
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Washington, D.C. 20549

FORMULÁRIO 20-F

RELATÓRIO ANNUAL EM CONFORMIDADE COM A SEÇÃO 13 OU 15(d) DA LEI DE MERCADO DE CAPITAIS DE 1934 PARA O EXERCÍCIO FISCAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Número de registro na comissão: 1-15256

BRASIL TELECOM S.A.

(F/K/A TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR)

(Nome Exato de Registro da Empresa Conforme Especificado em seu Estatuto Social)

Brazil Telecom Company
(Tradução do Nome de Registro em Inglês)

República Federativa do Brasil
(Jurisdição da Sociedade)

SIA/Sul, ASP, Lote D, Bloco B –
71215-000 – Setor de Indústria, Brasília, DF, Brasil

(Endereço do Principal Escritório Executivo)

Títulos registrados ou a serem registrados em conformidade com a Seção 12(b) da Lei:

Título de Cada Classe	Nome de Cada Bolsa de Valores em que está Registrada
Ações Preferenciais, sem valor nominal, representadas por American Depositary Shares*	Bolsa de Valores de Nova Iorque

* American Depositary Shares emissíveis mediante depósito de Ações Preferenciais foram registradas sob uma declaração de registro separada no Formulário F-6.

Títulos registrados ou a serem registrados em conformidade com a Seção 12(g) da Lei: Nenhum

Títulos para os quais há obrigação de divulgação de informações de acordo com a Seção 15(d) da Lei: Nenhum

Indique o número de ações em circulação de cada classe do capital ou das Ações Ordinárias do emitente na data de fechamento do período coberto por este relatório anual:

Em 31 de dezembro de 2007 havia em circulação:
249.597.049 Ações Ordinárias, sem valor nominal
297.675.140 Ações Preferenciais, sem valor nominal

Indique com um X se a empresa sob registro é um emissor com experiência e conhecido, conforme definido pelo Regulamento 405 da Lei de Mercado de Capitais.

Sim X Não ___

Indique com um X se a empresa sob registro (1) arquivou todos os relatórios solicitados pela Seção 13 ou 15 (d) da Lei de Mercado de Capitais durante os 12 meses antecedentes (ou período mais curto requerido pela empresa sob registro para arquivar esses relatórios) e (2) foi submetida a essas exigências de arquivamento nos últimos 90 dias.

Sim X Não ___

Indique com um X se a empresa sob registro realiza o arquivamento com muita antecedência, com antecedência ou não o realiza com antecedência. Vide definição para “arquivamento antecipado ou arquivamento muito antecipado” no Regulamento 12b-2 da Lei de Mercado de Capitais.

Arquivamento com muita antecedência	X	Arquivamento com antecedência	___	Não realiza arquivamento com antecedência	___
-------------------------------------	---	-------------------------------	-----	---	-----

Indique com um X que base de contabilidade a empresa sob registro utilizou para elaborar as demonstrações financeiras incluídas neste arquivamento:

U.S. GAAP Normas Internacionais de Contabilidade, conforme emitido Outra
pelo Conselho de Normas Contábeis Internacionais

Se a opção “Outra” for indicada como resposta à questão anterior, indique com um X qual item da demonstração financeira a empresa sob registro decidiu seguir.

Item 17 Item 18

Se este é um relatório anual, indique com um X se a empresa sob registro é uma companhia offshore (conforme definido no Regulamento 12b-2 da Lei de Mercado de Capitais).

Sim _____ Não X

ÍNDICE

	Página
APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	1
DECLARAÇÕES SOBRE EVENTOS FUTUROS INCLUÍDAS NESTE RELATÓRIO ANUAL	2

PARTE I

ITEM 3.	Informações-chave	4
	Informações Financeiras Seleccionadas	4
	Taxas de Câmbio	6
	Fatores de Risco	8
ITEM 4.	Informações sobre a Companhia	18
	Nosso Histórico e Desenvolvimento	18
	Estrutura Societária	20
	Visão Geral do Negócio	22
	Regulamentação do Setor Brasileiro de Telecomunicações	37
	Imobilizado	43
	Meio Ambiente e outras Questões Regulatórias	43
ITEM 5.	Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras	44
	Visão Geral dos Resultados Operacionais	44
	Conciliação com o US GAAP	48
	Políticas Contábeis Fundamentais	49
	Resultados Operacionais para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2005, 2006 e 2007	52
	Informações por Segmento de Negócios	63
	Liquidez e Recursos de Capital	70
	Pesquisa e Desenvolvimento	75
	Obrigações Contratuais	76
	Novos Pronunciamentos Contábeis	76
ITEM 6.	Conselho de Administração, Diretoria e Funcionários	78
	Conselho de Administração e Diretoria	78
	Práticas do Conselho	82
	Práticas de Governança Corporativa	84
	Funcionários	84
	Plano de Bônus por Desempenho	85
	Participação Acionária	85
ITEM 7.	Acionistas Majoritários e Transações com Partes Relacionadas	87
	Acionistas Majoritários	87
	Transações com Partes Relacionadas	91

ITEM 8.	Informações Financeiras.....	94
	Demonstrações Financeiras Consolidadas e Outras Informações Financeiras	94
	Processos Judiciais	94
	Política de Dividendos.....	101
ITEM 9.	A Oferta e a Listagem	103
	Detalhes sobre a Oferta e a Listagem	103
	Mercados	106
ITEM 10.	Informações Adicionais.....	108
	Estatuto Social.....	108
	Contratos Relevantes.....	108
	Controles Cambiais	112
	Tributação	113
	Documentos Apresentados	120
ITEM 11.	Informações Quantitativas e Qualitativas sobre o Risco de Mercado	121
	Informações Quantitativas sobre o Risco de Mercado	121

PARTE II

ITEM 14.	Mudanças Significativas nos Direitos dos Detentores de Valores Mobiliários e no Uso de Recursos	123
ITEM 15.	Controles e Procedimentos.....	123
ITEM 16A.	Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria	125
ITEM 16B.	Código de Ética	125
ITEM 16C.	Honorários e Serviços dos Auditores Principais	125
ITEM 16D.	Isenções das Normas de Listagem para os Comitês de Auditoria	127
ITEM 16E.	Compra de Ações pelo Emissor e pelas Empresas Afiliadas.....	127

PARTE III

ITEM 17.	Demonstrações Financeiras.....	128
ITEM 18.	Demonstrações Financeiras.....	128
ITEM 19.	Anexos.....	128
	GLOSSÁRIO.....	130
	ASSINATURAS.....	138

ANEXO 8.1 SUBSIDIÁRIAS DA BRASIL TELECOM S.A.

CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM A SEÇÃO 302 DA LEI SARBANES-OXLEY DE 2002

CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM A SEÇÃO 302 DA LEI SARBANES-OXLEY DE 2002

CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM A SEÇÃO 906 DA LEI SARBANES-OXLEY DE 2002

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Neste relatório anual, a Brasil Telecom S.A., uma companhia constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, e suas subsidiárias são tratadas coletivamente por “Brasil Telecom,” “nossa companhia,” “nós,” “nos” ou a “Empresa sob Registro.” As referências aos negócios e operações de nossa companhia são referências aos negócios e operações desta em base consolidada para os exercícios de 2005, 2006 e 2007.

Referências a (i) o “real,” “reais” ou “R\$” correspondem ao real (singular) ou reais (plural), moeda oficial brasileira, e (ii) “dólares” ou “US\$” referem-se a dólares dos Estados Unidos da América. Todos os valores em moedas brasileiras que existiam antes da adoção do real como moeda brasileira em 1º de julho de 1994 foram reajustados em reais. As informações sobre taxas de câmbio neste relatório anual não devem ser interpretadas como significando que tais valores foram, teriam sido ou poderiam ser convertidos a esta ou qualquer outra taxa de câmbio.

Nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas foram preparadas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303/01) e são consistentes com as normas e os regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários, ou CVM, e com as normas de contabilidade emitidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, ou IBRACON. A Legislação Societária Brasileira, quando aplicada a nós, difere em certos aspectos importantes dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos, ou US GAAP. Vide a nota 36 de nossas demonstrações financeiras consolidadas para (i) um resumo das principais diferenças entre a Lei das Sociedades por Ações e o US GAAP no que nos concerne e (ii) uma reconciliação de nosso patrimônio líquido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007 para o US GAAP. Essas demonstrações financeiras consolidadas auditadas são chamadas de “Demonstrações Financeiras” neste relatório.

Nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas de 31 de dezembro de 2005, preparadas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações com reconciliação do patrimônio líquido e do lucro líquido para o US GAAP, incluídas neste relatório anual, foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes, em conformidade com as normas do Conselho de Supervisão de Assuntos Contábeis das Companhias Abertas (*Public Company Accounting Oversight Board*), conforme declarado em seu parecer incluído neste relatório anual.

Nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas de 31 de dezembro de 2006 e de 2007 e para cada um dos dois exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2007, preparadas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações com reconciliação do patrimônio líquido e do lucro líquido para o US GAAP, incluídas neste relatório anual, foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, em conformidade com as normas do Conselho de Supervisão de Assuntos Contábeis das Companhias Abertas (*Public Company Accounting Oversight Board*), conforme declarado em seu parecer incluído neste relatório anual.

O Glossário que começa na página 129 define os termos que são utilizados neste relatório anual.

Certos números incluídos neste relatório foram sujeitos a arredondamentos. Desse modo, números apresentados como totais em algumas tabelas podem não ser uma soma aritmética dos números que os precedem.

DECLARAÇÕES SOBRE EVENTOS FUTUROS INCLUÍDAS NESTE RELATÓRIO ANUAL

Este relatório anual contém declarações sobre eventos futuros. Podemos também fazer declarações sobre eventos futuros em *press releases* e pronunciamentos orais. Declarações sobre eventos futuros não são declarações baseadas em fatos históricos e envolvem riscos e incertezas conhecidos e desconhecidos. As palavras “prevemos”, “acreditamos”, “estimamos”, “esperamos”, “intencionamos”, “planejamos”, “pretendemos”, “projetamos” e outras palavras semelhantes têm por objetivo identificar estas declarações sobre eventos futuros.

Este relatório anual pode conter declarações sobre eventos futuros envolvendo, entre outros aspectos:

- nossa estratégia de marketing;
- nossa capacidade de cumprir nossas obrigações relativas à expansão de nossa rede, à qualidade de nosso serviço e à modernização;
- nossa participação de mercado em geral e o crescimento de nossa oferta de serviços de Internet em particular;
- nossa conformidade com normas de radiação;
- a redução de nossa força de trabalho;
- o pagamento de nossa dívida;
- o efeito financeiro negativo relevante de quaisquer ações trabalhistas, cíveis ou tributárias resultantes de atos cometidos pela Telebrás anteriormente à data da efetiva cisão da Telebrás;
- o crescimento da base de clientes e produtos oferecidos por provedores de serviços de televisão a cabo em nossa região;
- nosso CAPEX projetado; e
- nossa liquidez.

Declarações sobre eventos futuros não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e hipóteses, porque dizem respeito a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer no futuro. Nossos resultados futuros e valores de acionistas podem diferir significativamente daqueles expressos ou sugeridos em nossas declarações sobre eventos futuros. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além de nosso controle ou de nossa capacidade de previsão.

Como essas declarações sobre eventos futuros envolvem riscos e incertezas, há importantes fatores que podem fazer com que os resultados reais difiram significativamente daqueles expressos ou indicados por essas declarações. Tais fatores podem incluir:

- o desempenho da economia brasileira em geral;
- os níveis de taxas de câmbio entre a moeda brasileira e as estrangeiras;
- a política de telecomunicações do governo federal do Brasil;
- o crescimento do setor brasileiro de telecomunicações como um todo;
- a entrada de concorrentes no setor brasileiro de telecomunicações em geral e em nossa região em particular;
- o recebimento de aprovações e licenças governamentais adicionais e/ou a revogação das aprovações e licenças existentes;
- a disponibilidade de financiamentos;
- a resolução de disputas entre alguns de nossos acionistas controladores;
- alterações nas taxas que podemos cobrar segundo as normas do governo;

- o surgimento de novas tecnologias e a resposta de nossa base de clientes a essas tecnologias;
- nossa capacidade de expandir nossos negócios, especialmente nosso negócio de telefonia móvel;
- nossas aquisições de outras empresas; e
- outros fatores discutidos em “Item 3. Informações-chave —Fatores de Risco”.

O leitor não deve confiar indevidamente em nenhuma declaração sobre eventos futuros. Essas declarações dizem respeito somente à data em que foram feitas, e não assumimos nenhuma obrigação de atualizá-las em função de novas informações ou acontecimentos futuros. Nem os nossos auditores independentes, nem quaisquer outros contadores independentes, compilaram, examinaram ou realizaram quaisquer procedimentos em relação às informações financeiras prospectivas contidas neste relatório, nem tampouco expressaram quaisquer opiniões ou qualquer outra forma de garantia a tais informações ou sua possibilidade de realização, não assumindo qualquer responsabilidade por essas informações e recusando qualquer associação com elas.

As informações incluídas neste relatório anual relativas à República Federativa do Brasil, à Techold Participações S.A. e à Timepart Participações Ltda., bem como a outros acionistas diretos e indiretos, foram incluídas aqui com base em arquivamentos públicos ou outras fontes que presumimos ser corretas, mas não verificamos essas informações de modo independente.

PARTE I

ITEM 3. INFORMAÇÕES-CHAVE

Informações Financeiras Seleccionadas

A tabela a seguir representa um resumo de nossas informações financeiras seleccionadas para os cinco exercícios findos em 31 de dezembro de 2007. As informações foram extraídas de nossas demonstrações financeiras consolidadas e devem ser lidas juntamente com estas, suas respectivas notas explicativas e outras informações financeiras incluídas neste relatório. Os valores abaixo estão apresentados em reais, exceto quando apontado de outra forma, e todos os valores estão expressos em milhares, exceto pelo número de ações e pelos valores por ação.

Dados da Demonstração do Resultado:	2003	2004	2005	2006	2007
Lei das Sociedades por Ações:					
Receita operacional líquida.....	7.915.194	9.064.856	10.138.684	10.296.659	11.058.546
Custo dos serviços	(4.853.696)	(5.845.381)	(6.525.898)	(6.466.463)	(6.384.073)
Lucro bruto	3.061.498	3.219.475	3.612.786	3.830.196	4.674.473
Despesas operacionais:					
Despesas com vendas.....	(820.034)	(1.104.598)	(1.656.242)	(1.470.642)	(1.485.352)
Despesas gerais e administrativas	(795.992)	(987.177)	(1.264.741)	(1.314.119)	(1.340.029)
Outras receitas (despesas) operacionais	(214.953)	(61.197)	(626.306)	(262.134)	(499.803)
Receita operacional antes das despesas financeiras líquidas	1.230.519	1.066.503	65.497	783.301	1.349.289
Despesas financeiras líquidas	(844.802)	(579.514)	(596.239)	(289.662)	(263.087)
Lucro (prejuízo) operacional.....	(385.717)	486.989	(530.742)	493.639	1.086.202
Receitas (despesas) não-operacionais líquidas	(469.045)	(160.078)	(149.024)	30.865	(2.454)
Lucro (prejuízo) antes de impostos e participações minoritárias	(83.328)	326.911	(679.766)	524.504	1.083.748
Benefícios (despesas) de imposto de renda e contribuição social.....	58.017	(43.671)	389.066	(95.035)	(288.291)
Lucro (prejuízo) antes de participações minoritárias	(25.311)	283.240	(290.700)	429.469	795.457
Participações minoritárias.....	14	(6.276)	(12.971)	2.922	1.830
Lucro (prejuízo) líquido.....	(25.297)	276.964	(303.671)	432.391	797.287
Número de Ações Ordinárias ^{(1) (3)}	249.597	249.597	249.597	249.597	249.597
Número de Ações Preferenciais ^{(1) (3)}	289.850	292.011	292.022	297.675	297.675
Dividendos por Ação Ordinária (reais) ^{(1) (3)}	0,39	0,70	0,98	0,65	1,29
Dividendos por Ação Ordinária (dólares) ^{(1) (2) (3)}	0,13	0,26	0,42	0,31	0,73
Dividendos por Ação Preferencial (reais) ^{(1) (3)}	0,39	0,70	0,98	0,65	1,29
Dividendos por Ação Preferencial (dólares) ^{(1) (2) (3)}	0,13	0,26	0,42	0,31	0,73

⁽¹⁾ Ações em circulação na data do balanço.

⁽²⁾ Os dividendos por lotes de mil ações foram convertidos em dólares pela taxa do dólar comercial para venda de R\$ 2,8892 por dólar, R\$ 2,6544 por dólar, R\$ 2,3407 por dólar, R\$ 2,1380 por dólar e R\$ 1,7713 por dólar, em 31 de dezembro de 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007, respectivamente.

⁽³⁾ A apresentação do número de ações em circulação em 2003, 2004, 2005 e 2006 foi atualizada para se adequar ao ano atual e para refletir as mudanças na estrutura de capital relacionada a um grupamento de ações aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas de 27 de abril de 2007.

Dados da Demonstração do Resultado
(continuação)

	2003	2004	2005	2006	2007
US GAAP:					
Lucro (prejuízo) líquido	(287.739)	284.907	168.790	687.299	766.874
Lucro (prejuízo) líquido por Ação (reais) ⁽¹⁾⁽²⁾ :					
Ação ordinária – Básico	(0,54)	0,53	0,31	1,26	1,40
Ação ordinária – Diluído	(0,54)	0,53	0,31	1,26	1,40
Ação Preferencial – Básico.....	(0,54)	0,53	0,31	1,26	1,40
Ação Preferencial – Diluído	(0,54)	0,53	0,31	1,26	1,40

(1) Em concordância com o Pronunciamento das Normas de Contabilidade Financeira (*Statement of Financial Accounting Standards*) nº 128, “Lucro por Ação,” ou SFAS 128, o lucro básico e diluído por ação foi calculado, para fins do US GAAP, usando o “método de duas classes”. Vide Nota 36 de nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

(2) Em milhares de ações em 2003, 2004, 2005 e 2006, como resultado do grupamento de ações aprovado pela nossa Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas de 27 de abril de 2007.

	Em 31 de dezembro de				
	2003	2004	2005	2006	2007
	(Em milhares de reais)				
Data do Balanço:					
Lei das Sociedades por Ações: ⁽¹⁾					
Disponibilidades ⁽²⁾	1.465.765	2.397.810	1.730.083	2.541.608	2.377.031
Investimentos de curto prazo	-	-	-	89.424	-
Ativos intangíveis.....	811.923	1.136.092	1.219.986	1.163.392	1.049.560
Ativo imobilizado líquido.....	8.538.472	8.299.604	7.592.574	6.535.225	5.663.418
Ativo Diferido	340.605	387.711	194.444	138.468	110.952
Total de ativos	15.326.004	17.402.504	16.107.453	15.997.784	15.575.736
Empréstimos e financiamentos – parcela circulante	1.966.688	1.079.284	1.431.939	993.188	377.791
Operações de swap relativas a empréstimos e financiamentos – parcela circulante	23.588	23.849	57.445	116.376	118.984
Empréstimos e financiamentos – parcela não-circulante	2.614.447	4.076.046	3.127.187	3.961.397	3.607.500
Operações de swap relativas a empréstimos e financiamentos – parcela não-circulante	31.116	102.319	291.654	304.229	279.128
Total de passivos (incluindo recursos para capitalização e participações minoritárias)	8.663.160	10.921.139	10.610.846	10.469.483	9.999.845
Patrimônio líquido	6.662.844	6.481.365	5.496.607	5.528.301	5.575.891
US GAAP:					
Disponibilidades.....	605.108	491.686	355.868	401.543	583.992
Investimentos de curto prazo.....	860.657	1.906.125	1.374.215	2.229.489	1.793.039
Ativos intangíveis ⁽³⁾	1.357.126	1.907.693	1.978.200	1.970.873	1.966.942
Ativo imobilizado líquido.....	9.958.018	9.689.579	8.975.382	7.973.720	6.724.966
Total de ativos	16.839.148	18.765.755	17.723.480	18.161.155	17.539.326
Empréstimos e financiamentos – parcela circulante	1.755.410	830.680	1.148.361	815.279	341.964
Operações de swap relativas a empréstimos e financiamentos – parcela circulante	3.518	16.806	54.068	115.326	118.753
Empréstimos e financiamentos – parcela não-circulante	2.424.781	3.888.052	2.962.968	3.945.373	3.579.632

(continuação)

	Em 31 de dezembro de				
	2003	2004	2005	2006	2007
	(Em milhares de reais)				
Operações de swap relativas a empréstimos e financiamentos – parcela não-circulante.....	4.641	72.099	274.513	301.483	279.079
Total de passivos (incluindo recursos para capitalização e participações minoritárias)	9.582.708	11.693.635	11.165.294	11.106.572	10.199.965
Patrimônio líquido	7.256.440	7.072.120	6.558.186	7.054.583	7.339.361

- (1) Até 31 de dezembro de 2006, nossas demonstrações financeiras arquivadas na SEC (*United States Securities and Exchange Commission*) eram preparadas em concordância com o *Brazilian GAAP*. O *Brazilian GAAP* é diferente da Lei das Sociedades por Ações, que rege as companhias abertas no Brasil, e é usada como base para a determinação da receita tributável e dos dividendos a pagar. A diferença entre o *Brazilian GAAP* e a Lei das Sociedades por Ações é que o reconhecimento dos ajustes inflacionários no valor contábil dos ativos permanentes cessou em 31 de dezembro de 2000 sob o *Brazilian GAAP*, e em 31 de dezembro de 1995 sob a Lei das Sociedades por Ações. Nossas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2007 e para os três anos do período findo em 31 de dezembro de 2007 foram apresentadas em concordância com a Lei das Sociedades por Ações. Como todos os ativos sujeitos a indexação sob o *Brazilian GAAP* estavam totalmente depreciados em 31 de dezembro de 2004, a apresentação de nossas demonstrações financeiras consolidadas sob a Lei das Sociedades por Ações é consistente com a apresentação das demonstrações financeiras publicadas sob o *Brazilian GAAP* naquela data. Entretanto, a mudança para a Lei das Sociedades por Ações resultou em algumas reclassificações, que representam os efeitos da inflação que foram contabilizados de 1º de janeiro de 2000 até 31 de dezembro de 2006 sob o *Brazilian GAAP*.
- (2) As disponibilidades são compostas por caixa, bancos e investimentos temporários.
- (3) Ativos intangíveis sob o US GAAP incluem o ágio em nossa incorporação das companhias Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR e nossa incorporação da CRT em 31 de dezembro de 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007, e quantias relacionadas às nossas licenças PCS em 31 de dezembro de 2004, 2005, 2006 e 2007. Vide Nota 36o de nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Fluxos de Caixa	2005	2006	2007
BR GAAP			
Atividades operacionais	2.460.809	2.525.697	3.109.088
Aumento (redução) nas disponibilidades ⁽¹⁾	(667.727)	811.525	(164.577)
US GAAP			
Atividades operacionais	2.992.719	1.759.847	3.456.114
Aumento (redução) nas disponibilidades ⁽¹⁾	(135.817)	45.675	182.449

- (1) As disponibilidades são compostas por caixa, bancos e investimentos temporários.

Taxas de Câmbio

Até 14 de março de 2005 havia dois mercados de câmbio principais no Brasil: o Mercado Comercial e o Mercado Flutuante. A maioria das transações de comércio exterior e de câmbio de moedas estrangeiras era realizada no Mercado Comercial. Compras de moedas estrangeiras no Mercado Comercial podiam ser realizadas somente por meio de uma instituição financeira autorizada a comprar e vender a moeda naquele mercado. A taxa do Mercado Flutuante era normalmente utilizada para transações específicas, que não requeriam a aprovação do Banco Central.

Em março de 2005, o CMN promulgou novas normas em relação aos mercados de câmbio no Brasil. A Resolução 3.265 unificou o Mercado Comercial e o Mercado Flutuante em um só mercado de câmbio, o Mercado de Câmbio. As novas normas também eliminaram certas restrições, permitindo maior flexibilidade na compra e venda de moedas estrangeiras. O objetivo do Mercado de Câmbio unificado é simplificar tanto transações de entrada como de saída de moedas estrangeiras, permitindo que os contratos de câmbio sejam executados por instituições locais autorizadas a operar com câmbio. Moedas estrangeiras somente podem ser compradas por meio de uma instituição financeira brasileira autorizada a operar no mercado. Além disso, no Mercado de Câmbio pessoas físicas e jurídicas brasileiras podem comprar e vender moedas estrangeiras em transações de qualquer

natureza e sem limitações quanto aos valores envolvidos, desde que as transações sejam legal e estejam de acordo com a base econômica das transações e obrigações estabelecidas na respectiva documentação. As taxas são negociadas livremente, mas o Banco Central pode, em algumas circunstâncias específicas, intervir no Mercado de Câmbio para controlar o excesso de volatilidade.

Sob o Plano Real, adotado em 1º de julho de 1994, o real foi introduzido como a unidade de moeda oficial no Brasil, com cada real possuindo taxa de câmbio de R\$ 1,00 para US\$ 1,00. A emissão de reais era inicialmente sujeita a limites quantitativos lastreados em uma quantia correspondente de dólares mantidos em reservas, mas o governo posteriormente expandiu esses limites quantitativos e permitiu que o real flutuasse, mantendo a paridade entre o real e o dólar (R\$ 1,00 para US\$ 1,00) como teto.

Desde 1999, o Banco Central permite que a taxa de câmbio entre o real e o dólar norte-americano flutue livremente e, desde então, essa taxa de câmbio vem flutuando consideravelmente. No passado, o Banco Central interveio ocasionalmente para controlar movimentações instáveis nas taxas de câmbio. Não podemos prever se o Banco Central ou o governo brasileiro continuarão a deixar que o real flutue livremente ou intervirão no mercado de câmbio por meio de um sistema de faixa de moeda ou de outra forma. No futuro, o real poderá se desvalorizar ou valorizar substancialmente em relação ao dólar norte-americano. Não podemos garantir que o real não se desvalorizará significativamente no futuro. Vide “—Fatores de Risco—Riscos Relacionados ao Brasil”.

Em 1º de março de 2008, a taxa de câmbio do dólar comercial para venda publicada pelo Banco Central era R\$1,6816 por US\$1,00. A tabela abaixo demonstra as taxas máximas e mínimas para venda do dólar nos meses indicados.

	Máxima	Mínima
Setembro de 2007	1,9640	1,8389
Outubro de 2007	1,8284	1,7440
Novembro de 2007	1,8501	1,7325
Dezembro de 2007	1,8233	1,7616
Janeiro de 2008	1,8301	1,7414
Fevereiro de 2008	1,7681	1,6715

Fonte: Banco Central do Brasil

A tabela abaixo demonstra as taxas máximas, mínimas, médias e ao final do período para venda do dólar nos exercícios indicados. As taxas médias de venda representam a média das taxas de câmbio para venda no Mercado Comercial e no Mercado de Câmbio (R\$/US\$) durante o período em questão.

Para o Exercício findo em 31 de dezembro de	Máxima	Mínima	Média	Fim do período
2003	3,662	2,822	3,060	2,889
2004	3,205	2,654	2,926	2,654
2005	2,762	2,163	2,434	2,340
2006	2,3711	2,0586	2,1771	2,1380
2007	2,1556	1,7325	1,9483	1,7713

Fonte: Banco Central do Brasil

A lei brasileira prevê que, sempre que houver um sério desequilíbrio na balança comercial brasileira, ou quando esse desequilíbrio puder ser previsto, restrições temporárias podem ser impostas às remessas de capital estrangeiro para fora. Não podemos garantir que essas medidas restritivas não serão tomadas pelo governo brasileiro no futuro. Vide “—Fatores de Risco—Riscos Relacionados às Operações no Brasil”.

Fatores de Risco

Investidores devem levar em consideração os seguintes riscos, além das outras informações apresentadas neste relatório anual, ao avaliarem um possível investimento em nossa companhia. Nossos negócios, nossos resultados operacionais ou nossa condição financeira podem ser afetados se algum desses riscos se materializar.

Riscos Relacionados aos Nossos Negócios

Mudanças na regulamentação podem afetar nossos serviços, inclusive restringindo as tarifas que cobramos por eles, o que pode ter um impacto negativo em nossos negócios.

Nossa atividade principal, serviços de telefonia fixa e móvel, assim como a principal atividade de nossos concorrentes, está sujeita a regulamentação e inspeção pela Anatel, a agência que regula as telecomunicações no Brasil. As regulamentações baixadas pela Anatel e aplicáveis às nossas atividades incluem dispositivos relativos a taxas, tarifas, universalização, qualidade dos serviços, direitos do consumidor, expansão da rede, licenças, concorrência, mudanças em nossa participação societária (incluindo participação de investidores estrangeiros), interconexão e outras questões operacionais relacionadas ao funcionamento de nossa rede de telecomunicações.

Quaisquer mudanças nas leis, regulamentações ou políticas governamentais aplicáveis ao setor de telecomunicações, ou na interpretação dessas leis e regulamentações, podem ter um efeito adverso significativo em nossa condição financeira e em nossos resultados operacionais. Embora a Anatel e o Ministério das Comunicações dêem algumas indicações ao final de cada ano, não é possível prever quais políticas serão adotadas pelo governo para o setor de telecomunicações no futuro, ou quais serão as conseqüências de tais políticas para nossos negócios e os de nossos concorrentes.

Nossas operações de telefonia no Brasil são governadas por contratos de concessão outorgados pela Anatel. Outros serviços são governados por autorizações também outorgadas pela Anatel. Nossos contratos atuais de concessão contêm seções relacionadas ao Plano Geral de Metas de Qualidade (PGMQ) e ao Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU) que incluem (i) novas metas para a universalização dos serviços; (ii) novas exigências para tarifas de chamadas locais, substituindo pulsos por minutos no cálculo das tarifas; (iii) novos parâmetros para o ajuste de tarifas de serviços e de interconexão; e (iv) a portabilidade dos números de telefones fixos e móveis. Essas mudanças, algumas das quais ainda serão implementadas, podem afetar o equilíbrio financeiro de nossos contratos de concessão e afetar negativamente nossos negócios e nossa condição financeira.

Nossos contratos de concessão podem ser rescindidos sob vários cenários, cada um dos quais pode afetar negativamente nossa condição financeira.

Segundo a Lei Geral das Telecomunicações e nossos contratos de concessão, nossas concessões podem ser canceladas, entre outras razões, se a Anatel não as renovar ao término de seus prazos; por decreto do governo em uma situação extraordinária na qual o interesse público esteja em risco; ou na ocorrência de desdobramento, cisão, fusão, incorporação, redução de capital ou transferência de nosso poder corporativo sem a autorização da Anatel. Vide “Item 4. Informações sobre a Companhia—Cancelamento de uma Concessão”.

Os benefícios que obtemos de contratos de concessão são um componente essencial de nosso desempenho financeiro. A perda de algum ou todos esses contratos afetaria significativamente nossa capacidade de continuar nossas operações.

Um projeto de lei extinguindo as assinaturas mensais pode afetar negativamente nossos negócios e nossa situação financeira

Em 12 de maio de 2004, o Comitê de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei propondo a extinção das assinaturas mensais cobradas pelas concessionárias de telefonia brasileiras por serviços de telefonia fixa, incluindo nossa companhia. Como o projeto de lei não foi aprovado por toda a Câmara dos Deputados até 2006, sua vigência foi adiada até 31 de janeiro de 2007. Além disso, o projeto ainda não havia sido declarado efetivo em 21 de março de 2007 e, portanto, deve ser novamente analisado pela Câmara dos Deputados antes de entrar em vigor. O projeto de lei está novamente sujeito a aprovação pela Câmara dos Deputados, pelo Senado e pelo Presidente para que possa entrar em vigor. Em 2007, nossa receita de assinaturas mensais cobradas por serviços de telefonia fixa foi de R\$ 3.541,4 bilhões. Caso o projeto seja aprovado, pode impactar nossa atual estrutura de tarifas e, conseqüentemente, nossas operações e nosso diferencial competitivo podem ser afetados negativamente.

O procedimento para definir as regras para a portabilidade dos números de telefones fixos e móveis foi iniciado em 2006 e, quando for finalmente implementado, pode resultar em uma diminuição na quantidade de nossos clientes de telefonia fixa.

Ao final de 2006, foi iniciado o procedimento para estabelecer as regras para a portabilidade dos números de telefones fixos e celulares. A portabilidade permite que o cliente mude de uma concessionária de serviços de telefonia/companhia autorizada para outra, sem ter que mudar os números de seus telefones fixo e celular. A implementação completa da portabilidade deve ocorrer em 2009. Segundo as regulamentações da Anatel, o cliente poderá mudar seu provedor de serviços de telecomunicações dentro da mesma área de registro, ou seja, que seja atendida pelo mesmo DDD, bem como seu endereço dentro da mesma área de registro, sem mudar seus números de telefone. O objetivo da Anatel ao introduzir a portabilidade dos números de telefone é aumentar a concorrência entre as operadoras.

A implementação da portabilidade pode afetar negativamente nossos negócios de duas maneiras importantes: (i) imaginamos que as normas de portabilidade que permitem que usuários mudem de provedor de serviços sem perder seus números de telefone terão o efeito de aumentar o número de clientes que perderemos para outros provedores de serviços de telecomunicações; e (ii) prevemos que os custos de novas tecnologias e fornecedores necessários para a implementação e manutenção da portabilidade serão pagos pelas operadoras.

Estamos sujeitos a avenças financeiras e outros dispositivos contratuais relativos à nossa dívida atual. O não-cumprimento desses dispositivos pode afetar negativamente nossos negócios e nossas condições financeiras.

Os contratos que governam nossa dívida contêm uma série de avenças restritivas, e nossa incapacidade de cumpri-las pode ter impacto negativo sobre nossos negócios. Em especial, os termos desses contratos restringem nossa possibilidade, e a de nossas subsidiárias, de incorrer em dívidas adicionais, conceder gravames, empenhar, vender ou alienar ativos e realizar certas aquisições, incorporações e consolidações. Além disso, vários de nossos contratos de dívida incluem avenças financeiras que nos exigem manter certos índices financeiros. De modo geral, a ocorrência de um evento de inadimplência com relação a um de nossos contratos de dívida pode desencadear inadimplências com relação a nossos outros contratos de dívida.

O cumprimento dessas avenças em períodos futuros dependerá de nosso desempenho financeiro e operacional, que pode ser afetado por condições adversas de negócios, de mercado ou econômicas. Se não conseguirmos cumprir essas avenças, ou obter perdão de dívida de nossos credores, nossas obrigações de dívida podem se acelerar e os termos de nossos contratos de dívida podem ser alterados de outras formas adversas. Se não formos capazes de cumprir nossas obrigações ou avenças de dívida, podemos ser forçados a reestruturar ou re-financiar nosso endividamento, buscar capital próprio adicional ou vender ativos.

Alguns legítimos proprietários controlam, direta ou indiretamente, uma grande porcentagem de nossas ações com direito a voto, e seus interesses podem conflitar com os interesses de nossos outros acionistas, inclusive acionistas minoritários.

Somos controlados diretamente pela Brasil Telecom Participações S.A., nossa Controladora, que por sua vez é controlada pela Solpart, cujos acionistas são a Timepart e a Techold. Na qualidade de acionista controlador de nossa Controladora, a Solpart tem o poder de modificar nossos planos de negócios e de dividendos e de alienar nossos ativos relevantes. Nossos acionistas controladores podem exercer esse controle de uma maneira que vá de encontro ao interesse de nossos acionistas minoritários.

Disputas entre nossos acionistas controladores e as entidades que administram esses acionistas já exerceram e podem voltar a exercer no futuro um efeito negativo sobre nossa administração e nossas operações.

Na data deste relatório anual, o controle da Solpart, bem como certas medidas tomadas pelos acionistas dessa companhia e suas empresas filiadas, são partes em uma série de processos legais e arbitrais.

Em 9 de março de 2005, o International Equity Investments, Inc., único acionista do CVC/Opportunity Equity Partners LP (atualmente denominado CVC LP), que controla a maioria das participações com direito a voto de nossa Controladora e de nossa companhia, anunciou publicamente a destituição do CVC Ltd. (atualmente denominado Opportunity Ltd.) da administração do CVC LP. O Opportunity Ltd. foi substituído por uma nova sociedade constituída no exterior, CVC International Brazil, substituição que foi aprovada pela Anatel em 12 de abril de 2005. No final de 2005, nossos acionistas substituíram nosso Conselho de Administração (exceto pelo Sr.

Antonio Cardoso dos Santos, que foi eleito pelos detentores de nossas Ações Preferenciais e permanece no conselho), nossa administração e nosso conselho fiscal.

Desde novembro de 2005, a atual administração de nossa Controladora e nossa atual administração têm conduzido investigações internas dos negócios e operações realizados pela antiga administração nomeada pelo Opportunity Ltd., antigo sócio-gerente de dois de nossos acionistas controladores indiretos (o CVC LP e o Investidores Institucionais FIA). Durante essas investigações, nossa atual administração identificou ações administrativas que indicam abuso do poder de controle, violação de obrigações fiduciárias e conflito de interesses, bem como várias violações das leis brasileiras e de nosso estatuto social.

Conforme aviso aos acionistas publicado em 12 de dezembro de 2005, apresentamos uma queixa formal à CVM contra o Opportunity Ltd. e outras pessoas físicas e jurídicas, tanto brasileiras como estrangeiras, ligadas à nossa antiga administração, que estiveram envolvidas, participaram de alguma forma ou se beneficiaram das ações objeto de nossa queixa formal. Em 21 de março de 2006, uma segunda queixa formal, na forma de uma emenda à primeira queixa, foi submetida à CVM, em razão da identificação de ações adicionais da antiga administração. Em 2006, oito processos judiciais de responsabilidade civil foram ajuizados contra o Opportunity Ltd. e nossos antigos administradores.

Pretendemos prosseguir com todas as medidas legais adequadas para recuperar as potenciais perdas e danos sofridos, de maneira consistente com nossos interesses e nossas obrigações fiduciárias. Em 28 de abril de 2006, nas Assembléias Ordinária e Extraordinária dos Acionistas de nossa companhia e de nossa Controladora, os acionistas de cada uma das empresas aprovaram o ajuizamento de processos para indenização por perdas e danos contra a antiga administração.

As disputas entre acionistas da Solpart, incluindo a disputa com relação à estrutura societária da Solpart, e a administração de entidades que possuem participação em nossa Controladora e no Opportunity Zain S.A. podem resultar em mudanças no nosso conselho e/ou na nossa diretoria. Embora não possamos prever o efeito cumulativo que esse litígio em andamento terá em nossos negócios e resultados operacionais, o longo litígio com relação à composição societária de nossa companhia cria incertezas a respeito da identidade de nossa administração atual e futura, o que pode prejudicar nossa habilidade de levar a termo nosso plano de negócios. Vide “Item 8. Informações Financeiras—Processos Judiciais—Disputas com e entre Entidades que Possuem Participação em nossa Companhia” para mais informações.

Problemas com faturamento e serviços de cobrança podem afetar negativamente nosso lucro.

De acordo com a Resolução nº 343, de 17 de julho de 2003, a Anatel requer que empresas de telefonia prestem serviços de faturamento e cobrança para outras empresas de telefonia com as quais tenham firmado contratos de tráfego. Firmamos contratos de faturamento compartilhado com várias operadoras para incluir, em nossas contas telefônicas, os serviços de longa distância prestados por essas operadoras, bem como os serviços de longa distância prestados por outras operadoras de telefonia de interesse coletivo. Quaisquer problemas na execução de serviços de faturamento e cobrança por outras empresas de telefonia podem afetar negativamente nossos níveis de dívidas de liquidação duvidosa.

Processos judiciais de clientes relacionados à legalidade de nossas assinaturas mensais podem ter um efeito negativo em nossos negócios.

Somos a parte reclamada em aproximadamente 85.604 processos judiciais, tanto individuais como coletivos, que contestam nosso direito de cobrar de usuários de nossos serviços de telefonia fixa uma taxa mensal de assinatura pelo acesso contínuo ao serviço. Como resultado de medida cautelar ou decisão provisória, suspendemos essa taxa básica de assinatura mensal relativa aos autores em aproximadamente 15.716 desses processos, que estão à espera da decisão final. Os processos restantes não receberam adjudicação preliminar.

Em 25 de outubro de 2007, o Superior Tribunal de Justiça, em um recurso especial da Brasil Telecom, analisou e sustentou a legalidade da cobrança da taxa básica de assinatura. Essa decisão, juntamente com recursos bem-sucedidos semelhantes relativos a 80 processos, estabeleceu um precedente favorável a essas matérias. Entretanto, o Supremo Tribunal Federal ainda não emitiu decisão sobre a legalidade da cobrança da taxa básica de assinatura e, conseqüentemente, não podemos prever um resultado favorável em todos esses processos. Essa incerteza, unida às despesas associadas à defesa contínua desses processos, podem ter um efeito negativo em nossa condição financeira e em nossos resultados operacionais.

Riscos Relacionados ao Setor de Telecomunicações no Brasil

Enfrentamos concorrência crescente em todos os segmentos do setor brasileiro de telecomunicações, e esse setor pode parar de crescer ou crescer a um ritmo mais lento do que no passado. Isso pode ter um efeito adverso significativo nas margens, participação de mercado, resultados operacionais e condição financeira de nossa companhia.

O setor de telecomunicações no Brasil está se tornando cada vez mais competitivo. Nossas concessões de telefonia de regime público não são exclusivas, e a Anatel pode conceder autorizações adicionais de regime privado em nossa região. Até a presente data, uma série de empresas recebeu permissão da Anatel para prover serviços de telefonia local e/ou de longa distância em toda a nossa região. Nossos serviços de telefonia fixa também estão sujeitos à concorrência de provedores de serviços de telefonia móvel. Também enfrentamos concorrência de provedores de serviços de telefonia móvel no segmento de baixa renda, por meio da oferta de planos de celular pré-pagos por esses provedores. Adicionalmente, temos que competir em nossa região com concorrentes de outras regiões que oferecem serviços de telefonia fixa e móvel e de dados, locais e/ou de longa distância, em todo o território nacional. Além disso, o setor brasileiro de telecomunicações está se consolidando, o que resulta em concorrentes maiores e com mais recursos.

A competição por clientes de telefonia móvel pode nos obrigar a aumentar nossos custos e despesas de marketing ou a prestar serviços a tarifas mais baixas do que esperamos cobrar atualmente por tais serviços. Além disso, a Anatel pode também conceder novas autorizações para a exploração de serviços de telefonia móvel, o que pode aumentar o número de concorrentes em nossa região. Com relação aos serviços de transmissão de dados, o aumento na concorrência pode exigir a diminuição das tarifas que cobramos por esses serviços.

Companhias de serviços de televisão a cabo estão começando a oferecer serviços de telecomunicações, e há cada vez mais alternativas para usuários obterem esses serviços, tais como transmissão via satélite e VoIP (voz sobre internet). Outro exemplo do acirramento da concorrência é a migração de nossos clientes de telefonia fixa para a telefonia móvel. Essas mudanças podem levar a uma redução na receita, o que pode afetar adversamente nossa companhia.

Além disso, podemos também enfrentar uma maior concorrência em razão de regulamentações de desagregação. A Anatel estabeleceu regras para o “*line sharing*” (compartilhamento de linhas) e a total desagregação das redes locais de telefonia que exigem que disponibilizemos nossas redes para outros provedores de serviços de telecomunicações e limitam as tarifas que podemos cobrar pelo compartilhamento de linhas ou pela total desagregação por linha para serviços de telecomunicações. Até a presente data, as operadoras brasileiras de telecomunicações não chegaram a um acordo sobre as regras operacionais para a implementação da desagregação. Essas regulamentações são recentes e, em 31 de dezembro de 2007, nenhuma linha desagregada havia sido utilizada por concorrentes em nossa região.

Nossa capacidade de continuar a competir de maneira bem-sucedida dependerá do sucesso de nossos recursos de marketing e financeiros, além de outros (inclusive nosso acesso ao capital), em comparação com nossos concorrentes e de nossa habilidade em prever e reagir a fatores competitivos que afetam nosso setor, incluindo a introdução de novos serviços, mudanças nas preferências do usuário e na regulamentação, tendências demográficas, condições econômicas, estratégias de descontos nos preços por parte de concorrentes e a maior consolidação do setor. Não podemos garantir que o aumento na concorrência em todos os segmentos do setor brasileiro de telecomunicações não terá um efeito adverso relevante sobre nossas margens, participação de mercado e condição financeira. Vide Item 4. “Informações sobre a Companhia—Nossos Serviços” e “—Regulamentação do Setor Brasileiro de Telecomunicações—Obrigações das Companhias de Telecomunicações—Desagregação das Redes Locais”.

Dependemos de outros provedores de serviços de telecomunicações. Podemos não conseguir firmar contratos favoráveis de interconexão e desagregação.

Para receber ou enviar chamadas de ou para clientes de outras redes de telefonia fixa e móvel, brasileiras e estrangeiras, devemos nos interconectar com as redes de nossos concorrentes. A Lei Geral das Telecomunicações brasileira exige que todos os provedores de serviços de telecomunicações interconectem suas redes com as de outros provedores de maneira não discriminatória. As tarifas pagas por uma operadora de rede de telefonia fixa a outra pelo uso da rede de cada uma são atualmente reguladas pela Anatel.

O modelo atual de interconexão é assimétrico, com tarifas mais altas para a interconexão móvel do que para a fixa. Conseqüentemente, as operadoras de telefonia móvel normalmente retêm mais de 80% das receitas líquidas de chamadas de telefones fixos para móveis, enquanto operadores de telefonia fixa, como nós, possuem margens muito baixas, ou até mesmo negativas, em alguns casos. Em razão desse desequilíbrio, a Anatel determinou que, a partir de julho de 2004, as tarifas de interconexão para redes móveis (a VU-M) seriam negociadas livremente. Os provedores de serviços de telecomunicações concordaram em estabelecer um ajuste provisório e submeteram a decisão final à arbitragem da Anatel de acordo com a legislação do setor de telecomunicações. A decisão arbitral foi tomada em setembro de 2007, e estabeleceu o ajuste da taxa VU-M ao mesmo percentual definido de comum acordo pelos provedores de serviços por ocasião do ajuste provisório. Como a decisão não incorporava a proposta das operadoras de telefonia fixa (incluindo nossa companhia) para uma nova tarifa VU-M, nem a proposta das operadoras de telefonia móvel, solicitamos ao Conselho Diretor da Anatel uma revisão da decisão de acordo com a legislação que rege as telecomunicações. Esse processo está em andamento e a decisão final ainda não foi emitida.

Simultaneamente a essa arbitragem, a GVT, prestadora de serviços de telefonia fixa, obteve em outubro de 2007 uma decisão provisória de um tribunal brasileiro contra a Anatel e as empresas de telefonia móvel que concedeu à GVT o direito de pagar a VU-M a uma taxa aproximadamente 30% mais baixa do que a taxa cobrada no mercado. Essa decisão estabelece um precedente importante, pois representa uma redução na VU-M sem considerar o processo de arbitragem da Anatel. Entretanto, essa decisão não é final e pode ser revista pelos tribunais superiores.

A falha em implementar a tecnologia necessária para avaliar e combater a fraude em nossa rede pode afetar negativamente nossos resultados operacionais.

O uso fraudulento das redes de telecomunicações acarreta um custo significativo sobre os provedores de serviços, que devem arcar com o custo dos serviços prestados por usuários fraudulentos. Sofremos perda de receita como resultado de uso fraudulento, além de custos operacionais em razão de nossa obrigação de reembolsar as operadoras pelo custo dos serviços prestados a usuários fraudulentos.

Em 2001, criamos um departamento de gerenciamento de fraudes para prestar assistência especializada aos clientes afetados por fraudes. Ao longo do exercício de 2002, vários procedimentos automatizados foram criados e instalados em vários pontos de nossas operações para detectar e controlar possíveis anormalidades que poderiam representar atividades fraudulentas. Esses controles têm função preventiva e trabalham tanto pró-ativamente como, em caso de fraude, reativamente. Em 2003, implementamos controles para captar eventos fraudulentos automaticamente, tais como um mecanismo que impede o faturamento de terminais bloqueados contra fraude, um sistema de limite de utilização dos serviços e uma página da web para receber denúncias de fraude da comunidade. No final de 2003, criamos o Grupo de Garantia de Receitas de TI, que desenvolve sistemas para auxiliar o departamento de garantia de receitas a combater fraudes. Ao longo de 2004, instalamos um sistema de gerenciamento de fraude para detectar e prevenir fraudes. Além de um sistema de monitoração do uso de clientes com base em seu comportamento de tráfego, implementamos um sistema para manter os assinantes sob vigilância contínua. O sistema de fraude é baseado em uma rede de sinalização e possui uma interface com a plataforma de bloqueio de chamadas, a fim de limitar a perda de receitas uma vez identificado o uso fraudulento.

Em 2006, certos provedores de serviços de telefonia fixa e móvel criaram um grupo para juntos controlarem e reduzirem casos de fraude. Entretanto, não há garantias de que todas as operadoras com as quais nossa rede está interconectada possuam tratamento antifraude em suas redes.

Não podemos garantir que essas medidas de controle de fraudes continuarão a ser precisas e eficazes para alcançar o nível desejado de controle de fraudes. Continuamos a implementar a tecnologia necessária para avaliar a precisão e eficácia de nossos procedimentos de combate à fraude. Caso não sejamos capazes de quantificar e combater a fraude em nossa rede de modo eficaz, nossos resultados operacionais podem ser afetados negativamente.

Acontecimentos no setor global de telecomunicações são difíceis de prever, e nossa incapacidade de reagir a esses acontecimentos pode ter um efeito adverso significativo em nossa condição financeira e em nossos resultados operacionais.

Todas as empresas do setor global de telecomunicações devem se adaptar a mudanças rápidas e significativas que muitas vezes são difíceis de prever. Embora estejamos aprimorando nossa rede com cabos de fibra ótica revestidos de microondas tecnologicamente avançados, é possível que nossa rede enfrente, no futuro,

desafios de concorrentes em posse de novas ou melhores tecnologias. Mudanças tecnológicas podem afetar negativamente nosso diferencial competitivo, exigir novos e substanciais investimentos e/ou requerer baixas de tecnologias obsoletas. Se não conseguirmos implementar avanços tecnológicos, podemos não ser capazes de continuar competindo no setor global de telecomunicações.

O setor de telefonia móvel, em especial, requer desenvolvimentos tecnológicos consideráveis, melhorias constantes na capacidade, qualidade e velocidade da tecnologia digital de transmissão de dados, períodos mais curtos de desenvolvimento de novos ciclos e mudanças para se adaptar às necessidades e preferências dos usuários. Novas tecnologias, superiores àquelas utilizadas pela BrT GSM, podem ter que ser desenvolvidas. Além disso, em janeiro de 2008 a Anatel outorgou à BrT GSM a licença para as operações de telefonia móvel 3G (Terceira Geração), que nos permitirá adotar plataformas tecnológicas para serviços mais avançados de telefonia móvel do que aqueles possibilitados por nossa atual plataforma móvel. Entretanto, não podemos garantir que seremos bem-sucedidos na implementação desses serviços móveis avançados.

O não-cumprimento das metas da Anatel pode resultar na imposição de sanções e multas à nossa companhia.

Somos obrigados a cumprir metas estabelecidas pelo Governo Federal e pela Anatel. Devido à natureza pública dos serviços que prestamos, segundo os termos de nosso contrato de concessão e da regulamentação aplicável, devemos cobrir uma área geográfica específica e cumprir as metas de qualidade na execução dos serviços que prestamos. O PGMU e o PGMQ também estabelecem metas que devemos alcançar. As conseqüências potenciais de nossa incapacidade de cumprir tais metas incluem a imposição de multas e/ou outras penalidades e a rescisão de nosso contrato de concessão, que teriam um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Riscos Relacionados às Operações no Brasil

As condições políticas e econômicas brasileiras têm impacto direto em nossos negócios e no preço de mercado das Ações Preferenciais que lastreiam nossas ADSs (American Depositary Shares)

Quase todas as nossas operações e clientes estão localizados no Brasil, exceto por pequenos serviços prestados no exterior. Desse modo, nossos resultados operacionais e condição financeira dependem substancialmente da economia brasileira, que historicamente tem sido caracterizada por intervenções freqüentes e, ocasionalmente, drásticas do governo brasileiro e pelos ciclos econômicos voláteis. No passado, o governo brasileiro mudou com freqüência suas políticas monetária, fiscal, tributária e outras, a fim de influenciar o curso da economia brasileira. Não podemos controlar nem prever que medidas o governo brasileiro poderá tomar em resposta à situação econômica atual ou como a intervenção do governo e as políticas governamentais irão afetar a economia brasileira e nossas operações e receitas, tanto direta como indiretamente.

Nossas operações e condição financeira e o preço de mercado de nossas Ações Preferenciais e ADSs podem ser afetados negativamente por mudanças na política envolvendo controles de câmbio, impostos e outras questões, além de fatores como:

- flutuações nas taxas de câmbio;
- flutuações na taxa básica de juros;
- alterações na legislação fiscal e tributária;
- inflação; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos dentro e fora do Brasil que afetem o país.

Embora as políticas e decisões finais do governo federal até a presente data não tenham sido adversas ao setor de telecomunicações, a incerteza sobre as futuras políticas econômicas do governo pode contribuir para a incerteza econômica do Brasil e para aumentar a volatilidade dos mercados brasileiros de valores mobiliários internacionais, o que pode ter um efeito negativo relevante em nossos negócios e resultados operacionais.

Se o Brasil voltar a passar por um período de inflação substancial, nossas receitas e o preço de mercado de nossas Ações Preferenciais e ADSs poderão ser reduzidos.

No passado, o Brasil sofreu períodos de inflação altíssima, com taxas que chegaram a 2.489% em 1993 (segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor publicado pelo IBGE). Tanto a inflação como as medidas governamentais para combatê-la tiveram efeitos adversos significativos na economia brasileira. Em 1994, o governo brasileiro introduziu o Plano Real com o objetivo de reduzir a inflação e construir uma base sólida para o crescimento econômico sustentável.

Desde a introdução do Plano Real, a inflação tem permanecido em níveis estáveis, consideravelmente mais baixos do que no passado. Entretanto, eventos internacionais recentes, como os conflitos militares e a desvalorização do dólar, causaram e continuam a causar a desestabilização dos mercados internacionais. Esses eventos podem afetar a economia brasileira sob a forma de flutuações na taxa de câmbio entre o dólar norte-americano e o real, aumentos nas taxas de juros e no preço do petróleo e, conseqüentemente, aumentos na taxa de inflação.

Em 2004, a taxa de inflação medida pelo IPCA foi de 7,6%, acima da meta inicial estabelecida de 5,5%, mas dentro dos 2,5 pontos percentuais de tolerância acima e abaixo da meta. Em 2005, a taxa de inflação foi de 5,7%, acima da meta inicial estabelecida de 4,5%, mas dentro dos 2,5 pontos percentuais de tolerância acima e abaixo da meta. Em 2006, a taxa de inflação foi de 3,14%, abaixo da meta inicial estabelecida de 4,5% e dentro dos 2,5 pontos percentuais de tolerância acima e abaixo da meta. Para 2007 e 2008, as metas estabelecidas são de 3,9% e 4,0%, respectivamente, com 2,5 pontos percentuais de tolerância. A inflação medida pelo IPCA em 2007 foi de 4,5% e, até 31 de janeiro de 2008, a inflação acumulada foi de 0,5%.

As medidas já tomadas para combater a inflação e a especulação pública sobre possíveis medidas futuras também contribuíram para a incerteza econômica no Brasil e para a maior volatilidade dos mercados de valores mobiliários brasileiros. Se o Brasil voltar a passar por um período de inflação substancial no futuro, nossos custos podem aumentar e nosso lucro bruto pode ser afetado, caso os aumentos em nossas tarifas e nossas receitas operacionais líquidas não acompanhem a taxa de inflação. Além disso, nossa dívida de serviços e o custo de novas captações financeiras podem crescer. Não podemos prever o efeito que a inflação teria em nossas condições financeiras, capacidade, geração de caixa ou em nossos resultados operacionais.

A desvalorização do real pode levar a perdas substanciais em nosso ativo denominado em ou indexado a moedas estrangeiras e a uma redução em nossas receitas.

Ao longo das últimas quatro décadas, o Banco Central tem desvalorizado a moeda brasileira periodicamente. Uma parcela significativa de nossos ativos e passivos está denominada em ou indexada a moedas estrangeiras, principalmente dólares. Em 31 de dezembro de 2007, R\$ 731,6 milhões, ou 16,7% de nossa dívida financeira, estavam expostos ao risco em moeda estrangeira. Quando a moeda brasileira é desvalorizada, temos perdas em nossos passivos denominados em ou indexados a moedas estrangeiras, tais como nossa dívida de longo prazo e nossos empréstimos em moedas estrangeiras denominados em dólares, e obtemos ganhos em nossos ativos denominados em ou indexados a moedas estrangeiras, quando os passivos e os ativos são convertidos em reais. Se a desvalorização ocorrer quando o valor desses passivos exceder significativamente o valor desses ativos, incluindo quaisquer instrumentos financeiros firmados para nos proteger de variações na taxa de câmbio, poderemos incorrer em perdas significativas, ainda que seu valor não tenha mudado em sua moeda original. Isso pode afetar negativamente nossa capacidade de cumprir algumas de nossas obrigações de pagamento. O não-cumprimento de algumas de nossas obrigações pode desencadear uma inadimplência em certas avenças financeiras em nossas linhas de empréstimo e crédito, o que poderia ter um impacto negativo em nossos negócios e resultados operacionais.

Estamos sujeitos a atrasos e inadimplência em nossas contas a receber.

Nossos negócios são afetados pela capacidade dos clientes de pagar suas contas. Se a economia brasileira sofrer uma piora em razão dos seguintes fatores, entre outros:

- queda no nível da atividade econômica;
- aumento da inflação;
- desvalorização do real; ou

- aumento nas taxas domésticas de juros;

uma parcela maior de nossos clientes pode não ser capaz de pagar suas contas, o que iria aumentar nossas dívidas de liquidação duvidosa e provisões para créditos de liquidação duvidosa. A regulamentação rígida da Anatel nos impede de implementar certas políticas que poderiam ter o efeito de reduzir a inadimplência, tais como restrições ou limitações nos tipos de serviços prestados com base no histórico de crédito do assinante. As perdas em contas a receber atingiram R\$ 348,0 milhões em 2007, R\$ 384,3 milhões em 2006 e R\$ 449,3 milhões em 2005, caindo, em termos de porcentagem da receita bruta, de 3,1% em 2005 para 2,5% em 2006 e 2,2% em 2007. Entretanto, se as condições econômicas brasileiras sofrerem uma piora ou se formos incapazes de implementar políticas para limitar a inadimplência de assinantes ou mesmo selecionar nossos clientes, a persistência da inadimplência e das dívidas de liquidação duvidosa pode afetar adversamente nossa condição financeira. Vide “Item 5. Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras—Políticas Contábeis Fundamentais—Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa”.

Quaisquer aumentos nos impostos incidentes no setor de telecomunicações relacionados às reformas tributárias que podem ocorrer no futuro podem afetar nossa condição financeira.

Aumentos na já alta carga tributária brasileira podem afetar adversamente nossa lucratividade. Aumentos nos impostos para o setor de telecomunicações normalmente resultam em tarifas mais altas para nossos clientes. Níveis altos de tarifas geralmente levam a níveis mais baixos de utilização de nossos serviços e, conseqüentemente, a um faturamento líquido mais baixo. O faturamento mais baixo, por sua vez, resulta em margens menores, porque uma parte significativa de nossos custos é fixa e, portanto, não varia substancialmente com base no nível de utilização de nossa rede ou de nossos serviços. Embora os serviços móveis e fixos sejam tributados igualmente, não há garantias de que o governo brasileiro não vá aumentar a carga atual de impostos, no âmbito estadual e/ou federal, e que isso não afetará negativamente nossos negócios.

Há certas medidas que estavam originalmente contidas em uma reforma tributária de dezembro de 2003 e ainda têm que ser adotadas pelo Senado, relacionadas, em parte: (i) à harmonização das regras tributárias do ICMS, que seriam regidas por uma só legislação federal aplicável a todos os estados; (ii) à equalização das taxas do ICMS; e (iii) a limitações na concessão de incentivos fiscais. Embora essas medidas possam ser adotadas de forma gradual em 2008, até que elas sejam de fato aprovadas não podemos determinar o efeito que terão em nossos resultados operacionais. Além disso, o Senado está discutindo a fusão do ICMS e do IPI em um só imposto incidente sobre a comercialização de mercadorias e a prestação de serviços de comunicação e de transporte intermunicipais e interestaduais. Não podemos garantir que, se a fusão do ICMS com o IPI for realizada, certos incentivos fiscais concedidos a nós no passado continuarão a ser concedidos, e não podemos determinar de que modo a interrupção de tais incentivos pode afetar nossa condição financeira e nossos resultados operacionais. Vide “Item 10—Informações Adicionais—Tributação”.

Alterações propostas na lei trabalhista brasileira podem afetar nossas relações trabalhistas.

Em abril de 2003, a Câmara dos Deputados reabriu as discussões sobre alterações na Lei Trabalhista Brasileira. Uma revisão adicional das relações sindicais no Brasil também está sendo discutida na Câmara. Embora desde então o progresso dessas mudanças tenha se tornado mais lento, em razão de as forças políticas terem demonstrado certa resistência a elas, não podemos prever o efeito que quaisquer dessas alterações teriam em nossas relações trabalhistas, e isso poderia afetar negativamente nossos negócios.

Pode ser difícil mover uma ação ou executar uma decisão estrangeira contra nós, nossos conselheiros e nossos diretores.

Estamos constituídos sob as leis brasileiras, e todos os nossos conselheiros e diretores residem fora dos Estados Unidos. Além disso, uma parcela substancial de nossos ativos e a maior parte ou a totalidade dos ativos de nossos conselheiros e diretores está localizada no Brasil. Conseqüentemente, pode ser difícil para o detentor de ADSs mover uma ação contra nós ou as pessoas acima dentro dos Estados Unidos ou de outras jurisdições fora do Brasil. Adicionalmente, como praticamente todos os nossos ativos e todos os nossos conselheiros e diretores estão fora dos Estados Unidos, qualquer decisão obtida por um tribunal dos Estados Unidos contra nós ou contra quaisquer de nossos conselheiros ou diretores pode não ser acatado dentro dos Estados Unidos. Há ainda dúvidas quanto à aplicabilidade e à exequibilidade das responsabilidades civis na forma do *Securities Act* ou do *Exchange Act* por meio de ações impetradas nos tribunais brasileiros.

Riscos Relacionados às Nossas Ações Preferenciais e ADSs

Os detentores de nossas ADSs podem não ter os mesmos direitos que os detentores de nossas Ações Preferenciais com relação a votos, dividendos, distribuições e direitos de preferência, entre outros.

Os detentores de nossas ADSs podem não ter os mesmos direitos de voto dos detentores de nossas Ações Preferenciais. Segundo nosso Estatuto Social e a Lei das Sociedades por Ações, nas limitadas circunstâncias em que os detentores de nossas Ações Preferenciais têm direito de voto, um detentor de ADSs poderá exercer seu direito de voto com respeito às Ações Preferências representadas pelas ADSs somente em concordância com os dispositivos contidos no contrato de depósito firmado com a Instituição Depositária relacionado às ADSs. Há limitações de natureza prática à capacidade dos detentores de nossas ADSs de exercer direitos de voto em razão dos procedimentos adicionais necessários à comunicação com tais detentores. Vide “Item 7. Acionistas Majoritários e Transações com Partes Relacionadas—Acionistas Majoritários” e “Item 10. Informações Adicionais—Estatuto Social—Direitos de Voto”.

Um detentor de ADSs que resida nos Estados Unidos talvez não possa exercer direitos de preferência ou alguns outros direitos com relação às nossas Ações Preferenciais. Um detentor de nossas ADSs pode não conseguir exercer direitos de preferência com relação às mesmas, a não ser que possua uma declaração de registro válida relativa a esses direitos ou uma isenção das declarações de registro do *Securities Act*. Não somos obrigados a arquivar declarações de registro relacionadas a direitos de preferência com respeito às nossas Ações Preferenciais, e não há garantia de que iremos arquivar tais declarações. Caso a declaração de registro não esteja arquivada e não exista a isenção do registro, o Citibank, N.A., na qualidade de Depositário, tentará vender os direitos de preferência e os detentores de nossas ADSs terão o direito de receber sua parte no valor da venda. Para uma descrição mais completa dos direitos de preferência com relação às nossas Ações Preferenciais, vide “Item 10. Informações Adicionais—Estatuto Social”.

Segundo nosso contrato de depósito com a Instituição Depositária, quaisquer pagamentos de dividendos em espécie e distribuições que efetuarmos serão realizados em moeda brasileira ao custodiante para as Ações Preferenciais que lastreiam nossas ADSs, em nome da Instituição Depositária. Esta converterá, então, tais valores para dólares norte-americanos e fará com que esses dólares sejam entregues à Instituição Depositária, que os distribuirá aos detentores das ADSs. Os detentores de ADSs podem ser afetados adversamente por desvalorizações da moeda brasileira que podem ocorrer em função de adiamentos ou recusa na outorga de qualquer aprovação governamental necessária a remessas para fora do Brasil e pagamentos em moeda brasileira relativos às Ações Preferenciais que lastreiam nossas ADSs. Vide “Item 10. Informações Adicionais—Estatuto Social—Dividendos”.

Podemos negociar com a Instituição Depositária alterações no contrato de depósito a qualquer momento sem o consentimento dos detentores de nossas ADSs. Daremos a esses detentores um aviso prévio de 30 dias ao efetuarmos quaisquer mudanças que prejudicariam significativamente seus direitos sob as regras do contrato de depósito. Após o recebimento desse aviso, os detentores de nossas ADSs estarão sujeitos às mudanças no contrato de depósito caso continuem a deter ADSs após essas mudanças se tornarem efetivas.

Detentores de ADSs podem ter menos direitos do que acionistas de uma companhia constituída nos Estados Unidos, e esses direitos podem ser menos bem definidos.

Nossos assuntos corporativos são governados por nosso Estatuto Social e pela Lei das Sociedades por Ações, que podem ser diferentes dos dispositivos legais que seriam aplicáveis caso estivéssemos constituídos em uma jurisdição dos Estados Unidos. Restrições à utilização de informação privilegiada e à manipulação de preços, regras e políticas contra a auto-negociação e relacionadas à preservação dos interesses dos acionistas podem não ser tão detalhadas, bem estabelecidas e executadas no Brasil quanto nos Estados Unidos, o que pode trazer uma potencial desvantagem para os detentores de nossas Ações Preferenciais e/ou ADSs. Por exemplo, quando comparada à Lei das Sociedades por Ações de Delaware, a Lei das Sociedades por Ações brasileira possui regras menos detalhadas e bem estabelecidas, e menos precedentes legais com relação à revisão das decisões administrativas que envolvem padrões de dever de diligência e dever de lealdade no contexto de reestruturações societárias, transações com partes relacionadas e transações de venda do negócio. Adicionalmente, acionistas em companhias brasileiras devem deter pelo menos 5,0% das ações em circulação da companhia para ter o direito de mover ações de responsabilidade civil contra os administradores. Além disso, os acionistas de companhias brasileiras normalmente não têm o direito de mover ações de natureza civil.

As relativas volatilidade e iliquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários podem limitar substancialmente a capacidade de um detentor de ADSs de vender as Ações Preferenciais que as lastreiam pelo valor e no momento desejados.

Investimentos no Brasil, tais como investimentos em nossos valores mobiliários, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos que podem afetar a capacidade dos investidores de receber a totalidade ou parte do pagamento relativo a seus investimentos, incluindo, entre outros:

- mudanças no ambiente regulatório, tributário, econômico e político; e
- restrições ao investimento estrangeiro e à repatriação do capital investido.

Os mercados brasileiros de valores mobiliários são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os principais mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos e da Europa, e não tão fortemente regulamentados ou supervisionados quanto eles. Conseqüentemente, a capacidade dos detentores de ADSs de vender as Ações Preferenciais que lastreiam essas ADSs pode ficar bastante limitada.

Nossas ADSs são negociadas em volumes pequenos, limitando a capacidade dos detentores de ADSs que representam Ações Preferenciais de vendê-las, ou de vendê-las pelo valor desejado.

O volume de negociação de nossas ADSs tem sido tradicionalmente muito baixo. Ainda que o volume de negociação de nossas ADSs aumente, não podemos oferecer garantias de que ele será mantido ou resultará em um preço desejável. Devido a esse baixo volume de negociação, pode ser difícil para detentores de ADSs identificar compradores para elas e eles podem não ser capazes de vender suas ADSs por um preço de mercado estabelecido ou por um preço que lhes seja favorável, ou talvez nem sejam capazes de vendê-las. Um mercado de volume baixo também limita a capacidade de detentores de ADSs de vender grandes blocos destas por um preço desejável ou estável a qualquer momento. Esses detentores devem estar preparados para manter suas ADSs indefinidamente.

A venda de quantidades substanciais de nossas ADSs no mercado público pode prejudicar o preço de mercado de nossas ADSs.

Não podemos prever se as vendas futuras de nossas ADSs no mercado público, ou a disponibilidade destas para venda no mercado, terão algum efeito no preço de mercado das ADSs, e qual será esse efeito. Portanto, não podemos garantir que a venda de quantidades substanciais de nossas ADSs no mercado público, ou o potencial para grandes volumes de vendas no mercado, seja sob qualquer declaração de registro ou de outro modo, não resultariam em uma queda considerável no preço de nossas ADSs ou prejudicariam nossa capacidade futura de captar recursos por meio da venda de nossas ADSs.

Acontecimentos em outros países podem afetar a economia brasileira e o preço de mercado de nossas Ações Preferenciais e de nossas ADSs.

Os valores mobiliários de emissores brasileiros têm sido influenciados por condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente de outros países de mercado emergente. Desde o final de 1997, e em especial ao longo de 2001 e 2002, os mercados financeiros internacionais sofreram uma volatilidade significativa em razão de problemas econômicos em vários países de mercado emergente. Desde então, os investidores têm tido uma percepção aumentada do risco de investir nesses mercados. Como resultado, em alguns períodos houve no Brasil uma saída substancial de dólares, e companhias brasileiras têm enfrentado custos mais altos de captação de recursos, tanto no mercado doméstico como no exterior, e têm sido impedidas de acessar os mercados estrangeiros de capital. Não podemos garantir aos investidores que os mercados de capital internacionais continuarão abertos às companhias brasileiras, inclusive à nossa companhia, que as taxas de juros praticadas nesses mercados serão vantajosas para nós, ou que seremos capazes de obter financiamentos adicionais e, se o fizermos, que estes serão obtidos em termos aceitáveis. Conseqüentemente, o valor de mercado de nossos valores mobiliários pode ser afetado negativamente por esses ou outros eventos ocorridos fora do Brasil. Vide “Item 9. A Oferta e a Listagem—Detalhes sobre a Oferta e a Listagem”. Não há garantia de que eventos futuros em qualquer país, especialmente em países de mercado emergente, não terão um efeito adverso no valor de mercado de nossas Ações Preferenciais e de nossas ADSs.

Alterações nas leis tributárias brasileiras podem afetar as taxas aplicáveis à alienação das ADSs.

Segundo a Lei nº 10.833, promulgada em 29 de dezembro de 2003, ganhos de capital de um indivíduo não residente no Brasil por meio da alienação de ativos localizados no Brasil a um indivíduo residente no Brasil ou a outro indivíduo não residente no Brasil estão sujeitos a imposto retido na fonte. Se a alienação dos ativos no Brasil for compreendida como envolvendo a alienação de nossas ADSs ou Ações Preferenciais, esse dispositivo pode resultar na imposição de imposto de renda sobre os ganhos provenientes de sua alienação por um indivíduo não residente no Brasil para outro indivíduo não residente no Brasil. Considerando-se o escopo geral e vago da Lei nº 10.833 e a ausência de diretrizes legais com relação a ela, não podemos prever o alcance exato dessa lei ou o efeito que ela teria nos detentores de nossas ADSs ou Ações Preferenciais.

ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

Nosso Histórico e Desenvolvimento

A Brasil Telecom S.A. é uma companhia organizada sob as leis da República Federativa do Brasil e constituída em 4 de agosto de 1998. Somos uma das companhias de telefonia fixa que resultaram da cisão e privatização da Telebrás pelo Governo Federal Brasileiro em 1998 e um amálgama das companhias operacionais anteriormente controladas pela Telebrás e pela CRT, uma companhia vendida a nós pela Telefônica S.A. em julho de 2000.

Nosso principal escritório executivo está localizado na SIA/Sul, ASP, Lote D, Bloco B – 71215-000 – Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília, DF, Brasil, e nosso número de telefone é (61) 3415-1140. Nosso agente nos Estados Unidos é a CT Corporation System, localizada na 111 Eighth Avenue, 13th floor, New York, New York 10011.

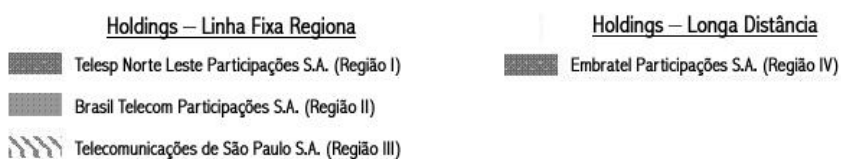
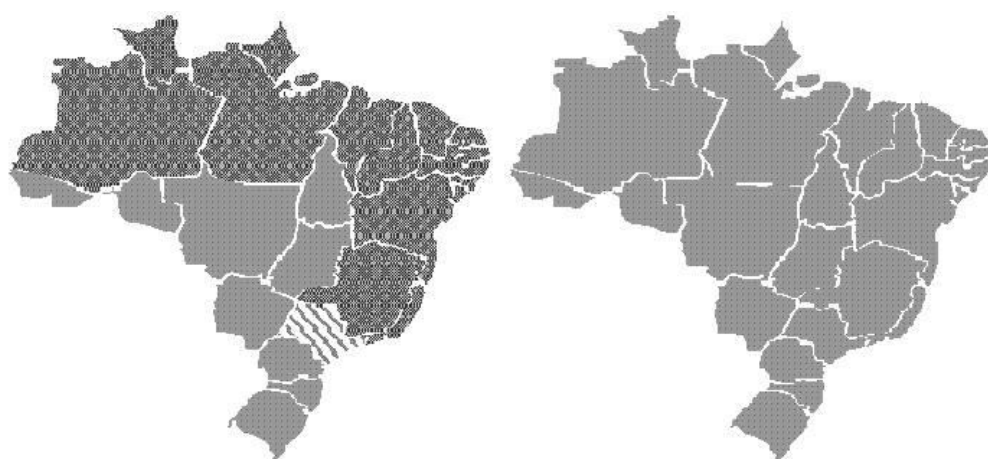
Histórico

Antes da incorporação da Telebrás, em 1972, havia mais de 900 companhias de telecomunicações operando em todo o Brasil. Entre 1972 e 1975, a Telebrás adquiriu quase todas as outras empresas de telefonia no país e, desse modo, obteve o monopólio da prestação de serviços públicos de telecomunicações em quase todas as regiões do país. Com início em 1995, o Governo Federal empreendeu uma reforma abrangente do sistema regulatório das telecomunicações no Brasil. Em julho de 1997, o Congresso Nacional brasileiro aprovou a Lei Geral das Telecomunicações e a Regulamentação das Telecomunicações, que previa o estabelecimento de um modelo regulatório, a introdução da concorrência e a privatização da Telebrás.

Em 30 de janeiro de 1998, em preparação para a reestruturação e a privatização da Telebrás, as operações de telefonia móvel das subsidiárias operacionais da Telebrás foram cindidas em companhias distintas. Em 22 de maio de 1998, a Telebrás foi reestruturada para formar, além da Telebrás, 12 novas holdings por meio de um procedimento que, segundo a Lei das Sociedades por Ações, é denominado “cisão”. A essas novas holdings foram alocados virtualmente todos os ativos e passivos da Telebrás, inclusive as ações detidas pela Telebrás em suas empresas operacionais. O desdobramento da Telebrás em 12 novas holdings é chamado neste relatório de “cisão da Telebrás”.

Essas holdings, juntamente com suas respectivas subsidiárias, consistiam: (i) em oito provedores de telefonia celular, cada um operando em uma das regiões nas quais o Brasil foi dividido para fins de serviços de telefonia móvel na faixa de frequência anteriormente utilizada por cada uma das antigas empresas operacionais da Telebrás, (ii) em três provedores regionais de serviços de telefonia fixa, cada um prestando serviços locais e interestaduais de longa distância em uma das três regiões nas quais o Brasil foi dividido para fins de telefonia fixa, e (iii) na Embratel, prestando serviços de telefonia nacional de longa distância (incluindo intra e inter-regional) e de telefonia internacional em todo o território brasileiro.

Abaixo são apresentados mapas do Brasil demonstrando as localizações das regiões de telefonia fixa, de longa distância e telefonia móvel nas quais o país foi dividido após a cisão da Telebrás:



A Brasil Telecom Participações S.A. (anteriormente conhecida como Tele Centro Sul Participações S.A.) é nossa controladora e uma das três companhias que prestam serviços de telefonia local e de longa distância intra-regional, inter-regional e internacional no Brasil. Vide “Item 7—Acionistas Majoritários e Transações com Partes Relacionadas—Acionistas Majoritários.” Na cisão da Telebrás, nossa Controladora recebeu todo o capital em ações detido pela Telebrás na Telesc, Telegoiás, Telebrás, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre, CTMR e Telepar, companhias que prestavam serviços de telefonia fixa nas regiões norte, oeste, central e sul do Brasil. Vide “Visão Geral do Negócio—Nossa Região”. Em julho de 1998, o Governo Federal vendeu todas as ações com direito a voto que detinha nessas três empresas, inclusive as ações que detinha em nossa Controladora, para compradores do setor privado. A venda de todas as ações com direito a voto que o Governo Federal detinha nas empresas para compradores do setor privado é chamada neste relatório de “privatização da Telebrás”.

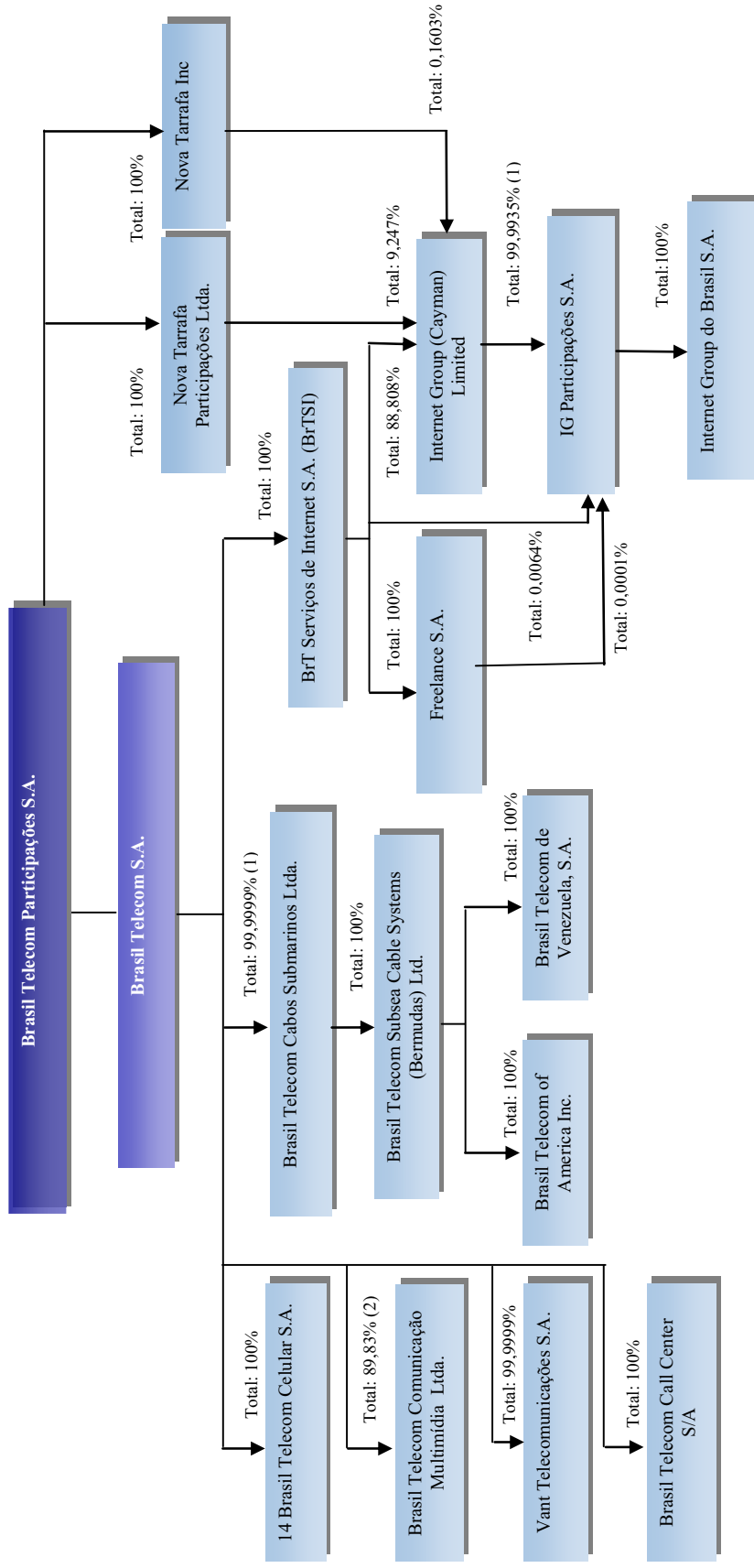
Estrutura Societária

O Grupo Brasil Telecom é composto por companhias operando no setor de telecomunicações, oferecendo serviços que incluem telefonia fixa, telefonia de longa distância nacional e internacional, telefonia móvel e transmissão de dados, bem como serviços de banco de dados, internet e administração de imóveis. As principais empresas dentro do Grupo Brasil Telecom incluem:

- *Serviços de Telefonia Fixa:* Brasil Telecom S.A.;
- *Rede de Telecomunicações:* Brasil Telecom Cabos Submarinos Ltda., Brasil Telecom Subsea Cable System (Bermudas) Ltd., Brasil Telecom of America Inc. (que também chamamos de BrT GlobeNet), e Brasil Telecom de Venezuela S.A.;
- *Operações de Dados no Brasil:* Brasil Telecom S.A., Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda. e Vant Telecomunicações S.A.;
- *Serviços de Telefonia Móvel:* 14 Brasil Telecom Celular S.A.;
- *Serviços de Internet:* BrT Serviços de Internet S.A., Freelance S.A., Internet Group (Cayman) Ltd., Internet Group do Brasil S.A., iG Participações S.A.; e
- *Serviços de Call Center:* Brasil Telecom Call Center S.A.

O quadro a seguir apresenta um resumo de nossa estrutura societária, incluindo a porcentagem do capital total detido em cada uma de nossas subsidiárias significativas em 31 de janeiro de 2007. Vide “Item 7. Acionistas Majoritários e Transações com Partes Relacionadas” para uma descrição da nossa posição dentro do nosso grupo de acionistas controladores.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA
Em 29 de fevereiro de 2008



(1) A BrTISI detém uma ON (ou um lote, no caso da Brasil Telecom Cabos Submarinos Ltda.);

(2) A BrTISI detém 10,17% da Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda.

ON = Ações Ordinárias

PN = Ações Preferenciais

Visão Geral do Negócio

Nossos Negócios

Prestamos serviços de telefonia fixa na Região II sob concessões para cada um dos estados em nossa região. Somos os líderes na prestação de serviços de telefonia fixa local e de longa distância intra-regional em nossa região. Também oferecemos serviços de banda larga a nossos clientes, que lhes permitem acessar a internet e são uma importante fonte de receita. Adicionalmente, oferecemos serviços de telefonia de longa distância inter-regional e internacional e de telefonia móvel, e uma variedade de serviços de transmissão de dados por meio de várias tecnologias e modos de acesso.

Nossos negócios, inclusive os serviços que prestamos e as tarifas que cobramos, estão sujeitos a ampla regulamentação pela Anatel, uma agência reguladora independente, sob os termos da Lei Geral das Telecomunicações e de vários atos administrativos segundo esta. As licenças e concessões por meio das quais realizamos nossos serviços de telefonia fixa e móvel nos impõem certas metas de universalização, expansão, modernização e qualidade de serviços.

Nossa Região

Até janeiro de 2004, éramos autorizados por nossas concessões originais a prestar serviços de telefonia fixa somente na Região II, composta por nove estados brasileiros localizados nas regiões oeste, central e sul do Brasil e no Distrito Federal, excluindo pequenas áreas dos estados de Goiás, Mato Grosso do Sul e Paraná. Temos uma excepcional vantagem nessa região, porque herdamos o negócio de telecomunicações da região com a privatização da Telebrás. Estamos atualmente autorizados a prestar serviços de telefonia de longa distância inter-regional em todo o Brasil e de longa distância internacional de qualquer ponto do Brasil, serviços locais fora de nossa área de concessão original e serviços de telefonia móvel em nossa região. Nossa fonte principal de receita continua a vir das operações em nossa região.

Os estados da Região II cobrem uma área de aproximadamente 2,8 milhões de quilômetros quadrados, representando 33% da área total do país e gerando aproximadamente 26% do PIB brasileiro. A população estimada de nossa região é de aproximadamente 42 milhões, o que representa cerca de 23% da população do Brasil. Nossa região possui quatro áreas metropolitanas com população de mais de um milhão de habitantes, incluindo Brasília, a capital do Brasil.

Abaixo está apresentado um mapa do Brasil mostrando a localização de nossa região.



Nossos Serviços

Nossos serviços são oferecidos dentro dos seguintes segmentos de negócios:

- *Telefonia Fixa e Transmissão de Dados:* Este segmento compreende (i) serviços locais, incluindo todas as chamadas originadas e finalizadas dentro de uma mesma área da região, bem como instalação, assinatura mensal, telefones públicos e serviços suplementares locais, (ii) serviços de longa distância intra-regionais, que incluem chamadas intra-estaduais (chamadas entre áreas locais dentro de um estado de nossa região) e interestaduais (chamadas entre estados de nossa região), (iii) serviços de longa distância inter-regionais e internacionais, (iv) serviços de rede, inclusive interconexão e arrendamento, (v) serviços de transmissão de dados e (vi) outros serviços.
- *Telefonia Móvel:* Este segmento compreende somente nossos serviços de telefonia móvel.
- *Serviços de Internet:* Este segmento compreende somente nossos serviços de internet.

A tabela abaixo apresenta nossa receita por tipo de serviço para os exercícios indicados:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2005	2006	2007
	(Em milhões de reais)		
Telefonia Fixa e Transmissão de Dados			
Serviços locais.....	7.724	7.470	7.112
Serviços de longa distância intra-regionais (intra-estaduais e interestaduais)	2.626	2.464	2.662
Serviços de longa distância inter-regionais e internacionais.....	364	306	285
Serviços de rede	941	771	716
Transmissão de dados.....	1.531	2.001	2.415
Outros serviços.....	768	777	887
Serviços de telefonia móvel.....	732	1.323	1.919
Receitas operacionais brutas.....	14.687	15.111	15.997
Impostos e descontos	(4.548)	(4.814)	(4.938)
Receitas operacionais líquidas	10.139	10.297	11.059

Nossos Serviços de Telefonia Fixa e Transmissão de Dados

Serviços Locais

Em 31 de dezembro de 2007, tínhamos aproximadamente 8.034 milhões de linhas em operação. Possuímos e operamos telefones públicos em toda a nossa região. Em 31 de dezembro de 2007, possuíamos cerca de 281.800 telefones públicos e um quociente de telefones públicos por 100 habitantes de 18,2, atendendo às metas de serviço da Anatel. Também prestamos uma variedade de serviços suplementares locais que incluem correio de voz, chamada em espera, transferência de chamadas, teleconferência, discagem rápida e identificador de chamadas. Também estamos autorizados a prestar serviços locais de telefonia fixa fora dos estados de nossa região.

Nossos serviços locais também incluem chamadas de telefones fixos para celulares, consistindo em chamadas originadas por um telefone fixo e finalizadas em um telefone celular. As tarifas básicas por minuto de telefone fixo para celular são normalmente chamadas de Valor de Comunicação-1, ou “VC-1”.

Concorrência

Somos líderes na prestação de serviços locais de telefonia fixa em nossa região, com participação de mercado estimada em 89%, baseada em nossas estimativas estatísticas que utilizam o volume de chamadas locais originadas e recebidas de nossos concorrentes que se interconectam por meio de nossa rede. Até a presente data, mais de 70 companhias obtiveram da Anatel permissão para prestar serviços de telefonia fixa local em nossa região. Nossos serviços de telefonia fixa também estão sujeitos à concorrência de provedores de serviços de telefonia móvel. A GVT, um provedor independente, é nosso principal concorrente na prestação de serviços de telefonia fixa local em nossa região. Desde sua entrada no mercado, em 2000, temos conseguido manter nossa participação de mercado em nossa região, graças à nossa extensa rede e aos nossos serviços, características e preços competitivos.

Em março de 2006, um novo *player* entrou no mercado de telefonia fixa, a NET Serviços, uma companhia que provê serviços de TV a cabo, banda larga com base em *cable modems* e telefonia. Historicamente, eles têm oferecido seus produtos em pacotes, o que os permite cobrar um preço muito competitivo.

Tarifas Locais

Nossa receita de serviços locais consiste principalmente em tarifas cobradas por acesso aos serviços, mudança de endereço, disponibilização e uso dos serviços. Vide “—Regulamentação do Setor Brasileiro de Telecomunicações—Tarifas de Serviços de Telefonia Fixa” para informações adicionais sobre tarifas locais.

Cobramos uma taxa de habilitação pelo acesso ao serviço, que consiste em uma taxa única incidida quando um terminal é habilitado. Desde o último ajuste de tarifas em 20 de julho de 2007, temos cobrado uma taxa de habilitação entre R\$ 6,98 e R\$ 48,60 (dependendo do estado), líquida de impostos, por cada linha nova. Em 2006, a Anatel determinou que a taxa de mudança de endereço fosse a mesma que a taxa de habilitação de uma linha nova.

A taxa de assinatura mensal é a quantia paga pela disponibilidade do serviço de telefonia fixa, independentemente de sua utilização. Há três tipos de taxas de assinaturas mensais, dependendo da categoria do terminal, que pode ser residencial, não-residencial ou de tronco.

Desde 20 de julho de 2007, as taxas médias de assinaturas mensais (líquidas de impostos) têm sido R\$ 27,86 para clientes residenciais, R\$ 41,23 para clientes não residenciais e R\$ 40,85 para clientes de serviços de tronco.

Usuários de serviços locais também são cobrados por chamadas locais dependendo da utilização, que, até julho de 2007, era medida em pulsos. Atualmente, todas as chamadas são cobradas por sua duração em minutos, em vez de por número de pulsos. O pagamento dessa mensalidade agora inclui 200 minutos livres para clientes residenciais e 150 minutos livres para clientes não residenciais e de tronco. Nossa expectativa é que nossos rendimentos possam ser afetados por essa mudança de metodologia em razão de possíveis modificações nos planos de tarifa por parte de nossos clientes.

Serviços de Longa Distância Intra-regionais (Intra-estaduais e Interestaduais)

Chamadas de uma área local em uma região para outra área local na mesma região são denominadas “chamadas de longa distância intra-regionais”. O serviço de longa distância intra-regional inclui chamadas de longa distância intra-estaduais (chamadas dentro de uma região ou estado determinados) e chamadas de longa distância interestaduais (chamadas entre estados em uma mesma região). Conforme a regulamentação da Anatel, os usuários podem escolher um provedor de serviços para cada chamada de longa distância, selecionando um código que identifica a operadora. Até 6 de julho de 2003, isso era necessário somente para chamadas realizadas de telefones fixos. Desde então, usuários de telefones celulares também devem escolher a operadora de longa distância nacional de sua preferência para completar suas chamadas, selecionando o código da operadora, o que permite às operadoras de longa distância nacional, inclusive nossa companhia, competir no mercado de telefonia móvel de longa distância. Nosso código de operadora é “14”.

Nossos serviços intra-regionais também incluem chamadas de telefones fixos para móveis, consistindo em chamadas originadas por um telefone fixo e finalizadas em um telefone móvel. As tarifas fixo-móvel por minuto são normalmente chamadas de Valor de Comunicação – 2, ou “VC-2”, para chamadas fora da área de registro do assinante de telefonia móvel, mas dentro da região onde o respectivo provedor de telefonia móvel opera, e Valor de Comunicação – 3, ou “VC-3”, para chamadas fora da área de registro do assinante e fora da região onde o respectivo provedor de telefonia móvel opera. O uso de nossos serviços fixo-móvel aumentou significativamente nos últimos cinco anos, à medida que a taxa de penetração dos telefones móveis em nossa região aumentou. Somos a operadora líder no segmento de serviços fixo-móvel intermunicipais em nossa região e atingimos, em dezembro de 2007, uma participação de mercado de 87% e 69% para chamadas inter-regionais em áreas de VC-2 e VC-3, respectivamente.

Concorrência

Continuamos a ser líderes na prestação de serviços de telefonia fixa em nossa região, com participação média de mercado de 90% para chamadas intra-estaduais e estimada em 85% para chamadas interestaduais em 2007, com base no volume de chamadas originadas de longa distância em que somos a operadora selecionada para completar a chamada, por meio da utilização de nosso código. Até a presente data, mais de 66 companhias receberam licenças da Anatel para prover serviços de telefonia de longa distância em toda a nossa região, mas acreditamos que a maioria dessas empresas não ganhará participação de mercado significativa. Como nosso código de operadora “14” foi amplamente utilizado para chamadas originadas de telefones fixos, ganhamos rapidamente uma fatia substancial das chamadas de longa distância originadas de telefones móveis. A Embratel é nosso concorrente mais importante na prestação de serviços de telefonia de longa distância intra-regionais em nossa região, com aproximadamente 9,6% da participação total de mercado em 2007. O restante da participação de mercado está dividido entre a GVT, a Intelig e outras operadoras.

Tarifas de Longa Distância Nacional

Na longa distância nacional, ou LDN, chamadas entre telefones fixos são medidas pela duração da chamada e registradas na conta telefônica por chamada. O valor por minuto é definido pela distância envolvida (a tarifa varia de um a quatro), o dia da semana e a hora da chamada. A medida é baseada em uma unidade tarifária de um décimo de minuto (seis segundos) e o tempo mínimo faturável é de trinta segundos. Vide “—Regulamentação do Setor Brasileiro de Telecomunicações—Tarifas de Serviços de Telefonia Fixa” para informações adicionais sobre tarifas de longa distância nacional.

Serviços Inter-regionais e Internacionais

Em 19 de janeiro de 2004, a Anatel certificou nossa concordância com nossas metas de universalização e começamos a oferecer serviços de longa distância inter-regionais e internacionais. Serviços de longa distância inter-regionais consistem em chamadas entre regiões dentro do Brasil. Serviços de longa distância internacionais consistem em chamadas entre diferentes regiões dentro do Brasil e uma localidade fora do Brasil. Para prover esses serviços, firmamos contratos de interconexão com a Telemar e a Telesp e também faremos uso da rede de cabos que adquirimos por meio da aquisição do Grupo BrT de Cabos Submarinos (ligando o Brasil aos Estados Unidos, às Bermudas e à Venezuela) e da aquisição da Brasil Telecom Comunicação Multimídia (fornecendo instalações de rede em São Paulo, no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte).

Concorrência

Graças à nossa posição privilegiada na Região II, combinada ao nosso marketing competitivo e aos nossos preços promocionais, em 31 de dezembro de 2007 possuíamos participação de mercado de 64,0% no segmento inter-regional e de 38,6% no segmento internacional para chamadas originadas na Região II, o que representava um aumento de aproximadamente 1,1% e 2,0%, respectivamente, em relação ao exercício anterior. Embora várias outras companhias tenham sido autorizadas pela Anatel a prestar serviços de longa distância inter-regionais e internacionais em nossa região, competimos principalmente com a Embratel, que, em 31 de dezembro de 2007, detinha cerca de 29% de participação de mercado no segmento inter-regional, representando uma perda de 0,4% nesses serviços em relação ao exercício anterior. A Embratel também controla aproximadamente 49% da participação de mercado no segmento de longa distância internacional na Região II. Esperamos que nossa participação de mercado cresça, já que nossos clientes não estão mais preocupados em selecionar uma operadora com base no destino da chamada.

Tarifas Inter-regionais e Internacionais

Vide “—Regulamentação do Setor Brasileiro de Telecomunicações—Tarifas de Serviços de Telefonia Fixa” para informações adicionais sobre tarifas inter-regionais e internacionais.

Serviços de Rede

Nossos serviços de rede consistem em interconexão e arrendamento de instalações.

Serviços de Interconexão

Serviços de interconexão consistem no uso de nossa rede por outros provedores de telecomunicações a fim de:

- receber chamadas originadas em nossa rede;
- completar chamadas finalizadas em nossa rede; e
- conectar estações de comutação à nossa rede.

Prestamos serviços de interconexão para provedores de longa distância, como Embratel, Intelig, Global Village Telecom (GVT), pequenas operadoras de regime privado chamadas de “espelhos” e certas operadoras de serviços de *trunking*. Também prestamos serviços de interconexão para os provedores de telefonia móvel que foram cindidos de cada uma das companhias Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrasilíia, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR, assim como para todos os provedores de telefonia móvel de Banda B, Banda D e Banda E em nossa região.

Arrendamento de Instalações

Outros provedores de serviços de telecomunicações, especialmente provedores de serviços de telefonia móvel, arrendam linhas de tronco de nossa companhia para utilização em suas próprias redes, que são usadas para transmissão de mensagens de voz e dados em grande quantidade. Grandes clientes corporativos arrendam linhas de nossa companhia para utilização em suas redes particulares, que conectam diferentes pontos de suas companhias. Também arrendamos instalações de telecomunicações para a Embratel e a Intelig a fim de prover acesso à nossa rede.

Tarifas de Serviços de Rede

Tarifas de serviços de rede, que representam uma grande parcela de nossa receita de interconexão, provêm de:

- chamadas LDN originadas e finalizadas em nossa rede, executadas com o uso do código de outros provedores;
- chamadas finalizadas em nossa rede, originadas de redes de operadoras de telefonia móvel; e
- chamadas fixo-fixo realizadas entre duas operadoras locais na mesma localidade. Nesse caso, as tarifas de utilização da rede se aplicam ao volume de tráfego recebido acima de 55,0% do volume total de minutos entre as duas redes. A receita é calculada sobre a quantia que excede esse limite. A Anatel pretende modificar a receita de interconexão de modo a considerar o volume total de minutos entre as duas redes, mas essa mudança de critério está sujeita a regulamentação adicional.

Nossa receita de serviços de rede também inclui pagamentos de outras operadoras baseados em contratos específicos de compartilhamento de nossa rede e outras infra-estruturas. Outros provedores de serviços de telecomunicações, tal como provedores de serviços de *trunking* e *paging*, podem utilizar nossa rede para conectar uma estação de comutação central à nossa rede. Alguns provedores de serviços de telefonia móvel usam nossa rede para conectar estações móveis centrais de comutação a estações base de rádio de telefonia móvel. Também arrendamos linhas de transmissão, certas infra-estruturas e outros equipamentos para outros provedores de serviços de telecomunicações.

Serviços de Transmissão de Dados

Prestamos uma variedade de serviços de transmissão de dados por meio de várias tecnologias e modos de acesso. Desde 1999, temos investido em nossa capacidade de transmissão de dados em resposta à crescente demanda brasileira por serviços de transmissão de dados, imagens e texto, especialmente para redes corporativas e para acesso corporativo e residencial à internet.

O principal produto de dados que oferecemos, especialmente para clientes residenciais, é o Turbo, nosso acesso à banda larga baseado na tecnologia *Asymmetric Digital Subscriber Line* (ADSL). Ao longo de 2007, nossa estratégia foi aumentar as margens desse produto, oferecendo à nossa base de assinantes de 1,6 milhão de clientes maior velocidade e serviços com valor adicionado, como o Turbo Jogos, um acesso destinado aos jogadores de *games*. Para os novos clientes, criamos uma estratégia baseada em diferentes ofertas, de acordo com o nível de concorrência de cada cidade. Em 2007, também chegamos até mais de 1.565 cidades com nossa oferta de banda larga, reduzindo nossa dependência das vendas nas grandes cidades, onde enfrentamos maior concorrência.

O ADSL2+ é um formato DSL, uma tecnologia de comunicação de dados que permite uma transmissão de dados muito mais rápida por meio de linhas telefônicas do que o ADSL convencional. O ADSL2+ é a quarta geração do ADSL. Esse padrão expande a capacidade básica do ADSL, na qual a transferência dos dados pode alcançar velocidades de até 24 Mbps para *downstream* e 1Mbps para *upstream*. Com todas essas funcionalidades, as linhas ADSL2+ somente serão utilizadas para os serviços Turbo 2.0 e IPTV. Aproximadamente 40% da nossa rede está preparada para oferecer o ADSL2+.

Em outubro de 2006, lançamos a primeira fase do serviço IPTV, em Brasília, para uma pequena base de clientes, a fim de conduzir o lançamento de um serviço VoD (*video on demand*, ou vídeo sob pedido) para nossos clientes de banda larga em Brasília em 2007. Pretendemos continuar investindo em nosso negócio de banda larga, focando no crescimento da receita média por usuário e na expansão de nossa rede para melhor atender ao inesperado aumento na demanda por esse tipo de serviço, especialmente no mercado de acesso à internet. Para completar nossas ofertas residenciais, também lançamos, no primeiro trimestre de 2007, um serviço *dial-up* de tarifa fixa, denominado “Internet Toda Hora”. Com esse produto, esperamos promover uma cultura de acesso à internet com tarifa fixa entre os clientes que ainda não estão preparados para a utilização da banda larga, o que deve facilitar *upgrades* futuros.

Outra importante fonte de inovações é a busca por soluções alternativas para acesso de banda larga em localidades que são difíceis ou custosas para alcançar utilizando linhas convencionais. Desse modo, estamos conduzindo uma experiência pré-comercial da tecnologia Wi-Max, um sistema de comunicação digital sem fio (*wireless*) que cria uma comunidade sem fio metropolitana, nas cidades de Curitiba e Porto Alegre.

Além disso, firmamos uma parceria com a Sky para vender pacotes de serviços de telecomunicações e televisão. A fim de enriquecer nossa carteira com acesso móvel à internet, em dezembro de 2007 lançamos novas ofertas para clientes que utilizam notebooks. Essas ofertas compreendem quatro opções de pacotes, incluindo produtos de telefonia fixa e móvel, acesso de banda larga e serviços de longa distância. Adicionalmente ao ADSL, oferecemos vários serviços de transmissão de dados voltados especificamente para clientes corporativos e para o governo. Desde outubro de 2004, a fim de prover serviços que preencham as necessidades de aplicativos de nossos clientes, nossa carteira de serviços de transmissão de dados foi reformulada e dividida em quatro famílias de produtos: nossa *Família Ponto-a-Ponto*, destinada a clientes corporativos que necessitam de serviços dedicados ponto-a-ponto, com alto grau de segurança, transparência de protocolo e cobertura nacional e internacional; nossa *Família de Infra-estrutura de Rede*, destinada a clientes corporativos que precisam de segurança, desempenho e flexibilidade para transmissão de imagens, dados e voz por meio de redes corporativas; nossa *Família de Acesso à Internet*, voltada para clientes corporativos que precisam de uma conexão com excelente desempenho e qualidade; e nossa *Família de Serviços Avançados*, composta de tecnologias e serviços com valor adicionado para complementar nossa carteira de serviços de transmissão de dados.

Concorrência

Ao longo dos últimos anos, o segmento de comunicação de dados do setor de telecomunicações tem apresentado as taxas mais altas de crescimento anual e, conseqüentemente, atraído muitos participantes. Acreditamos que, dentro dos serviços de transmissão de dados, o mercado de banda larga crescerá substancialmente nos próximos anos, já que a banda larga em geral, e o ADSL em particular, podem oferecer aos usuários um só ponto de acesso por meio do qual podem obter serviços de voz, dados e imagens.

Aumentamos nossa participação de mercado no segmento de comunicação de dados principalmente graças ao desenvolvimento do nosso serviço ADSL, que tem crescido significativamente no último ano, dando à nossa companhia a mais alta taxa de penetração de acesso ADSL por linha fixa em operação entre as operadoras brasileiras. Somos líderes na prestação de acesso ADSL de banda larga na Região II, com 1,6 milhão de acessos ADSL em 2007. Nossa posição de liderança em ADSL é baseada na nossa participação de mercado no segmento de serviços locais, já que os acessos ADSL são providos por meio das linhas telefônicas em nossa região. A GVT também presta serviços ADSL em nossa região, e também enfrentamos concorrência de operadoras de TV a cabo que provêm acesso de banda larga por meio de *cable modems*. Em 2007, enfrentamos concorrência de provedores de serviços a cabo que prestam serviços de telefonia ou quasi-telefonia que competem com os serviços que oferecemos; entretanto, a penetração da televisão a cabo em nossa região ainda é limitada.

No mercado de *dial-up*, nossa participação de mercado é de aproximadamente 66,4% em nossa região, baseada na média ponderada mensal da nossa participação no volume e duração totais das chamadas *dial-up* realizadas em 2007 que foram completadas com a utilização de nossa rede e que podemos identificar como chamadas feitas para nossos provedores de serviços *dial-up*. Competimos no mercado de internet *dial-up* principalmente com a GVT.

Tarifas de Transmissão de Dados

Tarifas e preços de serviços com valor adicionado, tais como serviços de transmissão de dados, não estão sujeitos a regulamentação e podem ser definidos de acordo com a concorrência. Tais serviços são oferecidos como pacotes *pay-per-use* ou baseados no volume utilizado. A maior parte de nossas receitas de transmissão de dados é obtida de mensalidades cobradas por circuitos arrendados privados. Essas receitas consistem principalmente em tarifas de acesso às redes e de uso, relacionadas à quantidade de dados transmitidos.

Outros Serviços

Além dos serviços descritos acima, prestamos serviços de telecomunicações que vão além dos serviços de telefonia local e de longa distância, de rede e de transmissão de dados, incluindo serviços com valor adicionado (tais como chamadas 1-900, transferência de chamadas, correio de voz, identificador de chamadas, serviço de auxílio à lista) e propaganda em cartões telefônicos. Em concordância com nossas concessões, somos proibidos de prover serviços de televisão a cabo, mas podemos arrendar nossa rede para provedores desses serviços.

Nossos Serviços de Telefonia Móvel

Em 2004, lançamos nossas operações de telefonia móvel. A região II possui a mais alta taxa de penetração telefonia móvel por provedores de serviços externos competitivos no país. A tabela abaixo demonstra a porcentagem de clientes de telefonia móvel frente à população de cada Região brasileira:

Penetração	Setembro de 2004	Dezembro de 2007	Mudança percentual no período
Região I	26,6%	57,5%	30,9%
Região II	40,2%	71,6%	31,4%
Região III	38,7%	70,0%	31,4%

Fonte: Anatel

Somos o quarto maior provedor de serviços na Região II com relação à participação no mercado de telefonia móvel, após somente três anos de operações.

As operações de telefonia móvel alcançaram a marca de 4.262.700 usuários, um aumento de 885.900 usuários em 2007. Nesse ano, nossa base de clientes aumentou 26,2%, enquanto o mercado brasileiro cresceu 21,1% no mesmo período. A tabela a seguir inclui alguns indicadores de nossos serviços de telefonia móvel:

	Em 31 de dezembro de	
	2006	2007
Clientes (em milhares)	3.376,8	4.262,7
Pós-pagos.....	993,8	855,8
Pré-pagos.....	2.383,0	3.406,9
Participação de Mercado.....	12,1%	13,2%
Localidades Servidas.....	819	873
% da População Coberta	87%	87%

Somos membros da *Fixed Mobile Convergence Alliance* (FMCA), uma associação de 32 participantes cujo objetivo principal é oferecer produtos e tecnologias para os clientes de todos os membros.

Serviços de Telefonia Móvel Pessoal de Terceira Geração (3G)

Em 2007, vencemos um leilão organizado pela Anatel de licenças para oferecer serviços SMP (*Personal Mobile Service*), simultaneamente a licenças de radiofrequência. Essas licenças nos autorizam a operar em sub-bandas, o que nos permitirá oferecer produtos de rede de serviços de telefonia móvel de terceira geração (3G) em nossas áreas de serviço. Pagamos R\$ 488.235 por essas licenças, que vigoram por um período de 15 anos e podem ser renovadas por mais 15 anos. Segundo as regulamentações da Anatel, esperamos firmar um Contrato de Licença de Utilização de Radiofrequência em fevereiro de 2008. Essa nova licença será unificada às nossas licenças SMP existentes em até 18 meses após a publicação do extrato do Contrato de Licença de Utilização de Radiofrequência no Diário Oficial da União, e a distinção entre as bandas de radiofrequência será mantida de acordo com seus respectivos contratos originais e seus períodos de vigência.

A implementação da nova rede 3G nos possibilitará oferecer aos nossos clientes SMP serviços de comunicação de dados a velocidades mais altas do que as disponibilizadas por nossa atual rede 2.5G, assim como serviços móveis de voz. Além disso, a rede 3G complementar a rede 2.5G, permitindo-nos estender e atualizar a cobertura de nossa rede de telefonia móvel atual para atender à nossa crescente base de clientes.

Produtos e Planos de Serviços

Por meio da Brasil Telecom GSM, oferecemos três tipos de planos: pós-pagos, pré-pagos e controle (um plano no qual os clientes estabelecem uma mensalidade pré-determinada e compram créditos pré-pagos se quiserem fazer chamadas adicionais).

Em 2006, houve uma alteração no regime de interconexão, do “desequilíbrio de tráfego” (no qual as operadoras somente pagavam a tarifa de interconexão para outras operadoras de telefonia móvel quando o tráfego local excedia 55% do tráfego total) para o regime de *full bill* (“conta cheia”, no qual a tarifa é paga para todo o tráfego de saída local), o que afetou diretamente a lucratividade das companhias e criou uma nova dinâmica para o modelo de negócios das operadoras. Em resposta, a Brasil Telecom Celular alterou significativamente seu sistema de preços e eliminou ou modificou os planos menos lucrativos para criar uma nova família de planos.

Planos Adequados às Novas Condições de Mercado

Desde a metade de 2006, quando a legislação que rege as regras de telefonia móvel foi alterada pela Anatel, criando um regime de *full bill* baseado no tráfego entre operadoras móveis medido em minutos em vez de pulsos, readequamos nossa carteira de planos oferecidos para clientes pós-pagos e pré-pagos, visando preservar a rentabilidade de nossa operação móvel.

No segmento pós-pago, foram criados os planos "light" e "sua empresa", disponíveis somente para o tráfego móvel *on-net* e para números fixos. Foi criado também um mecanismo que permite aos clientes efetuar chamadas gratuitas para usuários em outras redes, desde que eles também recebam chamadas de usuários nessas outras redes. Desta forma, se um cliente recebe 100 minutos em chamadas de usuários em uma rede concorrente, ele poderá originar no mês subsequente até 100 minutos em chamadas para usuários nessas outras redes, gratuitamente.

No segmento pré-pago, a BrT continua a estimular o tráfego de entrada, porém todos os prêmios correspondem às chamadas direcionadas a telefones fixos ou ao tráfego *on-net*, o que melhora a rentabilidade.

Utilização Inteligente da Ociosidade da Rede

Em 2007 inovamos mais uma vez, desta vez aproveitando a capacidade da rede em períodos de baixa utilização, como noite e finais de semana, e passamos a oferecer promoções que concedem chamadas gratuitas fora dos horários de pico, aumentando a atratividade de nosso produto, tanto pós-pago quanto pré-pago, e facultando o incremento do hábito de consumo de nossos clientes. As promoções "Fale de graça à noite", "Fale de graça do orelhão" e "Fale de graça aos domingos" tiveram grande efetividade e propiciaram o aumento substancial das vendas em 2007 em comparação com o exercício anterior.

Concorrência

Somos a maior operadora de telecomunicações integradas na Região II, nossa área de atuação. Em 2007, nossos produtos convergentes e inovadores e nosso programa de venda por meio de lojas próprias "*one-stop-shop*" (lojas onde o comprador encontra tudo relacionado a um produto) ajudou nossas operações de telefonia, tanto móvel como fixa. Em 31 de dezembro de 2007, a Brasil Telecom GSM possuía participação de mercado de 13,2% na Região II, um crescimento de 9,1% em relação ao exercício anterior, com 20% de seus clientes estando na categoria pós-paga. A receita combinada média por usuário foi de R\$ 34,2, resultante da receita média de serviços pós-pagos por usuário de R\$ 52,6 e da receita média de serviços pré-pagos por usuário de R\$ 28,5. Esses valores refletem certos descontos promocionais.

Na região II, os principais concorrentes em telefonia móvel são: Claro, Vivo e TIM. Apesar de termos sido a quarta operadora a iniciar operações, já ocupamos a terceira posição em participação de mercado em cinco Estados (Mato Grosso, Goiás, Rondônia, Acre e Tocantins) e no Distrito Federal.

Tarifas de Telefonia Móvel

Nossa autorização estabelece um mecanismo tarifário anual de preço-teto, baseado no índice IGP-D para os planos básico e alternativo. Esses Planos Básico e de Referência são exigências da Anatel, e têm que ser oferecidos por todas as operadoras.

O Plano Básico segue um sistema pós-pago, no qual os clientes pagam uma mensalidade pela disponibilização dos serviços de telefonia móvel, independentemente de sua utilização. Além dessa mensalidade, os assinantes pagam pela utilização dos serviços de voz e dados. O Plano de Referência segue um sistema pré-pago, no qual os clientes compram créditos antecipadamente para a disponibilização dos serviços de telefonia móvel.

A tabela abaixo apresenta informações selecionadas sobre as mensalidades médias de nosso Plano Básico em 2007:

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2007
Tarifas médias do Plano Básico ⁽¹⁾ :	(reais)
Habilitação	0,00
Assinatura Mensal.....	27,74
Chamadas Locais para Números Fixos (por minuto)	0,4138
Chamadas Locais para a Brasil Telecom GSM (por minuto – tarifa normal)	0,4138
Chamadas Locais para outras Operadoras de Telefonia Móvel (por minuto – tarifa normal).....	0,4507

⁽¹⁾ Tarifas médias, líquidas de impostos.

Os serviços de telefonia móvel no Brasil são oferecidos segundo a premissa de que "quem chama paga". Os assinantes de telefonia móvel pagam pelas chamadas realizadas, a uma tarifa por minuto, e não pelas chamadas recebidas. Além disso, o assinante paga taxas de *roaming* pelas chamadas realizadas ou recebidas fora de sua área de registro. As tarifas de telefonia móvel estão divididas em categorias: Valor de Comunicação-1, ou VC-1, para chamadas locais; VC-2, para chamadas fora da área de registro do assinante, mas dentro da região onde a respectiva operadora atua; e VC-3, para chamadas fora da área de registro do assinante e fora da região onde a respectiva operadora atua.

Tarifas Fixo-Móvel

Cobramos nossas chamadas de telefones fixos para móveis com base em tarifas por minuto, tanto em VC-1, VC-2 ou VC-3, quando um cliente de telefonia fixa chama um assinante de telefonia móvel. Por nosso lado, pagamos ao provedor de serviços de telefonia móvel uma tarifa de utilização da rede de telefonia móvel (VU-M) para tais chamadas. Para chamadas locais, o VC-1 é aplicado, e para chamadas de longa distância nacional, o VC-2 e o VC-3 são aplicados. Chamadas locais em que o VC-1 é aplicado estão incluídas em nossas receitas de serviços locais, enquanto chamadas intra-regionais em que o VC-2 ou o VC-3 são aplicados estão incluídas em nossas receitas de serviços de longa distância e intra-regionais.

Do mesmo modo que as tarifas locais e LDN, as tarifas fixo-móvel são definidas em contratos de concessão e ajustadas anualmente com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST). As tarifas VU-M também são ajustadas e utilizadas para determinar a quantia que as operadoras de telefonia fixa têm que pagar por chamadas de telefones fixos para móveis, seja na faixa local (VC-1) ou na faixa de longa distância nacional (VC-2 e VC-3). Em 20 de julho de 2007, o VC-1, o VC-2 e o VC-3 foram ajustados em 3,29% e a VU-M foi ajustada em 2,25%.

Nossos Serviços de Internet

Por meio do BrTurbo, o mais importante provedor de acesso de banda larga na Região II, do iBest, o maior provedor de serviços de acesso *dial-up* à internet, e do iG, o primeiro provedor de acesso *dial-up* e um dos maiores provedores de conteúdo com presença de banda larga fora da Região II, competimos em todo o território brasileiro e em todos os segmentos da internet. No final de outubro de 2005, iniciamos um processo de integração operacional das três empresas sob a marca Internet Group. A operação consolidada nos permitirá aumentar as receitas de tráfego e serviços pagos, tirar proveito das sinergias operacionais e oferecer uma carteira mais ampla de produtos e serviços.

Planejamos usar nossos negócios de internet para estender nosso alcance no mercado brasileiro por meio da criação de um importante canal de relacionamento com o público de nossos portais. O Internet Group será nosso principal veículo de distribuição para entretenimento, comunicação, informação, serviços e acesso no mercado. Atualmente, a marca iG está sendo reposicionada para promover um aumento no tráfego, dando mais poder ao usuário de internet. Desde sua aquisição, o iG lançou várias ferramentas colaborativas, como blogs, chat, álbum de fotos, reprodutor de vídeos e serviço de encontros on-line, e desenvolveu novos canais que promovem a criação e a distribuição de conteúdo criado pelo usuário. O portal também formou novas parcerias em diversas áreas, como entretenimento, notícias, esportes e educação, e firmou um importante acordo para trazer o jogo virtual "Second Life" para o Brasil. Além disso, alinhado ao seu compromisso de excelência operacional, o iG estabeleceu com o Google uma importante parceria que lhe permite oferecer serviços de e-mail utilizando a plataforma Gmail e utilizar a ferramenta de busca do Google no portal todo.

Juntos, nossos portais compõem uma base de 4,0 milhões de usuários *dial-up*, 1,4 milhão de clientes de banda larga, 0,7 milhão de clientes de serviços de valor agregado, 7,8 milhões de contas de e-mail registradas e 11,2 milhões de visitantes a nosso portal, o que nos torna o maior provedor de serviços *dial-up* na América Latina e o segundo maior provedor de serviços de internet de banda larga no Brasil.

Concorrência

O Internet Group enfrenta diferentes concorrentes em todas as suas principais linhas de negócio. Como um portal, compete não só com provedores de serviços como Terra, UOL e Globo.com, mas também com *players* internacionais como Google, MSN e Yahoo! No mercado de acesso à internet de banda larga, nossos maiores concorrentes são outros grandes provedores de serviços de internet brasileiros, tais como Terra, UOL, Virtua, Oi Internet e Globo.com, assim como menores provedores de serviços de internet locais. Na Região II, nossos principais concorrentes *dial-up* são Click 21 e Pop, controlados pela Embratel e pela GVT, respectivamente.

Sazonalidade

Nossa principal atividade, que é prestar serviços de telefonia fixa e móvel, não é normalmente afetada por variações sazonais.

Impostos sobre Serviços de Telecomunicações

Em 2007, pagamos impostos sobre serviços de telecomunicações no valor de aproximadamente 27,2% de nossas receitas operacionais anuais. O custo da prestação serviços de telecomunicações inclui uma variedade de impostos e encargos, incluindo os seguintes:

Impostos Estaduais

O principal imposto incidido sobre serviços de telecomunicações é um imposto estadual de valor adicionado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Cada estado brasileiro impõe sua própria taxa de imposto sobre as receitas brutas provenientes da prestação de serviços de telecomunicações, com média de 25%.

Impostos Federais

O imposto sobre telecomunicações também inclui outros quatro impostos federais: o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), que são dois impostos de contribuição social com base nas receitas brutas, e o Fundo de Universalização de Serviços (FUST) e o Fundo Nacional das Telecomunicações (FUNTEL), dois impostos sobre telecomunicações com base em nossas receitas operacionais brutas provenientes da prestação de serviços de telecomunicações, líquidas de certas deduções.

O PIS é aplicado à alíquota de 0,65% e o COFINS é aplicado à alíquota de 3,0% para serviços de telecomunicações. Desde dezembro de 2002, estamos sujeitos a uma alíquota do PIS de 1,65% para os serviços que não sejam de telecomunicações e podemos ter direito a créditos do PIS calculados sobre nossos custos e despesas para compensar o PIS pago sobre esses outros serviços. Desde fevereiro de 2004, estamos sujeitos a uma alíquota de 7,6% da COFINS para serviços que não sejam de telecomunicações e podemos ter direito a créditos da COFINS calculados sobre nossos custos e despesas para compensar a COFINS paga sobre esses outros serviços. O FUST e o FUNTEL incidem sobre certos serviços de telecomunicações às alíquotas de 1,0% e 0,5%, respectivamente.

Em 1º de janeiro de 2007, tivemos que pagar um Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações (PPDEST). O PPDEST é um novo imposto instituído pela Resolução Anatel nº 386 de 3 de novembro de 2004 e é um valor fixo que deve ser pago por nós no momento em que a Anatel promulgar a lei que autoriza a exploração de serviços de telecomunicações. Vide “Item 10. Informações Adicionais—Tributação—Considerações sobre a Tributação Brasileira—Outros Impostos Brasileiros”.

Faturamento e Cobrança

Enviamos a cada cliente de serviços locais, de longa distância e de outros serviços uma conta mensal que cobre todos os serviços prestados durante o período anterior. Agrupamos nossos clientes em seis diferentes ciclos mensais com seis datas distintas de pagamento. A conta telefônica discrimina as chamadas de longa distância, as chamadas realizadas para redes de telefonia móvel, os serviços “0300”, “0500” e “0800” e os outros serviços, tais como chamada em espera, correio de voz e transferência de chamadas.

Para serviços de longa distância inter-regionais e internacionais, os clientes ou recebem contas mensais separadas de cada empresa que utilizarem nessas chamadas, ou uma conta combinada emitida por nós. Os clientes efetuam o pagamento diretamente no banco ou em um agente alternativo, ou por débito automático.

De acordo com a lei brasileira, os assinantes devem receber suas contas pelo menos cinco dias antes de sua data de vencimento. Quando um pagamento não é efetuado na data de vencimento da conta, devemos enviar ao cliente, 15 após essa data, um aviso informando-o sobre nosso direito de protestar a dívida e, se o pagamento não for efetuado 30 dias após o vencimento, o serviço para realizar chamadas será suspenso e o cliente poderá apenas receber chamadas. Se o pagamento não for efetuado dentro de 60 dias após a data de vencimento, todos os serviços serão suspensos, o contrato será cancelado e a inadimplência do cliente será reportada a uma agência de proteção de crédito.

A tabela a seguir apresenta informações sobre nossas contas a receber no exercício findo em 31 de dezembro de 2007. Para a discussão dos dispositivos para contas vencidas, vide “Item 5. Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras—Resultados Operacionais”.

	<u>Em 31 de dezembro de 2007</u>
A vencer.....	65,6%
Vencidas – 01 a 30 dias.....	15,2%
Vencidas – 31 a 60 dias.....	4,9%
Vencidas – 61 a 90 dias.....	3,4%
Vencidas – 91 a 120 dias.....	2,4%
Vencidas – Mais de 120 dias.....	8,5%

Rede e Instalações

Nossa rede é composta por uma infra-estrutura física e lógica por meio da qual provemos serviços totalmente integrados, sejam eles de telefonia fixa ou móvel, voz, dados ou imagem, otimizando assim os recursos disponíveis. Desde 2005, estamos implementando mudanças e melhorias significativas em nossa infra-estrutura de rede para prestar um serviço mais eficiente a nossos clientes. Em 2007, adotamos várias medidas para expandir nossas redes de voz, dados e imagem, incluindo:

- *Soft launch* (lançamento sem publicidade) de uma IPTV (*Internet Protocol Television Program*, ou Plataforma de Televisão em Protocolo de Internet) em Brasília, DF;
- Oferta de nosso telefone convergente (fixo-móvel) “Único”, que possui tecnologias WiFi, Bluetooth e GSM;
- Arquitetura de Rede de Próxima geração para a rede de telefonia móvel;
- Implantação do ADSL 2+; e
- Brasil Mail.

Consolidamos nossa estrutura de *call center* concentrando nossos 30 pontos pré-existentes em somente cinco pontos (Goiânia, Campo Grande, Florianópolis, Brasília e Curitiba). Aprimoramos nosso CRM, que integra nossos sistemas e proporciona um banco de dados com informações de cada cliente a fim de prestar um melhor serviço e identificar oportunidades de venda em cada contato que temos com os clientes. Também continuamos a implementar nossa rede DSLAMs/Ethernet de modo a deixá-la mais bem preparada para dar suporte a tecnologias ADSL 2+, que nos permitem oferecer serviços de velocidades mais altas. Para atender à demanda contínua por serviços de alta velocidade, estamos implantando uma nova rede de acesso Metro-Ethernet, além de redes FTTx baseadas na tecnologia GPON, juntamente com o VDSL2 para a FTTB. Além disso, iniciamos um *soft launch* de nosso acesso sem fio de banda larga por meio da tecnologia Wimax. Finalmente, implementamos um sistema de controle de endereço e resolução de nome para nossas redes IP com o objetivo de otimizar os recursos e melhorar a disponibilização dos serviços de acesso à internet.

Conforme mencionado acima, um grande passo no desenvolvimento de nossa rede de telefonia móvel foi a aquisição de uma licença de frequência 3G (terceira geração) em um leilão nacional promovido pela Anatel, que nos permitirá operar em sub-bandas que nos possibilitarão oferecer produtos de rede de serviços de telefonia fixa de terceira geração (3G) em nossas áreas de serviço. Atualmente, estamos em meio ao processo de transição de nossas redes de voz e dados para uma estrutura mais consolidada a fim de prover maior eficiência em todas as nossas plataformas de serviços e produtos. Essa transição se destina a unificar nossas ofertas de formatos de mídia (voz, dados e imagens) sobre uma estrutura especial de transporte com base em IP, inclusive mídia transmitida por meio de pontos fixos e móveis de acesso em um ambiente integrado, unificando os mundos Telecom e TI. Além disso, essa estrutura nos permite desenvolver e implementar todos os nossos serviços em um padrão de mercado aberto, utilizando uma ampla variedade de fornecedores, eliminando assim a necessidade de diferentes redes serem atendidas por diferentes prestadores de serviço e permitindo que os aplicativos de rede sejam compartilhados de modo a otimizar o uso de nossas redes.

Implementaremos várias novas tecnologias no futuro próximo, inclusive *IP Multimedia Subsystem* (IMS), *Service Delivery Platform* (SDP) e *Service Oriented Architecture* (SOA).

Rede de Voz

Em 31 de dezembro de 2007, nossas instalações de rede de voz consistiam em aproximadamente 10,4 milhões de linhas instaladas, das quais 8,0 milhões estavam operando. Entre as linhas operando naquela data, cerca de 73% eram linhas residenciais, 22,8% eram linhas comerciais, 3,5% eram linhas de telefones públicos e 0,7% eram linhas de outros serviços. A transmissão de longa distância é provida por uma rede de cabos de fibra ótica e por conexões de microondas.

A tabela abaixo apresenta informações combinadas sobre nossa rede nos períodos indicados.

	No exercício findo em 31 de dezembro de	
	2006	2007
Linhas instaladas (milhões)	10,4	10,8
Linhas em operação (milhões).....	8,4	8,0
Média de linhas em operação no exercício findo em (milhões).....	8,5	8,0
Linhas em operação por 100 habitantes.....	19,4	18,2
Porcentagem de linhas instaladas conectadas a centrais digitais.....	100,0%	100,0%
Número de telefones públicos (milhares)	277,9	281,8

Rede de Dados

Em 31 de dezembro de 2007, possuíamos 1.932.000 portas ADSL instaladas e 1.567,8 acessos em operação e mais de 1 milhão de clientes, um crescimento de 19,0%, ou 250.000 novos acessos ADSL adicionados, em comparação ao exercício anterior. Ao longo de 2007, aumentamos o número de cidades nas quais temos portas ADSL de 1.475 para 1.565. A tabela abaixo apresenta informações combinadas sobre nossa rede de dados nos períodos indicados.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2006	2007	% Mudança
ADSL			
Portas instaladas	1.561.732	1.932.000	23,7
Acessos em operação.....	1.317.425	1.567.763	19,0

ATM, Frame Relay e Rede Determinística cresceram em 14,56% em 2007, em comparação a 2006. Em 31 de dezembro de 2007, possuíamos 78.817 portas de ATM, Frame Relay ou IP Dedicado. O serviço DialNet aumentou de 196.314 portas instaladas no final de 2006 para 202.020 portas instaladas no final de 2007, representando um crescimento de 2,9%. A tabela a seguir apresenta informações combinadas sobre nossas redes de ATM, Frame Relay e IP dedicado nos períodos indicados.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2006	2007	% Mudança
DialNet.....	196.314	202.020	2,9
ATM / Frame Relay / Rede Determinística ..	68.799	78.817	14,56

A tabela abaixo apresenta algumas informações sobre nossos clientes ativos nas diversas redes de comunicação de dados.

	Valor agregado em 31 de dezembro de 2007		
	Número total de portas	Total de portas em operação	Taxa de utilização (%)
RAS (DialNet)	202.020	191.994	95,03
ATM/Frame Relay (Rede Cisco)	15.400	12.479	81,03
SLDD, EILD e Frame Relay (Rede Determinística)	63.417	50.042	78,90

Rede de Telefonia Móvel

Durante o segundo trimestre de 2004, lançamos nossa rede de telefonia móvel com o desafio de implementar uma rede extensa desde o estado do Acre até o estado do Rio Grande do Sul, utilizando a mais avançada tecnologia mundial disponível e, simultaneamente, integrando a rede a uma das maiores redes fixas do Brasil.

Nossa rede de telefonia móvel é baseada na tecnologia GPRS (*General Packet Radio Service*). Oferecemos a tecnologia GPRS/EDGE para dados e 1.800/900 MHz para voz. Possuímos cobertura GPRS em 100% das localidades cobertas e EDGE em todas as capitais dos estados da área coberta (10 cidades). A rede possui um núcleo de dados exclusivo totalmente integrado à rede de dados de telefonia fixa de nossa companhia. Nosso acesso à rede está distribuído por 830 localidades, cobertas por 2.642 Estações Base de Rádio.

Em 2007, implementamos 236 novas instalações sem fio, cobrindo 87% da população da Região II. Adicionalmente, realizamos investimentos em infra-estrutura em várias localidades a fim de aprimorar a qualidade do sinal e fornecer cobertura em espaços internos, tais como shopping centers, estádios e outros locais públicos. Nossos investimentos em infra-estrutura somaram R\$ 278,8 milhões em 2007, incluindo o custo da implementação da rede, equipamentos e plataformas de TI e instalação de lojas.

Atendimento ao Cliente

Damos atendimento a clientes por meio de *call centers* e lojas. Além disso, disponibilizamos para atendimento ao cliente nosso *website* e certos pontos de atendimento, tais como casas lotéricas para pagamento de faturas e correios para habilitação de aparelhos e pedidos de conserto.

Em 2007, mantivemos nosso foco estratégico como uma companhia de prestação de serviços, e demos passos importantes no sentido de transformar o relacionamento com nossos clientes em um diferencial competitivo, preparando-nos para os desafios crescentes que virão em 2008 e 2009, a concorrência crescente em todos os segmentos de mercado e as mudanças na regulamentação.

O passo mais importante foi dado em dezembro de 2007, com a internalização das operações de serviço e a incorporação de nosso *call center* subsidiário, demonstrando nossa busca constante por excelência no atendimento ao cliente. Investimos aproximadamente R\$ 50 milhões em tecnologias de infra-estrutura e atendimento ao cliente, entre as quais destacamos a conclusão do *call center* de Goiânia, no estado de Goiás, um dos mais modernos do Brasil, com 14 mil metros quadrados e capacidade instalada de 2.100 posições de atendimento. Além de Goiânia, também temos *call centers* instalados nas cidades de Florianópolis, em Santa Catarina, Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, e Curitiba, no Paraná, com capacidade total de 5.400 posições de atendimento.

Outras iniciativas de atendimento ao cliente foram a criação do Centro Nacional de Planejamento e Monitoramento de Tráfego, responsável pelo suporte e controle centralizados de operações de atendimento ao cliente, bem como o investimento em práticas para o desenvolvimento e a qualificação de nossa equipe de atendimento ao cliente por meio de nossa solução de *e-learning*, que foi reconhecida pelo Prêmio *e-learning* Brasil 2007/2008 como uma referência nacional.

Canais de Venda e Marketing

Acreditamos que a estrutura de nossos canais de venda é uma de nossas maiores vantagens competitivas no segmento do mercado de consumo. Combinamos forte presença física com uma equipe de atendimento altamente treinada para prestar serviços de atendimento ao cliente de alta qualidade em todas as áreas que servimos. Nossa equipe passa por treinamentos freqüentes, e a qualidade de nossa força de vendas é avaliada periodicamente por meio de pesquisas trimestrais, tais como "*mystery shoppers*", conduzida por pesquisadores que fazem o papel do cliente para avaliar a qualidade do processo de venda. Também são utilizados processos de automação de vendas, focados em informações sobre a concorrência, resultados de participação de vendas e satisfação do cliente.

Nossos canais de venda estão divididos em canais diretos e indiretos. Nossos canais diretos incluem vendas por meio de telemarketing, lojas próprias e estandes, e a venda pela internet. O telemarketing responde por 75% das vendas de telefones fixos, 65% da venda de serviços de internet de banda larga e 40% do total de acessos móveis

pós-pagos para o mercado consumidor, utilizando mais de 1.100 representantes de vendas que respondem a mais de 500.000 chamadas por mês. Esse canal nos permite alcançar novos clientes de maneira pró-ativa, aumentando nossa base de clientes e nossas receitas, e receber chamadas em resposta a ofertas em vários tipos de mídia.

Nossa rede própria de lojas e estandes conta com mais de 60 pontos de venda nos maiores shopping centers e em outras áreas de muito movimento em todas as regiões onde operamos. Suas vendas se concentram em produtos e serviços com maior valor adicionado (telefonia fixa e móvel e acesso à internet de banda larga), representando quase 10% das vendas de acesso móvel. O canal da internet oferece acesso à internet de banda larga e acesso móvel.

Nossos canais indiretos incluem vendas por meio de distribuidores especializados e grandes varejistas. Nosso canal de distribuidores especializados abrange 120 empresas com 600 vendedores treinados para vender produtos de porta em porta, tais como serviços de telefonia fixa e banda larga, em lugares onde os clientes normalmente não são acessados por telemarketing. Na telefonia fixa, nosso canal de distribuidores especializados responde, em média, por 25% de nossas vendas de serviços de telefonia fixa e acesso à internet de banda larga. Na telefonia móvel, nossos distribuidores especializados possuem mais de 700 lojas, com presença em todas as capitais e nas maiores cidades onde operamos, e respondem por 36% das vendas de acesso móvel.

Nossos vendedores varejistas possuem mais de 2.200 pontos de venda e são responsáveis por quase 50% das vendas de acesso móvel, com grande participação nas vendas de produtos pré-pagos.

A estrutura do canal de vendas descrita acima é responsável por mais de 90% de nossas vendas totais, respondendo pela venda de mais de 100.000 terminais fixos, 200.000 acesso móvel e 50.000 vendas de acesso à internet de banda larga por mês, servindo uma região composta por 13,7 milhões de casas e 44,5 milhões de habitantes.

Propriedade Intelectual

Conduzimos pesquisa e desenvolvimento nas áreas de serviços de telecomunicações, mas não desenvolvemos nenhuma nova tecnologia de telecomunicações de maneira independente.

Nossas Patentes no Brasil

Possuímos quatro requerimentos de patente no Brasil junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) para proteger sistemas e métodos de telecomunicações, que são válidos por 20 anos a partir das datas em que foram protocolados. Devemos efetuar um pedido de análise técnica para determinar a validade dessas patentes, em 2007 para três delas e em 2008 para a quarta, ou estas serão canceladas automaticamente. Além disso, segundo a Lei da Propriedade Industrial brasileira, é necessário pagar uma taxa anual a partir do terceiro ano contado da data de protocolo dos requerimentos de patente para manter a validade das patentes e dos modelos úteis. Se as taxas anuais não forem pagas, o INPI cancelará automaticamente a patente e/ou o modelo útil.

A 14 Brasil Telecom Celular S.A. também possui quatro requerimentos de patente. O pedido para análise técnica e o pagamento da primeira taxa anual ocorrerão em 2007 ou 2008, dependendo da data de protocolo dessas quatro patentes. Adicionalmente, nossa Controladora possui um desenho industrial no Brasil válido até 25 de outubro de 2010, e possuímos uma patente devidamente registrada.

Nossas Marcas Registradas no Brasil

Atualmente, possuímos mais de 425 marcas registradas em diferentes classes de produtos e serviços, a maioria das quais protege os serviços de comunicação, e recebemos o registro próprio para 202 dessas marcas registradas. Algumas das outras marcas registradas protegem propagandas, gerenciamento de negócios, administração, seguros, e assuntos financeiros, monetários e imobiliários, bem como pesquisa e serviços científicos e tecnológicos, serviços de pesquisa e análise industrial e projeto e desenvolvimento de *software* e *hardware*.

Alguns desses requerimentos foram publicados para fins de oposição de terceiros e ainda estão sendo examinados pelo INPI, um processo que pode levar até seis anos para ser concluído. Alguns de nossos requerimentos de marca registrada foram contestados por terceiros, e não podemos garantir que nos serão concedidos caso essas oposições sejam aceitas.

Nossos Nomes de Domínio no Brasil

Possuímos atualmente 153 nomes de domínio, cobrindo nossas várias subsidiárias e plataformas de negócios registradas sob o nome de Brasil Telecom, 227 nomes de domínio adicionais registrados sob o nome de Internet Group do Brasil Ltda., 14 nomes de domínio registrados sob o nome de iBest S.A. e 51 nomes de domínio registrado sob o nome de BrTSi.

Regulamentação do Setor Brasileiro de Telecomunicações

Nossos negócios, incluindo os serviços que prestamos e as tarifas que cobramos, estão sujeitos a ampla regulamentação sob a Lei Geral das Telecomunicações. Operamos em cada um dos estados de nossa região com base em concessões que foram outorgadas a cada uma das empresas Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre, CTMR, e nossa predecessora, a Telepar. Desde que recebemos o certificado da Anatel para nossas metas de serviço universal em 20 de janeiro de 2004, também estamos autorizados a (i) operar fora da Região II, nossa área de concessão original, para prover serviços de telefonia de longa distância inter-regional e internacional, e (ii) prestar serviços de longa distância locais e nacionais em certas partes da Região II onde não estávamos presentes anteriormente e nas Regiões I e III. Essas concessões e autorizações nos permitem prestar serviços específicos e estabelecem certas obrigações com as quais devemos cumprir.

A Anatel é a agência reguladora das telecomunicações que age segundo a Lei Geral das Telecomunicações e vários decretos e atos administrativos nos termos desta, incluído o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações (o “decreto Anatel”). A Anatel é administrativamente independente do governo e financeiramente autônoma, e deve reportar suas atividades ao Ministério das Comunicações e ao Congresso Brasileiro. Qualquer regulamentação proposta pela Anatel está sujeita a um período de comentário público, e as decisões da Anatel podem ser administrativamente contestadas perante a própria agência ou por meio do sistema judiciário brasileiro. Sob as leis brasileiras, a Anatel aprova as tarifas que todas as companhias de regime público cobram por seus produtos e serviços. Em 20 de junho de 2003, a Anatel promulgou a Resolução nº 341, que prevê novos tipos de contratos de concessão da Anatel que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2006 e permanecerão em vigor até 2025.

Concessões e Licenças

Operamos sob concessões de rede pública de telefonia fixa comutada (longa distância local e nacional), o que nos dá o direito de oferecer serviços de longa distância locais e nacionais na Região II. As concessões para prestar serviços de rede pública de telefonia comutada são concedidas sob o regime público, mas tais serviços também podem ser prestados por meio de autorizações concedidas sob o regime privado. Por exemplo, fora da região II, isto é, nas Regiões I e III, operamos sob autorizações outorgadas sob o regime privado para prestar serviços de telefonia de local e de longa distância nacional e internacional. Essas concessões e autorizações nos permitem prover serviços específicos e estabelecem algumas obrigações que devemos cumprir. Em 18 de dezembro de 2002, adquirimos uma licença para oferecer nossos serviços de telefonia móvel sob o regime privado.

Companhias de regime público estão sujeitas a certas obrigações com respeito à continuidade e à universalização dos serviços. Por outro lado, as companhias de regime privado normalmente não estão sujeitas a exigências quanto à universalização dos serviços, mas estão sujeitas a algumas obrigações com relação à expansão de suas redes e à qualidade de seus serviços estabelecidas em suas licenças. A Oi (antiga Telemar), a Telefônica (antiga Telesp), a CTBC, a Sercomtel e a Embratel também operam sob o regime público, ao passo que todas as outras companhias de telecomunicações operam sob o regime privado.

Companhias de regime público, inclusive nós, oferecem certos serviços em regime privado, entre os quais os mais significativos são os serviços de transmissão de dados por meio de autorizações de Serviços de Comunicação Multimídia.

Tarifas de Telefonia Fixa

Para os planos básicos, nossas concessões estabelecem um mecanismo para ajuste anual de tarifas baseado em uma cesta de serviços individuais e no uso de um índice de preços. Até dezembro de 2005, o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) era o índice utilizado. Em janeiro de 2006, este foi substituído pelo Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), um índice de preços utilizado pela Anatel, que agora é o índice

oficial para medir a inflação no setor e ajustar tarifas. Para o estabelecimento destas, são definidas duas cestas de tarifas, uma para serviços locais (cesta de tarifa local) e outra para serviços de longa distância (cesta LDN). A cesta local representa a média ponderada das tarifas para assinaturas básicas e pulsos/minutos locais. A cesta LDN inclui todos os diferentes preços de chamadas, que variam de acordo com a distância, o horário e a duração da conexão. As tarifas para prestação de serviços por meio de telefones pagos e as tarifas para mudanças de endereço são tratadas separadamente.

O índice anual IST desconta o fator de produtividade que é calculado segundo uma metodologia definida na Norma 418/05. Dentro de cada cesta, as tarifas têm um preço máximo, que pode ser ajustado até uma porcentagem acima do índice estabelecido (até 5,0% mais alto para as cestas local e LDN). Entretanto, a aplicação de um índice mais alto em um dos itens da cesta requer o equilíbrio dos outros itens, de modo a não exceder o limite estabelecido para aquela cesta como um todo.

Na data do ajuste para as cestas local e LDN, também são aprovados os ajustes nas tarifas de uso da rede. Essas tarifas são aquelas cobradas quando nossas redes são utilizadas por outras operadoras de telecomunicações.

Os índices máximos de ajuste permitidos para as cestas durante os exercícios de 2003 a 2007 são os seguintes:

	2003	2004	2005	2006	2007
Cesta Local.....	16,0%	6,9%	7,3%	(0,42)%	2,14%
Cesta DLD.....	12,5%	3,2%	2,9%	(2,77)%	2,14%

Para 2006 e 2007, a Anatel estabeleceu um modelo para reduzir os níveis de ajuste para repassar parte dos ganhos com produtividade obtidos pelas companhias aos usuários.

Em 11 e em 18 de julho de 2006, a Anatel confirmou uma diminuição nas tarifas relacionadas aos serviços locais e de longa distância e utilização da rede. Essas diminuições nas tarifas equivaliam a uma média de 0,42% nos serviços locais e 2,77% nos serviços de longa distância nacional. As tarifas máximas para chamadas de longa distância internacionais foram aumentadas em 8,4% (plano básico).

Em 18 de julho de 2007, a Anatel autorizou os ajustes de tarifas conforme previsto em nossos contratos de concessão, com vigência desde 20 de julho de 2007. Os serviços locais e de longa distância nacional tiveram um ajuste médio de 2,14%, com base na diferença entre o IST (2,9%) e o fator de produtividade (0,74%).

Desde 2001, a Anatel pode nos submeter a um regime de tarifação livre, desde que haja concorrência eficaz e em larga escala entre os provedores de serviços. Sob esse regime, a concessionária pode estabelecer suas próprias tarifas. Caso esse regime seja implementado, a Anatel pode restabelecer o regime anterior se as operadoras adotarem aumentos arbitrários de lucro ou práticas consideradas prejudiciais à concorrência. Até a presente data, não recebemos nenhuma indicação por parte da Anatel de que esta pretenda nos submeter a tal regime de tarifação livre.

Regulamentação dos Serviços de Telefonia Móvel (PCS)

Em setembro de 2000, a Anatel alterou as regulamentações relacionadas à prestação de serviços de telefonia móvel PCS. As autorizações de PCS alteradas possibilitam aos novos participantes do mercado brasileiro de telecomunicações competir com provedores de serviços de telecomunicações já existentes. A nova regulamentação dos serviços PCS divide o Brasil em três regiões, cada uma correspondendo às regiões aplicáveis aos provedores de serviços de telefonia fixa de regime público.

A licença PCS estabelece algumas obrigações e metas que devem ser cumpridas por um provedor de PCS. Essas obrigações entraram em vigor em maio de 2004, quando recebemos a autorização de radiofrequência da Anatel, que permite à Brasil Telecom GSM prestar serviços de telefonia móvel, comprar e instalar nossa rede de telefonia móvel e integrar os serviços de telefonia móvel aos nossos outros produtos. Essa licença é válida por 15 anos e pode ser renovada pelo mesmo período. Segundo essas obrigações e em nossa região (Região II, de acordo com o Plano Geral de Autorização de PCS), devemos:

- servir uma área equivalente a pelo menos 50,0% da área urbana em 50,0% das capitais dos estados, do Distrito Federal e das cidades com mais de 500.000 habitantes até 3 de maio de 2005;

- servir todas as capitais dos estados, o Distrito Federal e todas as cidades com mais de 500.000 habitantes até 3 de maio de 2006;
- servir uma área equivalente a pelo menos 50,0% da área urbana em 50,0% das cidades com mais de 200.000 habitantes até 3 de maio de 2007;
- servir todas as cidades com mais de 200.000 habitantes até 3 de maio de 2008; e
- servir todas as cidades com mais de 100.000 habitantes até 3 de maio de 2009.

Uma localidade é considerada “servida” quando a área de serviço coberta contém pelo menos 80,0% de sua área urbana. O não-cumprimento dessas metas pode resultar na imposição de penalidades estabelecidas nas regulamentações e, em circunstâncias extremas, no cancelamento da licença de PCS pela Anatel.

Serviços de Telefonia Móvel de Terceira Geração (3G) – PCS

Conforme mencionado acima, em dezembro de 2007, adquirimos uma licença em um leilão nacional promovido pela Anatel para autorizações de radiofrequência para a prestação de serviços de telefonia móvel para PCS. O leilão dividia o Brasil em nove regiões distintas, cada uma com quatro autorizações de radiofrequência para diferentes provedores de PCS.

A licença 3G estabelece certas obrigações e metas que devem ser cumpridas pelos provedores de serviços PCS. Essas obrigações entrarão em vigor, em nosso caso, quando recebermos autorizações de radiofrequência de Anatel, que nos permitirão prover serviços 3G. Essa licença é válida por 15 anos e pode ser renovada pelo mesmo período. Segundo essas obrigações, devemos:

- Servir 168 cidades (de um total de 1.836 cidades que estão atualmente sem serviços de telefonia móvel) com serviços 2G ou 3G de telefonia móvel, sendo que a metade dessas cidades deve ser servida no primeiro ano da licença, e todas as outras cidades, até o segundo aniversário da licença;
- servir 242 cidades com menos de 30.000 habitantes (de um total de 2.740 cidades) com serviços 3G em até oito anos após o recebimento da licença;
- servir todas as capitais dos estados, o Distrito Federal e todas as cidades com mais de 500.000 habitantes em até dois anos após o recebimento da licença;
- Em até quatro anos, prover serviço 3G a todas as cidades com mais de 200.000 habitantes;
- Em até cinco anos, prover serviço 3G a 50,0% das cidades com mais de 30.000 e menos de 100.000 habitantes, e servir todas as cidades com mais de 100.000 habitantes; e
- Em até oito anos, prover serviço 3G a 60% das cidades com menos de 30.000 habitantes.

Uma localidade é considerada “servida” quando a área de serviço coberta contém pelo menos 80,0% de sua área urbana. O não-cumprimento dessas metas pode resultar na imposição de penalidades estabelecidas nas regulamentações e, em circunstâncias extremas, no cancelamento da licença de PCS pela Anatel.

Obrigações das Companhias de Telecomunicações

Como outros provedores de serviços de telecomunicações, além das exigências de serviço, também estamos sujeitos a obrigações relativas à qualidade do serviço e à expansão e à modernização da rede. Na qualidade de companhia de regime público, também estamos sujeitos a um conjunto de restrições especiais relacionadas aos serviços que oferecemos, contidas no Plano Geral de Concessão, e a obrigações especiais relativas à qualidade do serviço e à expansão e à modernização da rede contidas no PGMU e no PGMQ.

Em 10 de junho de 2003, o governo brasileiro promulgou um decreto presidencial, o Decreto nº 4.773, determinando várias mudanças na regulamentação da rede pública de telefonia brasileira. O decreto estabelece políticas gerais voltadas aos seguintes objetivos, entre outros: acesso universal aos serviços de telecomunicações, estímulo ao emprego, ao mercado de trabalho e ao desenvolvimento do setor brasileiro de telecomunicações,

estímulo à concorrência e adoção de políticas de ajustes de tarifas que levem em consideração as condições socioeconômicas do Brasil e o equilíbrio financeiro dos contratos de concessão já existentes. O decreto também estabelece algumas mudanças, incluindo a extensão dos contratos de concessão à rede pública de telefonia.

De acordo com o Decreto nº 4.769, de 27 de junho de 2003, alterado pelo Decreto nº 5.972 e pelo Decreto nº 6.155, o Governo Federal aprovou o PGMU, que exigia que os provedores atingissem novas metas a partir de 1º de janeiro de 2006. O objetivo do plano é permitir que todos os brasileiros, independentemente de onde estejam localizados ou de seu status socioeconômico, tenham acesso à rede pública de telefonia. Os custos relacionados ao cumprimento das metas contempladas pelo novo plano devem ser cobertos unicamente pelas concessionárias da rede pública (encarregadas), em concordância com os termos do contrato de concessão de cada provedor. A Anatel pode revisar as metas de universalização, de acordo com os contratos de concessão, assim como propor metas adicionais e acelerar o plano. O não-cumprimento com essas metas de qualidade pode resultar em certas multas. Vide “—Multas e Penalidades” abaixo. O plano se aplica aos provedores de serviços locais, nacionais e de longa distância em graus variados.

Os provedores de serviços de telecomunicações devem:

- instalar uma rede pública comutada de telefonia para prover acesso a classes residenciais, não residenciais e de tronco em localidades com mais de 300 habitantes;
- instalar um telefone público em cada localidade com mais de 100 e menos de 300 habitantes localizadas a até 30 km de outras localidades já servidas por essa rede pública para prover acesso individual;
- instalar telefones públicos que permitam que qualquer pessoa acesse a rede pública comutada de telefonia, independentemente de assinatura ou registro com o provedor, garantindo que a densidade desses telefones públicos por setor do Plano Geral de Concessão seja igual ou maior do que seis telefones públicos por 1.000 habitantes a partir de 1º de janeiro de 2006;
- disponibilizar um centro de telecomunicações com telefones públicos e terminais públicos de internet em 30% de todas os municípios com menos de 50.000 habitantes e 6% de todas as cidades com mais de 50.000 habitantes, concedendo acesso a pelo menos 20% do total de habitantes a partir de 1º de janeiro de 2008;
- disponibilizar um centro de telecomunicações com telefones públicos e terminais públicos de internet em todas as cooperativas rurais com menos de 180 membros a partir de 1º de janeiro de 2008;
- disponibilizar um centro de telecomunicações com telefones públicos e terminais públicos de internet em 35% de todas as cooperativas rurais com mais de 180 membros e menos de 250 membros a partir de 1º de janeiro de 2008;
- disponibilizar um centro de telecomunicações com telefones públicos e terminais públicos de internet em 55% de todas as cooperativas rurais com mais de 250 e menos de 700 membros a partir de 1º de janeiro de 2008; e
- disponibilizar um centro de telecomunicações com telefones públicos e terminais públicos de internet em 35% de todas as cooperativas rurais com mais de 700 membros a partir de janeiro de 2008.

Adicionalmente, provedores de serviços locais de redes públicas de telefonia devem instalar e manter centros de serviços de telecomunicações em cada setor do Plano de Concessão Geral em números variados, a serem determinados pela população estimada do setor. Os provedores encarregados dos serviços de rede pública de telefonia também devem instalar centros de serviços de telecomunicações em cada setor do Plano de Concessão Geral nas cooperativas de serviços localizadas em áreas rurais. Para o exercício de 2008, essa exigência irá variar de acordo com o tamanho da cooperativa. Até o final de 2009, todas as cooperativas devem estar servidas.

Plano Geral de Universalização dos Serviços (PGMU)

Em 12 de julho de 2007, o governo brasileiro promulgou um novo decreto presidencial, o Decreto nº 6.155, estabelecendo uma série de alterações no PGMU atual. O decreto também estabeleceu algumas modificações nas datas até as quais a instalação dos centros de telecomunicações deve estar completa nas cidades e nas cooperativas

rurais. A nova data para início da instalação é 1º de janeiro de 2008. Para o exercício de 2008, essa exigência irá variar de acordo com o tamanho da cooperativa. Até o final de 2010, todas as cooperativas devem estar servidas.

Em 7 de novembro de 2007, a Anatel lançou uma Consulta Pública a fim de propor uma mudança na meta atual do PGMU para implementar as Metas Universais estabelecidas no PGMU relacionadas aos centros de telecomunicações. Desse modo, em vez de instalar esses centros em toda a região de nossa concessão, a mudança proposta exige que forneçamos infra-estrutura para municípios que não possuem essa infra-estrutura. Essa consulta requer a aprovação do Presidente do Brasil para se tornar efetiva.

Os provedores de serviços locais também devem cumprir as normas da Classe de Acesso Individual Especial, que têm o objetivo de requerer serviços para a população economicamente menos favorecida. Sob as normas dessa Classe, um usuário pode entrar em um plano no qual possa pagar uma taxa de assinatura menor pelo serviço do que em planos básicos.

Em 2007, cumprimos todas as metas de universalização do PGMU.

A tabela abaixo indica algumas de nossas obrigações relativas à expansão de nossa rede em 2007 e nosso desempenho quanto ao cumprimento dessas obrigações em 31 de dezembro de 2007.

	Metas em 31 de dezembro de 2007	Situação da Companhia em 31 de dezembro de 2007
Serviço de telefonia fixa disponível a todas as comunidades com mais de (habitantes)	300	Obrigação cumprida
Pelo menos um telefone público disponível a todas as comunidades com mais de (habitantes)	100	Obrigação cumprida
Tempo máximo de espera pela instalação de uma linha (semanas) ⁽¹⁾	1	Obrigação cumprida
Número mínimo de telefones públicos (por 1.000 habitantes).....	6	Obrigação cumprida

⁽¹⁾ Aplica-se somente às áreas onde o serviço de telefonia fixa está totalmente disponível.

Plano Geral de Metas de Qualidade (PGMQ) – Qualidade dos Serviços

O PGMQ foi aprovado em junho de 2003 e entrou em vigor em 1º de janeiro de 2006, após a extensão dos contratos de concessão que expiraram em 2005. Segundo o plano, precisamos cumprir certas metas de qualidade do serviço com relação a quantidade de chamadas completadas, pedidos de conserto, taxas de respostas aos pedidos de conserto, períodos de resposta do telefonista e outros aspectos de nossos serviços de telecomunicações. O não-cumprimento dessas metas de qualidade pode resultar em certas multas. Vide “—Multas e Penalidades” abaixo.

Cada companhia de telefonia de regime público ou privado deve cumprir os dispositivos do PGMQ e também com os termos de suas respectivas concessões, licenças ou autorizações. O respectivo provedor de telefonia deve arcar com todos os custos relativos à obtenção das metas estabelecidas pelo PGMQ. O Plano estabelece padrões mínimos de qualidade com relação:

- ao atendimento a pedidos de conserto;
- ao atendimento a pedidos de mudança de endereço;
- ao atendimento telefônico de usuários;
- à qualidade de utilização dos telefones públicos;
- às informações sobre o código de acesso do usuário;
- aos serviços pessoais para usuários;
- à emissão de contas;
- à quantidade de chamadas originadas em sua rede que são completadas;
- à modernização da rede; e
- às respostas a correspondências enviadas por usuários.

Multas e Penalidades

O não-cumprimento das obrigações de expansão da rede e modernização estabelecidas pelo PGMU, ou qualquer ato ou omissão que prejudique a concorrência no setor de telecomunicações, pode resultar em multas e penalidades de até R\$ 50,0 milhões, bem como na possível anulação das concessões.

O não-cumprimento das obrigações de qualidade de serviço estabelecidas pelo PGMQ pode resultar em multas e penalidades de até R\$ 40,0 milhões.

Regime público – Restrições aos Serviços

Até 31 de dezembro de 2001, segundo o Plano de Concessão Geral, todas as concessionárias de serviços de telefonia fixa, como nossa companhia, foram proibidas de oferecer novos serviços, tais como serviços de telefonia móvel, serviços de telefonia fixa no modo local fora de nossa região e no modo de longa distância inter-regional ou internacional. Em janeiro de 2004, o cumprimento das metas de universalização pelas concessionárias as possibilitava ficar isentas dessa restrição. Atualmente, todos os provedores de serviços de telefonia fixa são autorizados a oferecer todos os outros serviços de telecomunicações, exceto serviços de televisão a cabo em sua região de concessão original, que em nosso caso é a Região II.

As companhias de regime público estão sujeitas a certas restrições a alianças, *joint ventures*, fusões e aquisições, incluindo:

- restrição à detenção de mais de 20% das ações com direito a voto de qualquer outra companhia de regime público, se a aquisição for considerada prejudicial à concorrência, colocar em risco a assinatura do contrato de concessão ou não for devidamente autorizada pelas agências necessárias; e
- restrição legal à oferta de serviços de televisão a cabo.

Interconexão

As normas gerais relacionadas à interconexão estão descritas na Regulamentação Geral de Interconexão promulgada pela Anatel. Todas as companhias operacionais que prestam serviços de telecomunicações devem, caso seja tecnicamente viável, disponibilizar suas redes para interconexão de maneira não discriminatória sempre que outro provedor de telecomunicações assim o pedir. Atualmente, a Anatel estabelece e ajusta as tarifas de interconexão de telefonia fixa e móvel entre as redes. A agência permitiu que operadoras de telefonia fixa e móvel negociassem livremente as tarifas de interconexão.

Desagregação de Redes Locais

Em 13 de maio de 2004, a Anatel expediu o Despacho 172, que estabelece normas para a desagregação parcial das redes de telefonia local, que chamamos de “*line sharing*” (compartilhamento de linhas), e para a desagregação total das redes de telefonia local, e exige que disponibilizemos nossas redes a outros provedores de serviços de telecomunicações. A legislação limita a tarifa que podemos cobrar para o compartilhamento de linhas e total desagregação de redes por linha para serviços de telecomunicações. Taxas adicionais, tais como de co-localização, são aplicadas sobre o preço-base de compartilhamento de linhas, aumentando o custo total da linha desagregada. A Anatel ainda não fixou as tarifas para a desagregação total, mas imaginamos que essas tarifas serão mais baixas do que as que estamos atualmente autorizados a cobrar. Essa regulamentação tem o objetivo de aumentar a concorrência nos mercados de telefonia fixa local e de acesso à internet de banda larga, ao permitir que novas empresas de telefonia operando sob o regime público ou privado entrem nesses mercados com maior facilidade e que provedores existentes possam prestar novos serviços e penetrar em novas regiões, já que as redes de todos os provedores de serviços de telecomunicações, inclusive operadoras de telefonia fixa como nós, serão disponibilizadas a tarifas mais baixas. De modo semelhante, essa legislação nos facilita prover novos serviços e penetrar em novas regiões concorrendo com outras operadoras. Entretanto, as operadoras brasileiras de telecomunicações ainda não chegaram a um acordo quanto às normas operacionais para a implementação da desagregação. Essas regulamentações são recentes e, em 31 de dezembro de 2007, nenhuma linha desagregada havia sido utilizada pelos concorrentes em nossa região.

Cancelamento de uma Concessão

A Anatel pode cancelar a concessão de qualquer companhia de telecomunicações de regime público caso ocorra algumas das seguintes circunstâncias:

- uma situação extraordinária na qual o interesse público esteja em risco, e durante esse período o governo brasileiro pode conduzir a companhia de regime público. Nesses casos, o governo brasileiro deve estar autorizado pelo poder legislativo a cancelar a concessão, e a companhia deve ser indenizada por quaisquer perdas incorridas durante o período no qual a concessão foi cancelada;
- rescisão contratual, seja pela vontade da companhia ou do governo brasileiro, em razão de um ato ou omissão do governo que torne excessivamente difícil para a companhia continuar a oferecer os serviços;
- a ocorrência de:
 - cisão total ou parcial, fusão, incorporação, redução de capital ou transferência do poder societário da companhia sem a autorização da Anatel;
 - transferência da concessão sem a autorização da Anatel;
 - dissolução ou falência da companhia;
 - uma situação extraordinária na qual a intervenção do governo brasileiro, embora legalmente viável, não seja adotada pela companhia porque tal intervenção se mostraria inconveniente, desnecessária ou resultaria em benefícios injustos para a companhia;
- não-cumprimento das metas de universalização;
- não-cumprimento das exigências de seguros estabelecidas no contrato de concessão.

Caso uma concessão seja cancelada, a Anatel pode ocupar as dependências da companhia e continuar empregando seus funcionários para seguir prestando serviços de telecomunicações.

Imobilizado

Nossos principais equipamentos consistem em equipamentos de transmissão, inclusive sistemas SDH (*Synchronous Digital Hierarchy*) e conexões de rádio, equipamentos de comutação, incluindo centrais telefônicas tandem e trânsito, redes de cabos metálicos e de fibra ótica, equipamentos, rede, sistemas e infra-estrutura de comunicação de dados, que incluem equipamentos para fornecimento de corrente alternada e contínua e equipamentos para fornecimento de corrente direta, grupos geradores de motor, ar condicionado e inspeção de torres, edifícios e terrenos.

Nossas propriedades estão localizadas nos estados do Acre, Rondônia, Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, e também no Distrito Federal. Quase todos os edifícios utilizados por nossa administração estão localizados nas capitais desses estados. Em 31 de dezembro de 2007, nossas operações utilizavam aproximadamente 6.715 propriedades, das quais 3.183 eram de nossa propriedade e 3.532 eram arrendadas de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2007, o valor contábil de nosso imobilizado era de aproximadamente R\$ 5.663,4 milhões (que incluem equipamentos de comutação automática, de transmissão e outros, edifícios e outros ativos fixos líquidos de depreciação acumulada e as imobilizações em progresso relativas aos mesmos).

Meio Ambiente e outras Questões Regulatórias

Como parte de nossas operações diárias, instalamos regularmente tubos para fiação e cabos e erguemos torres para antenas de transmissão. Podemos precisar obter licenças ambientais federais, estaduais e/ou municipais em razão da instalação de cabos ao longo de rodovias e ferrovias, sobre pontes, rios e charcos e através de fazendas, unidades de conservação e áreas de preservação ambiental, entre outros lugares. Até a presente data, tivemos que obter licenças para a instalação de torres de transmissão e antenas no município de Porto Alegre, a capital do Rio Grande do Sul, sem impacto relevante em nossas operações. Entretanto, não podemos garantir que outras agências ambientais estaduais e municipais não exigirão que obtenhamos licenças ambientais para a instalação de torres de transmissão e antenas no futuro, e que tal exigência não terá um efeito adverso relevante nos custos de nossa rede ou na velocidade com que podemos expandi-la e modernizá-la.

Devemos também cumprir a legislação ambiental relativa ao gerenciamento de resíduos sólidos. Segundo a Resolução 237 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), de 1997, as companhias responsáveis pelo tratamento e disposição final de resíduos sólidos industriais e urbanos e resíduos especiais estão sujeitas à obtenção de licenças ambientais. Caso os resíduos não sejam dispostos de acordo com os padrões estabelecidos pela legislação ambiental, a companhia que gerou tais resíduos pode ser responsabilizada, juntamente com a companhia responsável pelo tratamento de resíduos, por quaisquer danos causados. Além disso, implementamos procedimentos gerenciais em todos os estados onde a Brasil Telecom opera promovendo a reciclagem de pilhas, transformadores e lâmpadas fluorescentes.

Adicionalmente, estamos sujeitos às exigências da Anatel, que impõem limites aos níveis e à frequência dos campos eletromagnéticos ocasionados por nossas estações de transmissão de telecomunicações.

Acreditamos estar em concordância com os padrões da Anatel, assim como com a legislação e as regulamentações ambientais aplicáveis. Atualmente, não estamos envolvidos em nenhuma ação judicial ou administrativa envolvendo responsabilidade relevante por danos ambientais.

ITEM 5. REVISÃO E PERSPECTIVAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

A seguinte discussão deve ser lida juntamente com nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas e notas explicativas, que estão incluídas neste relatório anual. Certas características importantes da apresentação de nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas estão descritas na introdução às “Informações Financeiras Seleccionadas”. Vide “Item 3. Informações-chave—Informações Financeiras Seleccionadas”.

Visão Geral dos Resultados Operacionais

Ao longo dos últimos anos, temos focado as seguintes principais iniciativas:

- *Aumentar nossa participação no mercado de longa distância inter-regional e internacional.* Temos trabalhado para aumentar nossa participação de mercado no segmento de prestação de serviços de longa distância. Desde janeiro de 2004, oferecemos serviços de longa distância inter-regional e internacional, e esperamos conseguir oferecer planos mais competitivos e integrados aos nossos clientes corporativos e residenciais atuais e capturar uma parcela adicional do mercado.
- *Fortalecer nossos serviços de telefonia móvel.* Desde setembro de 2004, oferecemos serviços de telefonia móvel baseada em tecnologia móvel GSM. Com a introdução dos serviços de telefonia móvel, somos a única companhia na Região II a oferecer tanto serviços de telefonia fixa como móvel e continuamos a alavancar essa vantagem a fim de aumentar nosso reconhecimento de marca e nossa participação de mercado.
- *Continuar a integrar e expandir nossa infra-estrutura de rede de alta tecnologia visando nos posicionar como um provedor líder em serviços de dados e acesso à internet.* Juntos, nosso sistema de cabos submarinos de fibra ótica, nossa rede local de fibra ótica e nosso provedor de internet nos proporcionam uma infra-estrutura de banda larga de próxima geração, bem como uma capacidade de rede local que permitirá que nos posicionemos como líderes em serviços de dados e internet, tanto para clientes residenciais como corporativos.
- *Desenvolver serviços integrados de voz, dados e multimídia para clientes residenciais e corporativos.* Estamos trabalhando para oferecer produtos e serviços integrados de voz, dados e multimídia por meio de nossos canais de distribuição e de nossas novas lojas de telefones celulares a fim de possibilitar aos nossos clientes residenciais e corporativos encontrarem todos esses produtos e serviços em um só lugar. Chamamos essa iniciativa de “convergência”, ou a oferta de diversos serviços integrados a um só cliente.

Recentemente, o setor de telecomunicações tem passado por transformações jamais vistas em toda a sua história. Os meios de comunicação estão se transformando e multiplicando. A importância de formatar, armazenar, distribuir e permutar conteúdo modificou significativamente o comportamento da sociedade. Essa mudança causou alterações substanciais no modelo do negócio de telecomunicações, especialmente para as operadoras tradicionais.

O crescimento de tecnologias emergentes, tais como Wi-Max, Wi-Fi e 3G, está facilitando a entrada de novos provedores e exigindo que as companhias já existentes no mercado se foquem no desenvolvimento de novas e melhores linhas de produtos. Conseqüentemente, a concorrência está aumentando, proveniente não só das operadoras tradicionais, mas também de novos *players*, tais como: portais de internet, televisão paga, provedores de acesso móvel à internet de banda larga e integradores de ICT (Tecnologia de Comunicação e Informação), entre outros.

Nossa expectativa é que 2008 traga desafios, já que continuaremos a trabalhar para acompanhar a concorrência na Região II, ingressar em novos mercados e melhorar nossa lucratividade. Nossos desafios incluem:

- *Fazer face à concorrência.* Como resultado das regulamentações governamentais, nossos mercados de longa distância nacional e internacional estão cada vez mais abertos à concorrência por parte de outros provedores de serviços, e os concorrentes têm ganhado participação de mercado às nossas custas. Estamos buscando ativamente uma estratégia de marketing para atrair e reter clientes e desenvolver nossa base de clientes, especialmente corporativos.
- *Controle de custos.* Para manter nossa lucratividade no ambiente cada vez mais competitivo das telecomunicações, precisamos continuar implementando estratégias para aumentar nossa eficiência operacional. Planejamos fazer isso controlando nossas despesas com dívidas de liquidação duvidosa, diminuindo os custos de interconexão por meio de iniciativas regulatórias e expansão das redes focadas, efetuando investimentos para ingressar em novos mercados, baixando nossos custos financeiros e operacionais e melhorando a produtividade de nossos ativos existentes.
- *Mudanças no cenário competitivo em razão das novas tecnologias.* As novas tecnologias, tais como VoIP e Redes de Próxima geração, têm o potencial de transformar significativamente o cenário competitivo no setor de telecomunicações. Nosso sucesso de longo prazo dependerá em parte de nossa habilidade em adaptar nosso negócio a essas mudanças e em tirar proveito das tecnologias emergentes.

Em 2008, pretendemos enfocar especificamente as seguintes principais iniciativas:

- *Atender às necessidades dos clientes por meio de serviços convergentes e integrados.* Para atender às necessidades de nossos clientes, oferecemos pacotes de serviços integrados e uma carteira ampla de serviços, que inclui serviços de telefonia fixa e móvel, vídeo, internet de banda larga, soluções para comunicações de dados corporativas (inclusive *Cyber Data Center*) e serviço de internet.
- *Prover serviços de alta qualidade.* Conscientes de que os clientes são nossa principal fonte de receita, buscaremos modos de não somente atender às necessidades de nossos clientes, mas excedê-las, tanto nos serviços oferecidos como no gerenciamento do nosso relacionamento com os clientes.
- *Expandir nosso serviço de telefonia móvel para garantir lucratividade.* Embora tenhamos sido o quarto *player* a ingressar no mercado de telefonia móvel em nossa região, nossas operações têm sido muito bem-sucedidas. Buscamos garantir a lucratividade pela sinergia nacional, pelas reduções nos subsídios de aparelhos e pela oferta de serviços fixo-móvel customizados para atender às necessidades dos clientes. O incentivo ao tráfego na intranet reduz os custos de interconexão. Esperamos que a implementação da tecnologia 3G leve a mais aplicações inovadoras, que nos permitirão aumentar nossa participação em novas ofertas de serviços.
- *Ser um provedor de mídia interativa, promovendo experiências únicas no ambiente IP.* A fim de atingir esse objetivo, o Internet Group, nossa unidade de negócios de internet (que inclui as atividades dos provedores de internet iG, iBest e BrTurbo), segue uma estratégia rígida de unificação de sua administração, combinando plataformas e serviços, diversificando o conteúdo (jogos, música, vídeos etc.) e investindo em projetos de interatividade e convergência com o ambiente de IP. Nossa meta é nos tornarmos a marca líder em internet.
- *Enfocar e fortalecer o relacionamento com os clientes.* Os relacionamentos com nossos clientes têm sido desenvolvidos com base no conceito de “corrente de experiência do cliente”, que está continuamente gerenciando e avaliando todos os eventuais pontos de contato entre nós e o cliente. A segmentação inteligente de mercado nos garante que cada segmento de clientes adquira serviços adequados e especializados para atender às suas necessidades. Pesquisas mensais são conduzidas com o objetivo de avaliar continuamente a eficiência do processo e os níveis de satisfação dos clientes, além de garantir a melhoria constante do relacionamento cliente-empresa.

- *Oferecer serviços novos e exclusivos, tirando proveito da oportunidade de utilizar tecnologias emergentes.* Somos a única operadora brasileira a tomar parte em importantes grupos internacionais para definição tecnológica. Somos um dos membros fundadores da Aliança para a Convergência Fixo-Móvel, ou FMCA, um grupo mundial de referência para serviços fixo-móvel convergentes, e um membro ativo da *Telecoms & Internet converged Services and products for Advanced Network*, ou TISPAN, a principal entidade global para a padronização da evolução da arquitetura tecnológica de telefonia fixa.

Fatores Principais que Afetam as Receitas e os Resultados Operacionais

Ajustes de Tarifas

As tarifas de serviços de telecomunicações estão sujeitas a ampla regulamentação. Nosso contrato de concessão estabelece um mecanismo de preço-teto, pelo qual a Anatel determina e ajusta as tarifas anualmente. Para uma discussão da aplicação das tarifas prescritas para nossos serviços individuais e tarifas médias para cestas de serviços, vide “Item 4. Informações sobre a Companhia—Regulamentação do Setor Brasileiro de Telecomunicações—Tarifas de Telefonia Fixa”.

Aumentos de Tarifas

A tabela abaixo demonstra os ajustes máximos de tarifas em 2005, 2006 e 2007 para vários serviços, determinados pela Anatel de acordo com os índices IGP-DI e IST.

	3 de julho de 2005	14 de julho de 2006	20 de julho de 2007
Cesta de serviços locais.....	7,27%	(0,42)%	2,14%
Instalação.....	7,27%	(0,42)%	2,14%
Assinatura residencial.....	7,25%	(0,42)%	2,14%
Assinatura não residencial.....	7,27%	(0,42)%	2,17%
Assinatura de tronco.....	7,27%	(0,42)%	2,18%
Pulsos/minutos Locais.....	7,27%	(0,42)%	2,14% ⁽³⁾
Créditos de telefone.....	7,37%	(0,42)%	2,16%
Mudança de endereço.....	7,27%	(0,42)%	2,14%
Interconexão local.....	(13,33)%	(19,46)% ⁽¹⁾	(18,3)% ⁽²⁾
Cesta de longa distância nacional.....	2,94%	(2,77)%	2,14%
Interconexão de longa distância.....	2,94%	(28,92)%	(0,13)%

⁽¹⁾ A TU-RL e a TU-RIU foram ajustadas em janeiro e em julho de 2006.

⁽²⁾ A TU-RL foi ajustada em janeiro e em julho de 2007.

⁽³⁾ O ajuste nas tarifas de minutos locais em 2007 entrou em vigor em 1º de outubro de 2007.

Serviços de Rede

Provemos acesso à nossa rede e arrendamos certas instalações de rede para outras companhias de telecomunicações como parte de nosso negócio de serviços de rede. As tarifas de interconexão também se refletem em nossos custos, pois pagamos essas tarifas pela utilização das redes de outras companhias a fim de completar as chamadas de nossos clientes. Para completar uma chamada fixo-móvel, pagamos a VU-M, que aumentou 4,5% em 2005 (VU-M para VC-1), 4,5% em 2006 (VU-M para VC-2 e VC-3) e 2,25% em 2007 (VU-M para VC-1, VC-2 e VC-3). Para completar uma chamada fixo-fixa, também pagamos (i) uma tarifa de interconexão pelo uso das redes locais (TU-RL), que decresceu 13,3% em 2005, 19,46% em 2006 e 18,3% em 2007, e (ii) uma tarifa de interconexão pelo uso das redes intermunicipais (TU-RIU), que aumentou 2,9% em 2005, diminuiu 28,92% em 2006 e caiu mais 0,13% em 2007.

Embora o crescimento das telecomunicações móveis e o aumento dos volumes de utilização dos serviços de longa distância tenham resultado em um aumento nas receitas de serviços de rede de 2001 a 2003, nossas receitas caíram em 2005, 2006 e 2007, em parte devido ao acirramento da concorrência entre os provedores de serviços de telecomunicações móveis. Qualquer efeito adverso nos sistemas de nossos concorrentes que, por sua vez, tenha um impacto negativo em sua interconexão com nossa rede poderia afetar negativamente nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

Fatores Regulatórios

Nossas operações são baseadas em concessões outorgadas pelo governo brasileiro, que nos autoriza a prestar serviços de telefonia fixa local e de longa distância dentro e originados da Região II. Segundo a lei brasileira, na qualidade de concessionária, devemos obter a aprovação da Anatel para as tarifas cobradas por nossos produtos e serviços. Em 22 de dezembro de 2005, a Anatel e as outras concessionárias firmaram extensões aos contratos de concessão para mais 20 anos, que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2006. As extensões aos contratos de concessão modificaram o modelo de tarifas. O índice IGP-DI foi substituído pelo IST, que é baseado nos índices ponderados que melhor representam as variações nos custos de companhias individuais. Empresas autorizadas do setor, tais como a Global Village Telecom e a Intelig, não necessitam da aprovação da Anatel para definir suas tarifas e podem mudar unilateralmente os preços que cobram por seus serviços. Conseqüentemente, a desaprovação ou demora da Anatel em aprovar ajustes de tarifas podem ter impacto negativo em nossas operações e posição competitiva.

A regulamentação rígida da Anatel nos impede de implementar certas políticas que poderiam reduzir a inadimplência, tais como restrições ao serviço ou limitações aos tipos de serviços prestados com base no histórico de crédito do assinante.

Fatores Políticos e Econômicos

Temos sido e continuamos sendo afetados pelas condições econômicas, políticas e sociais do Brasil. Mais notadamente, nossas operações têm sido afetadas pela flutuação do real e pela variação nas taxas de juros, influenciadas pelos esforços do governo brasileiro para conter a inflação. Vide “Item 3. Informações-chave—Taxas de Câmbio” e “Item 3. —Fatores de Risco—Riscos Relacionados às Operações no Brasil”.

A tabela a seguir demonstra o crescimento do PIB, a taxa de inflação, a desvalorização (valorização) do dólar norte-americano e a taxa SELIC no período de três anos findo em 31 de dezembro de 2007.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2005	2006	2007
Crescimento do PIB ⁽¹⁾	2,3	3,7	4,7 ⁽⁵⁾
Taxa de inflação IGP—DI % ⁽²⁾	1,2	3,8	7,9
Taxa de inflação IGP – M % ⁽²⁾	1,2	3,8	7,7
Taxa de inflação IPCA % ⁽³⁾	5,7	3,1	4,5
Desvalorização (valorização) do dólar % ⁽⁴⁾	(13,4)	(8,7)	(17,2)
SELIC% ⁽⁴⁾	18,0	13,3	11,2

⁽¹⁾ Fonte: IBGE

⁽²⁾ Fonte: Fundação Getúlio Vargas

⁽³⁾ Fonte: Índice de Preços ao Consumidor —IBGE

⁽⁴⁾ Fonte: Banco Central do Brasil

⁽⁵⁾ Fonte: Banco Central do Brasil (estimado para 2007)

Exposição ao Câmbio e à Taxa de Juros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2007, os prejuízos com moedas estrangeiras e ajustes monetários somavam aproximadamente R\$ 3,9 milhões, em razão da valorização do real frente ao dólar. Também enfrentamos risco de câmbio, porque uma parcela significativa de nossos custos com equipamentos está denominada em dólares. Historicamente, cerca de 41% de nossos investimentos têm sido denominados em dólares.

Estamos expostos ao risco de câmbio como conseqüência de nossa dívida denominada ou indexada em moeda estrangeira. Em 31 de dezembro do 2007, aproximadamente 16,7%, ou R\$ 731,6 milhões, de nosso endividamento total estava exposto ao câmbio de moedas estrangeiras (dólares, ienes japoneses e Cesta de Moedas), contra 19,1%, ou R\$ 1.026,1 milhões, em 31 de dezembro de 2006. De nosso endividamento afetado pela variação do câmbio em 31 de dezembro de 2007, cerca de 80,6% estavam protegidos contra variações significativas nas taxas de câmbio (R\$/US\$, R\$/iene japonês e Cesta de Moedas). Vide Nota 34 de nossas demonstrações financeiras auditadas e “Item 11. Informações Quantitativas e Qualitativas sobre o Risco de Mercado”.

Estamos expostos ao risco de taxas de juros como consequência de nossa dívida em taxas flutuantes. Em 31 de dezembro de 2007, 98,4% de nossas obrigações denominadas em reais estavam sujeitas à incidência de juros a taxas flutuantes. Não firmamos contratos derivativos nem efetuamos outras operações para nos proteger desse risco. Em 31 de dezembro de 2007, aproximadamente 42,0% de nossa dívida denominada em moeda estrangeira estava sujeita à incidência de juros a taxas flutuantes com base no LIBOR ou no LIBOR Iene. Em 31 de dezembro de 2007, o LIBOR de seis meses estava em 5,4% por ano e o LIBOR Iene de seis meses, em 1,0825% por ano. Vide “Item 11. Informações Quantitativas e Qualitativas sobre o Risco de Mercado—Informações Quantitativas sobre o Risco de Mercado—Risco de Câmbio”.

Fatores Competitivos

Somos os líderes na prestação de serviços de telefonia fixa local e intra-regional em nossa região. Entretanto, enfrentamos uma concorrência que cresce em ritmo acelerado por parte de companhias que já operam na região, tais como Embratel, Intelig e GVT, e de companhias que receberam permissão para operar em nossa região, como Telemar, Telesp, Albra, TIM, Telmex do Brasil, TNL PCS S.A., CTBC Telecom e Sercomtel. A entrada de novos concorrentes nos mercados local, de longa distância ou outros em que competimos pode ter um efeito adverso em nossos negócios e resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

Espera-se que a concorrência no setor de telecomunicações aumente em razão da desregulamentação iniciada em 2002, incluindo o processo de certificação e autorização por meio do qual as companhias adquirem permissão para prover serviços adicionais dentro e fora de suas regiões. Embora tenhamos uma infra-estrutura privilegiada na Região II (tendo herdado a rede por ocasião da privatização da Telebrás) e estejamos desenvolvendo estratégias para proteger nossos negócios de forma eficaz, nossa expectativa é que a concorrência advinda da entrada de concorrentes adicionais no mercado de serviços de telefonia local, de longa distância e móvel na Região II, assim como a significativa consolidação do setor, possam afetar negativamente nossas receitas. Prevemos, entretanto, que nosso crescimento no mercado brasileiro compensará parcialmente essa competição, já que podemos oferecer serviços de longa distância e de dados para todo o território nacional, além de serviços de telefonia móvel em nossa região. Ainda que o tráfego local por linha continue a decrescer à medida que expandimos nossa rede a clientes de baixa renda, que, em média, efetuam menos chamadas, acreditamos que nossa expansão para outras áreas de negócios nos proporcionará novas oportunidades de crescimento.

A extensão de quaisquer efeitos adversos provenientes da concorrência em nossos resultados operacionais e participação de mercado dependerá de uma variedade de fatores que não podem ser avaliados com precisão, alguns dos quais fogem de nosso controle. Entre esses fatores estão os recursos técnicos e financeiros disponíveis a nossos concorrentes, suas estratégias e habilidades de negócios e consolidação, as condições de mercado vigentes, as regulamentações aplicáveis à nossa companhia e a quaisquer empresas entrando no mercado, incluindo aquelas ligadas a provedores de serviços de telefonia móvel e a eficácia de nossos esforços para nos prepararmos para a concorrência crescente.

Conciliação com US GAAP (Princípios Contábeis Geralmente Aceitos nos EUA)

Preparamos nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas em concordância com a Lei das Sociedades por Ações, que difere do US GAAP em certos aspectos importantes. A tabela a seguir compara nosso lucro (prejuízo) líquido e nosso patrimônio líquido de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o US GAAP nas datas e nos períodos indicados:

	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2005	2006	2007
Lucro (prejuízo) líquido de acordo com:	<i>(Milhares de reais)</i>		
Lei das Sociedades por Ações	(303.671)	432.391	797.287
US GAAP	168.790	687.299	766.874
Patrimônio líquido de acordo com:			
Lei das Sociedades por ações	5.496.607	5.528.301	5.575.891
US GAAP	6.558.186	7.054.583	7.339.361

Vide Nota 36 de nossas Demonstrações Financeiras para uma descrição das principais diferenças entre a Lei das Sociedades por Ações e o US GAAP no que nos diz respeito e uma conciliação do lucro (prejuízo) líquido e do patrimônio líquido nas datas e períodos lá indicados.

Políticas Contábeis Fundamentais

Durante a preparação de nossas demonstrações financeiras consolidadas, confiamos em estimativas e hipóteses provenientes de nossa experiência e de vários outros fatores que consideramos razoáveis e relevantes. “Políticas Contábeis Fundamentais” são aquelas importantes à descrição de nossa condição financeira e de nossos resultados operacionais e utilizam os julgamentos, estimativas e hipóteses da administração mais difíceis, subjetivos ou complexos. A aplicação dessas políticas contábeis fundamentais geralmente requer julgamentos efetuados por nossos administradores com relação aos efeitos de questões que são inerentemente incertas no valor contábil de nossos ativos e passivos e nos nossos resultados operacionais. Nossa condição financeira e nossos resultados operacionais podem diferir daqueles estabelecidos em nossas demonstrações financeiras consolidadas se nossa experiência real diferir das hipóteses e estimativas da administração. A seguir, apresentamos uma discussão de nossas políticas contábeis fundamentais, incluindo algumas das variáveis, hipóteses e sensibilidades subjacentes às estimativas relativas a:

- depreciação de ágio;
- reconhecimento de receitas;
- provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- depreciação do imobilizado;
- avaliação do imobilizado;
- provisões para contingências;
- impostos sobre a renda diferidos; e
- provisões para aposentadorias.

Depreciação de Ágio

Sob as normas da Lei das Sociedades por Ações, o valor da depreciação do ágio e de outros ativos intangíveis, se houver, é medido com base na projeção de nossos fluxos de caixa operacionais futuros não descontados. De acordo com o SFAS 142 (*Statement of Financial Accounting Standards* - pronunciamento das normas de contabilidade financeira), “Ágio e outros Ativos Intangíveis”, devemos avaliar se havia uma indicação de que o ágio estava depreciado na data da adoção. A fim de cumprir essa exigência, devemos identificar nossas unidades de negócios e determinar o valor contábil dessas unidades mediante a alocação dos ativos e passivos a cada uma delas, incluindo o ágio existente e os ativos intangíveis associados à operação dessas unidades. Temos que determinar o valor justo de cada unidade de negócios e compará-lo ao valor contábil da unidade. Caso o valor contábil de uma unidade de negócios exceda o seu valor justo, devemos passar para o segundo estágio do teste de depreciação transicional, já que isso seria uma indicação de que o ágio da unidade de negócios pode estar depreciado.

Segundo os termos de nossas concessões operacionais outorgadas pelo Governo Federal, somos obrigados a prestar certo nível mínimo de serviços em toda a área coberta por nossas licenças operacionais de telefonia fixa. Além disso, não possuímos informações financeiras que poderiam nos permitir determinar a alocação dos ativos e passivos (e do ágio) a um nível abaixo do segmento de telefonia fixa como um todo, nem administramos áreas diferentes da concessão como se fossem negócios separados. Portanto, o negócio de telefonia fixa como um todo é considerado como sendo uma unidade de negócios. Como consideramos todos os nossos ativos e passivos de telefonia fixa como uma unidade de negócios e conduzimos uma avaliação inicial dessa unidade de negócios que incluiu as hipóteses e estimativas que julgamos ser apropriadas, não tivemos que reconhecer nenhum prejuízo com depreciação, seja de acordo com o US GAAP ou com a Lei das Sociedades por Ações. Para o segmento de internet, aplicamos avaliações separadas para cada segmento de negócios. Não tivemos que reconhecer prejuízos com depreciação de acordo com o US GAAP em nenhum dos períodos apresentados.

A determinação do valor justo e os fluxos de caixa operacionais futuros não descontados de nossos segmentos de negócios (telefonia fixa, transmissão de dados e internet) exige que a administração levante certas

hipóteses e faça estimativas com respeito às entradas e saídas projetadas dos fluxos de caixa relativas a receitas e despesas futuras. Essas hipóteses e estimativas podem ser influenciadas por diferentes fatores internos e externos, tais como tendências econômicas e do setor, taxas de juros e mudanças em nossas estratégias de negócios e no tipo de serviços que oferecemos ao mercado. O uso de diferentes hipóteses e estimativas poderia modificar significativamente nossas demonstrações financeiras. Por exemplo, se tivéssemos utilizado hipóteses e estimativas mais conservadoras, o fluxo de caixa líquido projetado poderia nos ter levado a reconhecer encargos de deterioração do ágio, o que poderia ter diminuído nossos resultados operacionais e patrimônio líquido.

Reconhecimento de Receita

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o US GAAP, as receitas são normalmente reconhecidas sob o regime de competência. Receitas de chamadas de clientes baseiam-se no tempo utilizado, segundo a lei brasileira, e são reconhecidas quando os serviços são prestados (telefonia fixa e móvel). Serviços prestados e não faturados ao final de cada mês são estimados e contabilizados sob o regime de competência. Considerando seu alto giro e sua curta vida útil, as receitas de cartões telefônicos para telefones públicos são contabilizadas à medida que os cartões são vendidos. Receitas de vendas de aparelhos celulares e acessórios são contabilizadas quando as mercadorias são entregues e aceitas pelo assinante. Receitas de serviços de telefonia móvel pré-paga são reconhecidas com base no uso de seus respectivos créditos. Receitas de habilitação e taxas de instalação são reconhecidas no momento da habilitação pelo serviço de atendimento ao cliente. Uma receita não é contabilizada se houver incerteza quanto à sua realização.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, receitas provenientes de taxas de habilitação e instalação são reconhecidas no momento da habilitação pelo serviço de atendimento ao cliente. Segundo o US GAAP, essas receitas são diferidas e amortizadas ao longo de cinco anos, a vida média estimada da conta de um cliente.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, receitas de cartões telefônicos para telefones públicos são reconhecidas quando os cartões são vendidos. Segundo o US GAAP, essas receitas são reconhecidas à medida que esses serviços são prestados. Para o US GAAP, as receitas diferidas na data de cada balanço consolidado são determinadas com base em estimativas de créditos de cartões telefônicos vendidos, mas não utilizados, em aberto na data de cada balanço consolidado.

Consideramos o reconhecimento das receitas uma política contábil fundamental por causa das incertezas causadas por diferentes fatores, tais como a complexa tecnologia da informação necessária, o alto volume das transações, fraude e privacidade, regulamentações contábeis, determinação da administração sobre a possibilidade de cobrança e incertezas relativas ao nosso direito de receber certas receitas (em sua maioria, receitas provenientes da utilização de nossa rede). Mudanças significativas nesses fatores poderiam nos levar a não reconhecer receitas, ou a reconhecer receitas que podemos não realizar no futuro, apesar de nossos controles e procedimentos internos. Não identificamos nenhuma necessidade significativa de mudanças em nossa política de reconhecimento de receitas para fins do US GAAP ou da Lei das Sociedades por Ações.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o US GAAP, criamos uma provisão para créditos de liquidação duvidosa para contas a receber cuja recuperação é considerada duvidosa. Baseamos nossas estimativas em nosso histórico de recebimento e em uma revisão da situação atual de todas as contas a receber de clientes. Essa estimativa considera o quociente de prejuízos históricos aplicados às diferentes categorias de todos os montantes atuais a receber de nossos clientes. Uma provisão adicional pode ser necessária caso o valor de nossa provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa seja diferente do valor não recolhido efetivamente em decorrência da deterioração na situação financeira de nossos clientes ou por outro motivo.

Depreciação do Imobilizado

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o US GAAP, a depreciação do imobilizado é calculada por meio da utilização do método linear com base na vida útil estimada dos ativos correspondentes. As principais taxas de depreciação são apresentadas na Nota 18 das Demonstrações Financeiras Consolidadas. Dada a natureza complexa de nosso imobilizado, as estimativas de vida útil exigem uma análise considerável e são inerentemente incertas, em razão das mudanças constantes nas práticas tecnológicas e de mercado, que poderiam causar obsolescência precoce em nosso imobilizado. Se mudarmos de forma significativa nossas hipóteses de vida

útil e caso as condições do mercado externo exijam que determinemos a possível obsolescência de nosso imobilizado, nossa despesas com depreciação, baixas por obsolescência e, conseqüentemente, o valor residual de nosso imobilizado podem ser significativamente diferentes.

Avaliação do Imobilizado

A elaboração de nossas demonstrações financeiras de acordo com a Lei das Sociedades por Ações envolve algumas hipóteses e estimativas, que são baseadas em experiência histórica e em vários outros fatores considerados relevantes e cabíveis. A determinação do valor justo de um ativo exige que a administração levante algumas hipóteses e faça estimativas com respeito às projeções de entradas e saídas de caixa relativas às receitas, despesas e gastos futuros. Essas hipóteses e estimativas podem ser influenciadas por diferentes fatores externos e internos, tais como as tendências econômicas e do setor, taxas de juros e mudanças no mercado. O uso de diferentes hipóteses e estimativas poderia modificar significativamente as nossas demonstrações financeiras; por exemplo, se tivéssemos utilizado hipóteses e estimativas mais conservadoras, o fluxo de caixa líquido futuro previsto poderia nos ter levado a reconhecer encargos de deterioração do nosso imobilizado, o que teria diminuído nossos resultados operacionais e patrimônio líquido. Nenhum prejuízo com deterioração foi reconhecido em nenhum dos períodos apresentados.

Provisões para Contingências

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o US GAAP, as provisões para contingências são reconhecidas para os montantes de perdas prováveis calculados com base em consultoria jurídica dada por advogados internos e externos e no parecer da administração sobre as questões contingentes em aberto na data do balanço patrimonial. Avaliamos continuamente as provisões para contingências com base em mudanças nos fatos, circunstâncias e eventos relevantes, tais como decisões judiciais, que podem afetar as estimativas e, conseqüentemente, causar um impacto significativo nos nossos resultados operacionais e patrimônio líquido. Embora a administração acredite que a atual provisão para contingências é adequada, não há garantia de que esses fatores não mudarão no futuro.

Impostos sobre a Renda Diferidos

Calculamos e pagamos os impostos de renda com base nos resultados operacionais, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Segundo essa lei e o US GAAP, reconhecemos os ativos e passivos de imposto diferido com base nas diferenças entre os valores contábeis das demonstrações financeiras e as bases fiscais de ativos e passivos. Analisamos regularmente os ativos de imposto diferido para recuperação e estabelecemos uma provisão de avaliação caso a não-realização dos ativos de imposto diferido seja mais provável do que sua realização, com base no lucro real histórico, no lucro real futuro projetado e no período esperado para as reversões de diferenças temporárias existentes. Ao realizar essas análises, devemos fazer estimativas e levantar hipóteses significativas sobre o lucro real futuro. Para determiná-lo, é necessário estimar as receitas reais futuras e as despesas dedutíveis, que estão sujeitas a diversos fatores externos e internos, tais como tendências econômicas e do setor, taxas de juros, mudanças em nossas estratégias de negócios e no tipo de serviços que oferecemos ao mercado. O uso de diferentes hipóteses e estimativas poderia modificar significativamente nossas demonstrações financeiras. Por exemplo, se tivéssemos utilizado hipóteses e estimativas mais conservadoras com relação ao nosso lucro real futuro esperado, teríamos que reconhecer os encargos com provisão de avaliação sobre os ativos de imposto de renda diferidos, o que diminuiria nossos resultados operacionais e patrimônio líquido. Se operarmos com prejuízo ou se não conseguirmos gerar lucro real futuro suficiente, ou caso ocorra uma mudança significativa nas alíquotas reais efetivas, no período dentro do qual as diferenças temporárias correspondentes se tornem tributáveis ou dedutíveis, ou qualquer modificação em nossas projeções futuras, teríamos que estabelecer uma provisão de avaliação contra todos ou uma significativa parcela de nossos ativos de imposto diferidos, resultando em um aumento substancial de nossa alíquota de impostos efetiva e em um impacto adverso significativo em nossos resultados operacionais.

Provisão para Benefícios Pós-aposentadoria

Devemos levantar hipóteses e fazer estimativas com relação às taxas de juros, retornos de investimentos, níveis de inflação para períodos futuros, índices de mortalidade e níveis de emprego projetados relativos aos passivos de benefícios pós-aposentadoria. A precisão dessas hipóteses e estimativas determinará se criamos reservas suficientes para os custos acumulados de pensão e assistência médica e o montante que devemos oferecer a cada ano como custos de benefício pós-aposentadoria. Essas hipóteses e estimativas estão sujeitas a substanciais oscilações decorrentes de diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas, indicadores sociais, nossa

capacidade de criar novos trabalhos e de reter nossos funcionários. Se essas hipóteses e estimativas não forem precisas, deveremos analisar as nossas provisões para pensões, o que poderia reduzir significativamente nossos resultados operacionais e patrimônio líquido.

Resultados Operacionais para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2005, 2006 e 2007

A discussão a seguir se baseia em nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas e deve ser lida com elas e com o item intitulado “Informações Financeiras Seleccionadas”. As informações em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007 foram extraídas de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas, elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

A tabela a seguir apresenta alguns componentes de nosso lucro (prejuízo) líquido, bem como a mudança percentual com relação ao exercício anterior, em 2005, 2006 e 2007.

	Exercício findo em 31 de dezembro de			Mudanças Percentuais	
	2005	2006	2007	2005 - 2006	2006 - 2007
	(em milhares de reais, exceto porcentagens)				
Receitas operacionais líquidas	10.138.684	10.296.659	11.058.546	1,6	7,4
Custo de serviços e mercadorias vendidas	(6.525.898)	(6.466.463)	(6.384.073)	(0,9)	(1,3)
Lucro bruto	3.612.786	3.830.196	4.674.473	6,0	22,0
Despesas operacionais					
Despesas de comercialização	(1.656.242)	(1.470.642)	(1.485.352)	(11,2)	1,0
Despesas gerais e administrativas	(1.264.741)	(1.314.119)	(1.340.029)	3,9	2,0
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(626.306)	(262.134)	(499.803)	(58,1)	90,7
Lucro operacional antes das despesas financeiras líquidas	65.497	783.301	1.349.289	1.095,9	72,3
Despesas financeiras líquidas	(596.239)	(289.662)	(263.087)	(51,4)	(9,2)
Lucro (prejuízo) operacional.....	(530.742)	493.639	1.086.202	(193,0)	120,0
Receitas (despesas) não operacionais líquidas.....	(149.024)	30.865	(2.454)	(120,7)	(108,0)
Lucro (prejuízo) antes de impostos e participação minoritária	(679.766)	524.504	1.083.748	(177,2)	106,6
Benefícios (despesas) fiscais relativos a imposto de renda e a contribuição social	389.066	(95.035)	(288.291)	(124,4)	203,4
Lucro (prejuízo) antes de participações minoritárias.....	(290.700)	429.469	795.457	(247,7)	85,2
Participações minoritárias.....	(12.971)	2.922	1.830	(122,5)	(37,4)
Lucro (prejuízo) líquido.....	(303.671)	432.391	797.287	(242,4)	84,4

Receitas Operacionais Líquidas

As receitas operacionais líquidas aumentaram 7,4% em 2007, totalizando R\$ 11.058,5 milhões, em comparação aos R\$ 10.296,7 milhões em 2006. Esse crescimento nas receitas líquidas ocorreu principalmente em razão de: (i) um aumento de 20,7% nas receitas de transmissão de dados, que resultou de um aumento de 19,5% em nossos acessos ADSL em operação; e (ii) um aumento nas receitas de serviços de telefonia móvel, representando um crescimento de 26% em nossa base de clientes de telefonia móvel em 2007 em comparação a 2006, ou o total de R\$ 1.919,3 milhões, um aumento de R\$ 596,0 milhões em comparação a 2006.

As receitas operacionais líquidas aumentaram 1,6% em 2006, totalizando R\$ 10.296,7 milhões, em comparação aos R\$ 10.138,7 milhões em 2005. Esse crescimento nas receitas líquidas ocorreu principalmente graças a: (i) um aumento de 30,7% nas receitas de transmissão de dados, que resultou de um aumento de 29,9% em nossos acessos ADSL em operação; e (ii) um aumento nas receitas de serviços de telefonia móvel, representando um crescimento de 52,6% em nossa base de clientes de telefonia móvel em 2006 em comparação a 2005, ou R\$ 1.323,3 milhões, um aumento de R\$ 590,9 milhões em comparação a 2005.

Em 2006, reclassificamos as receitas relacionadas à assinatura mensal e às taxas de serviços medidos de “outras receitas” para “serviços locais”. O exercício findo em 31 de dezembro de 2005 foi reclassificado para ficar consistente com a demonstração de 2006, resultando em um aumento de R\$ 121.314 nas receitas de serviços locais.

A receita operacional bruta é compensada pelo ICMS e por outros impostos indiretos e descontos a clientes. A composição das receitas operacionais brutas por categoria de serviço está apresentada em nossas Demonstrações Financeiras e é discutida abaixo antes da dedução do ICMS e de outros impostos indiretos. Não determinamos receitas operacionais líquidas para cada categoria de receita, já que não acreditamos que essa informação seja útil para os investidores.

A tabela a seguir mostra alguns componentes de nossas receitas operacionais líquidas consolidadas, bem como a mudança percentual em relação ao exercício anterior, em 2005, 2006 e 2007.

	Exercício findo em 31 de dezembro de			Mudanças Percentuais		
	2005	2006	2007	2005-2006	2006-2007	
Serviços locais:		(em milhares de reais, exceto porcentagens)				
Taxas de assinatura mensais	3.516.562	3.517.369	3.541.429	0,0	0,7	
Taxas de serviços medidos ⁽¹⁾	3.613.698	3.337.509	2.977.551	(7,6)	(10,8)	
Telefones públicos	496.766	540.610	546.007	8,8	1,0	
Outros	96.810	74.091	47.276	(23,5)	(36,2)	
Total de serviços locais	7.723.836	7.469.579	7.112.263	(3,3)	(4,8)	
Serviços de longa distância:						
Intra-regional ⁽²⁾	2.626.464	2.464.387	2.662.498	(6,2)	8,0	
Inter-regional e Internacional	364.098	305.702	284.956	(16,0)	(6,8)	
Total de serviços a longa-distância	2.990.562	2.770.089	2.947.454	(7,4)	6,4	
Transmissão de dados	1.530.985	2.000.525	2.415.374	30,7	20,7	
Serviços de rede	941.464	770.579	715.567	(18,2)	(7,1)	
Serviços de telefonia móvel	732.339	1.323.270	1.919.331	80,7	45,0	
Outros	768.053	777.276	887.399	1,2	14,2	
Receitas operacionais brutas	14.687.239	15.111.318	15.997.388	2,9	5,9	
ICMS e outros impostos indiretos	(4.219.054)	(4.285.952)	(4.353.809)	1,6	1,6	
Descontos	(329.501)	(528.707)	(585.033)	60,5	10,7	
Receitas operacionais líquidas	10.138.684	10.296.659	11.058.546	1,6	7,4	

⁽¹⁾ Inclui tarifas VC-1.

⁽²⁾ Inclui tarifas VC-2 e VC-3.

Receitas de Serviços Locais

As receitas totais de serviços locais caíram 4,8% em 2007, totalizando R\$ 7.112,3 milhões, em comparação aos R\$ 7.469,6 milhões em 2006. Esse decréscimo deveu-se, principalmente, à menor penetração de serviços de telefonia fixa em nossa região, representada por uma diminuição na densidade de telefones em nossa região, de 19,4 linhas em operação por 100 habitantes em 31 de dezembro de 2006 para 18,2 linhas em operação por 100 habitantes em 31 de dezembro de 2007. O número total de linhas ativas em operação (linhas totais em operação, excluindo linhas bloqueadas) diminuiu para 7,8 milhões em 31 de dezembro de 2007, em comparação a 8,1 milhões em 31 de dezembro de 2006. Esperamos uma redução em nossas linhas fixas em operação no futuro, em razão da migração de nossos clientes para os serviços de telefonia móvel.

As receitas totais de serviços locais diminuíram 3,3% em 2006, totalizando R\$ 7.469,6 milhões, em comparação aos R\$ 7.723,8 milhões em 2005. Esse decréscimo deveu-se, principalmente, à menor penetração de serviços de telefonia fixa em nossa região, representado por uma queda na densidade de telefones em nossa região, de 22,3 linhas em operação por 100 habitantes em 31 de dezembro de 2005 para 19,4 linhas em operação por 100 habitantes em 31 de dezembro de 2006. O número total de linhas ativas em operação (linhas totais em operação, excluindo linhas bloqueadas) decresceu para 8,1 milhões em 31 de dezembro de 2006, em comparação a 9,6 milhões em 31 de dezembro de 2005. Além disso, em 14 de julho de 2006, a Anatel autorizou uma diminuição de 0,42% nas tarifas de serviços locais.

Taxas de Assinatura Mensais

As receitas totais de taxas de assinatura mensais aumentaram 0,7% em 2007, totalizando R\$ 3.541,4 milhões, em comparação aos R\$ 3.517,4 milhões em 2006. Esse aumento deve-se, principalmente, ao crescimento de 24,3% na quantidade de linhas fixas locais do plano alternativo em 2006, totalizando 3,9 milhões de clientes em 31 de dezembro de 2007, compensado por uma diminuição nas linhas em operação.

As receitas totais de taxas de assinatura mensais permaneceram estáveis em R\$ 3.517,4 milhões em 2006, em comparação aos R\$ 3.516,6 milhões em 2005. Essa estabilidade deveu-se, principalmente, ao decréscimo de 0,42% na tarifa para clientes residenciais, compensado por um aumento de 2,18% na tarifa para clientes não residenciais.

Taxas de Serviços Medidos

As receitas totais provenientes de serviços medidos, que incluem as tarifas por minutos utilizados além daqueles incluídos nas mensalidades fixas e as tarifas para chamadas de linhas fixa locais para telefones celulares, diminuiram 10,8% em 2007, totalizando R\$ 2.977,6 milhões, em comparação aos R\$ 3.337,5 milhões em 2006. Esse decréscimo deveu-se, principalmente, a uma queda de 4,4% nas receitas de chamadas locais feitas de uma linha fixa para telefones celulares (VC-1), resultante da concorrência crescente em um setor no qual as operadoras de telefonia móvel oferecem planos em que os custos do minuto de uma chamada de móvel para móvel podem ser menores do que o minuto de fixo para móvel.

Os pulsos faturados totais, que correspondem ao número de pulsos que excedem os incluídos na mensalidade fixa, diminuiu 65,9% em 2007, somando aproximadamente 3,0 bilhões. Em julho de 2007, as exigências da Anatel converteram o sistema de cobrança de pulsos para minutos, o que mudou significativamente o perfil do tráfego a partir do terceiro trimestre de 2007. Para fins de comparação e com base em nosso perfil de utilização, os fatores de conversão para os planos residencial básico, não residencial e alternativo apresentaram em média 1,7, 1,5 e 4,0 minutos de tempo de chamada, respectivamente. O número de pulsos faturados por linhas médias em operação por mês caiu de 81,3 em 2006 para 30,7 em 2007, refletindo a conversão do sistema de pulsos para minutos e também a tendência de todo o setor à substituição da telefonia fixa pela móvel, bem como o maior uso de nosso serviço ADSL em vez de nossas conexões *dial-up*. O número de minutos faturados por linhas médias em operação totalizou 54,2 em 2007. Ao não desconectar automaticamente os clientes inadimplentes em centros de comutação com capacidade ociosa, pudemos continuar a realizar receitas bloqueando somente as chamadas efetuadas por esses clientes, permitindo que eles continuem a gerar tarifas pelo uso do serviço de rede por meio das chamadas que estão permitidos a receber em suas linhas bloqueadas.

As receitas totais provenientes de taxas de serviços medidos, que incluem as taxas pelos pulsos utilizados além daqueles incluídos nas mensalidades fixas e as tarifas para chamadas de linhas fixas locais para telefones celulares, diminuiu 7,6%, somando R\$ 3.337,5 milhões em 2006, em comparação aos R\$ 3.613,7 milhões em 2005. Esse decréscimo deveu-se, principalmente, a uma queda de 7,6% nas receitas de chamadas locais feitas de uma linha fixa para telefones celulares (VC-1), resultante da concorrência crescente em um setor no qual as operadoras de telefonia móvel oferecem planos em que os custos do minuto de uma chamada de móvel para móvel podem ser menores do que o minuto de fixo para móvel.

Os pulsos faturados totais, que correspondem ao número de pulsos que excedem os incluídos na mensalidade fixa, diminuiu 9,5% em 2006, totalizando aproximadamente 8,8 bilhões. Um pulso representa uma média de 2,5 minutos de tempo de chamada. O número de pulsos cobrados por linhas médias em operação por mês diminuiu de 84,8 em 2005 para 81,3 em 2006, refletindo o menor crescimento econômico geral durante 2006, e é consistente com a tendência de todo o setor à substituição da telefonia fixa pela móvel, bem como o maior uso de nosso serviço ADSL em vez de nossas conexões *dial-up*. Ao não desconectar automaticamente os clientes inadimplentes em centros de comutação com capacidade ociosa, pudemos continuar a realizar receitas bloqueando somente as chamadas efetuadas por esses clientes, permitindo que eles continuem a gerar tarifas pelo uso do serviço de rede por meio das chamadas que estão permitidos a receber em suas linhas bloqueadas.

Telefones Públicos

A receita total de telefones públicos aumentou 1,0% em 2007, totalizando R\$ 546,0 milhões, em comparação aos R\$ 540,6 milhões em 2006. Apesar da queda de 2,2% no número de créditos de telefone público em

2007, somando 5,15 bilhões de créditos, em comparação aos 5,26 bilhões em 2006, esse aumento em nossa receita de créditos de telefone público foi parcialmente resultante do crescimento de 2,1% nas tarifas de telefones públicos. Nesse período, tivemos um aumento de 1,4% no número de telefones públicos em operação, totalizando 281.800 mil em 31 de dezembro de 2007, em comparação aos 277.900 em 31 de dezembro de 2006.

A receita total de telefones públicos aumentou 8,8% em 2006, atingindo R\$ 540,6 milhões, em comparação aos R\$ 496,8 milhões em 2005. Apesar da queda de 3,7% no número de créditos de telefone público em 2006, totalizando 5,26 bilhões de créditos, em comparação aos 5,46 bilhões em 2005, e da queda de 0,3% no número de telefones públicos em operação em 31 de dezembro de 2006, somando 277,9 mil, em comparação aos 296,9 mil em 31 de dezembro de 2005, esse aumento em nossa receita de créditos de telefones públicos foi parcialmente resultante do crescimento na utilização de telefones públicos por assinantes de serviços de telefonia móvel pré-paga, pelo fato de as taxas cobradas por chamadas realizadas em telefones públicos de linha fixa serem menores do que as taxas cobradas por chamadas realizadas de telefones móveis pré-pagos.

Outros Serviços Locais

As receitas totais de outros serviços locais, que consistem principalmente em tarifas de instalação e chamadas a cobrar, diminuíram 36,2% em 2007, totalizando R\$ 47,3 milhões, em comparação aos R\$ 74,1 milhões em 2006, em razão de um decréscimo nas receitas de chamadas a cobrar. Embora tenha ocorrido um aumento de 3,1% na tarifa de mudança de endereço, as respectivas receitas diminuíram de R\$ 10,7 milhões em 2006 para R\$ 7,2 milhões em 2007, principalmente em decorrência de maiores descontos aplicados nesses serviços. As receitas de chamadas a cobrar caíram de R\$ 22,6 milhões em 2006 para R\$ 11,1 milhões em 2007, principalmente em razão do aumento de 21,1% no número de linhas de telefonia móvel em nossa região em 2007, de acordo com as estimativas da Anatel.

As receitas totais de outros serviços locais, que consistem principalmente em tarifas de instalação, mudança de endereço e chamadas a cobrar, decresceram 23,5% em 2006, somando R\$ 74,1 milhões, em comparação aos R\$ 96,8 milhões em 2005, em decorrência de um decréscimo nas receitas de mudança de endereço e de chamadas a cobrar. Embora tenha ocorrido um aumento no número de mudanças de endereço, de 336.344 em 2005 para 434.630 em 2006, as respectivas receitas diminuíram de R\$ 21,1 milhões em 2005 para R\$ 10,7 milhões em 2006. Essa redução é resultado de uma queda na tarifa de mudança de endereço, que sofreu uma redução média de 75%. As receitas de chamadas a cobrar caíram de R\$ 36,5 milhões em 2005 para R\$ 22,6 milhões em 2006, em razão, principalmente, do aumento de 9,2% no número de linhas de telefonia móvel em nossa região em 2006, de acordo com as estimativas da Anatel.

Receitas de Serviços de Longa Distância

Longa Distância Intra-regional

Nossas receitas de serviços de longa distância intra-regional aumentaram 8,0% em 2007, totalizando R\$ 2.662,5 milhões, em comparação aos R\$ 2.464,4 milhões em 2006. Esse aumento deve-se: (i) a um aumento de 2,1% no preço da cesta de longa distância nacional; (ii) a um crescimento de 10,9% e 30,9% no tráfego em VC-2 e VC-3, respectivamente. O aumento foi compensado pela queda de 1,8% e 12,6% nas chamadas intra-setoriais e intra-regionais, respectivamente.

Nossas receitas de serviços de longa distância intra-regional decresceram 6,2% em 2006, totalizando R\$ 2.464,4 milhões, em comparação aos R\$ 2.626,4 milhões em 2005. Essa diminuição deve-se: (i) a uma queda de 2,77% no preço da cesta de longa distância nacional; (ii) a uma redução de 7,3% e 20,8% no tráfego de chamadas intra-setoriais e intra-regionais, respectivamente. Essa diminuição foi compensada pelo aumento em nossa participação de mercado média estimada de 90,6% em 2005 para 90,7% em 2006, no segmento intra-estadual, e de 84,1% em 2005 para 85,8% em 2006, no segmento interestadual, em decorrência de nossas campanhas publicitárias direcionadas e focadas na televisão, no rádio e nos jornais.

Longa Distância Inter-regional e Internacional

As receitas de serviços de longa distância inter-regional e internacional diminuíram 6,8% em 2007, somando R\$ 285,0 milhões, em comparação aos R\$ 305,7 milhões em 2006. A queda em 2007 ocorreu, principalmente, em razão de uma redução de 7,4% e 3,1% no tráfego de longa distância inter-regional e

internacional, respectivamente. Nossa participação de mercado estimada em 2007 foi de 64,0% e 38,6% nos segmentos inter-regional e internacional, respectivamente.

As receitas de serviços de longa distância inter-regional e internacional diminuíram 16,0% em 2006, totalizando R\$ 305,7 milhões, em comparação aos R\$ 364,1 milhões em 2005. A diminuição em 2006 ocorreu, principalmente, como resultado de uma redução de 14,2% e 23,4% no tráfego de longa distância inter-regional e internacional, respectivamente. Nossa participação de mercado estimada em 2006 foi de 62,9% e 36,6% nos segmentos inter-regional e internacional, respectivamente.

Receitas de Transmissão de Dados

As receitas totais de transmissão de dados, que incluem as receitas de ADSL, ATM, DialNet, Vetur, IP Dedicado e outros produtos similares, aumentaram 20,7% em 2007, alcançando R\$ 2.415,4 milhões, em comparação aos R\$ 2.000,5 milhões em 2006. Esse crescimento ocorreu em consequência de um aumento de 19,0% nos acessos ADSL e de um aumento de 7,6% em ATM, Frame Relay e Vetur. Os acessos totais ADSL em operação eram de aproximadamente 1,6 milhão em 31 de dezembro de 2007, um aumento em comparação a aproximadamente 1,3 milhão em 31 de dezembro de 2006, e geraram receitas médias por linha de aproximadamente R\$ 71,7 em 2007. Além disso, o aumento de 19% nos assinantes ADSL ocorreu em razão de uma maior demanda residencial, enquanto o aumento nos acessos IP e de rede foi resultado de uma maior demanda corporativa. O crescimento geral em todos os serviços de transmissão de dados ocorreu graças à expansão de nossa base de clientes corporativos e à nossa habilidade em fornecer soluções integradas para nossos clientes por meio de campanhas publicitárias direcionadas e focadas.

As receitas totais da transmissão de dados, que incluem as receitas de ADSL, ATM, DialNet, Vetur, IP Dedicado e outros produtos similares, aumentaram 30,7% em 2006, atingindo R\$ 2.000,5 milhões, em comparação aos R\$ 1.531,0 milhões em 2005. Esse crescimento ocorreu graças a um aumento de 29,9% nos acessos ADSL e a um aumento de 8,9% em ATM, Frame Relay ou IP Dedicado. Os acessos totais ADSL em operação foram de aproximadamente 1,3 milhão em 31 de dezembro de 2006, um crescimento em comparação a aproximadamente 1,0 milhão em 31 de dezembro de 2005, e geraram receitas médias por linha de aproximadamente R\$ 67,27 em 2006. Além disso, o aumento de 29,9% nos assinantes ADSL resultou de uma maior demanda residencial, enquanto o aumento nos acessos IP e de rede foram decorrentes de uma maior demanda corporativa. O crescimento geral em todos os serviços de transmissão de dados ocorreu graças à expansão de nossa base de clientes corporativos e à nossa habilidade em fornecer soluções integradas para nossos clientes por meio de campanhas publicitárias direcionadas e focadas.

Receitas de Serviços de Rede

As receitas de serviços de rede são geradas, principalmente, pelas tarifas de interconexão recebidas de outras operadoras de telecomunicações pelo uso de nossa rede e, em menor extensão, pelas taxas geradas por provedores de serviço de telefonia móvel para arrendamento de nossas instalações de transmissão, infra-estrutura e outros equipamentos, e pelo aluguel de nossos ativos, tais como pontos de presença, para outras operadoras de telefonia móvel e de longa distância.

As receitas totais de serviços de rede diminuíram 7,1% em 2007, somando R\$ 715,6 milhões, em comparação aos R\$ 770,6 milhões em 2006, em razão de uma redução de 20,0% na tarifa TURL em 1º de janeiro de 2007. As receitas totais provenientes de tarifas de interconexão consistem em R\$ 243,2 milhões de tráfego fixo-fixo em comparação aos R\$ 298,2 milhões em 2006, R\$ 114,4 milhões de tráfego móvel-fixo em comparação aos R\$ 143,9 milhões em 2006, e R\$ 328,4 milhões de tarifas de arrendamento em comparação aos R\$ 357,9 milhões em 2006.

As receitas totais de serviços de rede diminuíram 18,2% em 2006, totalizando R\$ 770,6 milhões, em comparação aos R\$ 941,5 milhões em 2005, resultado de nossa contínua penetração nos segmentos inter-regional e internacional. Como fornecemos esses serviços, não recebemos mais tarifas de interconexão de outras companhias de telecomunicações. As receitas totais de tarifas de interconexão consistem em R\$ 298,2 milhões de tráfego fixo-fixo em comparação aos R\$ 397,1 milhões em 2005, R\$ 143,9 milhões de tráfego móvel-fixo em comparação aos R\$ 236,6 milhões em 2005, e R\$ 328,4 milhões de tarifas de arrendamento em comparação aos R\$ 307,8 milhões em 2005.

Serviços de Telefonia Móvel

As receitas totais de serviços de telefonia móvel chegaram a R\$ 1.919,3 milhões em 2007, um aumento de 45% em comparação aos R\$ 1.323,3 milhões em 2006, consistindo em: (i) R\$ 270,5 milhões em vendas de aparelhos celulares e equipamentos relacionados, um aumento em comparação aos R\$ 286,2 milhões em 2006; e (ii) R\$ 1.648,9 milhões provenientes de serviços, um aumento em comparação aos R\$ 1.037,1 milhões em 2006, que compreendem, principalmente: (a) as taxas de assinaturas mensais, que representavam R\$ 433,6 milhões em dezembro de 2007, um crescimento em comparação aos R\$ 305,4 milhões em dezembro de 2006, (b) as taxas de utilização, que incluem as tarifas por minutos utilizados além daqueles incluídos nas mensalidades de telefones móveis e representavam R\$ 547,1 milhões em dezembro de 2007, um crescimento em comparação aos R\$ 388,2 milhões em dezembro de 2006 e (c) as tarifas de interconexão, que representavam R\$ 624,7 milhões em dezembro de 2007, um crescimento em comparação aos R\$ 300,1 milhões em dezembro de 2006. O aumento nas tarifas de interconexão deveu-se, principalmente, aos efeitos da nova regulamentação da Anatel (*full bill*), que determinou que todas as chamadas entre operadoras de telefonia móvel seriam cobradas (anteriormente, somente as chamadas nas quais a diferença entre o tráfego de entrada e de saída fosse superior a 55% eram cobradas). No final de 2007, possuíamos aproximadamente 4,3 milhões de assinantes de telefonia móvel, um aumento de 26,2% em comparação aos 3,38 milhões de assinantes no final de 2006.

As receitas totais de serviços de telefonia móvel chegaram a R\$ 1.323,3 milhões em 2006, um aumento de 80,7% em comparação aos R\$ 732,3 milhões em 2005, consistindo em: (i) R\$ 286,2 milhões nas vendas de aparelhos celulares e equipamentos relacionados, um aumento em comparação aos R\$ 299,4 milhões em 2005; e (ii) R\$ 1.037,1 milhões provenientes de serviços, um aumento em comparação aos R\$ 433,0 milhões em 2005, que compreendem, principalmente: (a) as taxas de assinatura mensais, que representavam R\$ 305,4 milhões em dezembro de 2006, um aumento em comparação aos R\$ 167,8 milhões em dezembro de 2005, (b) as taxas de utilização, que incluem as tarifas por minutos utilizados além daqueles incluídos nas mensalidades de telefones móveis e representavam R\$ 388,2 milhões em dezembro de 2006, um aumento em comparação aos R\$ 209,7 milhões em dezembro de 2005 e (c) as tarifas de interconexão, que representavam R\$ 300,1 milhões em dezembro de 2006, um aumento em comparação aos R\$ 43,2 milhões em dezembro de 2005. O aumento nas tarifas de interconexão deveu-se, principalmente, aos efeitos da nova regulamentação da Anatel (*full bill*), que determinou que todas as chamadas entre operadoras de telefonia móvel seriam cobradas (anteriormente, somente as chamadas nas quais a diferença entre o tráfego de entrada e de saída fosse superior a 55% eram cobradas). No final de 2006, possuíamos aproximadamente 3,38 milhões de assinantes de telefonia móvel, um aumento de 52,6% em comparação aos 2,21 milhões de assinantes de telefonia móvel no final de 2005.

Receitas de Outros Serviços

Outros serviços compreendem, principalmente, os serviços suplementares e com valor adicionado, tais como chamadas gratuitas, transferência de chamadas e identificador de chamadas, assim como serviços de acesso à Internet. As receitas totais de outros serviços aumentaram 14,2% em 2007, alcançando R\$ 887,4 milhões, em comparação aos R\$ 777,3 milhões em 2006. As receitas de serviços suplementares e com valor adicionado aumentaram 7,2% em 2007, totalizando R\$ 394,0 milhões, em comparação aos R\$ 367,6 milhões em 2006, e as receitas de serviços de acesso à Internet aumentaram 25,1% em 2007, atingindo R\$ 458,3 milhões, em comparação aos R\$ 366,3 milhões em 2006. Somos líderes no mercado brasileiro de internet, tendo gerado 44,6 bilhões de minutos de uso em 2007, com 1,34 milhões de assinantes pagando por serviços que incluem acesso à internet de banda larga e serviços com valor adicionado.

As receitas totais de outros serviços aumentaram 1,2% em 2006, alcançando R\$ 777,3 milhões, em comparação aos R\$ 768,1 milhões em 2005. As receitas de serviços suplementares e com valor adicionado aumentaram 8,7% em 2006, totalizando R\$ 367,6 milhões, em comparação aos R\$ 338,1 milhões em 2005. Esse crescimento ocorreu graças às campanhas publicitárias que promovem os serviços com valor adicionado como parte de nossa estratégia para aumentar a receita média por linha. Também somos líderes no mercado brasileiro de internet, tendo gerado 42,4 bilhões de minutos de uso em 2006, com 1,4 milhões de assinantes pagando por serviços que incluem o acesso à internet de banda larga e serviços com valor adicionado.

Deduções das Receitas Operacionais Brutas

ICMS e Outros Impostos Indiretos

O valor total do ICMS e de outros impostos aumentou 1,6% em 2007, totalizando R\$ 4.353,8 milhões, em comparação aos R\$ 4.286,0 milhões em 2006. O crescimento do ICMS e de outros impostos reflete o aumento em nossa receita operacional bruta durante o período e a mudança no mix de receita, já que há menos impostos aplicáveis a alguns serviços, como os serviços de interconexão.

O valor total do ICMS e de outros impostos aumentou 1,6% em 2006, totalizando R\$ 4.286,0 milhões, em comparação aos R\$ 4.219,1 milhões em 2005. O crescimento do ICMS e de outros impostos reflete o aumento em nossa receita operacional bruta durante o período e a mudança no mix de receita, já que há menos impostos aplicáveis a alguns serviços, como os serviços de interconexão.

Descontos

Os descontos geralmente são divididos em abatimentos sobre: (i) cartões telefônicos pré-pagos (normalmente com comissões de aproximadamente 10,0% sobre o valor nominal vendido), (ii) chamadas locais de linha fixa, (iii) chamadas de longa distância, e (iv) serviços inteligentes de rede (tais como identificador de chamada, transferência de chamadas e teleconferência). Os descontos chegaram a R\$ 585,0 milhões em 2007, em comparação aos R\$ 528,7 milhões em 2006 e aos R\$ 329,5 milhões em 2005.

Custo dos Serviços

O custo total dos serviços diminuiu 1,3% em 2007, totalizando R\$ 6.384,1 milhões, em comparação aos R\$ 6.466,5 milhões em 2006. Nosso custo de serviços diminuiu, principalmente, em razão de (i) um decréscimo em depreciação e amortização, que caíram 11,8% em 2007, totalizando R\$ 2.033,8 milhões, em comparação aos R\$ 2.306,6 milhões em 2006 e (ii) uma diminuição de 11,4% no custo de material, que inclui o custo de aparelhos celulares e acessórios, de R\$ 367,1 milhões em 2006 para R\$ 325,4 milhões em 2007. Essas reduções foram parcialmente compensadas pelo aumento nos serviços de terceiros, devido principalmente aos serviços de interconexão prestados em 2007. Como porcentagem das receitas operacionais líquidas, o custo de serviços caiu de 62,8% em 2006 para 57,7% em 2007.

O custo total dos serviços diminuiu 0,9% em 2006, totalizando R\$ 6.466,5 milhões, em comparação aos R\$ 6.525,9 milhões em 2005. Nosso custo de serviços caiu, principalmente, em razão de (i) um decréscimo nos serviços de terceiros, que tiveram uma queda de 2,5% em 2006, totalizando R\$ 3.025,9 milhões, em comparação aos R\$ 3.102,8 milhões em 2005, e (ii) uma diminuição de 17,6% no custo de aparelhos celulares e acessórios, de R\$ 357,7 milhões em 2005 para R\$ 294,7 milhões em 2006. Essa redução nos serviços de terceiros deveu-se, principalmente, à redução nos custos de interconexão. Como porcentagem das receitas operacionais líquidas, o custo de serviços diminuiu de 64,4% em 2005 para 62,8% em 2006.

A tabela a seguir apresenta alguns componentes de nosso custo de serviços, bem como a mudança percentual em relação ao exercício anterior, em 2005, 2006 e 2007.

	Exercício findo em 31 de dezembro de			Mudanças Percentuais	
	2005	2006	2007	2005 - 2006	2006 - 2007
Custo de Serviços:	(em milhares de reais, exceto porcentagens)				
Depreciação e amortização	(2.278.511)	(2.306.553)	(2.033.844)	1,2	(11,8)
Pessoal	(160.721)	(193.021)	(184.443)	20,1	(4,4)
Aparelhos celulares e acessórios	(357.680)	(294.727)	(255.429)	(17,6)	(13,3)
Materiais	(73.871)	(72.394)	(69.951)	(2,0)	(3,4)
Serviços	(3.102.827)	(3.025.924)	(3.252.907)	(2,5)	7,5
Outros	(552.288)	(573.844)	(587.499)	3,9	2,4
Custo total dos serviços	<u>(6.525.898)</u>	<u>(6.466.463)</u>	<u>(6.384.073)</u>	(0,9)	(1,3)

Depreciação e Amortização

Os custos totais relacionados a depreciação e amortização diminuíram 11,8% em 2007, totalizando R\$ 2.033,8 milhões, em comparação aos R\$ 2.306,6 milhões em 2006. Essa queda deveu-se aos itens depreciados integralmente.

Os custos totais de depreciação e amortização aumentaram 1,2% em 2006, chegando a R\$ 2.306,6 milhões, com relação aos R\$ 2.278,5 milhões em 2005, principalmente em razão de uma depreciação da Brasil Telecom Cabos Submarinos Ltda.

Funcionários

Em 31 de dezembro de 2007, o quadro de funcionários da companhia totalizava 16.769. O aumento ocorreu graças à contratação de 10.866 funcionários em dezembro de 2007 para trabalharem no recém-criado segmento de *call center*. Como a contratação ocorreu em dezembro, não houve um impacto relevante nos custos de funcionários em 2007.

Os custos totais com funcionários diminuíram 4,4% em 2007, passando para R\$ 184,4 milhões, dos R\$ 193,0 milhões em 2006. A diminuição ocorreu devido às despesas adicionais incorridas em 2006 por causa da redução de nossa mão de obra anunciada em fevereiro de 2006, que criou um encargo trabalhista pontual.

Os custos totais com funcionários aumentaram 20,1% em 2006, passando para R\$ 193,0 milhões, dos R\$ 160,7 milhões em 2005. Esse aumento nos custos relacionados a funcionários deveu-se às despesas trabalhistas relacionadas à diminuição em nossa mão de obra anunciada em fevereiro de 2006, ao aumento na participação dos funcionários nos lucros da companhia e ao dissídio coletivo.

Telefones Celulares e Acessórios

Os custos totais relacionados a telefones celulares e acessórios diminuíram 13,3% em 2007, totalizando R\$ 255,4 milhões face aos R\$ 294,7 milhões em 2006. Essa diminuição deveu-se principalmente à valorização do real em relação ao dólar norte-americano e ao iene japonês, parcialmente compensada por um aumento no número de telefones celulares vendidos.

Os custos totais relacionados a telefones celulares e acessórios diminuíram 17,6% em 2006, somando R\$ 294,7 milhões em comparação aos R\$ 357,7 milhões em 2005. Essa diminuição deveu-se principalmente à valorização do real em relação ao dólar norte-americano e ao iene japonês, parcialmente compensada por um aumento no número de telefones celulares vendidos.

Materiais

Os custos totais com materiais, tais como cartões telefônicos e materiais para a manutenção da rede (como cabos), diminuíram 3,4% em 2007, totalizando R\$ 69,9 milhões, face aos R\$ 72,4 milhões em 2006. Essa diminuição no custo relativo a materiais deveu-se principalmente a uma redução na emissão de cartões para telefones pré-pagos.

Os custos totais com materiais, tais como cartões telefônicos e materiais para a manutenção da rede (como cabos), diminuíram 2,0% em 2006, somando R\$ 72,4 milhões, comparados aos R\$ 73,9 milhões de 2005. Essa diminuição no custo relativo a materiais ocorreu principalmente devido à redução na emissão de cartões para telefones pré-pagos.

Serviços

O custo relacionado a serviços de terceiros aumentou 7,5% em 2007, alcançando os R\$ 3.252,9 milhões, contra R\$ 3.025,9 milhões em 2006. Esse aumento nos custos deveu-se principalmente a um acréscimo de 9,6% nos custos de interconexão que aumentaram de aproximadamente 14,0%, ou R\$ 2.114,9 milhões, em 2006 para cerca de 14,5% das receitas brutas, ou R\$ 2.318,9 milhões, em 2007. Esse aumento ocorreu em razão da grande penetração de aparelhos móveis no mercado (inclusive de outras operadoras de telefonia móvel), de um aumento na quantidade de ligações fixo-móvel (principalmente VC-2 e VC-3) e do reajuste nas taxas VUM para 2,25%.

O custo relacionado a serviços de terceiros diminuiu 2,5% em 2006, somando R\$ 3.025,9 milhões, em comparação aos R\$ 3.102,8 milhões em 2005. Esse aumento nos custos deve-se, principalmente, a uma redução de 7,1% nos custos de interconexão, que diminuíram de aproximadamente 15,5%, ou R\$ 2.275,8 milhões, em 2005 para aproximadamente 14,0% das receitas brutas, ou R\$ 2.114,9 milhões em 2006. Essa diminuição ocorreu graças à nossa maior penetração de telefones móveis e à utilização dos serviços da BrT GlobeNet, que assegurou a autonomia necessária para a realização de seu próprio tráfego internacional de voz, dados e protocolo de internet. Além do ajuste de 45,0% na tarifa fixo-móvel, os custos de interconexão apresentaram uma queda de R\$ 161,0 milhões com relação a 2005, refletindo nossas economias com telefonia móvel.

Outros Custos de Serviços

Outros custos de serviços, que incluem principalmente taxas pagas para o aluguel de equipamento e infraestrutura, seguro e uma taxa imposta pela Anatel sobre provedores de serviços de telecomunicações para a fiscalização de estações comutadoras e terminais de telefonia móvel, denominadas Taxa de Fiscalização de Telecomunicações, ou FISTEL, aumentaram 2,4% em 2007, chegando a R\$ 587,5 milhões, contra os R\$ 573,8 milhões de 2006.

Outros custos de serviços aumentaram 3,9% em 2006, totalizando R\$ 573,8 milhões, comparados aos R\$ 552,3 milhões em 2005.

Lucro Bruto

Nosso lucro bruto aumentou 22,0% em 2007, chegando a R\$ 4.674,5 milhões, em comparação aos R\$ 3.830,2 milhões em 2006, como resultado de um aumento nas receitas operacionais líquidas. Como porcentagem das receitas operacionais líquidas, o lucro bruto aumentou de 37,2% em 2006 para 42,3% em 2007.

Nosso lucro bruto aumentou 6,0% em 2006, totalizando R\$ 3.830,2 milhões, em comparação aos R\$ 3.612,8 milhões em 2005, como resultado de uma redução no custo de serviços e de um aumento nas receitas operacionais líquidas. Como porcentagem das receitas operacionais líquidas, o lucro bruto aumentou de 35,6% em 2005 para 37,2% em 2006.

Despesas Operacionais

As despesas operacionais totais, que incluem despesas de comercialização, gerais e administrativas, além de outras despesas operacionais líquidas, aumentaram 9,1% em 2007, alcançando R\$3.325,1 milhões, contra R\$ 3.046,9 milhões em 2006. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido ao aumento das despesas operacionais líquidas, conforme discutido abaixo.

As despesas operacionais totais diminuíram 14,1% em 2006, somando R\$ 3.046,9 milhões, em comparação aos R\$ 3.547,3 milhões em 2005. Essa diminuição ocorreu principalmente devido ao aumento nas despesas de comercialização no período, conforme discutido abaixo.

A tabela a seguir apresenta certos componentes das nossas despesas operacionais, bem como a mudança percentual com relação ao exercício anterior, em 2005, 2006 e 2007.

	Exercício findo em 31 de dezembro de			Mudanças percentuais	
	2005	2006	2007	2005 - 2006	2006- 2007
Despesas operacionais:					
		(em milhares de reais, exceto porcentagens)			
Despesas de comercialização.....	(1.656.242)	(1.470.642)	(1.485.352)	(11,2)	1,0
Despesas gerais e administrativas.....	(1.264.741)	(1.314.119)	(1.340.029)	3,9	2,0
Outras despesas (receitas) operacionais líquidas.....	(626.306)	(262.134)	(499.803)	(58,1)	90,7
Total de despesas operacionais.....	<u>(3.547.289)</u>	<u>(3.046.895)</u>	<u>(3.325.184)</u>	(14,1)	9,1

Despesas de Comercialização

As despesas de comercialização totais aumentaram 1,0% em 2007, somando R\$1.485,3 milhões, ante os R\$1.470,6 milhões em 2006. O aumento ocorreu devido às despesas de marketing e publicidade, que aumentaram R\$ 15,3 milhões em 2007.

As dívidas de liquidação duvidosa e as provisões para créditos de liquidação duvidosa diminuíram 9,5% em 2007, apesar do aumento nas receitas brutas. Como porcentagem das receitas brutas, as dívidas de liquidação duvidosa e as provisões para créditos de liquidação duvidosa diminuíram de 2,5% das receitas brutas em 2006 para 2,2% em 2007.

As despesas totais de comercialização diminuíram 11,2% em 2006, totalizando R\$1.470,6 milhões, ante R\$1.656,2 milhões em 2005. A redução ocorreu principalmente em razão dos serviços de terceiros, que diminuíram R\$ 154,5 milhões em 2006, especialmente devido a uma redução de 35,9% em marketing e publicidade.

As dívidas de liquidação duvidosa e as provisões para créditos de liquidação duvidosa diminuíram 14,5% em 2006, apesar do aumento nas receitas brutas. Como porcentagem das receitas brutas, as dívidas de liquidação duvidosa e as provisões para créditos de liquidação duvidosa diminuíram de 3,1% das receitas brutas em 2005 para 2,5% em 2006. Essas reduções refletem o nosso foco constante nas medidas para controlar as dívidas de liquidação duvidosa, como a introdução de planos alternativos para mitigar o risco de crédito.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas totais aumentaram 2,0% em 2007, alcançando R\$ 1.340,0 milhões, contra R\$ 1.314,1 milhões em 2006. O aumento ocorreu principalmente em razão de um aumento de R\$ 40,6 milhões em serviços de terceiros, dos quais R\$ 16,3 milhões foram utilizados para remunerar serviços de TI e R\$ 24,3 milhões foram alocados para despesas gerais e administrativas. Como porcentagem das receitas operacionais líquidas, as despesas gerais e administrativas diminuíram de 12,8% em 2006 para 12,1% em 2007.

O total das despesas gerais e administrativas aumentou 3,9% em 2006, somando R\$ 1.314,1 milhões, em comparação aos R\$ 1.264,7 milhões em 2005. O aumento ocorreu principalmente devido a um aumento de R\$45,8 milhões na depreciação e amortização. Como porcentagem das receitas operacionais líquidas, as despesas gerais e administrativas aumentaram de 12,5% em 2005 para 12,8% em 2006.

Outras Despesas (Receitas) Operacionais Líquidas

Em 2007, as outras despesas operacionais líquidas totalizaram R\$ 499,8 milhões, um aumento de 90,7% com relação aos R\$ 262,1 milhões em 2006. Esse resultado deve-se principalmente a um aumento de 33,4% nas contingências, que passaram de R\$ 487,2 milhões em 2006 para R\$ 649,7 milhões em 2007. Esse aumento nas contingências ocorreu principalmente em razão de novos processos e reavaliações civis e tributários em 2007, relativos a discrepâncias entre as interpretações dos governos municipal e estadual com respeito à tributação da Companhia, bem como dos R\$ 127,9 milhões empregados na recuperação de impostos e nas despesas recuperadas registradas em 2006.

Em 2006, as outras despesas operacionais líquidas totalizaram R\$ 262,1 milhões, uma redução de 58,1% em relação aos R\$ 626,3 milhões em 2005. Esse resultado deve-se, principalmente, a uma redução de R\$ 237,5 milhões em provisões e custos administrativos para os Fundos de Pensão e a um aumento de R\$ 127,9 milhões na recuperação de impostos e nas despesas recuperadas.

Lucro (Prejuízo) Operacional antes de Despesas Financeiras Líquidas

Nosso lucro operacional total antes das despesas financeiras líquidas aumentou 72,3% em 2007, alcançando R\$ 1.349,3 milhões, comparados aos R\$ 783,3 milhões em 2006. Esse aumento deve-se a um acréscimo de 7,4% na receita operacional líquida, parcialmente compensado por um aumento de 90,7% em outras receitas/despesas operacionais. Como porcentagem das receitas operacionais líquidas, o lucro operacional antes das despesas financeiras líquidas aumentou de 7,6% em 2006 para 12,2% em 2007.

Nosso lucro operacional total antes das despesas financeiras líquidas aumentou 1.095,9% em 2006, chegando a R\$ 783,3 milhões, contra R\$ 65,5 milhões em 2005. Esse aumento deve-se a um crescimento de 6,0% nos lucros brutos e a uma diminuição de 58,1% em outras receitas/despesas operacionais. Como porcentagem das receitas operacionais líquidas, o lucro operacional antes das despesas financeiras líquidas aumentou de 0,65% em 2005 para 7,6% em 2006.

Despesas Financeiras Líquidas

As despesas financeiras líquidas totais representam o efeito líquido da receita e despesa de juros, assim como da taxa de câmbio e de ganho e perda com atualização monetária.

Em 2007, nossas despesas financeiras líquidas diminuíram 9,2%, chegando a R\$ 263,1 milhões em comparação aos R\$ 289,7 milhões em 2006, principalmente devido à valorização do real em relação ao dólar norte-americano e ao iene japonês, juntamente à redução nas despesas com juros devido ao resgate de todas as debêntures em circulação da 3ª emissão pública, no valor de R\$ 500 milhões, e uma redução da taxa UMBNDES, de -8,5% em 2006 para -16,8% em 2007, o que reduziu o custo dos empréstimos do BNDES.

Em 2006, nossas despesas financeiras líquidas diminuíram 51,4%, passando para R\$ 289,7 milhões em relação aos R\$ 596,2 milhões em 2005, principalmente como resultado de:

- uma redução de 46,8% dos contratos de swap denominados em moeda estrangeira, passando de R\$ 256,8 milhões em 2005 para R\$ 136,5 milhões em 2006, devido à valorização do real em relação ao iene japonês, que representou, em 2006, um efeito de 23,5% na posição de Recebíveis da BrT, contra 9,5% em 2005;
- uma redução de R\$ 94,7 milhões em empréstimos denominados em moeda estrangeira, graças à valorização do real em relação ao dólar norte-americano e ao iene japonês.

Lucro (Prejuízo) Operacional

Nosso lucro operacional aumentou para R\$ 1.086,2 milhões em 2007, em comparação a R\$ 493,6 milhões em 2006, principalmente como resultado de um aumento de 22,0% nos lucros brutos e de 9,1% nas despesas operacionais e de uma diminuição de 9,2% nas despesas financeiras líquidas. Como porcentagem das receitas operacionais líquidas, o lucro operacional aumentou para 9,8% em 2007, comparado a 4,8% em 2006.

Nosso lucro (prejuízo) operacional diminuiu para R\$ 493,6 milhões em 2006, em comparação a um prejuízo de R\$ 530,7 milhões em 2005, resultante principalmente de um aumento de 6,0% nos lucros brutos e de uma diminuição de 14,1% nas despesas operacionais e de 51,4% nas despesas financeiras líquidas. Como porcentagem das receitas operacionais líquidas, o lucro operacional aumentou para 4,8% em 2006, comparado a um prejuízo de 5,2% em 2005.

Receitas (Despesas) Não-operacionais Líquidas

As receitas (despesas) não-operacionais líquidas consistem, principalmente, da alienação de equipamentos em razão da modernização de nossa rede. As receitas (despesas) não-operacionais líquidas totais reverteram a uma despesa de R\$ 2,4 milhões em 2007, em comparação a uma receita de R\$ 30,9 milhões em 2006, em decorrência de um aumento nas despesas de R\$ 44,5 milhões proveniente da baixa de ativos não-operacionais, compensado por uma provisão de R\$14,5 milhões para prejuízos de incentivos fiscais registrados em 2006 que não ocorreram em 2007.

As receitas (despesas) não-operacionais líquidas totais reverteram a uma receita de R\$ 30,9 milhões em 2006, em comparação a uma despesa de R\$ 149,0 milhões em 2005. Essas despesas são compostas, principalmente, pela amortização do ágio na incorporação da CRT em dezembro de 2000. O ágio na CRT foi totalmente amortizado em 2006 e totalizou R\$ 7,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2006, em comparação a R\$126,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 (Vide a Nota 8 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas).

Lucro (Prejuízo) antes de Impostos e Participações Minoritárias

Nosso lucro (prejuízo) antes de impostos e participações minoritárias aumentou de R\$ 524,5 milhões em 2006 para um lucro de R\$ 1.083,7 milhões em 2007, em razão, principalmente, do aumento no prejuízo operacional e na despesa não-operacional líquida. Como porcentagem das receitas operacionais líquidas, o lucro antes de impostos e participações minoritárias reverteu de um lucro de 5,1% em 2006 para um lucro de 9,8% em 2007.

Nosso lucro (prejuízo) antes de impostos e participações minoritárias reverteu de um prejuízo de R\$ 679,8 milhões em 2005 para um lucro de R\$ 524,5 milhões em 2006, em razão, principalmente, do aumento no prejuízo operacional e na despesa não-operacional líquida. Como porcentagem das receitas operacionais líquidas, o lucro antes de impostos e participações minoritárias reverteu de um prejuízo de 6,7% em 2005 para um lucro de 5,1% em 2006 .

Benefícios (Despesas) de Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas de imposto de renda e contribuição social aumentaram de uma despesa de R\$ 95,0 milhões em 2006 para uma despesa de R\$ 288,3 milhões em 2007, devido a um aumento no lucro antes de impostos e participações minoritárias de R\$ 1.083,7 milhões em 2007, em comparação a um lucro de R\$ 524,5 milhões em 2006.

Os benefícios de imposto de renda e contribuição social reverteram de um lucro de R\$ 389,1 milhões em 2005 para uma despesa de R\$ 95,0 milhões em 2006, devido a um aumento no lucro antes de impostos e participações minoritárias de R\$ 524,5 milhões em 2006, em comparação a um prejuízo de R\$ 679,8 milhões em 2005.

Participações Minoritárias

Em 2007, alocamos R\$ 1,8 milhão dos ganhos para acionistas minoritários, montante proveniente de suas participações na iG Cayman e na Agência o Jornal da Internet. Em 2006, alocamos R\$ 2,9 milhões dos ganhos para acionistas minoritários, montante proveniente de suas participações na iG Cayman, Opinia Cayman e Agência o Jornal da Internet. Em 2005, alocamos R\$ 13,0 milhões do prejuízo para acionistas minoritários, montante proveniente de suas participações na iBest e na iG.

Lucro (Prejuízo) Líquido

Nosso lucro líquido aumentou de R\$ 432,4 milhões em 2006 para R\$ 797,3 milhões em 2007, como resultado do aumento no lucro operacional. Como porcentagem das receitas operacionais líquidas, o lucro líquido cresceu de 4,2% em 2006 para 7,2% em 2007.

Nosso lucro (prejuízo) líquido reverteu de um prejuízo líquido de R\$ 303,7 milhões em 2005 para um lucro líquido de R\$ 432,4 milhões em 2006, graças ao aumento no lucro operacional e à redução de despesas não-operacionais líquidas. Como porcentagem das receitas operacionais líquidas, o lucro líquido reverteu de uma perda de 3,0% em 2005 para 4,2% em 2006.

Informações por Segmento de Negócios

Nossos segmentos de negócios apresentados neste relatório anual foram identificados com base em seus desempenhos e estrutura administrativa, bem como em informações da administração interna. O lucro e outras informações por segmento levam em consideração os itens diretamente atribuídos aos segmentos, além daqueles que podem ser alocados para tal segmento de forma aceitável.

Segmentos de negócios da Companhia em 31 de dezembro de 2007

	Telefonia Fixa, Transmissão de Dados e Call Center⁽¹⁾	Telefonia Móvel	Internet	Eliminações	Consolidado
Receita operacional líquida	9.754.044	1.745.934	379.515	(820.947)	11.058.546
Lucro (prejuízo) bruto	4.245.633	214.242	324.312	(108.724)	4.675.463
Lucro (prejuízo) operacional antes de receitas (despesas) financeiras	1.757.555	(332.083)	(76.318)	135	1.349.289

⁽¹⁾ A Brasil Telecom Call Center S.A. iniciou suas operações em novembro de 2007, prestando serviços de call center para nós e para nossas subsidiárias que necessitam de tais serviços. Anteriormente, os serviços de call center eram terceirizados.

Segmentos de negócios da Companhia em 31 de dezembro de 2006

	Telefonia Fixa e Transmissão de Dados	Telefonia Móvel	Internet	Eliminações	Consolidado
Receita operacional líquida	9.419.265	1.247.377	299.542	(669.525)	10.296.659
Lucro (prejuízo) bruto	3.649.832	71.294	153.978	(43.666)	3.831.438
Lucro (prejuízo) operacional antes de receitas (despesas) financeiras	1.321.772	(477.353)	(61.177)	59	783.301

Segmentos de negócios da Companhia em 31 de dezembro de 2005

	Telefonia Fixa e Transmissão de Dados	Telefonia Móvel	Internet	Eliminações	Consolidado
Receita operacional líquida	9.734.282	699.848	513.187	(808.633)	10.138.684
Lucro (prejuízo) bruto	3.823.126	(259.403)	175.403	(123.944)	3.615.182
Lucro (prejuízo) operacional antes de receitas (despesas) financeiras	906.350	(847.864)	6.998	13	65.497

Telefonia Fixa, Transmissão de Dados e Call Center

	Exercício findo em 31 de dezembro de			Mudança Percentual	
	2005	2006	2007	2005-2006	2006-2007
Receita operacional líquida	9.734.282	9.419.265	9.754.044	(3,2)	3,6
Custo de serviços prestados e mercadorias vendidas	(5.911.156)	(5.769.433)	(5.508.411)	(2,4)	(4,5)
Lucro bruto	3.823.126	3.649.832	4.245.633	(4,5)	16,3
Despesas operacionais, líquidas	(2.916.776)	(2.328.060)	(2.488.078)	(20,2)	6,9
Despesas de comercialização	(1.227.199)	(986.621)	(898.192)	(19,6)	(9,0)
Despesas gerais e administrativas	(1.079.120)	(1.123.975)	(1.158.858)	4,2	3,1
Remuneração da administração	(9.196)	(7.767)	(8.290)	(15,5)	6,7
Outras despesas operacionais	(601.261)	(209.697)	(422.738)	(65,1)	101,6
Lucro operacional antes de receitas (despesas) financeiras	906.350	1.321.772	1.757.555	45,8	33,0

Receitas Operacionais Líquidas

A receita operacional líquida aumentou 3,6% em 2007, alcançando R\$ 9.754,0 milhões em 31 de dezembro, em comparação a R\$ 9.419,3 milhões em 31 de dezembro de 2006. Esse aumento ocorreu graças a um acréscimo de 22,3% na receita de transmissão de dados, parcialmente compensado por uma diminuição de 19,1% nos serviços de longa distância intra-regional e de 5,2% nos serviços locais. Além disso, o início das operações de nosso *Call Center* em novembro de 2007 contribuiu em R\$20,9 mil para nossa receita operacional líquida.

A receita operacional líquida diminuiu 3,2% em 2006, totalizando R\$ 9.419,3 milhões em 31 de dezembro, em comparação a R\$ 9.734,3 milhões em 31 de dezembro de 2005. Essa diminuição ocorreu devido a um decréscimo de 4,0% na receita de serviços locais e de 5,9% nos serviços de longa distância intra-regional, parcialmente compensados por um aumento de 18,4% na receita de transmissão de dados.

A receita de serviços locais diminuiu para R\$ 6.571,1 milhões em 31 de dezembro de 2007, em comparação a R\$ 6.941,6 milhões em 31 de dezembro de 2006. Essa diminuição ocorreu, principalmente, devido a uma diminuição de 20,2% nas tarifas de serviços medidos e a uma diminuição de 4,4% nas tarifas relativas às chamadas de linhas fixas locais para aparelhos celulares. As receitas de tarifas de serviços medidos, que incluem tarifas pelos minutos excedentes aos incluídos na assinatura mensal e tarifas relativas às chamadas de linhas fixas locais para aparelhos celulares, diminuíram de R\$ 1.386,2 milhões em 2006 para R\$ 1.105,7 milhões em 2007, devido, principalmente, a um aumento de 24,3% na quantidade de planos alternativos de linhas fixas locais em relação a 2006, que resultou em um aumento de 0,7% nas receitas de assinaturas mensais. A diminuição de 4,4% nas receitas de chamadas locais feitas de uma linha fixa para aparelhos celulares (VC-1) é o resultado de uma maior concorrência no setor, em razão da qual as operadoras de telefonia móvel oferecem planos em que o custo do minuto para chamadas de móvel para móvel pode ser menor do que o minuto para chamadas de fixo para móvel.

A receita de serviços locais diminuiu de R\$ 7.228 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$ 6.941,6 milhões em 31 de dezembro de 2006. Essa diminuição ocorreu, principalmente, devido a um decréscimo de 2,9% nas assinaturas mensais e de 7,6% nas tarifas relativas às chamadas de linhas fixas locais para aparelhos celulares. A diminuição nas assinaturas mensais resultou de um decréscimo na penetração de serviços de telecomunicações de linha fixa em nossa região, atribuído a um decréscimo na densidade de telefones em nossa região, de 22,3 linhas em serviço por 100 habitantes em 31 de dezembro de 2005 para 19,4 linhas em serviço por 100 habitantes em 31 de dezembro de 2006. O número total de linhas ativas em operação diminuiu de 8,6 milhões de linhas em 31 de dezembro de 2005 para 8,1 milhões em 31 de dezembro de 2006. A receita de chamadas locais feitas de uma linha fixa para aparelhos celulares diminuiu 7,6%, em consequência de uma maior concorrência no setor, em razão da qual as operadoras de telefonia móvel ofereceram planos em que o custo do minuto para chamadas de móvel para móvel pode ser menor do que o minuto para chamadas de fixo para móvel.

A receita de serviços de longa distância intra-regional aumentou 8,1% em 2007, chegando a R\$ 2.672,5 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 2.471,7 milhões em 31 de dezembro de 2006, em decorrência de: (i) um aumento de 2,1% no preço da cesta de longa distância nacional; (ii) um crescimento de 10,9% e 30,9% no tráfego de chamadas em VC-2 e VC-3, respectivamente. O aumento foi compensado por uma diminuição de 1,8% e 12,6% no tráfego das chamadas intra-setoriais e intra-regionais, respectivamente.

A receita de serviços de longa distância intra-regional diminuiu 5,9% em 2006, somando R\$ 2.471,7 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 2.626,6 milhões em 31 de dezembro de 2005, em decorrência de: (i) uma diminuição de 2,77% no preço da cesta de longa distância nacional; e (ii) uma redução de 7,3% e 20,8% no tráfego de chamadas intra-setoriais e intra-regionais, respectivamente. A diminuição foi compensada pelo aumento em nossa participação média de mercado estimada, de 90,6% para 90,7%, no segmento intra-estadual, e de 84,1% para 85,8%, no segmento interestadual, em consequência do sucesso de nossas campanhas publicitárias.

A receita de transmissão de dados, que inclui a receita de ADSL, ATM, DialNet, Vetor, IP Dedicado e outros produtos similares, aumentou 25,5% em 2007, chegando aos R\$ 2.456,1 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 1.957,7 milhões em 31 de dezembro de 2006. Esse crescimento ocorreu devido a um aumento de 29,9% no total de assinantes ADSL e de 8,9% em ATM, Frame Relay ou IP Dedicado. O total dos assinantes ADSL ativos era de aproximadamente 1.567,8 milhões em 31 de dezembro de 2007, uma alta em comparação ao total aproximado de 1.317,7 milhões em 31 de dezembro de 2006. Além disso, o aumento de 29,9% nos assinantes ADSL ocorreu por causa do aumento na demanda residencial, enquanto o aumento nos acessos IP e de rede ocorreu devido ao aumento na demanda corporativa. O crescimento geral nos serviços de transmissão de dados é resultado da expansão de nossa base de clientes corporativos e da nossa habilidade em fornecer soluções integradas para nossos clientes.

A receita de transmissão de dados, que inclui a receita de ADSL, ATM, DialNet, Vetor, IP Dedicado e outros produtos similares, aumentou 18,4% em 2006, totalizando R\$ 1.957,7 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 1.654 milhões em 31 de dezembro de 2005. Esse crescimento ocorreu devido a um aumento de 29,9% nos acessos ADSL e de 8,9% em ATM, Frame Relay ou IP Dedicado. O total dos acessos ativos ADSL era de aproximadamente 17,7 milhões em 31 de dezembro de 2006, uma alta em comparação ao total aproximado de 1,0 milhão em 31 de dezembro de 2005. Além disso, o aumento de 29,9% nos assinantes ADSL ocorreu por causa do aumento na demanda residencial, enquanto o aumento nos acessos IP e de rede ocorreu devido ao aumento na demanda corporativa. O crescimento geral nos serviços de transmissão de dados é resultado da expansão de nossa base de clientes corporativos e da nossa habilidade em fornecer soluções integradas para nossos clientes.

As despesas com ICMS e outros impostos totalizaram R\$ 3.899,3 milhões em 31 de dezembro de 2007, em comparação aos R\$ 3.926,6 milhões em 31 de dezembro de 2006. Os descontos alcançaram o total de R\$ 280,2 milhões em 31 de dezembro de 2007. As receitas operacionais líquidas cresceram 3,6%, passando de R\$ 9.419,3 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$ 9.754,0 milhões em 31 de dezembro de 2007, principalmente em decorrência do aumento na receita bruta.

As despesas com ICMS e outros impostos totalizaram R\$ 3.929,6 milhões em 31 de dezembro de 2006, em comparação aos R\$ 3.963,5 milhões em 31 de dezembro de 2005. Os descontos alcançaram o total de R\$ 307,6 milhões em 31 de dezembro de 2006. As receitas operacionais líquidas caíram 3,2%, passando de R\$ 9.734,3 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$ 9.419,3 milhões em 31 de dezembro de 2006, principalmente em decorrência do aumento na receita bruta.

Custo de Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas

O custo de serviços prestados e mercadorias vendidas diminuiu 4,5% em 2007, totalizando R\$ 5.508,4 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 5.769,4 milhões em 31 de dezembro de 2006. O custo de nossos serviços diminuiu principalmente devido a um decréscimo de R\$ 308,9 milhões na depreciação durante o exercício de 2007, principalmente em decorrência do aumento nos itens integralmente depreciados.

O custo de serviços prestados e mercadorias vendidas diminuiu 2,4% em 2006, somando R\$ 5.769,4 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 5.911,2 milhões em 31 de dezembro de 2005. O custo de nossos serviços diminuiu principalmente devido a um decréscimo de R\$ 246,4 milhões nos serviços de terceiros durante o exercício de 2006, principalmente em decorrência da redução nos custos de interconexão. Como porcentagem das receitas operacionais líquidas, os custos de interconexão aumentaram de 24,0% em 2005 para 25,8% em 2006. A redução nos custos de interconexão ocorreu principalmente por causa da diminuição do tráfego de chamadas de linhas fixas locais para aparelhos celulares.

Receita Bruta

A receita bruta aumentou 16,3% em 2007, alcançando os R\$ 4.245,6 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 3.649,8 milhões em 31 de dezembro de 2006, principalmente devido a um aumento de 3,6% na receita operacional líquida, apesar da diminuição de 4,5% nos custos de serviços prestados e mercadorias vendidas.

A receita bruta diminuiu 4,5% em 2006, somando R\$ 3.649,8 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 3.823,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, principalmente em razão de uma queda de 3,2% na receita operacional líquida, apesar da diminuição de 2,4% nos custos de serviços prestados e mercadorias vendidas.

Despesas de Comercialização

As despesas de comercialização diminuíram 9,0% em 2007, totalizando R\$ 898,2 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 986,6 milhões em 31 de dezembro de 2006, em decorrência, principalmente, dos serviços de terceiros, bem como das dívidas de liquidação duvidosa e das provisões para créditos de liquidação duvidosa. Os serviços de terceiros diminuíram R\$ 8,0 milhões em 2007. No mesmo período, as dívidas de liquidação duvidosa e as provisões para créditos de liquidação duvidosa diminuíram 17,3%, apesar do aumento na receita bruta. Como porcentagem da receita bruta, as dívidas de liquidação duvidosa e as provisões para créditos de liquidação duvidosa diminuíram de 2,5% das receitas brutas em 2006 para 1,9% em 2007, em decorrência de nosso foco constante nas medidas para controlar as dívidas de liquidação duvidosa, tais como a introdução de planos alternativos para mitigar riscos de crédito. O decréscimo resultou das despesas adicionais incorridas em 2006, em razão da redução de nossa mão de obra anunciada em fevereiro de 2006, que criou um encargo trabalhista pontual, parcialmente compensado pela contratação de 10.866 funcionários para trabalharem em nosso recém-criado segmento de *call center*.

As despesas de comercialização diminuíram 19,6% em 2006, somando R\$ 986,6 milhões em 31 de dezembro, em comparação ao R\$ 1.227,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, em decorrência, principalmente, dos serviços de terceiros, bem como das dívidas de liquidação duvidosa e das provisões para créditos de liquidação duvidosa. Os serviços de terceiros decresceram R\$ 57,8 milhões em 2006, principalmente por causa da redução de 30,4% em marketing e publicidade. As dívidas de liquidação duvidosa e as provisões para créditos de liquidação duvidosa diminuíram 14,5% em 2006, apesar do aumento na receita bruta. Como porcentagem da receita bruta, as

dívidas de liquidação duvidosa e as provisões para créditos de liquidação duvidosa diminuíram de 3,1% das receitas brutas em 2005 para 2,5% em 2006, em decorrência de nosso foco constante nas medidas para controlar as dívidas de liquidação duvidosa, tais como a introdução de planos alternativos para mitigar riscos de crédito.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas aumentaram 3,1% em 2007, alcançando os R\$ 1.158,9 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 1.124,0 milhões em 31 de dezembro de 2006, em decorrência, principalmente, de um aumento nos serviços subcontratados.

As despesas gerais e administrativas aumentaram 4,2% em 2006, chegando a R\$ 1.124,0 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 1.079,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, em decorrência, principalmente, de um aumento de R\$ 35,0 milhões em depreciação e amortização.

Remuneração da Administração

A remuneração da administração aumentou 6,7% em 2007, totalizando R\$ 8,3 milhões, em comparação aos R\$ 7,8 milhões em 2006, principalmente em razão da adição de novos executivos à nossa equipe de diretoria em 2007.

A remuneração da administração diminuiu 15,5% em 2006, totalizando R\$ 7,8 milhões, em comparação aos R\$ 9,2 milhões em 2005, principalmente em razão dos custos extraordinários relativos às mudanças (demissões) em nossa equipe de diretoria em 2005.

Outras Despesas Operacionais

As outras despesas operacionais aumentaram 101,6% em 2007, atingindo R\$ 422,8 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 209,7 milhões em 31 de dezembro de 2006, devido à reavaliação das contingências fiscais, civis e trabalhistas, bem como ao aumento nas despesas operacionais decorrente da recuperação de impostos e de despesas recuperadas.

As outras despesas operacionais diminuíram 65,1% em 2006, somando R\$ 209,7 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 601,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido à redução nas provisões e nos custos administrativos para os Fundos de Pensão, bem como a um aumento na recuperação de impostos e de despesas recuperadas.

Telefonia Móvel

	Exercício findo em 31 de dezembro de			Mudança percentual	
	2005	2006	2007	2005-2006	2006-2007
Receita operacional líquida	699.848	1.247.377	1.745.934	78,2	40,0
Custos de serviços prestados e mercadorias vendidas	(959.251)	(1.176.083)	(1.531.692)	22,6	30,2
Receita (despesa) bruta	(259.403)	71.294	214.242	(127,5)	200,5
Despesas operacionais, líquidas	(588.461)	(548.647)	(546.325)	(6,8)	0,4
Despesas de comercialização	(487.783)	(432.432)	(453.909)	(11,3)	5,0
Despesas gerais e administrativas	(128.092)	(125.930)	(128.803)	(1,7)	2,3
Outras receitas operacionais	27.414	9.715	36.387	(64,6)	274,5
Prejuízo operacional antes de receitas (despesas) financeiras	(847.864)	(477.353)	(332.083)	(43,7)	(30,4)

Receitas Operacionais Líquidas

As receitas operacionais líquidas de serviços de telefonia móvel atingiram o total de R\$ 1.745,9 milhões em 31 de dezembro de 2007, um aumento de 40,0% em comparação aos R\$ 1.247,9 milhões em 31 de dezembro de 2006. Essas receitas consistem em receita bruta de R\$ 270,5 milhões em vendas de aparelhos celulares e equipamentos relacionados em 31 de dezembro de 2007, em comparação aos R\$ 286,2 milhões em 31 de dezembro de 2006, bem

como de R\$ 2.175,3 milhões decorrentes de serviços em 31 de dezembro de 2007, um aumento com relação aos R\$ 1.502,8 milhões em 31 de dezembro de 2006, compostos, principalmente, por (i) assinaturas mensais de R\$ 433,6 milhões em 31 de dezembro de 2007, um aumento com relação aos R\$ 305,4 milhões em 31 de dezembro de 2006, principalmente em razão de uma expansão de 26,2% em nossa rede de telefonia móvel em 2007, já que chegamos a 4,2 milhões de usuários em 31 de dezembro de 2007, um aumento em relação aos 3,3 milhões de usuários em 31 de dezembro de 2006, (ii) tarifas de utilização de R\$ 561,7 milhões em 31 de dezembro de 2007, um aumento com relação aos R\$ 417,6 milhões em 31 de dezembro de 2006, devido, principalmente, à expansão supramencionada de nossa rede de telefonia móvel em 2007 e (iii) tarifas de interconexão de R\$ 1.032,1 milhões em dezembro de 2007, um aumento com relação aos R\$ 633,4 milhões em dezembro de 2006. O aumento nas tarifas de interconexão decorre, principalmente, do crescimento da nossa base de assinantes de telefonia móvel e do ajuste de 2,25% na taxa VU-M. O ICMS e outros impostos aumentaram 23,7% em 2007, chegando aos R\$ 316,9 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 316,9 milhões em 31 de dezembro de 2006. A taxa de crescimento do ICMS e de outros impostos reflete principalmente a taxa de crescimento de nossa receita operacional bruta. Os descontos alcançaram o total de R\$ 307,8 milhões em 31 de dezembro de 2007. As receitas operacionais líquidas aumentaram 40,0% em 2007, alcançando os R\$ 1.745,9 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 1.247,4 milhões em 31 de dezembro de 2006, principalmente em razão do aumento nas receitas brutas.

As receitas operacionais líquidas de serviços de telefonia móvel atingiram o total de R\$1.247,4 milhões em 31 de dezembro de 2006, um aumento de 78,2% em comparação aos R\$ 699,8 milhões em 31 de dezembro de 2005. Essas receitas consistem em receita bruta de R\$ 286,2 milhões em vendas de aparelhos celulares e equipamentos relacionados em 31 de dezembro de 2006, em comparação aos R\$ 299,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, bem como de R\$ 1.502,8 milhões decorrentes de serviços em 31 de dezembro de 2006, um aumento com relação aos R\$ 689,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, compostos, principalmente, por (i) assinaturas mensais de R\$ 305,4 milhões em 31 de dezembro de 2006, um aumento com relação aos R\$ 167,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, principalmente em razão de uma expansão de 52,6% em nossa rede de telefonia móvel em 2006, já que chegamos a 3,4 milhões de usuários em 31 de dezembro de 2006, um aumento em relação aos 2,2 milhões de usuários em 31 de dezembro de 2005, (ii) tarifas de utilização de R\$ 417,6 milhões em dezembro de 2006, um aumento com relação aos R\$ 209,7 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido, principalmente, à expansão supramencionada de nossa rede de telefonia móvel em 2006, e (iii) tarifas de interconexão de R\$ 633,4 milhões em dezembro de 2006, um aumento com relação aos R\$ 276,2 milhões em dezembro de 2005. O aumento nas tarifas de interconexão decorre, principalmente, da nova regulamentação da Anatel, que exige que todas as chamadas entre operadoras de telefonia móvel sejam cobradas (antigamente, as tarifas só incidiam sobre chamadas cuja diferença entre o tráfego de saída e o de entrada fosse maior do que 55%). No final de 2006, possuíamos aproximadamente 3,38 milhões de assinantes de telefonia móvel, um aumento de 52,6% em comparação aos 2,21 milhões de assinantes de telefonia móvel no final de 2005. O ICMS e outros impostos aumentaram 69,8% em 2006, totalizando R\$ 316,9 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 186,6 milhões em 31 de dezembro de 2005. A taxa de crescimento do ICMS e de outros impostos reflete principalmente a taxa de crescimento de nossa receita operacional bruta. Os descontos atingiram o total de R\$ 224,7 milhões em 31 de dezembro de 2006. As receitas operacionais líquidas aumentaram 78,2% em 2006, somando R\$ 1.247,4 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 699,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, em razão, principalmente, do decréscimo nas receitas brutas.

Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas

O custo de serviços prestados e mercadorias vendidas aumentou 30,2% em 2007, alcançando R\$ 1.531,7 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 1.176,1 milhões em 31 de dezembro de 2006, devido, principalmente, a um aumento de R\$ 303,3 milhões em custos de interconexão, primordialmente decorrentes do aumento em nossa base de assinatura de telefonia móvel.

O custo de serviços prestados e mercadorias vendidas aumentou 22,6% em 2006, totalizando R\$ 1.176,1 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 959,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, principalmente em razão do aumento de R\$ 166,5 milhões em custos de interconexão, decorrentes do aumento em nossa base de assinantes e dos efeitos da nova regulamentação da Anatel (*full bill*).

Receita Bruta

A receita bruta totalizou R\$ 214,2 milhões em 31 de dezembro de 2007, em comparação aos R\$ 71,3 milhões em 31 de dezembro de 2006, basicamente em decorrência do aumento de 40,0% nas receitas operacionais líquidas e de 30,2% no custo de serviços prestados e mercadorias vendidas.

A receita bruta totalizou R\$ 71,3 milhões em 31 de dezembro de 2006, em comparação a uma despesa de R\$ 259,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, basicamente em decorrência do aumento de 78,2% nas receitas operacionais líquidas e de 22,6% no custo de serviços prestados e mercadorias vendidas.

Despesas de Comercialização

As despesas de comercialização aumentaram 5,0% em 2007, atingindo R\$ 453,9 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 432,4 milhões em 31 de dezembro de 2006, principalmente devido a um decréscimo de 2,8% em campanhas de marketing e publicidade e a um aumento na provisão para créditos de liquidação duvidosa.

As despesas de comercialização diminuíram 11,3% em 2006, somando R\$ 432,4 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 487,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, principalmente devido a um decréscimo de 35,9% em campanhas de marketing e publicidade.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas aumentaram 2,3% em 2007, alcançando R\$ 128,8 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 125,9 milhões em 31 de dezembro de 2006, principalmente em razão de um aumento de 16,5% nas despesas relacionadas a serviços de tecnologia da informação.

As despesas gerais e administrativas diminuíram 1,7% em 2006, totalizando R\$ 125,9 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 128,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, principalmente em razão de um decréscimo de 34,3% nas despesas com funcionários e de 29,5% nas despesas relacionadas a serviços de tecnologia da informação.

Outras Receitas Operacionais

As outras receitas operacionais aumentaram 274,5% em 2007, totalizando R\$ 36,4 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 9,7 milhões em 31 de dezembro de 2006.

As outras receitas operacionais diminuíram 64,6% em 2006, somando R\$ 9,7 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 27,4 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Internet

	Exercício findo em 31 de dezembro de			Mudança percentual	
	2005	2006	2007	2005-2006	2006-2007
Receita operacional bruta	513.187	299.542	379.515	(41,6)	26,7
Custos de serviços prestados e mercadorias vendidas	(337.784)	(145.564)	(55.203)	(56,9)	(62,1)
Receita bruta	175.403	153.978	324.312	(12,2)	110,6
Despesas operacionais, líquidas	(168.405)	(215.155)	(400.630)	27,8	86,2
Despesas de comercialização	(115.034)	(135.687)	(274.212)	18,0	102,1
Despesas gerais e administrativas	(58.640)	(76.575)	(68.475)	30,6	(10,6)
Remuneração da administração	(2.499)	(213)	(808)	(91,5)	279,3
Outras receitas (despesas) operacionais	7.768	(2.680)	(57.135)	(134,5)	2.031,9
Lucro (prejuízo) operacional antes de receitas (despesas) financeiras	6.998	(61.177)	(76.318)	(974,2)	24,7

As receitas operacionais líquidas aumentaram 26,7% em 2007, chegando a R\$ 379,5 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 299,5 milhões em 31 de dezembro de 2006, e diminuíram 41,6% em 2006, totalizando R\$ 299,5 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 513,2 milhões em 31 de dezembro de 2005.

A receita bruta aumentou 110,6% em 2007, atingindo R\$ 324,3 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 154,0 milhões em 31 de dezembro de 2006, e diminuiu 12,2% em 2006, somando R\$ 154,0 milhões em 31 de dezembro, em comparação aos R\$ 175,4 milhões em 31 de dezembro de 2005.

Liquidez e Recursos de Capital

Fluxo de Caixa

A tabela a seguir apresenta a nossa principal fonte de recursos e fluxos de caixa para os exercícios indicados.

Aplicação (destinação) dos fluxos de caixa:	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2005	2006	2007
	<i>Em milhões de Reais</i>		
Atividades operacionais	2.460,8	2.525,7	3.109,1
Atividades de investimento.....	(2.059,2)	(1.866,6)	(2.105,7)
Atividades de financiamento.....	(1.069,3)	152,4	(1.168,0)
Aumento (diminuição) nas disponibilidades ⁽¹⁾	<u>(667,7)</u>	<u>811,5</u>	<u>(164,6)</u>

⁽¹⁾ As disponibilidades são compostas por caixa, bancos e investimentos temporários.

Utilizamos o caixa líquido gerado por nossas operações e por financiamento externo em nossos investimentos voltados à expansão e à modernização de nossa rede, para pagar dividendos, cumprir nosso serviço de dívida antecipado e investir em novos negócios.

Acreditamos ter fontes de liquidez e capital suficientes para cumprir essas exigências por aproximadamente mais três anos, embora não possamos oferecer garantias a esse respeito.

Fluxo de Caixa Proveniente de Atividades Operacionais

Nossa principal fonte de recursos continua a ser o caixa gerado por operações. Nosso fluxo de caixa proveniente de atividades operacionais aumentou 23,1% em 2007, atingindo R\$ 3.109,1 milhões, em comparação aos R\$ 2.525,7 milhões em 2006. Esse crescimento deve-se, principalmente, ao aumento de 7,4% nas receitas operacionais brutas em relação a 2006. Nosso fluxo de caixa originado de atividades operacionais aumentou 2,6% em 2006, totalizando R\$ 2.525,7 milhões, em comparação aos R\$ 2.460,8 milhões em 2005. Esse aumento é principalmente devido ao decréscimo de 14,1% em despesas operacionais em relação a 2005.

Fluxo de Caixa Proveniente de Atividades de Investimento

As aquisições de ativo imobilizado continuam a ser a principal destinação de nosso fluxo de caixa e outros recursos de capital. Nosso fluxo de caixa utilizado em atividades de investimento aumentou 12,8% em 2007, somando R\$ 2.105,7 milhões, em comparação aos R\$ 1.866,6 milhões em 2006. Em 2006, nosso fluxo de caixa utilizado em atividades de investimento diminuiu 9,4%, totalizando R\$ 1.866,6 milhão, em comparação aos R\$ 2.059,2 milhões em 2005. Em 2007, investimos R\$ 1.317,7 milhões na expansão e na modernização de nossas operações de telefonia móvel e fixa, primordialmente para a expansão de nossa rede de comunicação de dados e a implementação de projetos regulatórios que visam atender às exigências da Anatel.

Em 2006, investimos R\$ 1.504,8 milhões na expansão e na modernização de nossas operações de telefonia móvel e fixa para a expansão de nossa rede de comunicação de dados e a implementação de projetos regulatórios que visam atender às exigências da Anatel. Em 2005, investimos R\$ 1.956,6 milhões para implementar a nossa rede de telefonia móvel, expandir e modernizar a nossa rede de telefonia fixa para facilitar a introdução de novos produtos e serviços, aumentar a agilidade de nossas respostas aos desafios da concorrência, aumentar a eficiência operacional e a produtividade de nossa rede e alcançar as nossas metas de expansão e modernização da rede.

Fluxo de Caixa Proveniente de Atividades de Financiamento

Realizamos uma saída de caixa proveniente das atividades de financiamento no montante de R\$ 1.168,0 milhões em 2007, em comparação a uma entrada de caixa de R\$ 152,4 milhões em 2006, em decorrência, principalmente (i) dos R\$ 601,0 milhões em novos empréstimos incorridos em 2007, em comparação ao R\$ 1.915,9 milhões em novos empréstimos incorridos em 2006, (ii) de uma diminuição de R\$ 22,0 milhões em empréstimos

reembolsados, de um total de R\$ 1.439,0 milhões em empréstimos reembolsados em 2006 para um total de R\$ 1.417,0 milhões em empréstimos reembolsados em 2007, e (iii) de um aumento de R\$ 27,5 milhões nos dividendos e juros sobre o capital próprio pagos, de R\$ 324,5 milhões em 2006 para R\$ 352,0 milhões em 2007. Vide “—Endividamento”, abaixo.

Realizamos uma entrada de caixa proveniente das atividades de financiamento no montante de R\$ 152,4 milhões em 2006, em comparação a uma saída de caixa de R\$ 1.069,3 milhões em 2005, em decorrência, principalmente (i) dos R\$ 1.915,9 milhões em novos empréstimos incorridos em 2006, em comparação aos R\$ 522,7 milhões em novos empréstimos incorridos em 2005, (ii) de um aumento de R\$ 480,9 milhões em empréstimos reembolsados, de um total de R\$ 958,1 milhões em empréstimos reembolsados em 2005 para um total de R\$ 1.439,0 milhão em empréstimos reembolsados em 2006, e (iii) de uma diminuição de R\$ 247,1 milhões nos juros sobre o capital próprio pagos, de R\$ 571,6 milhões em 2005 para R\$ 324,5 milhões em 2006. Vide “—Endividamento”, abaixo.

Aumento (Diminuição) nas Disponibilidades

Em 2007, nossas disponibilidades diminuiram R\$ 164,6 milhões com relação a 2006, chegando a R\$ 2.377,0 milhões; em comparação, entre 2006 e 2005 houve um acréscimo de R\$ 811,5 milhões nas disponibilidades, que totalizaram R\$ 2.541,6 milhões em 2006. A diminuição em nossas disponibilidades deve-se, principalmente, à alta saída de caixa proveniente de atividades de investimento e de financiamento, apesar do crescimento do fluxo de caixa proveniente de atividades operacionais.

Endividamento

Em 31 de dezembro de 2007, nosso endividamento era de R\$ 4.383,3 milhões, uma diminuição de 18,5% em comparação aos R\$ 5.375,2 milhões em 31 de dezembro de 2006. Nossa posição de dívida líquida no final de 2007 era de R\$ 1.952,8 milhões (calculada pelo total da dívida menos as disponibilidades), comparada ao total de R\$ 2.744,2 milhões em 31 de dezembro de 2006, representando uma diminuição de 28,8%.

Em 2007, nossa despesa com juros (incluindo juros acumulados) decresceu 24,5%, totalizando R\$ 392,6 milhões, em comparação aos R\$ 519,9 milhões em 2006, como resultado das menores taxas de juros no Brasil em 2007 em relação a 2006 e da redução em nosso endividamento total discutida acima.

Em 31 de dezembro de 2006, nosso endividamento era de R\$ 5.375,2 milhões, um aumento de 9,5% em comparação ao total de R\$ 4.908,2 milhões em 31 de dezembro de 2005. Nossa posição de dívida líquida no final de 2006 era de R\$ 2.744,2 milhões, em relação a R\$ 3.178,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, representando uma diminuição de 3,7%.

Em 2006, nossa despesa com juros (incluindo juros acumulados) diminuiu 5,1%, somando R\$ 519,9 milhões, em comparação aos R\$ 548,2 milhões em 2005, como resultado das menores taxas de juros no Brasil em 2006 em relação a 2005 e das mudanças no endividamento discutidas acima.

Novos Empréstimos

Em 9 de janeiro de 2008, o BNDES aprovou um novo empréstimo até o montante total de R\$ 259,1 milhões para a nossa subsidiária, 14 Brasil Telecom Celular S.A. Os rendimentos serão utilizados para financiar o investimento em nossa rede sem fio. O empréstimo será pago em nove anos e meio, com carência de 30 meses, e sobre o valor incidirão juros à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) + 3,52% por ano. Nossa expectativa é que os rendimentos sejam utilizados nos exercícios fiscais de 2008 e 2009.

Empréstimos Existentes

Em 1º de junho de 2006, efetuamos a emissão pública de debêntures simples, nominativas e não-conversíveis em ações. As debêntures são garantidas por nossa Controladora e vencem em 1º de junho de 2013. Cada debênture amortiza, aproximadamente, 33% em 1º de junho de 2011, 2012 e 2013. Os juros sobre as debêntures equivalem a 104% da taxa CDI e serão pagos semestralmente, em 1º de junho e em 1º de dezembro de cada ano, até o vencimento.

Em 1º de novembro de 2006, firmamos um novo contrato de empréstimo com o BNDES, no valor total de R\$ 2,104 bilhões, garantido por nossa Controladora, que vence em 5 de maio de 2014. Os recursos serão utilizados para financiar o investimento em nossa rede sem fio e fazer melhorias operacionais a fim de atingir as nossas metas em concordância com o PGMU e o PGMQ. Em 21 de novembro de 2006, recebemos a primeira parte da porção direta desse acordo, no valor de R\$ 495,9 milhões; sobre R\$ 465,9 milhões desse montante incidem juros à TJLP + 4,3% ao ano, e sobre R\$ 30,0 milhões incidem juros à TJLP + 2,3% ao ano. Em 22 de novembro de 2006, recebemos a primeira parte da porção indireta desse contrato, proveniente do consórcio de instituições financeiras, no valor de R\$ 304,1 milhões, incidindo sobre esse montante juros à TJLP + 4,3% ao ano. Em 29 de outubro e 27 de novembro de 2007, recebemos a segunda parte das porções diretas e indiretas desse acordo, no valor de R\$ 600,0 milhões, incidindo sobre esse montante juros à TJLP + 4,3% ao ano. Os desembolsos restantes do empréstimo estão programados para ocorrer no final de 2008.

Vide “Item 10. Informações Adicionais—Contratos Relevantes” para mais informações sobre nosso endividamento.

Amortização de Empréstimos Existentes

Em 28 de março de 2007, informamos aos detentores de nossa quarta série de debêntures, sendo a terceira emissão pública, que exerceríamos a nossa opção de resgate das debêntures em 17 de abril de 2007. Cada debênture possuía o direito a um pagamento igual ao valor nominal de R\$ 10.000,00, acrescido de juros acumulados, e a um prêmio de resgate igual a 0,55% do valor nominal, acrescido de juros.

A tabela seguir apresenta os prazos de amortização de nosso endividamento:

	Em 31 de dezembro de 2007		
	(Em milhares de reais)		
	Endividamento	Ajustes de Swap	Endividamento total
2008	377.791	118.984	496.775
2009	493.750	114.713	608.463
2010	609.107	110.607	719.714
2011	724.661	53.808	778.469
2012	640.969	-	640.969
2013	641.720	-	641.720
2014 em diante.....	497.293	-	497.293
Endividamento.....	<u>3.985.291</u>	<u>398.112</u>	<u>4.383.403</u>

Embora nosso endividamento tenha diminuído para R\$ 4.383,4 milhões em 2007, e nossas despesas com juros (incluindo juros capitalizados) tenham diminuído para R\$ 392,6 milhões no mesmo período, esperamos pagar a maior parte de nosso principal e os juros sobre nosso endividamento com os recursos gerados internamente. O fluxo de caixa líquido proveniente de nossas atividades operacionais foi de R\$ 3.109,1 milhões em 2007, em comparação aos R\$ 2.525,7 milhões em 2006.

CAPEX

A tabela a seguir apresenta o nosso CAPEX para a expansão e a modernização de nossas instalações, em cada um dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007.

	Exercício findo em 31 de dezembro de (milhões de reais)		
	2005	2006	2007
Telefonia Convencional.....	256,5	262,7	145,7
Rede de Dados.....	411,5	275,0	240,2
Operação de Rede.....	292,2	249,8	226,3
TI.....	180,8	97,0	127,0
Outros ⁽¹⁾	395,4	285,0	380,7
Total – Telefonia Fixa.....	1.536,4	1.169,5	1.120,0
Total – Telefonia Móvel.....	441,4	281,5	278,8
Total CAPEX.....	1.977,8	1.451,0	1.398,8

⁽¹⁾ Esses investimentos incluem a aquisição de licenças PCS, a aquisição das empresas Grupo BrT Cabos Submarinos, Brasil Telecom Comunicação Multimídia, iBest, Vant e iG, os investimentos nessas companhias e na rede central de transmissão, plataformas especiais, suporte técnico e operacional, tais como sistemas de rede de gerenciamento de telecomunicações (não incluídos projetos regulatórios e de interconexão, que estão inseridos em Telefonia Convencional).

Nosso CAPEX diminuiu aproximadamente 3,6% no exercício findo em 31 de dezembro de 2007, totalizando R\$ 1.398,8 milhões, em comparação aos R\$ 1.451,0 milhões no período correspondente de 2006. Do total de nosso CAPEX de 2007, R\$ 1.120,0 milhões estão relacionados à telefonia de linha fixa e a operações de internet, e R\$ 278,8 milhões estão relacionados a operações de telefonia móvel. O CAPEX para a expansão e modernização de nossas operações de telefonia fixa está principalmente relacionado ao aprimoramento da capacidade de nossa rede central de transmissão, à expansão da rede de dados e à implementação de projetos regulatórios que atendam às exigências da Anatel.

Nosso CAPEX diminuiu aproximadamente 26,6% no exercício findo em 31 de dezembro de 2006, somando R\$ 1.451,0 milhões, em comparação aos R\$ 1.977,8 milhões no período correspondente de 2005. Do total de nosso CAPEX de 2006, R\$ 1.169,5 milhões estão relacionados à telefonia fixa e a operações de internet, e R\$ 281,5 milhões estão relacionados a operações de telefonia móvel. O CAPEX para a expansão e a modernização de nossas operações de telefonia fixa está principalmente relacionado ao aprimoramento da capacidade de nossa rede central de transmissão, à expansão da rede de dados e à implementação de projetos regulatórios que atendam às exigências da Anatel.

Esperamos financiar nosso CAPEX com recursos gerados por nossas operações e empréstimos do BNDES.

Aquisição de Licenças PCS

Como parte de nossa estratégia de fornecer soluções integradas para nossos clientes, adquirimos as licenças PCS por R\$ 191,5 milhões em um leilão conduzido em 19 de novembro de 2002 e por R\$ 28,6 em um leilão conduzido em 25 de abril de 2004.

Com relação ao leilão realizado em 19 de novembro de 2002, em 18 de dezembro de 2002, pagamos o equivalente a 10,0%; em 18 de dezembro de 2005, o equivalente a 15,0%; em 18 de dezembro de 2006, o equivalente a 15%; e em 18 de dezembro de 2007, o equivalente a 15,0% do total do valor da oferta no leilão. Os restantes 45,0% serão pagos anualmente em quatro parcelas iguais, cada uma vencendo, respectivamente, em 12, 24, 36 e 48 meses após a data do último pagamento (18 de dezembro de 2007). O valor das parcelas será ajustado mensalmente pelo Índice IGP-DI acrescido de 1,0% de taxa de juros sobre o valor indexado calculado a partir da data da aquisição.

Com relação ao leilão realizado em 25 de abril de 2004, nessa mesma data pagamos o equivalente a 10,0%; em 25 de abril de 2007, o equivalente a 15,0% do total do valor da oferta no leilão. Os restantes 75,0% serão pagos anualmente em quatro parcelas iguais, cada uma vencendo, respectivamente, em 12, 24, 36 e 48 meses após a data

do último pagamento (25 de abril de 2007). O valor das parcelas será ajustado mensalmente pelo Índice IGP-DI acrescido de 1,0% de taxa de juros sobre o valor indexado calculado a partir da data da aquisição.

Aquisição de Licenças para a Exploração de Comunicação Multimídia

Em leilão realizado em 6 de maio de 2003 pela Anatel, a Vant adquiriu o registro das licenças relacionadas ao uso de blocos de radiofrequência associados à oferta de serviços de comunicação multimídia e pagou, na mesma data, o equivalente a 10,0% do valor do lance (R\$ 9,1 milhões) por essas licenças. Em abril de 2006, o registro dessas licenças foi transferido da Vant para a BrT Multimídia. Com relação a essa transferência, a BrT Multimídia assumiu o saldo em aberto da licença. Em 6 de maio de 2006, pagamos o equivalente a 15,0% e, em 6 de maio de 2007, o equivalente a 15% do total do valor da oferta no leilão. Os restantes 60,0% serão pagos anualmente em quatro parcelas iguais, cada uma vencendo, respectivamente, em 12, 24, 36 e 48 meses após a data do último pagamento (6 de maio de 2007). O valor das parcelas será ajustado mensalmente pelo Índice IGP-DI acrescido de 1,0% de taxa de juros sobre o valor indexado calculado a partir da data da aquisição.

Atividades de Comércio

Não estamos envolvidos em nenhuma atividade de comércio relacionada a contratos de commodities. A única atividade de gerenciamento de risco com a qual estamos envolvidos é a proteção de parte de nosso endividamento denominado em dólares, ienes japoneses e Cesta de Moeda. Vide “Item 11. Informações Quantitativas e Qualitativas sobre o Risco de Mercado—Informações Quantitativas sobre o Risco de Mercado—Risco de Câmbio”.

Dividendos

Devemos distribuir aos nossos acionistas, seja como dividendos ou como juros sobre o patrimônio líquido dedutíveis de impostos, 25,0% de nossa Receita Líquida Ajustada. Os detentores de Ações Preferenciais têm o direito de receber um Dividendo Preferencial mínimo não-cumulativo igual a ou maior do que (i) 6,0% ao ano do valor total de nosso capital sob a forma de ações dividido pela quantidade total de ações e (ii) 3,0% ao ano do valor contábil de nosso patrimônio líquido dividido pela quantidade total de nossas ações. Em 2005, 2006 e 2007, pagamos dividendos de aproximadamente R\$ 571,6 milhões, R\$ 324,5 milhões e R \$352,0 milhões, respectivamente.

Planos de Pensão

Patrocínamos planos de previdência suplementares relativos à aposentadoria de nossos funcionários e participantes assistidos e, para estes últimos, assistência médica em alguns casos. Esses planos são administrados pelas seguintes fundações: (i) Fundação 14 de Previdência Privada; (ii) Fundação BrTPREV, antiga CRT, uma companhia incorporada à nossa companhia em 28 de dezembro de 2000; e (iii) Fundação SISTEL de Seguridade Social, originada de determinadas companhias do antigo Sistema Telebrás.

A seguir, apresentamos um breve resumo dos planos:

Administração	Plano	Contribuição	Patrocinador	Situação
SISTEL	PBS-A/PAMA	Benefício definido	Multiempregador	Superavitário
Fundação 14	TCSPREV	Contribuição definida, benefício saldado e benefício definido	Único empregador	Superavitário
BrT	PAMEC-BrT	Benefício definido	Único empregador	Deficitário
FBrTPREV	BrTPREV	Contribuição definida e benefício saldado	Único empregador	Deficitário
	Fundador e plano alternativo	Benefício definido	Único empregador	Deficitário

Para uma descrição mais detalhada de nossos planos de pensão, vide Nota 29.a e Nota 37.a de nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Pesquisa e Desenvolvimento

Conduzimos pesquisa e desenvolvimento na área de serviços de telecomunicações, mas, historicamente, não desenvolvemos nenhuma nova tecnologia em telecomunicações de forma independente. Em 2006, criamos uma estrutura sob a coordenação de um Diretor Adjunto de Arquitetura de Tecnologia, responsável pelo desenvolvimento de novas tecnologias. Nossa pesquisa é realizada em conjunto com fornecedores de equipamentos e sistemas e também inclui o desenvolvimento conjunto de novos serviços. Em 2007, caminhamos na direção de uma arquitetura de rede convergente. Essa convergência inclui o tratamento unificado de todas as mídias (voz, dados e vídeo) em uma estrutura de transporte única tanto para os acessos fixos como móveis em um ambiente integrado entre a TI e os mundos das telecomunicações. O primeiro passo que demos para chegar a esse novo conceito foi o lançamento de novos serviços, tais como IPTV, Metro Ethernet e a evolução do serviço "Único", para incluir o acesso Wi-Fi e a integração perfeita com a tecnologia GSM. Além disso, diversas implementações pré-comerciais, como Wi-Max, FTTx e 3G, serão lançadas em 2008. Como resultado desse trabalho, somos a primeira operadora brasileira a lançar serviços que utilizam a arquitetura de rede de próxima geração.

Estimulamos fortemente os nossos funcionários a desenvolverem soluções inovadoras por meio de um programa de incentivo, com o intuito de proteger a nossa propriedade intelectual. Além dos quatro requerimentos de registro de patentes efetuados em 2006, em 2007 nossa equipe de pesquisa e desenvolvimento registrou dois outros requerimentos de registro de patente no INPI.

Além disso, participamos de órgãos de normatização das telecomunicações, associações técnicas e fóruns de comitês, tais como o Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (*European Telecommunications Standards Institute - ETSI*), o *Telecoms & Internet converged Services & Protocols for Advanced Networks (TISPAN)*, um comitê técnico do ETSI, o Projeto de Parcerias para 3G (*Third Generation Partnership Project - 3GPP*) e a Aliança para a Convergência Fixo-Móvel (*Fixed-Mobile Convergence Alliance - FMCA*), a fim de contribuir e agregar conhecimento em especificações técnicas aplicáveis em âmbito global, relatórios técnicos e normas de telecomunicações.

Outro passo dado em direção à pesquisa e desenvolvimento foi o nosso investimento no laboratório de tecnologia. Com a utilização desse laboratório, nossa equipe tem conseguido explorar tecnologias novas e emergentes para criar soluções e pesquisas de ponta em telecomunicações. Em 2007, incluímos novas funções de pesquisa e desenvolvimento no laboratório, tais como o sistema de suporte operacional (OSS), o sistema de suporte de negócios (BSS) e Segurança da Informação. As instalações do laboratório incluem um espaço para teste e montagem de equipamentos. Além disso, em 2007, testamos diversas tecnologias provenientes de diferentes fornecedores, mantendo o foco na avaliação e pesquisa de novos produtos para a distribuição aos nossos clientes.

Os custos com pesquisa e desenvolvimento em nosso laboratório totalizaram R\$ 10 milhões e R\$ 7,5 milhões em 2006 e 2007, respectivamente.

Desde antes da dissolução da Telebrás, nós e todas as antigas subsidiárias operacionais dessa companhia contribuimos para o Centro, um centro de pesquisa e desenvolvimento antigamente operado pela Telebrás que desenvolve tecnologias de telecomunicações a serem aplicadas no Brasil. Em 3 de agosto de 2001, firmamos dois acordos de serviços com o Centro, um no valor de R\$ 7,0 milhões ao ano por um período de três anos (alterado em 2004 e 2006 para o valor de R\$ 9,0 milhões para cada ano), com a finalidade de manter o nosso acesso a softwares de telecomunicações desenvolvidos pelo Centro, e o outro no valor de R\$ 10,0 milhões ao ano por um período de dois anos, (alterado em 2004 e 2006 para o valor de R\$ 15,0 milhões para cada ano), com a finalidade de receber serviços de tecnologia fornecidos pelo Centro, inclusive teste de equipamentos, bem como serviços de consultoria e treinamento.

O total de nossas despesas com o Centro foi de R\$ 16,8 milhões, R\$ 17,9 milhões e R\$ 12,0 milhões em 2005, 2006, e 2007, respectivamente.

Obrigações Contratuais

As tabelas a seguir apresentam as nossas obrigações para futuros pagamentos sob contrato, tais como acordos de dívida e arrendamento, e sob compromissos contingentes, tais como garantias de débito.

Obrigações Contratuais	Pagamentos vencendo por período em 31 de dezembro de 2007 ⁽¹⁾				Total
	Menos de 1 ano	De 1 a 3 anos	De 4 a 5 anos	Após 5 anos	
	(em milhares de reais)				
Endividamento.....	377.791	1.827.518	1.282.689	497.293	3.985.291
Ajustes de Swap.....	118.984	279.128	-	-	398.112
Compromissos de aluguel.....	25.361	9.805	-	-	35.166
Obrigações de compra incondicionais.....	191.980	-	-	-	191.980
Contribuições estimadas para o próximo período ...	100.290	300.870	200.580	88.160	689.900
Obrigações de longo prazo não reconhecidas ⁽²⁾	-	-	-	10.463	10.463
Outras obrigações de longo prazo.....	78.844	167.163	7.469	-	253.476
Total das obrigações contratuais de caixa.....	893.250	2.584.484	1.490.738	595.916	5.564.388

⁽¹⁾ Não inclui pagamentos de juros sobre a dívida ou pagamentos sob acordos de swap de taxa de juros. Os pagamentos de juros sobre a dívida para os anos após 2007 não foram estimados. Não podemos determinar esses pagamentos futuros de juros porque não é possível estimar precisamente as futuras taxas de juros, a nossa futura geração de caixa ou as decisões futuras de negócios que poderiam afetar de forma significativa os nossos níveis de dívida e, conseqüentemente, essas estimativas. Para o entendimento do impacto de uma mudança nas taxas de juros aplicáveis às nossas obrigações de débito de longo prazo, vide “Item 11. Informações Quantitativas e Qualitativas sobre o Risco de Mercado—Risco de Câmbio.” Para mais informações sobre os termos de nossa dívida atual, vide “—Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras—Endividamento”.

⁽²⁾ Devido a incertezas com relação ao momento de pagamentos relacionados às obrigações não circulantes do FIN 48, que incluem juros e multas, estes valores estão incluídos em “Após 5 anos”.

Novos Pronunciamentos Contábeis

CVM

Em julho de 2007, a CVM promulgou a Instrução 457/07, que determina que as companhias de capital aberto devem, a partir dos exercícios fiscais findos em 2010, apresentar suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), conforme emitido pelo Conselho de Normas Contábeis Internacionais (*International Accounting Standards Board – IASB*). De acordo com essa instrução, as companhias têm a opção de implementá-la em suas demonstrações financeiras consolidadas no exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2009. Atualmente, estamos avaliando o impacto da adoção dessa instrução em nossas demonstrações financeiras.

Em novembro de 2007, a CVM promulgou a Deliberação 527/07, que estabelece os procedimentos que uma entidade deve adotar para garantir que seus ativos sejam contabilizados a não mais que seu montante a recuperar, por meio da utilização ou venda do ativo. A norma exige que a entidade reconheça um prejuízo de deterioração se o valor contábil exceder o montante recuperável do ativo. A norma também especifica quando uma entidade deve reverter um prejuízo de deterioração e recomenda divulgações. A Deliberação 527/07 está relacionada ao IAS 36 (Deterioração de Ativos) e entrará em vigor para os períodos contábeis findos em dezembro de 2008. Não esperamos nenhum impacto significativo em nossas demonstrações financeiras consolidadas ao adotarmos essa norma.

Em 28 de dezembro de 2007, a Lei no. 11.638 alterou os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76. Essa nova lei determina diversas alterações na elaboração das demonstrações financeiras, com o propósito de alinhá-las às normas contábeis internacionais, e concede à CVM o poder de emitir normas para as companhias de capital aberto. As principais alterações introduzidas por essa lei entrarão em vigor a partir de janeiro de 2008 e referem-se: (i) à substituição da DOAR (Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos) pela Demonstração do Fluxo de Caixa; (ii) à elaboração obrigatória da DVA (Demonstração do Valor Adicionado); (iii) à possível inclusão da taxa de escrituração contábil na escrituração contábil comercial, com segregação entre as demonstrações comerciais e fiscais; (iv) à criação do subgrupo Ajuste de Avaliação de Ativo no patrimônio líquido;

(v) à padronização da medição dos instrumentos financeiros e dos critérios de classificação; (vi) à avaliação obrigatória do nível de recuperação do ativo não circulante; (vii) à mudança nos parâmetros de medição das subsidiárias de acordo com o método de equivalência patrimonial; (viii) ao possível reconhecimento da Reserva de Incentivo Fiscal; e (ix) ao reconhecimento obrigatório de novos ativos ao valor justo, em casos de incorporação, consolidação ou cisão. As novas normas entrarão em vigor para o exercício fiscal findo em dezembro de 2008, sendo que a adoção antes desse período é permitida somente no caso de total aplicação do referido na lei. Atualmente, estamos avaliando o impacto dessas mudanças em nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Em janeiro de 2008, a CMV promulgou a Deliberação 534/08, com o propósito de recomendar a forma de incluir as transações e operações de câmbio nas demonstrações financeiras de uma entidade, bem como a forma de converter as demonstrações financeiras em moeda de apresentação. As principais questões dizem respeito a que taxa de câmbio utilizar e como relatar o efeito das taxas modificadas nas demonstrações financeiras. Essa norma está relacionada ao IAS 21 (Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio) e entrará em vigor a partir de janeiro de 2008. Não esperamos nenhum impacto significativo em nossas demonstrações financeiras consolidadas ao adotarmos essa norma.

FASB

Em junho de 2006, o FASB (*Financial Accounting Standards Board*) emitiu o FIN (FASB *Interpretation*) nº 48, “Contabilização da Incerteza nos Impostos de Renda—uma Interpretação das Declarações do FASB nº 109”, que esclarece o modo de contabilização da incerteza em posições fiscais. Essa interpretação exige que reconheçamos em nossas demonstrações financeiras consolidadas o impacto de uma posição fiscal, caso a probabilidade de essa posição ser mantida ao ser examinada seja maior do que a probabilidade de ela não ser mantida, com base nos méritos técnicos da posição. O FIN 48 vigora para os exercícios fiscais que se iniciaram depois de 15 de dezembro de 2006. Nós avaliamos o FIN 48 e reclassificamos as despesas de juros sobre benefícios não reconhecidos do lucro operacional para despesas financeiras, de acordo com o US GAAP.

Em setembro de 2006, o FASB emitiu o FAS (*Statement of Financial Accounting Standards*) nº 157, “Cálculos de Valor Justo”. Esse pronunciamento define o valor justo, estabelece um modelo para calculá-lo de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos e expande as divulgações a respeito desses cálculos. A instrução é aplicável sob outros pronunciamentos contábeis que exigem ou permitem os cálculos do valor justo, já que o FASB concluiu previamente nesses pronunciamentos que o valor justo é a característica relevante do cálculo. Assim, esse pronunciamento não exige novos cálculos de valor justo. No entanto, para algumas entidades dentro do nosso grupo, a aplicação do FAS 157 mudará a prática atual. Esse pronunciamento vigora para os períodos anuais que se iniciaram em 15 de novembro de 2007. Estamos em processo de avaliação do impacto dessa norma em nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Em setembro de 2006, o FASB emitiu o SFAS nº 158, “Contabilização de Empregadores dos Planos de Pensão de Benefício Definido e Outros Planos Pós-aposentadoria”, uma alteração dos Pronunciamentos FASB nº 87, 88, 106 e 132R. Esse pronunciamento exige que um empregador reconheça a situação superavitária ou deficitária de um plano pós-aposentadoria de benefício definido como um ativo ou passivo em sua demonstração das origens e aplicação de recursos, além de reconhecer mudanças nessa situação no exercício em que elas ocorrerem por meio de receita acumulada e outras receitas abrangentes. O SFAS nº 158 também exige que um empregador meça a situação de fundos de um plano no final de seu exercício para os exercícios fiscais findos após 31 de dezembro de 2006. Todos os ativos e obrigações com benefícios dos planos são calculados em 31 de dezembro de 2007.

Em fevereiro de 2007, o FASB emitiu o SFAS nº 159, “Opção de Valor Justo para Ativos e Passivos Financeiros”. Esse pronunciamento permite que as entidades escolham medir muitos instrumentos financeiros e outros determinados itens a valor justo, proporcionando às entidades a oportunidade de mitigar a volatilidade nos rendimentos demonstrados causados pela medição de ativos e passivos relacionados de forma diferente sem ter que aplicar provisões complexas de contabilização de *hedge*. Esse pronunciamento também determina as exigências de apresentação e divulgação. O SFAS nº 159 vigora para o exercício fiscal iniciado depois de 15 de novembro de 2007. Não elegemos nenhum ativo ou passivo financeiro para ser medido a valor justo.

Em dezembro de 2007, o FASB emitiu o SFAS nº 141 (revisado em 2007), “Combinações de Empresas”. O SFAS 141 – Revisado em 2007 foi emitido para convergir o US GAAP para o IFRS, e para isso diversas mudanças foram feitas com relação ao tratamento contábil para combinações de empresas. As principais mudanças

efetuadas por esse pronunciamento estão relacionadas: à contabilização de custos das combinações de empresas, que não podem mais ser considerados como parte do pagamento total; à contabilização de todos os ativos adquiridos, passivos assumidos e participações minoritárias de entidade adquirida a valor justo, a montantes totais de seus valores justos, e não sobre a porcentagem das ações adquiridas; à medição e ao reconhecimento das contingências contratuais a partir da data da aquisição, além de fornecer diretrizes sobre o subsequente tratamento contábil para essas situações; e ao reconhecimento do preço contingente como parte da computação do ágio na data da aquisição, e não após a contingência ser resolvida. Esse pronunciamento também define o conceito de compra por barganha, no qual o valor justo dos ativos adquiridos, passivos assumidos e participações minoritárias da companhia adquirida são maiores do que o preço total pago, além de definir que essas compras por barganha devem ser reconhecidas como um ganho sobre a receita das operações quando estas ocorrerem, e não serem alocadas para o ativo adequado. Esse pronunciamento vigora a partir do início do exercício fiscal de uma entidade iniciado após 15 de dezembro de 2008, e a entidade não pode aplicá-la antes dessa data. Estamos em processo de avaliação do impacto financeiro da adoção do SFAS 141 – Revisado em 2007.

Em dezembro de 2007, o FASB emitiu o SFAS nº 160, “Participações Minoritárias nas Demonstrações Financeiras Consolidadas – uma alteração do ARB nº 51”, que foi emitido para converter o US GAAP para o IFRS. A maioria das mudanças efetuadas por esse pronunciamento está relacionada à classificação das participações minoritárias como parte do patrimônio, e não como um passivo ou uma seção intermediária entre o passivo e o patrimônio, bem como à classificação das participações minoritárias sobre a receita de operações, que agora devem ser demonstradas como receita atribuída às participações minoritárias, e não mais reconhecidas como uma despesa ou ganho para chegar à receita líquida de operações. Esse pronunciamento também fornece diretrizes para a desconsolidação de subsidiárias, a fim de medir o ganho ou a perda dessa desconsolidação utilizando o valor justo de qualquer participação minoritária no capital ao invés do valor contábil do investimento retido. Esse pronunciamento vigora a partir do início do exercício fiscal de uma entidade iniciado após 15 de dezembro de 2008, e a entidade não pode aplicá-la antes dessa data. Estamos em processo de avaliação do impacto financeiro da adoção do SFAS 160.

ITEM 6. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA E FUNCIONÁRIOS

Conselho de Administração e Diretoria

Conselho de Administração

A tabela a seguir apresenta as informações relativas ao nosso atual Conselho de Administração em 1 de março de 2008. Seus mandatos expiram na assembléia geral ordinária dos acionistas, a ser realizada em 2008.

Nome (Idade)	Cargo	Data da Eleição
Sergio Spinelli Silva Junior (41).....	Presidente	30 de setembro de 2005
Pedro Paulo Elejalde de Campos (53)	Conselheiro	30 de setembro de 2005
Elemér André Surányi (42).....	Conselheiro	30 de setembro de 2005
Ricardo Ferraz Torres (40)	Conselheiro	31 de janeiro de 2006
Antonio Cardoso dos Santos ** (58).....	Conselheiro	29 de abril de 2005

**Eleito pelos acionistas preferenciais.

Sergio Spinelli Silva Jr., o Presidente de nosso Conselho de Administração, é sócio e dirigente do Grupo de Mercado de Capitais da Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados. Também é membro do Conselho de Administração das seguintes companhias: Oportrans Concessão Metroviária S.A., Zain Participações S.A., Daleth Participações S.A., Invitel S.A., Mem Celular Participações S.A., Oeste Participações S.A. e 525 Participações S.A., bem como presidente do Conselho de Administração da Telemig Celular Participações S.A. e da Tele Norte Celular Participações S.A.

Pedro Paulo Elejalde de Campos, o Vice-presidente de nosso Conselho de Administração, é sócio da Angra Partners. Também é membro do Conselho de Administração das seguintes companhias: Telemig Participações S.A., Telenorte Celular Participações S.A., Solpart S.A., Argolis Participações S.A., Mem Participações S.A., Petropar S.A. e Impacta S.A. Antes de ingressar na Angra Partners, foi Diretor-Gerente da Citigroup da América Latina, Diretor-Presidente da GE Capital para a América Latina, Presidente da GE Capital Bank, Diretor-Gerente da Oppenheimer & Co. e Vice-presidente da JP Morgan & Co. Também foi membro do Conselho de Administração das companhias Latasa S.A., GE Dako S.A. e LatinTech S.A.

Elemér André Surányi, é membro do Conselho de Administração das seguintes companhias: Brasil Telecom S.A., Brasil Telecom Participações S.A., Solpart Participações S.A., Amazônia Celular S.A., Tele Norte Celular Participações S.A., Telemig Celular S.A., Telemig Celular Participações S.A., Ret Participações S.A., Telinvest S.A., Capitalpart Participações S.A., e Longdis S.A. O Sr. Elemér é formado em Economia pela Universidade de São Paulo e com MBA pela *Harvard Business School*. Atualmente trabalha como consultor contratado no Citigroup Venture Capital International Brazil, L.P., em São Paulo. Anteriormente, ocupou o cargo de consultor no Banco J. Safra S.A.; Diretor Financeiro, Diretor de Relações com Investidores e membro do Conselho de Administração da UOL Inc. S.A.; Diretor Administrativo e Diretor Estatutário do Merrill Lynch & Co no Brasil; Vice-presidente de Investment Banking do Merrill Lynch & Co em São Paulo; Associado no *Latin America Investment Banking Group* do Merrill Lynch & Co em Nova York; Gerente do *Brazilian Foreign Creditor Banks' Debt Restructuring Committee* do Citibank em Nova York; e Gerente Assistente da Divisão de Instituições Financeiras do Citibank em São Paulo.

Ricardo Ferraz Torres, membro titular do Conselho de Administração, possui MBA em Finanças pelo IBMEC, MBA em Finanças e Direito pela FGV, graduação em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, *Bank Management for Superior Results* – Universidade do Texas (EUA). Além disso, completou os seguintes cursos: Derivativos Financeiros, Logística, Administração de Fundos de Investimento pelo IBMEC; Análise Econômica e Financeira de Projetos, Administração de Marketing e Finanças para Gerenciamento e Desenvolvimento pela FGV; Introdução à Consultoria e ao Marketing Básico pela Universidade Estácio de Sá; e Análise Financeira de Crédito, Análise de Balanço Geral, Análise de Rentabilidade, Fundamentos do Comércio Exterior, Desenvolvimento de Estratégia de Vendas, Fundamentos da Administração Estratégica, Futuro Gerente, Matemática Financeira e Negociação pelo Banco do Brasil. O histórico profissional do Sr. Ricardo inclui cargos de Gerente de Contas da Divisão Corporativa do Banco do Brasil e Gerente de Acompanhamento de Companhias Estratégicas na PREVI, seu cargo atual.

Antonio Cardoso dos Santos é membro de nosso Conselho de Administração desde abril de 2005 e também é membro do Conselho de Administração da Telemig Celular Participações S.A. Possui pós-graduação *Latu Sensu* em Administração de Empresas na AEUDF-Brasília. O Sr. Cardoso também já ocupou vários cargos dentro da Telebrás – Telecomunicações Brasileiras S.A. Além disso, já ocupou o cargo de Supervisor de Auditoria da Arthur Young Auditores Associados S/C Ltda. e de professor universitário de contabilidade e auditoria.

Diretoria

Nossa diretoria consiste em um Diretor-Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Operações, Vice-presidente de Estratégia, Planejamento e Assuntos Regulatórios, Vice-presidente de Governança e Negócios Corporativos e Vice-presidente de Suprimentos, cada um eleito pelo Conselho de Administração para um mandato de três anos. O Conselho de Administração também é responsável por atribuir a um diretor a responsabilidade da área de relações com investidores, a qual pode ser exercida em conjunto com as funções executivas. Um diretor pode ser destituído de sua posição a qualquer momento pelo nosso Conselho de Administração.

A tabela a seguir apresenta as informações relativas aos membros da nossa diretoria em 1º de março de 2008.

Nome (Idade)	Cargo	Data da eleição/ nomeação
Ricardo Knoepfelmacher (41).....	Diretor-Presidente	30 de setembro de 2005
Francisco Aurélio Sampaio Santiago (53)	Diretor de Operações	30 de setembro de 2005
Luiz Francisco Tenório Perrone (65)	Vice-presidente de Estratégia, Planejamento e Assuntos Regulatórios	30 de setembro de 2005
Paulo Narcélio Simões Amaral (45).....	Diretor Financeiro / Diretor de Relações com Investidores	25 de abril de 2007
Fabio de Oliveira Moser (40).....	Vice-presidente de Governança e Negócios Corporativos	25 de abril de 2007
André Rizzi de Oliveira (35).....	Vice-presidente de Suprimentos	25 de abril de 2007

Ricardo Knoepfelmacher é Diretor-Presidente de nossa companhia desde agosto de 2005. Graduou-se em Economia pela Universidade de Brasília e obteve o MIM (*Master in International Management*) pela Thunderbird, no Arizona (EUA). Em 1995, após trabalhar como consultor na McKinsey & Company, foi um dos sócios fundadores da MGDK & Associated, uma companhia focada em reestruturação corporativa. Atuando como principal diretor executivo, membro do conselho ou consultor, participou de 14 projetos de reestruturação financeira e operacional. Em 2000, após trabalhar como o principal executivo responsável pelo projeto de reestruturação e vendas da Pegasus Telecom, ele fundou a Angra Partners, uma companhia de administração corporativa e fundos que iniciou suas atividades auxiliando fundos estrangeiros de investimento em participações a reestruturar suas operações no Brasil, onde trabalhou até agosto de 2005.

Francisco Aurélio Sampaio Santiago ocupa o cargo de Diretor Executivo Técnico na Brasil Telecom Participações S.A. desde agosto de 2003. Também é nosso Diretor de Operações desde 1980, bem como da Brasil Telecom Participações S.A. Também é responsável pela Área de Operações desde junho de 2001. De dezembro de 2000 a setembro 2002, ocupou o posto de Diretor de Cumprimento de Metas e Diretor de Rede. Além disso, ocupou o posto de Diretor Regional de Rede nas regiões centro-oeste e sudeste. Ele está nesse setor há 28 anos, exercendo, entre outras atividades, as de Diretor de Engenharia, de Recursos Humanos do Departamento de Telefonia Celular da Telebrasil de 1997 a 1998. É graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade de Brasília (UnB), com pós-graduação em Telecomunicações pela *École Nationale Supérieure des Télécommunications* (ENST), em Paris, e em Teleinformática, pela UnB.

Paulo Narcélio Simões Amaral ingressou no grupo Brasil telecom em abril de 2007 e ocupa o cargo de Diretor Financeiro/ Diretor de Relações com Investidores. O Sr. Amaral é formado em Economia pela UERJ e possui MBA em Finanças pelo IBMEC. Possui também extensivos cursos de pós-graduação: Administração de Empresas pela FGV-RJ, Câmbio pela UFRJ, *Integration Finance and Marketing* em Wharton (EUA) e Programa de Administração Avançada – INSEAD (França). Anteriormente, ocupava o cargo de Diretor Financeiro do Grupo Folha de São Paulo (Universo Online S.A. e Companhia Folha da Manhã S.A.) e foi membro suplente do Conselho de Administração do jornal Valor Econômico, Diretor Financeiro das companhias Pegasus Telecom, TIM Nordeste, e Tele Centro Oeste Celular e Diretor de Finanças Estruturadas do Banco Inter-Atlântico.

Luiz Francisco Tenório Perrone ingressou no grupo em agosto de 2005 e ocupa o cargo de Vice-presidente de Planejamento Estratégico e Assuntos Regulatórios da Brasil Telecom S.A. Graduou-se em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e também estudou na França, na Holanda e nos Estados Unidos. Iniciou sua carreira profissional na Telefunken do Brasil e Rhode Und Schwarz (Munique, Alemanha) em 1964. De 1967 para 1968, ele trabalhou para o Departamento Nacional de Comunicações e, de 1968 a 1997, também trabalhou na Embratel, onde ocupava o cargo de Diretor de Serviços e Presidente Substituto. Ocupou cargos de diretoria na Intelsat, em Washington (EUA), foi vice-presidente da Anatel, de 1997 a 2001, e Diretor-Presidente da Hispamar Satélites S.A., de 2002 a 2005. Representou o Brasil em várias conferências internacionais das seguintes companhias e órgãos: Intelsat, Inmarsat, Nações Unidas, Unión Internacional de Telecomunicaciones, Citel e outros órgãos de telecomunicações.

André Rizzi de Oliveira, Vice-presidente de Suprimentos, graduou-se em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e possui MBA com especialização em Finanças e Operações pela Kellogg

School of Business (EUA). É sócio fundador da Angra Partners e membro do The Boston Consulting Group. Anteriormente, o Sr. André foi consultor e líder de projeto na MGDK & Associados e engenheiro consultor na Mills do Brasil Estruturas e Serviços. Também é membro do Conselho de Administração do Metrô do Rio de Janeiro.

Fábio de Oliveira Moser, Vice-presidente de Governança e Negócios Corporativos na Brasil Telecom S.A. Graduou-se em Administração de Empresas pela Faculdade Cândido Mendes e possui Mestrado em Administração de Empresas com especialização em Finanças pelo IBMEC. É Presidente do Conselho de Administração da Fundação Sistel de Seguridade Social, Presidente do Conselho Deliberativo das Fundações BrTPREV e F14 e Diretor Administrativo e de Relações com Investidores da Fiago Participações S.A.

Remuneração

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007, o valor total da remuneração paga ao nosso Conselho de Administração e diretoria foi de aproximadamente R\$ 7,0 milhões. Esse valor exclui os bônus pagos à nossa diretoria. Vide “—Plano de Bônus por Desempenho”. Em 2007, o valor total de remuneração da administração foi de R\$ 9,1 milhões.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007, o valor agregado para pensão, aposentadoria ou benefícios similares para os membros do Conselho de Administração e da diretoria foi de aproximadamente R\$ 2,0 milhões.

Planos de Opção de Compra de Ações

Em 6 de novembro de 2007, nossos acionistas aprovaram um novo plano de opção de compra de ações para a diretoria e os funcionários em substituição ao plano aprovado em 28 de abril de 2000, que será discutido abaixo.

Plano Aprovado em 28 de Abril de 2000

Os direitos garantidos legalmente por meio dos acordos de opções de compra de ações enquanto esse plano previamente aprovado estava em vigor permanecem válidos e efetivos de acordo com os termos desses acordos. O plano é dividido em dois programas separados:

Programa A

Esse programa recomendava que as opções de compra de ações fossem outorgadas à medida que as metas de desempenho da Companhia, estabelecidas pelo Conselho de Administração para um período de cinco anos, fossem alcançadas. Nenhuma opção foi outorgada de acordo com esse programa.

Programa B

O preço de exercício das opções outorgadas segundo esse programa é determinado pelo comitê administrativo com base no preço de mercado de mil ações na data da outorga da opção e é ajustado monetariamente com base na variação do IGP-M entre a data da assinatura do acordo e a data do pagamento.

As opções outorgadas de acordo com o plano são geralmente exercíveis por um período de dez anos a partir da data da outorga.

As informações relacionadas às outorgas de opção de compra de ações anteriores estão resumidas abaixo:

	2006		2007	
	Opções de compra de Ações Preferenciais (milhares)	Preço médio de exercício (R\$)	Opções de compra de Ações Preferenciais (milhares)	Preço médio de exercício (R\$)
Saldo inicial	410.737	13,00	270.802	13,00
Opções expiradas	(139.935)	13,00	(13.947)	17,30
Saldo final	270.802	13,00	256.855	16,88

Caso todas as opções sejam exercidas integralmente, em 31 de dezembro de 2007 o custo de oportunidade dos prêmios das respectivas opções, calculado pelo método Black-Scholes, seria de R\$ 1.761, em comparação a R\$ 532 em 31 de dezembro de 2006.

Plano Aprovado em 6 de Novembro de 2007

Em 6 de novembro de 2007, nossos acionistas autorizaram um novo plano de opção de compra de ações para a diretoria e alguns funcionários. O novo plano autoriza a outorga de opções de compra de ações, permitindo que os participantes do plano, atendendo a certas condições, comprem ou subscrevam, no futuro, ações que fazem parte de uma cesta de ações definida como UP (Unidade de Performance), a um preço preestabelecido. O montante correspondente ao número de UPs concedidos não pode exceder 10% do valor contábil de nossas Ações Ordinárias e preferenciais.

Em reunião realizada em 14 de dezembro de 2007, nosso Conselho de Administração ratificou a aprovação de dois programas relacionados ao novo plano de opção de compra de ações, que estão em vigor desde 1º de julho de 2007 e consistem no seguinte:

Programa 1

As opções segundo esse programa são outorgadas apenas uma vez, e não são permitidas novas outorgas durante um período de quatro anos. O preço do exercício da UP foi estabelecido pelo Conselho de Administração de acordo com os termos definidos no plano e está sujeito à indexação pelo IGP-M, com acréscimo de 6% a.a., a ser descontado pelos montantes pagos como dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados durante o período relevante.

Programa 2

As opções de compra de ações de acordo com esse programa são outorgadas anualmente, no dia 1º de julho de cada ano. As opções de compra de ações de acordo com o Programa 2 são outorgadas em 1º de julho de 2007 e o preço de exercício da UP foi estabelecido pelo Conselho de Administração, de acordo com os termos definidos no plano, a ser descontado pelos montantes pagos como dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados durante o período relevante.

O saldo das opções de compra de ações (UPs) em 31 de dezembro de 2007 representa 2,23% do nosso patrimônio líquido.

Caso as opções incluídas nos programas 1 e 2 sejam exercidas integralmente, o montante dos prêmios dessas opções, calculado segundo o modelo de precificação Binomial de opções de compra de ações, seria de R\$ 53.462.

Para mais informações sobre nossos planos de opção de compra de ações, vide Nota 29.b de nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Práticas do Conselho

Somos administrados pelo Conselho de Administração e pela nossa Diretoria, e fiscalizados por um Conselho Fiscal.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração, cujas funções se assemelham àquelas exercidas por um Conselho de Administração norte-americano, deve conter pelo menos três acionistas pessoas físicas residentes ou não no Brasil, sendo que o não residente deve ser representado por um procurador. De acordo com a legislação brasileira, as obrigações do Conselho de Administração incluem: dirigir os negócios da companhia; eleger e destituir os membros da diretoria da companhia, bem como determinar suas obrigações e responsabilidades; fiscalizar as atividades da diretoria e os registros e documentos da companhia, inclusive aqueles em posse de terceiros; convocar assembléias gerais quando apropriado ou exigido; comentar sobre os relatórios elaborados pelos membros da diretoria e por seus contadores; fornecer comentário prévio sobre os atos e contratos da companhia, conforme previsto no estatuto;

aprovar emissões de ações ou dividendos; decidir sobre a alienação de bens, gravames, garantias e obrigações assumidas em nome de terceiros, exceto se estabelecido de outra forma pelo estatuto; e selecionar e demitir nossos auditores independentes. As demonstrações financeiras, incluindo o balanço patrimonial anual, a demonstração do lucro e do prejuízo acumulados, a demonstração do resultado operacional e a demonstração das origens e aplicação de recursos, devem ser preparadas sob a direção do Conselho de Administração, e devem ser auditadas e aprovadas pelos acionistas. Não possuímos um comitê de auditoria ou de remuneração separado.

Atualmente, nosso Conselho de Administração é composto por cinco conselheiros, quatro dos quais são eleitos pelos detentores de Ações Ordinárias, e o quinto é eleito pelos detentores de Ações Preferenciais. Nossos conselheiros são substituídos pelos seus respectivos suplentes em caso de ausência, impedimento ou vacância. No caso de vaga na posição de um diretor titular, os conselheiros restantes nomearão um suplente entre eles, que assumirá a posição até a ocasião da primeira reunião. Pessoas que ocupem posições em companhias concorrentes, particularmente em comitês consultivos, conselhos de administração ou conselhos fiscais, ou que tenham interesses que conflitem com os nossos, não podem ser eleitas para o Conselho de Administração.

O Conselho de Administração se reúne geralmente uma vez ao mês e realiza reuniões especiais sempre que convocado pelo presidente ou por dois membros do conselho. A votação ocorre pela maioria dos membros presentes.

Para estar de acordo com as normas estabelecidas pelas companhias qualificadas no Nível 1 de Governança Corporativa Especial da BOVESPA, quando um conselheiro ou diretor é eleito, sua posse está condicionada à assinatura e devolução do Termo de Anuência dos Administradores, por meio do qual ele pessoalmente se compromete a seguir o Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa estabelecido pela BOVESPA para companhias do Nível 1. Nosso Conselho de Administração e nossa diretoria devem também reportar à BOVESPA o volume e as características de quaisquer títulos direta ou indiretamente mantidos por eles, inclusive derivativos. Vide “—Participação Acionária” abaixo.

Conselho Fiscal

A Lei das Sociedades por Ações exige que nossa companhia preveja, em nosso estatuto, a existência de um conselho de auditores, ao qual nos referimos como conselho fiscal, mas não exige que esse conselho seja permanente. Decidimos adotar um estatuto que nos requer possuir um conselho fiscal permanente contendo pelo menos três e não mais que cinco membros e número igual de suplentes. Atualmente, nosso conselho fiscal é composto por quatro membros, três dos quais são eleitos pelos detentores de nossas Ações Ordinárias, e o quarto é eleito pelos detentores de nossas Ações Preferenciais. Os membros de nosso conselho fiscal são eleitos na assembléia geral ordinária e não fazem parte do Conselho de Administração. O conselho fiscal atua independentemente da diretoria e dos auditores externos e, de acordo com a legislação brasileira, possui as seguintes autoridades legais:

- supervisionar os atos da diretoria e garantir que estes estejam de acordo com suas obrigações legais e estatutárias;
- emitir um parecer sobre o relatório anual da administração, incluindo as informações complementares consideradas necessárias ou úteis para deliberação em assembléia geral;
- emitir um parecer sobre quaisquer propostas da diretoria e do Conselho de Administração a serem submetidas a uma assembléia geral com relação a alterações no capital, emissão de debêntures ou de bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamento de investimento em imobilizado, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, consolidação ou divisão;
- relatar qualquer erro, fraude ou atos criminais que possa vir a encontrar à diretoria e ao Conselho de Administração e, se estes não conseguirem tomar as medidas necessárias para proteger os interesses de nossos acionistas, a uma assembléia geral de acionistas, oferecendo uma sugestão sobre o procedimento adequado;
- convocar a assembléia geral ordinária caso a diretoria e o Conselho de Administração atrasem a convocação em mais de um mês, e convocar uma assembléia geral extraordinária sempre que ocorrerem assuntos sérios ou urgentes, incluindo na ordem do dia da assembléia os assuntos que julgar necessários;

- examinar, pelo menos a cada três meses, o balancete de verificação e outras demonstrações financeiras periodicamente preparadas por nós;
- examinar as demonstrações contábeis e financeiras do exercício fiscal e emitir um parecer sobre elas;
- exercer tais responsabilidades durante uma liquidação, levando em consideração os dispositivos especiais que a regulamentam.

Tal como nosso Conselho de Administração e diretoria, os membros de nosso conselho fiscal devem seguir as normas estabelecidas para as companhias qualificadas no Nível 1 de Governança Corporativa Especial da BOVESPA, incluindo a assinatura e a devolução do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal.

Nosso conselho fiscal também tem a função de um comitê de auditoria para fins de normas e regulamentações da SEC e da NYSE (*New York Stock Exchange*).

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007, o valor agregado da remuneração total paga a todos os membros de nosso conselho fiscal foi de aproximadamente R\$ 408,3 mil. A tabela a seguir apresenta os membros atuais de nosso conselho fiscal:

Nome (Idade)	Data da Eleição
José Arthur Escodro (56)	10 de abril de 2007
Roberto Henrique Gremler (48)	10 de abril de 2007
Carlos Alberto Caser (47)	10 de abril de 2007
Fernando Pereira Tostes* (62)	10 de abril de 2007

* Eleito pelos detentores de Ações Preferenciais.

Práticas de Governança Corporativa

As diferenças significativas entre as nossas práticas de governança corporativa e os padrões da NYSE podem ser encontradas em nosso site, www.brasiltelecom.com.br/ir/. As informações encontradas nesse site não estão incorporadas a este documento por referência.

Funcionários

Em 31 de dezembro de 2007, o número total de funcionários era de 16.769. O aumento ocorreu em razão da contratação de 10.866 funcionários para trabalharem no recém-criado segmento de *call center*.

Com a adição desses funcionários ao segmento de *call center*, nossa mão de obra está distribuída da seguinte forma: aproximadamente 12% de nossos funcionários trabalham na área de operações de rede, 12% em marketing e vendas, 2% em tecnologia da informação, 65% nas operações de *call center* e 9% nas áreas de apoio.

Aproximadamente 47,5% de nossos funcionários são afiliados a um dos seguintes sindicatos trabalhistas: Federação Nacional dos Trabalhadores em Telecomunicações ou Federação Interestadual dos Trabalhadores em Telecomunicações. Seguindo as leis trabalhistas, a cada ano negociamos com os sindicatos os ajustes exigidos nos salários e em outros itens de remuneração para refletir os possíveis prejuízos com inflação calculados com base no índice INPC acumulado dos últimos 12 meses.

A tabela a seguir apresenta a distribuição de nossos funcionários por região geográfica:

	2005	2006	2007
	(%)	(%)	(%)
Escritórios			
Distrito Federal	37,8	36,5	12,9
Rio Grande do Sul	12,8	11,8	4,0
Paraná ⁽¹⁾	16,2	11,4	28,7
Santa Catarina ⁽¹⁾	9,7	13,8	11,9
Goiás/Tocantins ⁽¹⁾	7,4	6,7	25,2
Mato Grosso do Sul ⁽¹⁾	4,0	3,8	11,3
Mato Grosso ⁽¹⁾	4,0	3,9	1,3

	2005	2006	2007
	(%)	(%)	(%)
Rondônia.....	2,4	2,6	0,9
Acre	0,7	0,7	0,3
São Paulo	3,4	7,9	3,4
Rio de Janeiro	1,4	0,6	N/A
Estados Unidos, Venezuela e Ilhas das Bermudas	0,2	0,3	0,1
Total	100,0	100,0	100,0

⁽¹⁾ O aumento no número de funcionários reflete a contratação de pessoal para a operação de *call center*.

Plano de Bônus por Desempenho

Renovamos o dissídio coletivo com diversos sindicatos, de acordo com os quais pagaríamos um bônus aos funcionários que alcançassem suas metas operacionais, de acordo com os termos e condições estabelecidos pelas normas do plano de bônus por desempenho. Como incentivo adicional para nossos diretores, mantivemos nosso programa de bônus por desempenho.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007, respectivamente, distribuimos R\$ 48,0 milhões, R\$ 79,7 milhões e R\$ 80,5 milhões em bônus por desempenho para nossos diretores, executivos e funcionários.

Participação Acionária

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, todos os membros do Conselho de Administração de uma companhia brasileira de capital aberto devem ser acionistas da companhia. Todos os membros de nosso Conselho de Administração possuem pelo menos uma de nossas ações. A tabela a seguir apresenta certas informações em 31 de dezembro de 2007, relativas à propriedade legítima de nossos Conselhos de Administração e Fiscal e de nossa diretoria e. Todos os números apresentados na tabela incluem as opções de compra de ações que são exercíveis dentro de 60 dias em 31 de dezembro de 2007.

Valor e natureza de propriedade legítima em 31 de dezembro de 2007

	Propriedade legítima de Ações Ordinárias, excluindo opções	Opções exercíveis dentro de 60 dias em 31 de dezembro de 2007	Percentual de Ações Ordinárias de propriedade legítima ⁽¹⁾	Propriedade legítima de Ações Preferenciais, excluindo opções	Opções para Ações Preferenciais exercíveis dentro de 60 dias em 31 de dezembro de 2007	Percentual de Ações Preferenciais de propriedade legítima
Sergio Spinelli Silva Junior						
<i>Presidente</i>	0	0	0,00	1	0	0,00
Pedro Paulo Elejalde de Campos						
<i>Conselheiro</i>	0	0	0,00	1	0	0,00
Elemér André Surányi						
<i>Conselheiro</i>	0	0	0,00	1	0	0,00
Ricardo Ferraz Torres						
<i>Conselheiro</i>	1	0	0,00	0	0	0,00
Antonio Cardoso dos Santos.....						
<i>Conselheiro</i>	0	0	0,00	79.267	0	0,00
Ricardo Knoepfelmacher						
<i>Diretor-Presidente</i>	0	0	0,00	0	0	0,00
Paulo Narcélio Simões Amaral.....						
<i>Diretor Financeiro / Diretor de Relações com Investidores</i>	0	0	0,00	0	0	0,00
Francisco Aurélio Sampaio Santiago						
<i>Diretor de Operações</i>	0	0	0,00	0	0	0,00
Luiz Francisco Tenório Perrone.....						
<i>Diretor de Recursos Humanos</i>	0	0	0,00	0	0	0,00
André Rizzi de Oliveira						
<i>Vice-presidente de Suprimentos</i>	0	0	0,00	0	0	0,00
Fabio de Oliveira Moser						
<i>Vice-presidente de Governança e Negócios Corporativos</i>	0	0	0,00	0	0	0,00
José Arthur Escodro.....						
<i>Membro do Conselho Fiscal</i>	0	0	0,00	0	0	0,00
Roberto Henrique Gremler						
<i>Membro do Conselho Fiscal</i>	0	0	0,00	0	0	0,00
Carlos Alberto Caser.....						
<i>Membro do Conselho Fiscal</i>	0	0	0,00	0	0	0,00
Fernando Pereira Tostes.....						
<i>Membro do Conselho Fiscal</i>	0	0	0,00	0	0	0,00
O Conselho de Administração e diretoria como um grupo (11 pessoas).....	1	0	0,00	79.270	0	0,03
O Conselho de Administração, diretoria e Conselho Fiscal como um grupo (15 pessoas)	1	0	0,00	79.270	0	0,03

⁽¹⁾ Nenhum de nossos conselheiros, membros de nosso conselho fiscal ou membros da diretoria possui a propriedade legítima de nem mesmo 1% de qualquer classe de nosso capital social.

ITEM 7. ACIONISTAS MAJORITÁRIOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Acionistas Majoritários

Nosso capital social é composto de Ações Preferenciais e Ações Ordinárias, todas sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2007, havia 297.675.140 Ações Preferenciais e 249.597.049 Ações Ordinárias em circulação. Das duas classes de nosso capital social em circulação, apenas as Ações Ordinárias têm direito completo a voto. Nossas Ações Preferenciais têm direito a voto de acordo com as seguintes circunstâncias limitadas:

- em qualquer decisão tomada na Assembléia Geral dos Acionistas relacionada a qualquer contrato de serviço administrativo, inclusive contrato de assistência técnica, a ser firmado entre nós e qualquer entidade estrangeira coligada à Techold ou à Timepart; e
- em qualquer decisão tomada na Assembléia Geral dos Acionistas relacionada a qualquer assunto, mas apenas se falharmos em pagar os Dividendos Preferenciais durante três ou mais anos consecutivos.

A tabela a seguir apresenta informações em 31 de dezembro de 2007, com respeito à detenção de nossas Ações Preferenciais e ordinárias (i) por nossa Controladora e (ii) por nossos conselheiros e membros da diretoria como um grupo. Não temos conhecimento de nenhum outro acionista registrado que detenha mais de 5,0% de nossas Ações Ordinárias.

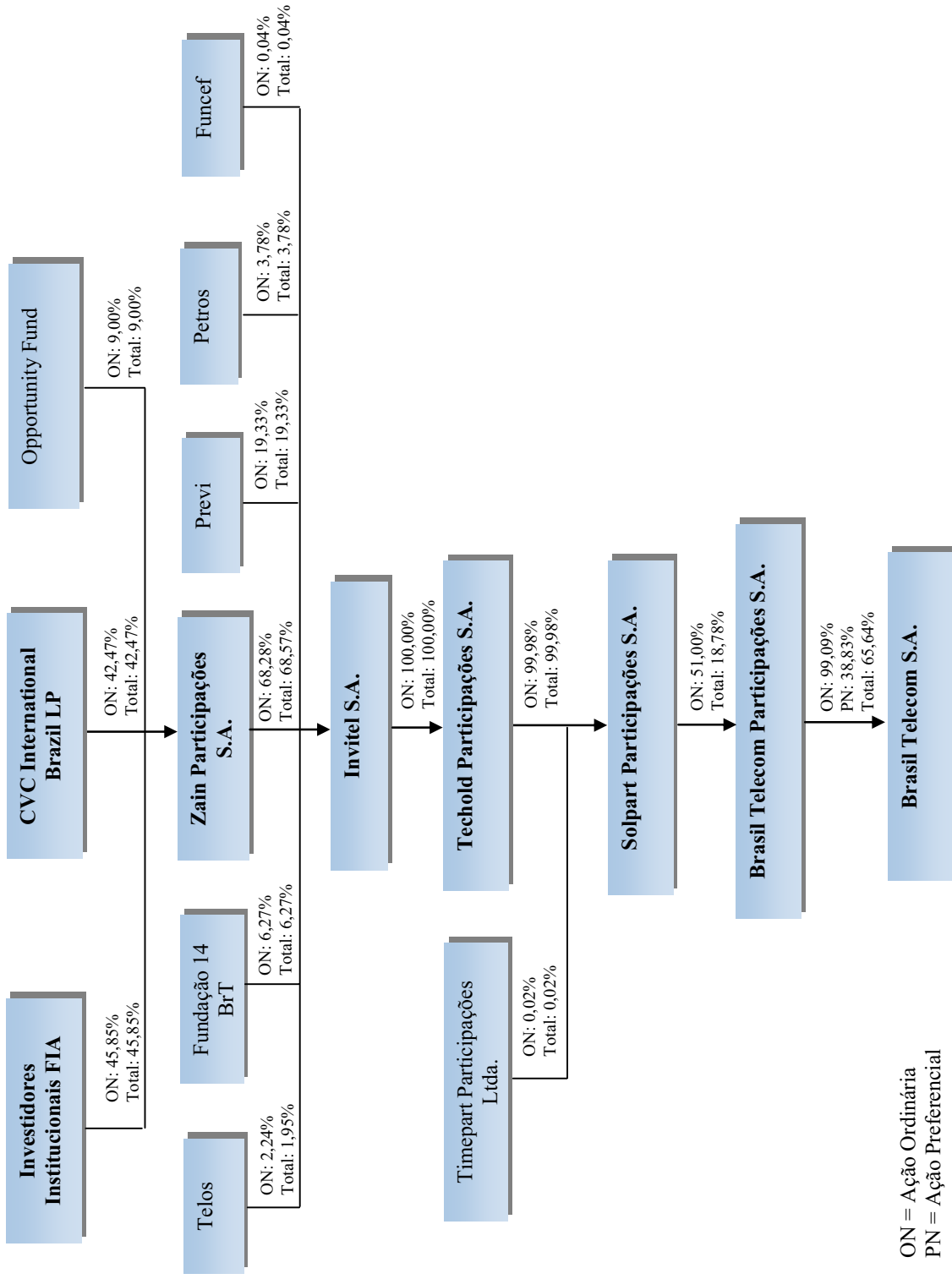
<u>Nome do proprietário</u>	<u>Quantidade de Ações Preferenciais detidas</u>	<u>% das Ações Preferenciais em circulação</u>	<u>Quantidade de Ações Ordinárias detidas</u>	<u>% das Ações Ordinárias em circulação</u>
Brasil Telecom Participações S.A. e certos acionistas indiretos	120.911.021	38,83	247.317.180	99,09
O Conselho de Administração e diretoria como um grupo	79.270	0,03	1	0,00

Em 31 de dezembro de 2007, nossas Ações Preferenciais eram detidas por aproximadamente 433.826 detentores registrados, dos quais 433.469 estavam localizados no Brasil. Em 31 de dezembro de 2007, nossas Ações Ordinárias foram mantidas por 148.444 detentores registrados, dos quais 148.388 estavam localizados no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2007, nossa Controladora e certos acionistas indiretos detinham aproximadamente 99,09% de nossas Ações Ordinárias. Desse modo, nossa Controladora tem o direito de eleger seis dos sete membros do nosso Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2007, a Solpart detinha aproximadamente 51,0% das Ações Ordinárias de nossa Controladora. Assim, a Solpart tem o direito de controlar a eleição do Conselho de Administração de nossa Controladora e, indiretamente, de nosso Conselho. Em 31 de dezembro de 2007, até onde estamos cientes, a Techold e a Timepart detinham aproximadamente 99,98% e 0,02%, respectivamente, do capital votante da Solpart. Vide abaixo “—Recentes Divulgações de nossos Acionistas.” Para uma descrição do Acordo de Acionistas da Solpart, vide “—Controle de Voto da Companhia”.

ACIONISTAS CONTROLADORES EM 29 DE FEVEREIRO DE 2008



Controle de Voto da Companhia

Não há acordo de acionistas no nível da Brasil Telecom S.A., mas os seguintes acionistas têm acordos divulgados neste documento de acordo com as exigências da Lei das Sociedades por Ações: Acordo de Acionistas de Zain Participações S.A.; Acordo de Acionistas de Invitel S.A.; Acordo de Acionistas de Solpart Participações S.A.; e Acordo de Voto de Brasil Telecom Participações S.A. Somos controlados diretamente por nossa Controladora. A Solpart, entidade que controla a nossa Controladora, possui um acordo de acionistas, o Acordo de Acionistas da Solpart. Em 19 de julho de 1998, a Timepart, a Techold, a TII e outras firmaram um Acordo de Acionistas Alterado e Ajustado, estabelecendo os respectivos direitos e obrigações dos acionistas com respeito às suas participações na Solpart e nas companhias controladas pela Solpart. O Acordo de Acionistas da Solpart determina, entre outras coisas:

- as normas para a indicação dos membros do Conselho de Administração e da diretoria;
- o direito de primeira oferta, direitos de preferência e direitos de *tag-along* para TII; e
- direitos de preferência para a Techold com respeito à venda de ações da TII na Solpart.

Segundo o Acordo de Acionistas da Solpart, mediante a execução de certas condições, a Techold e a TII podem ter o direito de indicar e eleger membros de nosso Conselho de Administração e de nossa diretoria. Além disso, segundo esse Acordo, as partes deste concordaram, entre outras coisas, que:

- a aprovação de nosso plano de negócios, nossa política de dividendos e nosso Estatuto;
- a venda de quaisquer de nossos bens relevantes;
- a emissão de títulos adicionais por nossa companhia;
- o aumento ou a redução de nosso capital;
- o endividamento adicional de nossa companhia; e
- a incorporação de nossa companhia a outra.

exigem (i) a aprovação prévia da absoluta maioria do capital votante da Solpart e (ii) o voto favorável da TII aos assuntos definidos no Acordo como Assuntos Supermajoritários. Vide “Item 3. Informações-chave—Fatores de Risco—Riscos Relacionados aos nossos Negócios—Alguns legítimos proprietários controlam, direta ou indiretamente, uma grande porcentagem de nossas ações com direito a voto, e seus interesses podem conflitar com os interesses de nossos outros acionistas, inclusive acionistas minoritários” e “—Disputas entre nossos acionistas controladores e as entidades que administram esses acionistas já exerceram e podem voltar a exercer no futuro um efeito negativo sobre nossa administração e nossas operações”.

Em 28 de abril de 2005, as partes firmaram a 2ª Alteração do Acordo de Acionistas da Solpart. Com a conclusão da transferência de ações que a TII detinha na Solpart para a Techold (através da Brasilco – vide “Divulgações Recentes de nossos Acionistas” abaixo), o Acordo de Acionistas da Solpart e a alteração do dia 28 de abril de 2005 foram alterados mais adiante. Por essa alteração, a Techold concordou em assumir as obrigações da TII segundo o Acordo de Acionistas da Solpart.

Em 16 de setembro de 2003, os seguintes acionistas: Solpart, Opportunity Logica II FIA, OPP I FIA, Opportunity I FIA, Opportunity Fund e CVC/Opportunity Equity Partners LP firmaram um Acordo de Voto da BTP. O Acordo de Voto determina que os acionistas supramencionados devem votar como um bloco, a fim de reforçar o exercício do controle de nossa companhia por nossos atuais acionistas controladores.

Em 30 de outubro de 1998, os seguintes acionistas: Opportunity Zain S.A., Opportunity Fund, CVC/Opportunity Equity Partners FIA, agora denominada Investidores Institucionais FIA, PRIV FIA, Tele FIA, Fundação Petrobrás de Seguridade Social, Fundação Sistel de Seguridade Social, Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e Fundação Embratel de Seguridade Social firmaram um Acordo de Acionistas da Invitel, determinando as normas relativas (i) à indicação dos membros da diretoria e do Conselho de Administração nos níveis da Invitel, da Techold, da Solpart e de nossa Controladora; (ii) o exercício dos direitos de voto pelas partes e pelos membros do Conselho nomeados pela Invitel; e (iii) os direitos de preferência na transferência de ações emitidas pela Invitel.

O controle sobre a Solpart e o direito de nosso Conselho de Administração de tomar certas medidas sem uma assembléia de acionistas foram sujeitos de vários processos judiciais e de arbitragem.

Divulgações Recentes de Nossos Acionistas

Durante o período em que a TII possuía participação indireta em nossa companhia, nossos territórios licenciados coincidiam com os da TIM e de suas afiliadas. Em uma tentativa de resolver as questões de licenças coincidentes que surgiram da participação acionária comum pela TII, a Anatel exigiu que, entre outras coisas, a TII abrisse mão da participação direta na Solpart e também que limitasse seus direitos de voto na Solpart.

Em 27 de outubro de 2006, a Anatel aprovou a transferência da participação da TII na Solpart para a Brasilco S.r.l., uma subsidiária da TII administrada de forma independente em Trust pela Credit Suisse Securities (Europa), e afirmou que essa medida eliminou as licenças coincidentes.

Em 18 de julho de 2007, a Previ, a Petros e a Funcef (coletivamente chamados “Fundos de Pensão”), de um lado, e a Brasilco, do outro lado, firmaram um Acordo de Compra de Ações, tendo a TII, a Solpart, a II FIA, a CVC International LP, a CVC International Brazil e a LLC como partes intervenientes, por meio do qual os Fundos de Pensão se comprometiam a vender todas as ações da Solpart detidas pela Brasilco, que constituíam aproximadamente 38% do capital total e votante da companhia (as “Ações da Brasilco”), pelo preço de US\$515 milhões.

Na mesma data, dois outros acordos foram assinados:

- (i) uma Carta Contrato, assinada pela Techold e TII, na qual a Techold recebeu o direito de preferência para comprar as Ações da Brasilco; e
- (ii) um Acordo de Divulgação Mútua, firmado por nós, nossa Controladora, e as seguintes entidades: Techold, Solpart, 14 BT Celular S.A., Zain, Invitel, Previ, Petros, Funcef, II FIA, Fundação 14 de Previdência Privada, Valia, CVC International Brazil, LP, a CVC International Brazil Ltd., International Equity Investments Inc., Citibank N.A., Priv FIA, Tele FIA e Angra Partners Consultoria Empresarial e Participações Ltda., de um lado; e TII N.V., Telecom Italia S.p.A., Brasilco, Credit Suisse Securities (Europe) Limited, TIM Brasil Serviços e Participações S.A. e TIM International N.V., do outro lado, pelo qual as partes se comprometiam, desde que fossem autorizadas por órgãos corporativos competentes e mediante a efetiva aquisição pelos Fundos de Pensão ou pela Techold, dependendo do caso, das Ações da Brasilco, a retirar-se de todas as queixas e terminar as disputas perante os Tribunais de Arbitragem Judiciária e Internacional envolvendo as partes e algumas partes relacionadas, respeitando certas condições.

Em 11 de outubro de 2007, a Techold exerceu seu direito de preferência na aquisição das ações da Brasilco, como determinado pelo Acordo de Acionistas da Solpart, em concordância com os termos, condições e preço estabelecidos no Acordo de Compra de Ações e na Carta Contrato.

Em 3 de dezembro de 2007, a Anatel aprovou a aquisição pela Techold das ações da Brasilco, por meio do Ato 68.889, publicado no Diário Oficial da União em 5 de dezembro de 2007, aguardando o cumprimento de todas as condições subseqüentes estipuladas no Acordo de Compra de Ações e na Carta Contrato.

Em 5 de dezembro de 2007, a Brasilco transferiu suas ações para a Techold por meio de anotação e assinatura no Registro de Transferência das Ações da Solpart e na correspondente Lista de Ações Registradas. A Techold pagou o valor total de US\$ 515 milhões, como determinado no Acordo de Compra de Ações e na Carta Contrato. Como resultado dessa transferência, a Techold mantém aproximadamente 99,98% do capital total e com direito de voto da Solpart.

Com a transferência das ações da Brasilco para a Techold, um Acordo de Divulgação Mútua entrou em vigor, e o acerto de todas as disputas existentes entre as partes do acordo será concluído mediante a entrega de diversas petições para os tribunais de justiça ou órgãos de arbitragem pertinentes. A maioria desses processos judiciais já foi encerrada. As partes estão aguardando, após o arquivamento dos instrumentos de retirada pertinentes, a ratificação dos processos ainda não encerrados pelos tribunais apropriados. Esperamos uma resolução final em breve.

Transações com Partes Relacionadas

Transações com partes relacionadas referem-se às operações com a nossa Controladora e com as subsidiárias mencionadas na Nota 1 de nossas demonstrações financeiras.

As operações entre as partes relacionadas e nossa companhia são realizadas de acordo com os preços e condições regulares de mercado. As principais transações são:

Brasil Telecom Participações S.A.

Fianças e Garantias: (i) Nossa Controladora é fiadora de empréstimos e financiamentos devidos por nós a instituições financeiras de crédito. Em 2007, com respeito às garantias, contabilizamos despesas em favor de nossa Controladora no valor de R\$ 3.401; e (ii) nossa Controladora é fiadora de apólices de seguros e responsabilidades contratuais, que totalizou R\$ 97.457. Em 2007, em retorno a cada garantia, contabilizamos uma despesa operacional de R\$117.

Partes relacionadas eliminadas das Demonstrações Financeiras Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007:

BrTI

Adiantamentos para futuro aumento de capital: Em 31 de dezembro de 2007, concedemos o valor de R\$ 6.696 para a BrTI como adiantamentos para futuro aumento de capital, em comparação aos R\$ 6.695 em 31 de dezembro de 2006.

Valores a receber, receitas e despesas: Temos valores a receber, receitas e despesas provenientes de transações relacionadas à utilização de instalações, apoio logístico e serviços de telecomunicações. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 23.633, em comparação aos R\$ 2.662 a receber em 31 de dezembro de 2006. Os valores contabilizados contra o resultado em 2007 representaram R\$ 38.062 das receitas operacionais (R\$ 24.280 em 2006) e R\$ 38 das despesas operacionais em 2007 (R\$ 17.746 em 2006).

BrT Celular

Valores a pagar, receitas e despesas: Temos valores a pagar, receitas e despesas provenientes de transações relacionadas à utilização de instalações, apoio logístico e serviços de telecomunicações. O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 16.833, em comparação aos R\$ 20.087 a pagar em 31 de dezembro de 2006. Os valores contabilizados contra o resultado em 2007 representaram R\$ 223.124 das receitas operacionais (R\$ 196.550 em 2006) e R\$ 439.684 das despesas operacionais em 2007 (R\$ 373.339 em 2006).

VANT

Valores a receber, receitas e despesas: Temos valores a receber, receitas e despesas provenientes de transações relacionadas a serviços de telecomunicações. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 1.820, em comparação aos R\$ 1.355 a receber em 31 de dezembro de 2006. Os valores contabilizados contra o resultado em 2007 representaram R\$ 2.555 das receitas operacionais (R\$ 5.056 em 2006) e R\$ 922 das despesas operacionais em 2007 (R\$ 2.032 em 2006).

BrT SCS Bermuda

Valores a receber e receitas: Temos valores a receber e receitas provenientes de transações relacionadas a serviços de telecomunicações. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 130, em comparação aos R\$ 316 a receber em 31 de dezembro de 2006. Os valores contabilizados contra o resultado em 2007 representaram R\$ 189 das receitas operacionais, em comparação aos R\$ 163 em 2006.

BrT of America

Valores a pagar, receitas e despesas: Temos valores a pagar, receitas e despesas provenientes de transações relacionadas a serviços de telecomunicações. O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 2.753, em comparação aos R\$ 1.343 a pagar em 31 de dezembro de 2006. Os valores contabilizados contra o resultado em

2007 representaram R\$ 86 das receitas operacionais (R\$ 87 em 2006) e R\$ 7.331 das despesas operacionais em 2007 (R\$ 7.202 em 2006).

BrT CS

Valores a pagar e despesas: Temos valores a pagar e despesas provenientes de transações relacionadas a serviços de telecomunicações. O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 4.241, em comparação aos R\$ 3.480 a pagar em 31 de dezembro de 2006. Os valores contabilizados contra o resultado em 2007 representaram R\$ 11 das receitas operacionais e R\$ 43.803 das despesas operacionais em 2007 (R\$ 31.761 em 2006).

Freelance S.A.

Valores a pagar, a receber, receitas e despesas: Temos valores a pagar, a receber, receitas e despesas provenientes de transações relacionadas a serviços de telecomunicações. O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 5.689, em comparação aos R\$ 1.622 a receber em 31 de dezembro de 2006. Os valores contabilizados contra o resultado em 2007 representaram R\$ 5.311 das receitas operacionais (R\$ 3.974 em 2006) e R\$ 23.770 das despesas operacionais em 2007 (R\$ 13.450 em 2006).

iG Brasil

Valores a receber, receitas e despesas: Temos valores a receber, receitas e despesas provenientes de transações relacionadas a serviços de telecomunicações. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 6.971, em comparação aos R\$ 1.579 a receber em 31 de dezembro de 2006. Os valores contabilizados contra o resultado em 2007 representaram R\$ 10.539 das receitas operacionais (R\$ 1.824 em 2006) e R\$ 6.729 das despesas operacionais em 2007 (R\$ 3.601 em 2006).

BrT Multimídia

Valores a pagar, receitas e despesas: Temos valores a pagar, receitas e despesas provenientes de transações relacionadas a serviços de telecomunicações. O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 6.341, em comparação aos R\$ 5.434 a pagar em 31 de dezembro de 2006. Os valores contabilizados contra o resultado em 2007 representaram R\$ 331 das receitas operacionais (R\$ 739 em 2006) e R\$ 24.655 das despesas operacionais em 2007 (R\$ 23.603 em 2006).

Adiantamentos para futuro aumento de capital: Efetuamos adiantamentos para futuro aumento de capital. Em 31 de dezembro de 2007, o valor existente cedido é de R\$ 27.130, em comparação aos R\$ 23.000 em 31 de dezembro de 2006.

BrT Call Center

Valores a pagar, receitas e despesas: Temos valores a pagar, receitas e despesas provenientes de transações relacionadas a serviços de telecomunicações. O valor a pagar em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 16.447. Os valores contabilizados contra o resultado em 2007 representaram R\$ 779 das receitas operacionais e R\$ 17.305 das despesas operacionais.

Adiantamentos para futuro aumento de capital: Efetuamos adiantamentos para futuro aumento de capital. Em 31 de dezembro de 2007, o valor existente como adiantamentos para futuro aumento de capital cedido é de R\$ 14.820.

Outras Transações com Partes Relacionadas no Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2006:

Até 2006, em razão da existência de parceiros comuns em nossa cadeia de controle e na cadeia de controle das companhias supramencionadas, as operações entre estas eram classificadas como “transações com partes relacionadas”. Como resultado de várias mudanças em nossa cadeia de controle, nenhuma das seguintes relações foi classificada como “transações com partes relacionadas” no exercício findo em 31 de dezembro de 2007.

Telemig Celular

Mantemos contratos com a Telemig Celular relacionados à operação de serviços de telecomunicações, consistindo em CSP 14 – Código de Seleção de Prestadora, aluguel de infra-estrutura e contratos de faturamento compartilhado. O montante a pagar como resultado desses contratos era de R\$ 5.925 em 31 de dezembro de 2006. Os montantes contabilizados no resultado em 2006 estão representados por despesas operacionais de R\$ 39.483 (R\$ 32.979 em 2005) e por receitas operacionais de R\$ 74 (R\$ 151,0 em 2005).

Amazônia Celular

Mantemos contratos com a Amazônia Celular relacionados à operação de serviços de telecomunicações, consistindo em CSP 14 e contratos de faturamento compartilhado. O montante a pagar como resultado desses contratos era de R\$ 1.299 em 31 de dezembro de 2006. Os montantes contabilizados no resultado em 2006 estão representados por despesas operacionais de R\$ 13.162 (R\$ 6.101 em 2005).

TIM Celular

Mantemos contratos com as companhias de telefonia celular da TIM relacionados à operação de serviços de telecomunicações, consistindo no arrendamento de meios e em contratos de faturamento compartilhado, assim como relações resultantes do CSP. O montante a pagar como resultado dessas transações era de R\$ 65.319 em 31 de dezembro de 2006. Os montantes contabilizados no resultado em 2006 estão representados por receitas operacionais de R\$ 116.034 (R\$ 152.611 em 2005) e por despesas operacionais de R\$ 503.175 (R\$ 516.048 em 2005).

Credit Suisse

Em 31 de dezembro de 2006, mantínhamos com o Credit Suisse um investimento financeiro de curto prazo (overnight) no montante de R\$ 111.868, lastreado por títulos emitidos pelo Tesouro dos Estados Unidos, rendendo entre 5,0% e 5,2% a.a. O rendimento desse investimento em 2006 foi de R\$ 113,0.

Outras Transações com Partes Relacionadas no Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2005:

Até 2005, em razão da existência de certas partes em nossa cadeia de controle, as seguintes transações eram classificadas como “transações com partes relacionadas”. Como resultado de várias mudanças em nossa cadeia de controle, a seguinte relação não foi classificada como tal no exercício findo em 31 de dezembro de 2007.

Telecom Capital Fund

Com base no conjunto de informações disponíveis à nossa administração em dezembro de 2005, concluímos que em 2003 investimos no Telecom Capital Fund (“TCF”), um fundo de investimento criado em Curaçau, nas Antilhas Holandesas, com o propósito de “obter taxas de retorno acima da média com risco moderado para investidores” por meio de investimentos em “infra-estrutura na América Latina e focando nas telecomunicações, internet e aplicativos de dados.” Na qualidade de provedores únicos de TCF, transferimos US\$ 84 milhões para efetuar um investimento em notas promissórias da MetroRED no montante de US\$ 41 milhões (que foram posteriormente convertidas em ações da MetroRED), e notas promissórias da International Business Company Ltd., ou Highlake, no montante de US\$ 43 milhões. As notas promissórias da Highlake acumularam juros à taxa de 1,5% a.a., com uma opção para a Highlake de liquidar o montante em aberto por meio da conversão em ações da Highlake.

Com o rendimento de nosso investimento, a Highlake adquiriu a participação detida pela Telesystem International Wireless Latin America (“TIW”) no capital da Telpart Participações S.A., controladora da Telemig Celular Participações S.A. e da Tele Norte Celular Participações S.A. Adicionalmente, identificamos que o Opportunity Fund detinha 95% de participação na Highlake. Em consideração a essa participação do Opportunity Fund, um de nossos antigos acionistas controladores, decidimos que nosso investimento na Highlake deveria ser classificado como uma “transação com parte relacionada”.

Em março de 2005, a Highlake saldou o balanço em aberto referente à nota promissória detida pelo TCF sem conversão em investimento, e posteriormente requisitamos a liquidação do TCF. Em 25 de abril de 2005, como resultado dessas transações, contabilizamos um prejuízo financeiro de R\$ 640, em razão do prejuízo cambial do dólar norte-americano durante aquele período.

ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Outras Informações Financeiras

Vide “Item 18. Demonstrações Financeiras.”

Processos Judiciais

Cisão da Telebrás

A legalidade da cisão e da privatização da Telebrás foi contestada em diversos processos judiciais e, embora a maioria das ações tenha sido indeferida, algumas ainda estão em aberto. Além disso, a Telebrás é parte reclamada em alguns processos judiciais e sujeito de algumas outras ações e contingências. De acordo com os termos da cisão da Telebrás, a responsabilidade por quaisquer ações provenientes de atos cometidos pela Telebrás antes da data de sua cisão efetiva ainda pertence à Telebrás, exceto pelas ações trabalhistas e fiscais (pelas quais a Telebrás e as doze holdings nas quais ela foi cindida são solidariamente responsáveis nos termos da lei) e por qualquer responsabilidade para a qual provisões contábeis específicas tenham nos sido atribuídas. Nossa administração acredita ser remota a possibilidade de que quaisquer dessas ações se concretizem e causem um efeito financeiro negativo em nossa companhia.

Somos parte em alguns processos judiciais resultantes do curso normal dos negócios, incluindo civis, administrativos, fiscais, trabalhistas e de seguridade social. Provisionamos ou depositamos em juízo quantias para cobrir nossos prejuízos estimados com decisões judiciais negativas. Acreditamos que essas ações, se decididas contra nós, provavelmente não terão um efeito adverso significativo em nossos negócios ou em nossa condição financeira.

Processos Antitruste

Em 2004, a Embratel e outras companhias apresentaram queixas administrativas à Anatel, à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e ao CADE, acusando-nos de conduzir práticas de cartel com a Telemar e a Telefônica, em violação às leis antitruste do Brasil. Embora acreditemos que essas queixas são infundadas, uma possível decisão negativa tomada pelo CADE pode resultar na imposição de uma multa contra nós correspondente a uma quantia entre 10% e 30% de nossa receita anual total de 2003, o período imediatamente anterior à queixa.

Processos Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2007, nossas reservas para litígio trabalhista incluídas em risco de perda “provável” totalizaram aproximadamente R\$ 421,8 milhões. Em 31 de dezembro de 2007, as reservas para litígio trabalhista incluídas em risco de perda “provável” totalizaram aproximadamente R\$ 540,7 milhões. Em 31 de dezembro de 2007, a Brasil Telecom estava envolvida em aproximadamente 15.925 processos envolvendo litígio trabalhista, dos quais 7.901 foram movidos contra a CRT. O valor total estimado a ser envolvido nesses litígios é de aproximadamente R\$ 184,7 milhões.

Em 2007, ocorreu uma redução nas contingências para ações trabalhistas nas quais o risco de perda era considerado “provável” no valor total de R\$ 65,5 milhões. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência: (i) dos planos para 2007; (ii) do indeferimento de diversos processos em razão do pagamento da dívida; (iii) da reavaliação de riscos contingentes; e (iv) dos ajustes monetários relativos à reavaliação das contingências para ações trabalhistas. Nossas ações trabalhistas estão relacionadas a reclamações sobre bônus por desempenho, promoção de funcionários, condições perigosas de trabalho (adicional de periculosidade), horas extras, responsabilidade subsidiária, produtividade, reconhecimento de vínculo empregatício, retorno para o cargo e planos de demissão voluntária.

Como sucessora da Telemar, somos parte reclamada em uma Ação Civil Pública movida pela Procuradoria Geral do Trabalho de Curitiba, com base nas demissões de nossos funcionários com 40 anos de idade ou mais (com uma média de 20 anos ou mais na companhia) que fizeram parte de nosso programa de reestruturação. Em 2001, foi concedida uma medida provisória nesse caso, ordenando a reintegração de todos os funcionários demitidos e

indeferindo seus pedidos de remuneração monetária. Iniciamos uma apelação dessa decisão diante do Tribunal Regional do Trabalho. A Ação Civil Pública foi indeferida e a Procuradoria Geral do Trabalho apelou dessa decisão diante do Tribunal Regional do Trabalho. O Tribunal decidiu por ordenar a reintegração de todos os funcionários demitidos. Ambas as partes apelaram da decisão (já que a Procuradoria Geral indeferiu uma apelação que solicitava a reintegração dos funcionários e não ordenou essa reintegração) diante do Tribunal Superior do Trabalho em 16 de setembro de 2006. O Supremo Tribunal do Trabalho ordenou a transferência da apelação para o Tribunal Regional do Trabalho para continuar a análise do recurso para esclarecimento da decisão. O Tribunal Regional recebeu o nosso recurso para apreciar o mérito da questão e tem a capacidade processual de ter outra apelação julgada pelo Tribunal Superior, que está agora à espera de ser julgada pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Como sucessoras da Telesc, somos parte reclamada em um processo trabalhista movido por 1.478 funcionários em 1984, exigindo o pagamento de diferenças de salários por causa de nossas “Normas Internas” daquela época, que estabeleciam diferentes critérios de acordo com o tempo de serviço do funcionário. Em 1988, uma decisão foi proferida sobre essa questão, ordenando o pagamento das diferenças de salários. Desde essa decisão, as partes têm discutido os valores envolvidos na ação. Uma apelação específica foi movida diante do Tribunal Regional do Trabalho, que determinou a exclusão dos funcionários contratados depois de outubro de 1976. O Tribunal Regional do Trabalho determinou que somente 818 funcionários tinham direito à reclamação. Em setembro de 2007, fizemos um acordo com 653 funcionários em um valor estimado de R\$ 78,63 milhões (incluindo impostos e contribuições sociais). Após esse acordo, ainda há uma provisão de R\$ 26,25 milhões para cobrir valores a serem pagos se não fizermos um acordo com os funcionários restantes, incluindo custos judiciais e de seguridade social.

Em 1984, 1.480 funcionários impetraram uma reclamação trabalhista contra nossa companhia antecessora, a Telesc, no estado de Santa Catarina, exigindo o pagamento de bônus de participação nos lucros desde 1970, que havia sido retido pela companhia. Em 1985, a Justiça do Trabalho negou as ações. Uma apelação foi movida diante do Tribunal Regional do Trabalho, que ordenou o pagamento dos bônus de participação nos lucros. Entretanto, somente 1.096 funcionários possuíam o direito de receber tal remuneração, e outros oito funcionários foram excluídos da ação, restando portanto 1.088 autores. A Telesc moveu uma apelação diante do Tribunal Superior do Trabalho e do Supremo Tribunal, mas a decisão do Tribunal Regional do Trabalho foi mantida. Em 1990, um acordo foi estabelecido com os autores para o pagamento dos bônus de participação nos lucros. No entanto, em 1995, a Resolução Governamental nº 10 determinou um novo método para o cálculo dos bônus de participação nos lucros, que era menos favorável aos autores quando comparado ao acordo. Como resultado, a Telesc não pagou os bônus de participação nos lucros conforme havia sido estabelecido no acordo, mas sim conforme estabelecido pela Resolução. Em 1997, o sindicato trabalhista (SINTEEL) e alguns dos autores solicitaram a reabertura da reclamação trabalhista a fim de analisar as diferenças entre os pagamentos dos bônus de participação nos lucros. O Juiz do Trabalho não aceitou esses pedidos; mas, na apelação, o Tribunal Regional do Trabalho acatou o pedido dos funcionários. Apesar de subsequentes apelações de nossa parte, a decisão foi mantida. Em 31 de dezembro de 2007, tínhamos chegado a acordos com 1.057 dos autores por um custo total de R\$ 50 milhões. Nossa provisão para os 31 autores restantes é de R\$ 4,1 milhões.

Procedimentos Tributários

Aplicação do ICMS sobre a Habilitação de Celulares e Outras Tarifas

Em junho de 1998, os governos de alguns estados brasileiros aprovaram o Convênio 69/98 para interpretar a legislação fiscal brasileira existente de modo a expandir a aplicação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, o ICMS, em vigor desde 1º de julho de 1998, sobre alguns serviços, incluindo serviços de habilitação e instalação de celulares, sobre os quais o ICMS não havia sido aplicado anteriormente.

As autoridades fiscais administrativas no Distrito Federal e nos estados de Santa Catarina, Tocantins, Acre e Rio Grande do Sul autuaram a nossa companhia nessa questão em relação ao período de cinco anos anterior a 30 de junho de 1998. No entanto, obtivemos decisões judiciais favoráveis confirmando que o ICMS não pode ser aplicado retroativamente sobre serviços prestados durante o período anterior ao Convênio 69/98 (30 de Junho de 1998).

Recentemente, o STJ decidiu, na Apelação Especial 601.056-BA e 694.429-SP, que nenhum ICMS deveria incidir sobre os serviços de instalação e habilitação de celulares determinados no Convênio 69/98. Com relação aos pagamentos do ICMS sobre esses serviços de habilitação e instalação a partir de 1º de julho de 1998, entramos com ações judiciais (ações declaratórias) nos estados de nossa região para evitar essas cobranças. Em 31 de dezembro de

2007, fizemos um depósito em juízo de aproximadamente R\$ 195,2 milhões para suspender a obrigação desse ICMS sem a aplicação de juros e tarifas. Se a legalidade do Convênio 69/98 for confirmada pelos Tribunais Superiores, o valor depositado será convertido em receita para o departamento de tesouraria do estado sem que tenhamos que efetuar nenhum novo desembolso. No entanto, se os Tribunais Superiores decidirem que os termos do Convênio 69/98 são ilegais, o valor depositado pode retornar à nossa companhia.

Aplicação de Impostos sobre Serviços incidentes sobre Serviços Complementares de Telecomunicações

Diversos governos municipais autuaram a nossa companhia para cobrar impostos sobre os serviços complementares de telecomunicações, tais como identificador de chamada, despertador, secretária eletrônica e outros serviços similares. Essas autuações constituem uma contingência relevante para nós. Em 31 de dezembro de 2007, o valor dessa contingência fiscal é de aproximadamente R\$ 312,5 milhões. A probabilidade de perda relativa a essa contingência é “possível” e, conseqüentemente, não registramos uma provisão. Esse valor não está reservado em nosso balanço patrimonial. Para os casos avaliados pela nossa administração como possuindo chance remota de ganho, foi provisionado o montante de R\$ 2,2 milhões em 31 de dezembro de 2007.

Créditos de ICMS

Os departamentos de tesouraria de diversos estados autuaram a nossa companhia com relação à utilização dos créditos fiscais do ICMS, especialmente: (i) o reconhecimento do ICMS na aquisição de material de consumo; e (ii) a reversão dos débitos de ICMS contabilizados no momento em que os serviços de comunicação são prestados. Apresentamos defesas judiciais e administrativas contra essas autuações. Em alguns processos administrativos, a decisão em primeiro nível administrativo nos foi favorável. De acordo com as autoridades fiscais do estado, o procedimento adotado pela nossa companhia de registrar os créditos fiscais do ICMS não está em concordância com a legislação. Em 31 de dezembro de 2007, o valor envolvido na questão que corresponde a uma contingência possível é de aproximadamente R\$ 20,1 milhões. Para os casos considerados como pela administração ganho tendo chance remota de sucesso, foi provisionado o montante de R\$ 38,3 milhões em 31 de dezembro de 2007.

Créditos de ICMS – Energia Elétrica

Os departamentos de tesouraria de diversos estados autuaram a nossa companhia com relação à utilização dos créditos fiscais do ICMS provenientes da aquisição de energia elétrica. Nós nos defendemos contra as autuações. Em alguns processos administrativos, a decisão em primeiro nível administrativo não nos foi favorável, mas temos obtido decisões favoráveis no nível jurídico. De acordo com as autoridades fiscais do estado, o procedimento adotado pela nossa companhia de registrar os créditos fiscais do ICMS não está em concordância com a legislação. Em 31 de dezembro de 2007, o valor envolvido na questão que corresponde a uma contingência possível é de aproximadamente R\$ 221,3 milhões. Para a parte do débito considerada como tendo chance remota de sucesso, foi provisionado o montante de R\$ 59,9 milhões em 31 de dezembro de 2007.

Créditos de ICMS – Serviços não Executados

Os departamentos de tesouraria de alguns estados autuaram a nossa companhia com relação à utilização dos créditos fiscais do ICMS provenientes de serviços que não executamos. Embora tenhamos apresentado defesas administrativas a essa autuação, até 31 de dezembro de 2007 não havia nenhuma resolução sobre o caso. Em 31 de dezembro de 2007, o valor envolvido nesse processo que corresponde a uma contingência possível é de aproximadamente R\$ 68,3 milhões. Para a parte do débito considerada como tendo chance remota de sucesso, foi provisionado o montante de R\$ 91,6 milhões em 31 de dezembro de 2007.

Aplicação do ICMS sobre Serviços Internacionais de Telecomunicações

Os departamentos de tesouraria de diversos estados autuaram a nossa companhia com relação à cobrança do ICMS sobre chamadas telefônicas internacionais. As autoridades fiscais alegaram que as chamadas telefônicas internacionais são serviços prestados no Brasil e estão sujeitos ao ICMS desde que a solicitação e o pagamento pelos serviços sejam executados no Brasil. Apresentamos defesas administrativas contra essas autuações. Em 31 de dezembro de 2007, o valor envolvido nos processos administrativos que corresponde a uma contingência possível é de aproximadamente R\$ 36,4 milhões. Esse montante não está provisionado em nosso balanço patrimonial.

Aplicação da Contribuição Social sobre Diversos Itens

O Instituto Nacional de Seguridade Social moveu processos administrativos e judiciais contra a nossa companhia para a cobrança de INSS, que incide sobre pagamentos de salários, comissões, férias e horas extras remuneradas de nossos funcionários. Apresentamos defesas contra todos esses processos. Em 31 de dezembro de 2007, o valor envolvido nesses processos que corresponde a uma contingência possível é de aproximadamente R\$ 349,9 milhões. Em 31 de dezembro de 2007, foi provisionado o montante de R\$ 28,8 milhões para a parte desses processos considerada pela administração como tendo chance remota de sucesso.

Aplicação do ICMS sobre a Venda de Cartões Telefônicos Pré-pagos

O departamento de tesouraria dos estados de Mato Grosso e Tocantins autuaram a companhia com relação à cobrança do ICMS sobre as vendas de cartões telefônicos pré-pagos utilizados em telefones públicos. Apresentamos defesas administrativas contra todas essas autuações. Em 31 de dezembro de 2007, o valor envolvido nos processos administrativos que corresponde a uma contingência possível é de aproximadamente R\$ 26,9 milhões. Para os casos considerados pela administração como tendo chance remota de sucesso, foi concedido o montante de R\$ 4,8 milhões em 31 de dezembro de 2007.

Custos da Contribuição Social sobre a Receita Bruta Transferida aos Usuários dos Serviços de Telecomunicações

Diversas ações civis foram movidas contra nossa companhia por um promotor público federal e a ANDEC a fim de suspender a transferência do custo do PIS/COFINS aos usuários dos serviços de telecomunicações. Em 31 de dezembro de 2007, o valor envolvido nesses processos judiciais que corresponde a uma contingência possível é de aproximadamente R\$ 311,3 milhões. Esse montante não está provisionado em nosso balanço patrimonial.

REFIS

O REFIS é um programa criado pelo governo federal para oferecer a oportunidade de as entidades legais pagarem suas dívidas relativas a impostos em 60 parcelas com uma redução de 40% na aplicação da multa aplicável. O programa é administrado pela SRF e pelo INSS. Em 16 de novembro de 2000, ajuizamos um pedido para incluir no REFIS as nossas dívidas relativas aos impostos administrados pela SRF e pelo INSS. Em dezembro de 2006, a conta do REFIS foi liquidada de acordo com os nossos cálculos. No entanto, esse valor não abrange os créditos fiscais que intencionamos utilizar para compensar as dívidas incluídas no REFIS. Portanto, caso o Serviço da Receita Federal ratifique definitivamente a compensação dos créditos fiscais contra as dívidas solicitadas por nossa companhia, decidimos incluir uma provisão de R\$ 13 milhões cuja chance de sucesso é classificada como remota.

PAES

O PAES é um programa criado pelo governo federal para oferecer a oportunidade aos contribuintes de pagar seus débitos (relativos aos impostos administrados pelo INSS) em 120 parcelas. Em 2004, ajuizamos um pedido para pagar nossos débitos fiscais federais em parcelas. Em fevereiro de 2007, terminamos de pagar as parcelas. Apesar da proposta de um pedido administrativo questionando a parte do valor (R\$ 73,4 milhões) incluída no PAES pela Receita Federal do Brasil, todas as parcelas foram pagas regularmente. A chance de sucesso (a nosso favor) com relação à parte restante dos débitos está classificada como provável.

Processos Cíveis

Em 31 de dezembro de 2007, nossa reserva para obrigações provenientes de processos cíveis classificados por nós como tendo risco de perda “provável” era de aproximadamente R\$ 398,8 milhões, em comparação aos R\$ 346,2 milhões em 31 de dezembro de 2006. O aumento no montante dessa reserva deve-se, principalmente, a correções monetárias, a novos processos movidos contra nossa companhia e à reavaliação do risco de perda. Em 31 de dezembro de 2007, nossa reserva para obrigações provenientes de processos cíveis classificados como tendo risco de perda “possível” era de aproximadamente R\$ 1.129,1 bilhões, em comparação aos R\$ 606,9 milhões em 31 de dezembro de 2006. O aumento no montante dessa reserva deve-se, principalmente, às correções monetárias ocorridas durante o período, a novos processos movidos contra nossa companhia e à reavaliação do risco de perda relativa aos processos atuais.

A maioria dos processos civis movidos contra nós, caso resultem em uma decisão desfavorável, não causaria quaisquer efeitos relevantes ou adversos em nossos resultados operacionais ou em nossa condição financeira. Os processos civis significativos movidos contra nós incluem:

Em decorrência da aquisição da CRT pela TBS e a subsequente aquisição da TBS pela nossa companhia, substituímos a CRT em muitos processos judiciais que resultaram da privatização dessa companhia. A maioria dessas ações exige que a privatização seja declarada sem efeito. As ações judiciais movidas em 1998 e 1999 alegaram lance ilegal relacionado à venda do capital da CRT, erro de cálculo no número de ações oferecidas, falhas na autorização corporativa para a venda de ações e erros na avaliação das ações. Embora as reivindicações preliminares nessas ações tenham sido rejeitadas em vários tribunais, ainda estamos aguardando a adjudicação final de algumas delas.

Como sucessora da CRT, nossa companhia é parte reclamada em várias ações movidas por assinantes de serviços telefônicos em muitos distritos do estado do Rio Grande do Sul. Os requerentes dessas ações buscam seu direito às ações supostamente provenientes de contratos de participação financeira firmados entre os autores e a CRT de acordo com a Regulamentação no 1.361/1976 do Ministério das Comunicações, ou o ressarcimento por danos relevantes equivalente ao valor dessas ações. O valor patrimonial de cada ação é resultado da divisão do patrimônio líquido da CRT pelo número de ações emitidas em circulação no momento de sua emissão proposta. Os autores alegam que as ações foram emitidas inapropriadamente sem levar em consideração uma correção monetária equivalente ao valor pago na aquisição das linhas telefônicas. O Tribunal do Rio Grande do Sul determinou que o procedimento utilizado pela nossa companhia para emitir as ações relativas a esse programa estava incorreto e que o período de subscrição de 12 meses em um período de alta inflação foi abusivo. Recebemos a ordem de indenizar os autores por meio de remuneração monetária. Embora essas ações estejam atualmente em diferentes estágios do processo litigioso, em 31 de dezembro de 2007, o valor total da contingência relativa aos processos civis envolvendo nossa filial localizada no Rio Grande do Sul era de aproximadamente R\$ 648,3 milhões. Desse montante, R\$ 166,4 milhões estão relacionados a um risco “provável” de perda associado a essas ações, R\$ 437,2 milhões estão relacionados a um risco “possível” de perda e R\$ 44,7 milhões estão relacionados a um risco “remoto” de perda.

Como sucessora da CRT, nossa companhia também é parte reclamada em uma ação civil pública movida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Sul contra a CRT, que tem o objetivo de compensar os clientes que alegam práticas comerciais abusivas relativas à provisão CRT de serviços “0900/900”. Embora a decisão final nessa ação não tenha concedido nenhuma compensação financeira aos autores, fomos proibidos de oferecer os serviços “0900/900” e tivemos que cancelar esses serviços de alguns clientes. As apelações de ambas as partes diante do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior de Justiça não foram concedidas, e a decisão final de que os autores que exigem uma restituição devem mover uma ação individual contra a nossa companhia foi sustentada. O montante que reservaremos para essas ações dependerá de quantas ações individuais serão movidas contra nós e, atualmente, não podemos avaliar a nossa exposição.

A *Splice do Brasil – Telecomunicações e Eletrodomésticos Ltda.* moveu uma ação contra a nossa companhia buscando compensação pelos pagamentos devidos de acordo com um contrato de suprimento de equipamentos. Após um resultado favorável ao autor, interpusemos uma apelação ao Tribunal do Estado, oferecendo como garantia ao pagamento as instalações de telecomunicações localizadas no estado do Paraná. Uma terceira parte especialista foi indicada pelo tribunal para determinar o valor da decisão final. Reservamos R\$ 49,5 milhões contra o risco de perda associada a essa ação.

Programa Comunitário de Telefonia – PCT

Como sucessora das companhias Telems, Telegoias e Telemat, nossa companhia é parte reclamada em diversas ações relacionadas à implementação do Programa Comunitário de Telefonia, ou PCT, um programa de financiamento para a instalação ou a extensão de linhas telefônicas nos estados do Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins e Mato Grosso. Essas ações exigem o pagamento de capital sob a forma de ações e outras compensações supostamente devidas segundo acordos com a Telems, a Telegoias e a Telemat relativos à instalação de linhas telefônicas. Para essas ações relacionadas aos clientes da Telems, em 31 de dezembro de 2007, reservamos R\$ 46,2 mil contra riscos de perda classificados como “prováveis” e R\$ 85,6 milhões para riscos de perda classificados como “possíveis”. Também registramos um fundo no valor de R\$ 8,0 milhões que podem ser capitalizados a fim de emitir ações para os autores em caso de uma decisão desfavorável. Para as ações relacionadas aos clientes da Telegoias e da Telemat, reservamos R\$ 24,4 milhões contra risco de perdas classificados como “prováveis” e R\$ 308,9 mil contra risco de perdas classificados como “possíveis”.

Em consonância com os termos do acordo de cisão da Telebrás de 28 de fevereiro de 1999, a Telebrás é única responsável por obrigações de qualquer tipo (incluindo, sem limitação, obrigações trabalhistas, previdenciárias, civis, fiscais, ambientais e comerciais) relacionadas aos atos ou eventos ocorridos durante ou antes da data da cisão. Desse modo, movemos ações perante o Tribunal do Estado do Mato Grosso do Sul para responsabilizar a Telebrás por essas ações.

Listas Telefônicas

A Procuradoria Geral Federal iniciou 18 ações civis públicas contra nossa companhia exigindo a publicação e a entrega das Listas Telefônicas Gratuitas Obrigatórias para nossos usuários, onze dos quais foram encerradas por acordo em 19 de dezembro de 2007. Em 31 de dezembro de 2007, reservamos R\$ 5,3 milhões em nosso balanço patrimonial contra perdas relativas às ações restantes.

Lojas

Nossa companhia também é parte reclamada em 39 ações civis públicas relacionadas à reabertura das lojas de atendimento ao consumidor, movidas pela Procuradoria Geral e por diversas agências e organizações de direito ao consumidor. Dessas ações, 24 alcançaram uma decisão preliminar, estabelecendo uma medida cautelar contra nossa companhia. Apelamos dessas determinações preliminares e reservamos R\$ 17,9 milhões em nosso balanço patrimonial para perdas relacionadas a essas ações.

Disputas com e entre Entidades que Mantêm Participações em nossa Companhia

Sob a administração nomeada pelo Opportunity, ajuizamos processos para obter indenização por danos sofridos como resultado das ações realizadas pela TII e pelos membros do conselho nomeados por ela para o nosso Conselho de Administração. Como parte das negociações relacionadas ao Acordo de Incorporação firmado em 28 de abril de 2005, nossa administração anterior concordou em encerrar essas ações sem indenização. A partir dessa data, alguns de nossos acionistas indiretos moveram ações relativas ao encerramento dessas reivindicações e de outros acordos firmados em 28 de abril de 2005. Ajuizamos uma queixa na Comissão de Valores Mobiliários cobrando a administração anterior pelo mau uso de nossos recursos, incluindo os abusos dos acionistas controladores, quebra de obrigações fiduciárias, conflitos de interesses, violações da Legislação Brasileira e de nosso Estatuto, incluindo os acordos de 28 de abril de 2005. As disputas entre os acionistas controladores e as entidades que administram nossos acionistas controladores tiveram e poderão no futuro voltar a ter um efeito adverso relevante em nossa administração e em nossas operações.

Em 9 de março de 2005, a International Equity Investments, Inc., como única acionista do CVC LP –, que detém uma participação indireta relevante em nossa Controladora por meio de sua participação direta na Zain, uma companhia que detém indiretamente a maioria das participações com direito a voto na Solpart e, assim, detém indiretamente a maioria de nossas ações com direito a voto – emitiu um edital com respeito à destituição do Opportunity Ltd. da administração do CVC LP, que foi substituído pelo CVC International Brazil. O edital também divulgou que o CVC International Brazil firmou um acordo de acionistas com os fundos Investidores Institucionais FIA, Previ, Funcef e Petros regulamentando o exercício dos direitos de controle em nossa companhia e as restrições na transferência de ações.

Em consonância com os Acordos, o CVC LP e o Investidores Institucionais FIA, com participações combinadas de aproximadamente 90% das ações com direito a voto da Zain, exercerão em conjunto o controle corporativo da Zain e da Invitel, uma companhia controlada pela Zain com aproximadamente 68% das ações com direito a voto, e da qual os fundos Previ, Funcef, Petros e outros fundos de pensão brasileiros detêm quase todas as ações restantes. Os Acordos também estabelecem que as partes devem alienar, sob os mesmos termos, em conjunto e de forma organizada, suas participações na Zain e na Invitel, companhias que controlam, entre outras companhias, a nossa, nossa Controladora e nossa subsidiária, a BrT Celular.

Em relação à assinatura dos Acordos, os fundos Previ, Funcef e Petros assinaram a Opção de Venda de Ações emitida pela Zain, cedendo ao CVC LP uma opção de compra de suas ações na Zain, que pode ser exercida sob algumas condições durante um período limitado de tempo, mas não antes de Novembro de 2007. O direito do CVC LP de exercer a opção de venda está condicionado à ocorrência de determinados eventos futuros, alguns dos quais fogem ao controle do CVC LP, do Investidores Institucionais FIA, da Previ, da Funcef e da Petros. Se o CVC LP exercer sua opção de venda, o preço de exercício estará determinado em aproximadamente R\$ 1,05 bilhões, ajustados pela variação do Índice IGP-DI + 5% a.a. O cumprimento das condições do exercício dessa opção de venda cedida pela Previ, pela Funcef e pela Petros não depende e não está ligada à ocorrência de qualquer operação

ou negócios envolvendo, direta ou indiretamente, propriedades ou outros ativos detidos pela Zain, pela Invitel ou por quaisquer de suas companhias controladoras, incluindo a nossa companhia, nossa Controladora e a BrT Celular.

Em 17 de março de 2005, a Corte Distrital dos Estados Unidos – Distrito Sul de Nova York cedeu uma liminar (i) compelindo o CVC Ltd. a registrar a mudança do sócio comanditado do CVC LP do CVC Ltd. para o CVC International Brazil diante das autoridades competentes das Ilhas Cayman e (ii) impedir que o CVC Ltd. faça qualquer ação que possa prejudicar o valor do CVC LP ou interferir na autoridade e no poder do CVC International Brazil.

Em 18 de março de 2005, fomos notificados que o CVC Ltd. ajuizou uma declaração formal diante de autoridades competentes das Ilhas Cayman na qual a companhia registrou a substituição.

Em 12 de abril de 2005, Anatel emitiu uma decisão aprovando, entre outras coisas: (i) a substituição do Opportunity Ltd. pelo CVC International Brazil como sócia comanditada do CVC LP; (ii) a substituição da CVC/Opportunity Equity Partners Administradora de Recursos Ltda. pela Angra Partners Consultoria Empresarial e Participações Ltda. como nova administradora do Investidores Institucionais FIA, um acionista indireto de nossa Controladora e de nossa companhia; e (iii) algumas mudanças provenientes dos Acordos firmados pelo CVC LP e pelo Investidores Institucionais. Essa decisão foi publicada no Diário Oficial em 14 de abril de 2005. Depois de revisar a nossa apelação ajuizada pela administração anterior relacionada ao Opportunity Ltd., a Anatel sustentou sua decisão de 12 de abril de 2005.

Em 6 de outubro de 2003, a Fundação 14, sucessora da Fundação Sistel de Seguridade Social, foi impedida de exercer seus direitos de voto na Assembléia de Acionistas do Investidores Institucionais FIA pelos outros acionistas dessa companhia. Nessa assembléia, o Banco Opportunity S.A. foi removido da administração do Investidores Institucionais FIA. Conseqüentemente, a Fundação 14 moveu uma ação ordinária diante do 5º Tribunal Federal do Rio de Janeiro contra a Previ e diversos investidores do Investidores Institucionais FIA, buscando uma declaração de que as resoluções tomadas na Assembléia de Acionistas do Investidores Institucionais FIA, realizada em 6 de outubro de 2003, eram inválidas. Em 18 de maio de 2005, uma ação cautelar cedida em 17 de maio de 2005 a favor da Fundação 14 pelo Tribunal Federal do Rio de Janeiro, que teria permitido ao Banco Opportunity S.A. retornar à administração do Investidores Institucionais FIA, foi revogada pela decisão tomada pelo STJ. Em 12 de julho de 2005, a Fundação 14 moveu diante do 5º Tribunal Federal do Rio de Janeiro uma moção para abandonar essa ação. Até onde estamos cientes, essa decisão do STJ está sendo contestada pelo Banco Opportunity S.A.

Em 27 de julho de 2005, em Assembléia Geral Extraordinária, os membros do Conselho de Administração de nossa Controladora que estavam ligados ao administrador anterior da companhia foram afastados do Conselho. Em uma reunião do Conselho realizada em 25 de agosto de 2005, uma nova diretoria foi nomeada, permanecendo no cargo apenas o mesmo Diretor Técnico.

Na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2005, os membros de nosso Conselho de Administração também foram afastados, e novos membros foram eleitos. Na mesma data, em uma reunião do Conselho de Administração, foi decidido o afastamento de seu Presidente e a nomeação de novos membros para a diretoria, sendo que o Diretor de Rede foi reeleito. Essas decisões foram ratificadas pelo nosso Conselho de Administração em reunião realizada em 5 de outubro de 2005.

O processo de substituição do Conselho de Administração e da diretoria de nossa Controladora e de nossa companhia foi litigioso, conforme demonstrado pelos diversos fatos relevantes divulgados pelas companhias durante o ano de 2005 e por várias ações ajuizadas pela nossa administração anterior, buscando voltar a administrar as companhias, que ainda estão em andamento.

Ações Relativas ao Trust

Em setembro de 2003, a administração anterior firmou o acordo intitulado *Irrevocable Trust Agreement and Declaration* (Trust), para o benefício da Brasil Telecom, e transferiu ao Trust nossos direitos descritos em algumas das ações mencionadas neste Relatório e em outros que podem ainda ser arquivados com relação às mesmas questões gerais. Por meio da execução do Trust, o Sr. Roberto Mangabeira Unger (o agente de Trust) tornou-se responsável pela condução desses processos, no tribunal e fora dele, da maneira que mais se adequar aos interesses de nossa companhia, na qualidade de única beneficiária do Trust.

Existe um processo administrativo perante a CVM que lida com a criação do Trust pela nossa companhia na qual há uma solicitação para determinar se a criação do Trust foi um ato de controle abusivo. Nós e nossa Controladora estamos fornecendo todas as informações necessárias a esse processo. Em setembro de 2004, a Superintendência de Relações com Empresas – SEP (uma das divisões da CVM) decidiu a favor de nossa companhia e de nossa Controladora, reconhecendo a efetividade do Trust no Brasil. Para maior conhecimento, a decisão, no entanto, está aguardando uma apelação apresentada pelos autores ao Conselho de Administração da CVM.

Em 12 de julho de 2006, abrimos um processo na *Probate Court of the Commonwealth of Massachusetts*, EUA (relativa ao Trust Irrevogável da Brasil Telecom S.A., nº 06P3268T1), solicitando ao tribunal a nomeação do Professor Claudio M. Considera no lugar de Roberto M. Unger como agente do Trust Irrevogável da Brasil Telecom S.A. Esse Trust contém algumas condições da ação mantida pela nossa companhia nos tribunais do Brasil, mas é governado pela legislação de Massachusetts. A CVC/Opportunity Equity Partners Administradora de Recursos Ltda. se opôs à nossa solicitação, visto que atualmente cabe a essa companhia, de acordo com o Trust, nomear o agente de Trust sucessor de Roberto M. Unger.

Na primavera de 2007, entramos com uma segunda ação na *Probate Court of the Commonwealth of Massachusetts*, EUA (Brasil Telecom S.A. contra a Opportunity Equity Partners Administradora de Recursos Ltda. e Roberto Mangabeira Unger, nº 07E0035). Essa ação, que foi consolidada com a ação descrita no parágrafo anterior, busca a declaração de nossa autoridade para alterar unilateralmente o Trust para eliminar o direito do Opportunity de nomear o agente de Trust sucessor, ou como outra opção, reformar o Trust com esse efeito. O Sr. Unger ajuizou contra-argumentos, e entramos com um recurso buscando obter permissão para reafirmar certas queixas contra o Sr. Unger. Os casos estão atualmente na fase de instrução e a resolução é esperada para 2008.

Processos de Clientes relativos à legalidade de nossas Tarifas Básicas Mensais de Assinatura

Nossa companhia é parte reclamada em uma quantidade considerável de processos, individuais e coletivos, que contestam o nosso direito de cobrar dos usuários de nosso serviço de telefonia fixa uma tarifa básica mensal de assinatura para acesso contínuo a esse serviço. Essas ações foram suspensas por uma decisão preliminar no processo de conflito de competência movido pela Anatel perante o SCJ, no qual submetemos uma petição. Como resultado, todas as decisões preliminares e finais das ações relativas à tarifa básica mensal de assinatura foram suspensas. As ações não estão mais submetidas a uma petição, devido ao processo de conflito de competência. As disputas de conflito de competência já foram resolvidas e as ações retomaram os seus cursos normais. Existem 85.000 ações relativas às tarifas mensais de assinatura. Dessas ações, somente 8.400 tiveram decisões em juízo de primeira instância favoráveis à suspensão temporária das tarifas para o acesso aos serviços de telefonia fixa. A Suprema Corte já se pronunciou quanto ao mérito da ação, decidindo a nosso favor com relação à legalidade da cobrança da tarifa mensal de assinatura.

Política de Dividendos

De acordo com nosso estatuto social, devemos distribuir Dividendos Obrigatórios. O Dividendo Preferencial tem prioridade na destinação do Lucro líquido Ajustado. As quantias restantes a serem distribuídas são destinadas primeiramente ao pagamento de um dividendo aos detentores de nossas Ações Ordinárias em uma quantia equivalente à do Dividendo Preferencial e, posteriormente, distribuídas igualmente entre os detentores de Ações Preferenciais e Ações Ordinárias. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, é permitido a uma empresa suspender o Dividendo Obrigatório relativo às ações ordinárias e preferenciais que não tenham o direito a um dividendo fixo ou mínimo caso o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da companhia informem à Assembléia Geral Ordinária de Acionistas que a distribuição seria incompatível às circunstâncias financeiras dessa companhia e os acionistas ratifiquem essa conclusão na assembléia. Neste caso, (i) o Conselho de Administração deve encaminhar à CVM, em um prazo de cinco dias após a Assembléia de Acionistas, uma justificativa sobre a informação transmitida na assembléia e (ii) os lucros que não foram distribuídos por essa razão serão registrados como reserva especial e, caso não sejam absorvidos pelos prejuízos nos exercícios fiscais posteriores, deverão ser pagos como dividendos assim que a situação dessa companhia o permita. Nossas Ações Preferenciais têm direito a um dividendo mínimo e, desta forma, o Dividendo Obrigatório pode ser suspenso apenas com relação às Ações Ordinárias. Veja “– Prioridade e Quantia de Dividendos Preferenciais”.

Nos termos de nosso estatuto social, o recurso para pagar dividendos é retirado de nosso lucro suspenso ou acumulado em qualquer exercício fiscal. Para fins da Lei das Sociedades por Ações, o lucro acumulado é definido como lucro líquido após o imposto de renda e a contribuição social desse exercício fiscal, líquido de qualquer prejuízo acumulado proveniente de exercícios fiscais anteriores e de qualquer quantia destinada a partes

beneficiárias, títulos de renda e participação dos funcionários e da administração nos lucros da companhia. O lucro suspenso é definido como a quantia de nosso lucro líquido em exercícios anteriores que não foi paga como dividendos no ano em que foi ganha, e sim retida em cumprimento a uma proposta do Conselho de Administração devidamente aprovada em uma Assembléia de Acionistas.

Em cada Assembléia Geral Ordinária de Acionistas, nosso Conselho de Administração deve sugerir como será destinado o lucro líquido do próximo exercício fiscal. Nos termos da Lei das Sociedade por Ações, devemos manter uma Reserva Estatutária à qual alocamos 5,0% do lucro líquido de cada exercício fiscal até que a quantia dessa reserva seja equivalente a 20,0% de nosso capital em ações integralizado. Essa reserva só pode ser usada para o aumento de capital ou para a compensação de prejuízo acumulado. O prejuízo líquido, se houver, pode ser deduzido da reserva estatutária.

A Lei das Sociedades por Ações também prevê duas destinações extraordinárias do lucro líquido que estão sujeitas a aprovação pelos acionistas na Assembléia Geral Ordinária de Acionistas. Primeiramente, uma porcentagem do lucro líquido será destinado à Reserva para Contingências para o prejuízo estimado que é considerado como sendo provável para os próximos anos. Qualquer quantia assim destinada em um exercício anterior deve ser (i) revertida no exercício fiscal em que o prejuízo foi previsto caso esse prejuízo ocorra de fato; ou (ii) revertido caso o prejuízo estimado ocorra. Em segundo lugar, caso a quantia da Receita a Realizar exceda a soma da (i) Reserva Estatutária, (ii) Reserva para Contingências e (iii) lucro suspenso, esse excesso poderá ser destinado à Reserva de Receita a Realizar. Essas destinações não podem impedir o pagamento de dividendos mínimos sobre nossas Ações Preferenciais.

Prioridade e Quantia de Dividendos Preferenciais

Nosso estatuto social prevê um dividendo mínimo não-cumulativo do Dividendo Preferencial equivalente ao que for maior: (i) 6,0% por ano do valor de nosso capital total em ações dividido pelo número total de ações; ou (ii) 3,0% ao ano do valor contábil de nosso patrimônio líquido dividido pelo número total de ações. Como resultado desse dispositivo, os detentores de Ações Preferenciais têm o direito de receber, em qualquer ano, distribuições de dividendos em espécie antes que os detentores de Ações Ordinárias recebam qualquer distribuição de dividendos em espécie no referido exercício. Além disso, as distribuições de dividendos em espécie em qualquer ano são realizadas:

- em primeiro lugar, aos detentores de Ações Preferenciais, até o valor do Dividendo Preferencial de nossas Ações Preferenciais para aquele exercício;
- posteriormente, aos detentores das Ações Ordinárias, até que a quantia distribuída com relação a cada Ação Ordinária seja equivalente à quantia distribuída com relação a cada Ação Preferencial; e
- a partir daí, às Ações Ordinárias e Ações Preferenciais em base pro rata.

Caso o Dividendo Obrigatório em qualquer exercício seja menor ou igual ao Dividendo Preferencial a pagar aos detentores de Ações Preferenciais nesse exercício, os detentores de Ações Ordinárias não terão direito a receber quaisquer dividendos em espécie que distribuirmos no referido exercício, exceto se os detentores de Ações Ordinárias aprovarem dividendos excedentes ao Dividendo Obrigatório. Nesses casos, entretanto, os detentores de Ações Preferenciais terão direito à quantia disponível para o pagamento de dividendos até uma quantia agregada equivalente ao Dividendo Preferencial; além disso, no caso de o Dividendo Preferencial ser superior à quantia disponível para o pagamento de dividendos para aquele exercício, qualquer lucro suspenso dos exercícios anteriores pode ser utilizado para compensar esse déficit. Caso o dividendo não seja pago em um período de três anos, os detentores de Ações Preferenciais terão pleno direito de voto até o momento do pagamento completo do dividendo mínimo em qualquer exercício.

Pagamento de Dividendos

Em concordância com a legislação brasileira (Lei 6.404, artigo 132) e com nosso estatuto social, devemos realizar uma Assembléia Geral Ordinária de Acionistas no prazo de quatro meses após o término de cada exercício fiscal, na qual, entre outras resoluções, um dividendo anual deve ser declarado por decisão dos acionistas sob recomendação de nossos diretores e de nosso Conselho de Administração. O pagamento de dividendos anuais tem como base nossas demonstrações financeiras elaboradas para cada exercício fiscal com fechamento em 31 de dezembro, conforme a Lei das Sociedades por Ações. Nos termos da referida Lei, os dividendos deverão ser pagos dentro do prazo de 60 dias após a data em que a distribuição do dividendo for declarada aos acionistas registrados, exceto se uma deliberação da assembléia de acionistas estabelecer outra data de pagamento, a qual deve ocorrer

antes do encerramento do exercício fiscal em que essa distribuição de dividendo foi declarada. Um acionista tem um período de três anos a partir da data de pagamento do dividendo para reivindicar os dividendos relativos às suas ações, e após esse período, não temos mais responsabilidade pelo referido pagamento. Pelo fato das ações de nossa emissão serem registradas, os dividendos relativos a qualquer ação serão creditados automaticamente na conta do detentor dessa ação e nenhuma ação prática é necessária por parte do acionista. Não precisamos ajustar a quantia do capital integralizado à inflação. Dividendos anuais poderão ser pagos aos acionistas de ações recém-emitidas em base pro rata de acordo com a data em que o preço de subscrição para cada ação recém-emitida nos foi pago.

Os acionistas não residentes no Brasil deverão estar registrados no Banco Central do Brasil para que dividendos, resultados de vendas ou outros valores relativos às suas ações possam ser remetidos, em moeda estrangeira, ao exterior. As ações preferenciais que lastreiam as ADSs são mantidas no Brasil pelo Banco Bradesco S.A., como agente do Depositário, que está registrado no Banco Central do Brasil como detentor cadastrado de nossas ações.

Os pagamentos de dividendos e distribuições em espécie, se houver, serão feitos em moeda brasileira ao Banco Bradesco S.A., como custodiante de nossas Ações Preferenciais representadas pelas ADSs, em nome do Depositário. O Banco Bradesco S.A., então, converterá esses valores em dólares norte-americanos e fará com que tais dólares sejam entregues ao Depositário para distribuição aos detentores das ADSs. Caso a instituição custodiante não possa converter, de imediato, a moeda brasileira recebida como dividendos em dólares norte-americanos, o valor em dólares a ser pago aos detentores das ADSs poderá ser afetado por eventuais desvalorizações da moeda brasileira que ocorram antes que tais distribuições sejam convertidas e remetidas. Os dividendos relativos às nossas Ações Preferenciais pagas a acionistas residentes ou não no Brasil, inclusive detentores das ADSs, não estão atualmente sujeitos ao imposto de renda retido na fonte. Vide “Item 10—Informações Adicionais—Tributação—Considerações sobre a Legislação Fiscal Brasileira”.

ITEM 9. A OFERTA E A LISTAGEM

Detalhes sobre a Oferta e a Listagem

Nossas Ações Preferenciais começaram a ser negociadas separadamente nas bolsas de valores do Brasil em 10 de julho de 1992. A tabela a seguir apresenta as informações sobre os preços finais de venda mínimos e máximos de nossas Ações Preferenciais na BOVESPA e o volume médio aproximado de negociação diária nos períodos anuais indicados.

	Reais nominais por 1.000 Ações Preferenciais		Volume Médio de Negociação Diária (milhões de ações)
	Máximo	Mínimo	
Final de 2003	14,08	9,37	1.137,6
Final de 2004	18,00	9,13	1.335,0
Final de 2005	12,59	8,14	1.647,2
Final de 2006	10,74	7,08	1.397,1
Final de 2007*	18,50	9,77	1.354,1

Fonte: Bloomberg

* Reais nominais por Ação Preferencial

A tabela a seguir apresenta as informações sobre os preços finais de venda mínimos e máximos de nossas Ações Preferenciais na BOVESPA e o volume médio aproximado de negociação diária nos períodos trimestrais indicados.

	Reais nominais por 1.000 Ações Preferenciais		Volume Médio de Negociação Diária (milhões de ações)
	Máximo	Mínimo	
Primeiro trimestre de 2005.....	11,89	9,71	1.626,4
Segundo trimestre de 2005	10,62	8,78	1.901,8

	Reais nominais por 1.000 Ações Preferenciais		Volume Médio de Negociação Diária
	Máximo	Mínimo	
(Continuação)			
Terceiro trimestre de 2005	10,14	8,14	1.624,7
Quarto trimestre de 2005	12,59	9,58	1.428,6
Primeiro trimestre de 2006.....	10,07	8,50	1.474,1
Segundo trimestre de 2006.....	10,07	7,54	1.616,9
Terceiro trimestre de 2006.....	8,31	7,08	1.171,1
Quarto trimestre de 2006	10,74	7,63	1.326,5
Primeiro trimestre de 2007.....	11,45	9,48	1.449,0
Segundo trimestre de 2007*.....	14,09	10,84	1.617,9
Terceiro trimestre de 2007*.....	17,55	13,70	1.237,5
Quarto trimestre de 2007*.....	18,50	15,40	1.104,0

Fonte: Bloomberg

* Reais nominais por Ação Preferencial

A tabela a seguir apresenta as informações sobre os preços finais de venda mínimos e máximos de nossas Ações Preferenciais na BOVESPA e o volume médio aproximado de negociação diária nos períodos mensais indicados.

	Reais nominais por 1.000 Ações Preferenciais		Volume Médio de Negociação Diária (milhões de ações)
	Máximo	Mínimo	
Setembro de 2007	17,50	16,30	778,3
Outubro de 2007	18,50	16,80	957,0
Novembro de 2007	17,55	15,40	1.448,4
Dezembro de 2007.....	18,34	16,70	961,7
Janeiro de 2008.....	19,61	14,15	1.716,6
Fevereiro de 2008	18,78	16,74	1.088,0

Fonte: Bloomberg

Nossas ADSs, cada uma representando 3 Ações Preferenciais, começaram a ser negociadas na Bolsa de Nova York (NYSE) em 16 de novembro de 2001. A tabela abaixo apresenta as informações sobre os preços finais de venda mínimos e máximos de nossas ADSs na NYSE e o volume médio aproximado de negociação diária nos períodos indicados.

	Valor Nominal em dólares por ADS		Volume Médio de Negociação Diária (quantidade de ações)
	Máximo	Mínimo	
Final de 2003	16,22	7,80	7.978
Final de 2004	19,19	8,46	21.332
Final de 2005	17,05	10,50	45.427
Final de 2006	15,04	9,64	79.805
Final de 2007	31,32	13,79	92.626

Fonte: Bloomberg

A tabela a seguir apresenta as informações sobre os preços finais de venda mínimos e máximos de nossas ADSs na NYSE e o volume médio aproximado de negociação diária nos períodos trimestrais indicados.

	Dólares nominais por ADS		Volume Médio de Negociação Diária (quantidade de ações)
	Máximo	Mínimo	
Primeiro trimestre de 2005.....	14,85	11,80	37.889
Segundo trimestre de 2005	13,63	11,37	28.413

	Dólares nominais por ADS		Volume Médio de Negociação Diária
	Máximo	Mínimo	
(Continuação)			
Terceiro trimestre de 2005	14,33	10,50	61.689
Quarto trimestre de 2005	17,05	12,74	53.490
Primeiro trimestre de 2006.....	14,32	11,54	74.480
Segundo trimestre de 2006.....	14,46	9,87	67.420
Terceiro trimestre de 2006.....	11,67	9,64	45.495
Quarto trimestre de 2006	15,04	10,54	131.437
Primeiro trimestre de 2007.....	16,72	13,30	86.617
Segundo trimestre de 2007.....	21,61	15,94	92.290
Terceiro trimestre de 2007.....	28,20	22,89	119.260
Quarto trimestre de 2007	30,35	28,98	81.217

Source: Bloomberg

A tabela abaixo estabelece as informações sobre os preços finais de venda mínimos e máximos de nossas ADSs na NYSE e o volume médio aproximado de negociação diária nos períodos mensais indicados.

	Dólares nominais por ADS		Volume Médio de Negociação Diária (quantidade de ações)
	Máximo	Mínimo	
Setembro de 2007	28,31	25,10	81.600
Outubro de 2007	31,01	27,76	102.322
Novembro de 2007	30,47	25,23	67.676
Dezembro de 2007.....	31,32	27,45	71.165
Janeiro de 2008.....	32,80	24,32	112.319
Fevereiro de 2008	33,20	28,88	87.370

Fonte: Bloomberg

Não há restrições à titularidade de nossas Ações Preferenciais ou Ações Ordinárias por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no exterior.

O direito de converter o pagamento de dividendos e os rendimentos provenientes da venda de ações em moeda estrangeira e de remeter tais valores para o exterior está sujeito a restrições nos termos das regulamentações de investimentos estrangeiros, que em geral exigem, entre outras coisas, que os investimentos relevantes sejam registrados no Banco Central do Brasil. O Banco Bradesco S.A., como custodiante de nossas Ações Preferenciais representadas pelas ADSs, registrou junto ao Banco Central do Brasil, em nome do Depositário, as Ações Preferenciais que deterá. Isso permite que os detentores de ADSs convertam dividendos, distribuições ou recursos provenientes de qualquer venda dessas Ações Preferenciais, conforme o caso, em dólares e remetam esses dólares para o exterior. No entanto, os detentores de ADSs poderão ser afetados adversamente por adiamentos ou recusa na outorga de qualquer aprovação governamental necessária para conversões de pagamentos efetuados em reais e remessas ao exterior das Ações Preferenciais que lastreiam nossas ADSs.

No Brasil, há uma série de mecanismos disponíveis para investidores estrangeiros interessados em negociar diretamente nas bolsas de valores do Brasil ou em mercados de balcão organizados.

Nos termos da Resolução nº 2.689, os investidores que buscam negociar diretamente em uma bolsa de valores do Brasil ou em um mercado de balcão organizado devem observar as exigências a seguir:

- Os investimentos devem estar registrados junto a um sistema de custódia, liquidação ou depósito autorizado pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil;
- As negociações de títulos são restringidas às operações realizadas nas bolsas de valores ou nos mercados de balcão organizados autorizados pela CVM;
- Um detentor de ADSs deve estabelecer um representante no Brasil;
- Um detentor de ADSs deve preencher o formulário anexo à Resolução 2.689; e
- Um detentor de ADSs deve registrar-se junto à CVM e registrar a entrada de fundos junto ao Banco Central do Brasil.

Se essas exigências forem observadas, os investidores estrangeiros poderão negociar diretamente nas bolsas de valores do Brasil ou em mercados de balcão organizados. Essas normas propiciam o tratamento fiscal favorável a todos os investidores estrangeiros que invistam de acordo com essas normas. Vide “Item 10. Informações Adicionais — Tributação”. Essas regulamentações contêm determinadas restrições à transferência dos títulos ao exterior, exceto no caso de reestruturações societárias efetuadas no exterior por um investidor estrangeiro.

Um certificado de registro de capital estrangeiro foi emitido em nome do Banco Depositário referente às ADSs e é mantido pelo Banco Bradesco S.A., na qualidade de custodiante de nossas Ações Preferenciais representadas pelas ADSs, em nome do Depositário. Segundo esse certificado de registro de capital estrangeiro, esperamos que o Depositário possa converter os dividendos e outras distribuições referentes às Ações Preferenciais representadas pelas ADSs em moeda estrangeira e remeter os recursos para o exterior.

Caso o detentor de ADSs as troque por Ações Preferenciais, esse detentor terá o direito de continuar valendo-se do certificado de registro de capital estrangeiro da Instituição Depositária por cinco dias úteis após a referida troca; após tal período, esse detentor deverá tentar obter seu próprio certificado de registro de capital estrangeiro junto ao Banco Central. Posteriormente, qualquer detentor das Ações Preferenciais poderá não conseguir converter em moeda estrangeira ou remeter para o exterior os recursos provenientes da alienação de ou das distribuições referentes a essas Ações Preferenciais, a menos que o referido detentor esteja inserido nos termos da Resolução 2.689 ou obtenha seu próprio certificado de registro de capital estrangeiro. Um detentor que obtiver um certificado de registro de capital estrangeiro estará sujeito a um tratamento fiscal menos favorável do que um detentor de ADSs. Vide “Item 10 – Informações Adicionais – Tributação – Considerações sobre a Legislação Fiscal Brasileira”.

Nos termos da atual legislação brasileira, o Governo Federal pode impor restrições temporárias às remessas de capital estrangeiro ao exterior no caso de um sério desequilíbrio ou uma previsão de um sério desequilíbrio na balança de pagamentos do Brasil. Por aproximadamente seis meses em 1989 e no início de 1990, o Governo Federal paralisou todas as repatriações de dividendos ou capital realizadas pelo Banco Central do Brasil que eram devidos aos investidores estrangeiros com o intuito de preservar as reservas de moeda estrangeira do Brasil. Esses valores foram posteriormente liberados conforme diretivas do Governo Federal. Não há garantia de que o Governo Federal não fará restrições semelhantes a repatriações estrangeiras no futuro.

Mercados

Nossas Ações Ordinárias e Preferenciais são negociadas na BOVESPA sob os símbolos “BRTO3” e “BRTO4”, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2007, possuíamos aproximadamente 440.451 acionistas.

Nossas Ações Preferenciais também estão listadas na NYSE sob a forma de ADSs sob o símbolo “BTM,” com cada ADS representando 3 Ações Preferenciais, emitidas pelo Depositário segundo o acordo de depósito de 16 de novembro de 2001 entre a Companhia, o Depositário e os detentores registrados e legítimos proprietários ocasionais das ADSs. As Ações Preferenciais representadas pelas ADSs são mantidas em custódia no Brasil pelo Banco Bradesco S.A., na qualidade de custodiante de nossas Ações Preferenciais representadas pelas ADSs.

Negociação na BOVESPA

A BOVESPA é uma entidade sem fins lucrativos de propriedade de suas corretoras membros. A negociação na BOVESPA é restrita às corretoras membros e a um número limitado de não-membros autorizados. As ações são negociadas em um sistema de negociação eletrônico que permite que pedidos de compra ou venda sejam registrados por meio de terminais de computadores. O casamento entre as ofertas e o fechamento dos negócios é automaticamente realizado pelo computador da BOVESPA. Em 1999, a BOVESPA começou a operar no “*after-market*”, que permite uma negociação limitada após o fechamento da Bolsa. Não há especialistas ou formadores de mercado para nossas ações na BOVESPA. A negociação de títulos listados na BOVESPA pode ser efetuada fora das bolsas em determinadas circunstâncias, embora essa negociação seja bastante limitada.

A liquidação das operações é efetuada três dias antes da data de negociação sem ajuste no preço de compra devido à inflação. O pagamento de ações ou entrega de ações são efetuados por meio de agências de compensação separadas para cada bolsa, que mantém contas para as corretoras membros. A agência de compensação da BOVESPA é a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia S.A.

Com o intuito de controlar melhor a volatilidade, a BOVESPA adotou um sistema de “*circuit breaker*”, segundo o qual os pregões podem ser suspensos por um período de 30 minutos ou uma hora sempre que os índices dessa bolsa caírem até o limite de 10,0% em relação ao índice registrado no pregão anterior.

Em 31 de dezembro de 2007, a capitalização de mercado agregada de todas as companhias listadas na BOVESPA foi de aproximadamente R\$ 2.478 bilhões. Embora todas as ações em circulação de uma companhia de capital aberto possam ser negociadas na BOVESPA, na maioria dos casos menos da metade das ações listadas está realmente disponível para negociação pelo público, e o restante é detido por pequenos grupos de controladores que raramente negociam suas ações. Por tal razão, os dados que mostram a capitalização de mercado total da BOVESPA tendem a superestimar a liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários.

O mercado acionário brasileiro é relativamente pequeno e ilíquido em comparação aos maiores mercados mundiais. Em 2007, o volume médio diário de negociação na BOVESPA foi de aproximadamente R\$ 4.895 milhões. Em 2007, as dez emissões negociadas mais ativamente representaram aproximadamente 50,4% da negociação total no mercado à vista (lote padrão) na BOVESPA.

A negociação na BOVESPA por não residentes no Brasil está sujeita a certas limitações nos termos da legislação que rege os investimentos estrangeiros no Brasil, que geralmente exige, entre outras coisas, que os investimentos relevantes sejam registrados no Banco Central do Brasil, segundo a Resolução 2.689. Vide “— Detalhes sobre a Oferta e a Listagem”.

Os Níveis Diferenciados de Governança Corporativa da BOVESPA

No dia 11 de dezembro de 2000, a BOVESPA lançou três novos segmentos de listagem destinados à negociação de ações emitidas por companhias de capital aberto: o Nível 1 de Governança Corporativa, o Nível 2 de Governança Corporativa e o Novo Mercado da BOVESPA.

Os referidos novos segmentos de listagem destinam-se à negociação de ações emitidas por companhias que voluntariamente assumem o cumprimento de práticas de governança corporativa e exigências de divulgação mais rigorosas do que aquelas atualmente requeridas pela legislação brasileira.

A inclusão de uma companhia em quaisquer desses novos segmentos implica no cumprimento, por parte dessa companhia, de uma série de normas sobre governança corporativa geralmente conhecidas como “boas práticas de governança corporativa.” Essas normas, consolidadas nos regulamentos de listagem da bolsa, têm o objetivo de melhorar a qualidade das informações fornecidas por empresas brasileiras e ampliar os direitos dos acionistas, dependendo do nível considerado.

No dia 27 de março de 2002, nosso Conselho de Administração aprovou nossa adesão ao Nível 1 de Governança Corporativa da BOVESPA. Nossas ações aderiram ao Nível 1 de Governança Corporativa da BOVESPA no dia 9 de maio de 2002.

Para aderirmos ao Nível 1 de Governança Corporativa, concordamos com o cumprimento das seguintes práticas de governança corporativa:

- manutenção em circulação de uma parcela mínima de ações, representando 25,0% do nosso capital social;
- realização de distribuição pública de ações por meio de mecanismos que favoreçam a dispersão de capital a um leque maior de acionistas;
- divulgação de informações trimestrais melhoradas, inclusive números consolidados e revisões especiais de auditoria em bases trimestrais;
- cumprimento das normas de divulgação da bolsa para transações envolvendo ativos, inclusive transações com nossos acionistas controladores e nossa administração;
- divulgação de acordos de acionistas e programas de opção de compra de ações; e
- a publicação de um calendário anual dos eventos corporativos.

Regulamentação do Mercado Acionário Brasileiro

O mercado acionário brasileiro é regulado pela CVM, que possui autoridade geral sobre as bolsas de valores e os mercados de capitais em geral, e pelo Banco Central, que possui, entre outros poderes, autoridade de licenciamento sobre as corretoras e regula os investimentos estrangeiros e as transações cambiais. O mercado de capitais brasileiro é regido pela Lei 6.385, conforme emenda, e pela Lei das Sociedades por Ações.

Segundo a Lei das Sociedades por Ações, ou a companhia é aberta (cujas ações são publicamente negociadas na BOVESPA), como é nosso caso, ou fechada. Todas as companhias de capital aberto são registradas na CVM e estão sujeitas às exigências de divulgação de informações. Uma companhia que é registrada na CVM poderá ter suas ações negociadas nas bolsas de valores brasileiras ou mercado brasileiro de balcão. As ações de uma companhia de capital aberto podem também ser negociadas de forma privada, com certas restrições. Para ser listada nas bolsas de valores brasileiras, a companhia deverá solicitar um registro junto à CVM e à bolsa de valores onde a sede da companhia está localizada. Uma vez aceita pela bolsa de valores como companhia listada, e a CVM tendo aceitado seu registro de companhia de capital aberto, suas ações poderão ser negociadas na BOVESPA.

A negociação das ações na BOVESPA poderá ser suspensa a pedido da companhia antes do anúncio de fato relevante. A negociação também poderá ser suspensa por iniciativa da BOVESPA ou da CVM, entre outras razões, com base em ou em razão da convicção de que a empresa forneceu informações inadequadas com relação a um fato relevante ou forneceu respostas inadequadas às questões levantadas pela CVM ou pela bolsa de valores em questão.

A lei 6.385 de mercado de capitais, que rege o mercado de capitais brasileiro, prevê, entre outras coisas, exigências de divulgação, restrições sobre informações privilegiadas e manipulação de preços, e proteção aos acionistas minoritários. Contudo, os mercados de capitais brasileiros não são tão altamente regulados e supervisionados como os mercados de capitais dos EUA ou de outras jurisdições.

ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Estatuto Social

O resumo de dispositivos relevantes com relação às nossas Ações Preferenciais e Ações Ordinárias, nosso estatuto social, e a Lei das Sociedades por Ações contidos no “Item 10. Informações Adicionais—Estatuto Social” na Alteração 1 à nossa declaração de registro no Formulário 20-F (Arquivo 1-15256), arquivado na SEC no dia 31 de outubro de 2001, conforme emenda, é incorporado neste documento como referência. A referida descrição contida na declaração de registro limita-se à extensão aplicável por esta seção, assim como, por referência, ao nosso estatuto social, que foram arquivados (juntamente com a tradução para o idioma inglês) na forma de anexo a este relatório anual, e à Lei das Sociedades por Ações. Uma cópia de nosso estatuto social (juntamente com uma tradução para o idioma inglês) encontra-se disponível para fiscalização na sede da Instituição Depositária.

Contratos Relevantes

Os resumos abaixo não têm a intenção de serem completos e uma referência é feita aos acordos em si, incluídos como anexos deste Formulário 20-F ou outros arquivamentos junto à SEC, conforme indicado abaixo.

Nossas Concessões e Autorizações para Serviços Locais e Intra-regionais de Telefonia Fixa

Na qualidade de sucessora na participação da Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre, CTMR e CRT, assumimos as concessões do sistema público dessas empresas no fornecimento de serviços de telefonia fixa para chamadas originadas nas seguintes áreas geográficas: Paraná, Santa Catarina, Distrito Federal, Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Acre e Rio Grande do Sul.

O prazo inicial de nossas respectivas concessões, que originalmente foram outorgadas sem custo, encerrou em 31 de dezembro de 2005. Não obstante o exposto acima, temos o direito a uma prorrogação única de vinte anos para cada concessão, desde que cumpramos certas condições estabelecidas em cada concessão. Solicitamos e nos foi outorgada uma prorrogação de vinte anos no fornecimento de telecomunicações de telefonia fixa local comutada para chamadas originadas nas áreas geográficas mencionadas acima. No dia 20 de junho de 2003, a Anatel aprovou um novo PGMQ e o modelo de contrato de concessão segundo o qual todas as operadoras de telefonia fixa

começaram a operar em 1º de janeiro de 2006. No dia 28 de junho de 2003, o Decreto 4769 foi promulgado aprovando o PGMU. Vide “—Obrigações das Companhias de Telecomunicações—Novas Regulamentações para Telecomunicações.” A cada segundo ano durante o período de prorrogação de 20 anos, as companhias deverão pagar taxas semestrais equivalentes a 2,0% da receita líquida anual decorrente do fornecimento dos serviços de telecomunicações (excluindo impostos e contribuição social) durante o exercício imediatamente anterior.

No dia 20 de janeiro de 2004, recebemos uma autorização para fornecer serviços de telefonia fixa local nas Regiões I e III.

Nossas Autorizações para serviços de Telefonia Fixa de Longa Distância Nacional Inter-regional e Serviços de Telefonia Fixa de Longa Distância Internacional.

No dia 20 de janeiro de 2004, recebemos autorizações irrestritas para (i) originar chamadas de longa distância nas Regiões I e III e finalizar essas chamadas em qualquer parte do território nacional e (ii) originar chamadas internacionais de longa distância em qualquer parte do Brasil.

Nossas Autorizações para Serviços de Telefonia Móvel (PCS)

No dia 18 de dezembro de 2002, recebemos três autorizações para prestar serviços de telefonia móvel: (i) uma autorização para os estados de Santa Catarina e Paraná; (ii) uma autorização para o estado do Rio Grande do Sul; e (iii) uma autorização para os estados do Acre, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Tocantins e Distrito Federal.

Contratos de Empréstimo junto ao BNDES

Firmamos contratos de empréstimo junto ao BNDES, nosso principal credor. Em 31 de dezembro de 2007, possuíamos empréstimos em aberto junto ao BNDES no valor principal total de aproximadamente R\$2.206,9 milhões. Os juros a pagar sobre a dívida denominada em reais baseiam-se na TJLP, além do spread (que varia entre 2,3% a 5,5% ao ano, dependendo do contrato) ou na taxa média anual da cesta de moedas publicada pelo BNDES, além do spread anual de 5,5%. A TJLP no Brasil em 31 de dezembro de 2007 era de 6,25% ao ano. A cesta de moedas desvalorizou-se 16,8% frente o real em 2007. Os recursos obtidos com empréstimos levantados junto ao BNDES foram utilizados para financiar a expansão e a modernização de nossa rede desde junho de 1998, a fim de atendermos às exigências dos serviços de telecomunicações estabelecidas por nossos contratos de concessão.

No dia 13 de agosto de 2004, firmamos um contrato de empréstimo junto ao BNDES, em um valor total de R\$1,27 bilhão, garantido pela nossa Controladora. O empréstimo acumula juros (a) à TJLP variável, além de 5,5% ao ano para 80% do valor e (b) à Cesta de Moedas variável, além de 5,5% ao ano para 20% do valor. O empréstimo possui duas datas de vencimento: (i) 15 de fevereiro de 2011 para a TJLP e (ii) 15 de abril de 2011 para a Cesta de Moedas. Os recursos obtidos foram utilizados para financiar nossos investimentos em rede de telefonia fixa e benfeitorias operacionais visando atender às metas estabelecidas no PGMU e no PGMQ, durante o período entre julho de 2003 e dezembro de 2006. No dia 26 de agosto de 2004, recebemos do BNDES o primeiro tranche desta linha de crédito, no valor de R\$ 400,0 milhões, dos quais R\$ 320,0 milhões acumulam juros à TJLP, além de 5,5% ao ano e R\$ 80,0 milhões acumulam juros à Cesta de Moedas, além de 5,5% ao ano. No dia 26 de outubro de 2004, recebemos um segundo tranche do BNDES, no valor de R\$ 342,5 milhões, dos quais R\$ 282,7 milhões acumulam juros à TJLP, além de 5,5% ao ano e R\$ 59,7 milhões acumulam juros à Cesta de Moedas, além de 5,5% ao ano. No dia 15 de julho de 2005, recebemos o terceiro tranche do BNDES no valor de R\$ 252,0 milhões, dos quais R\$ 213,7 milhões acumulam juros à TJLP, além de 5,5% ao ano e R\$ 38,3 milhões acumulam juros à Cesta de Moedas, além de 5,5% ao ano. No dia 8 de novembro de 2005, recebemos o quarto e último tranche do BNDES no valor de R\$ 251,8 milhões, dos quais R\$ 216,1 milhões acumulam juros à TJLP, além de 5,5% ao ano e R\$ 35,7 milhões acumulam juros à Cesta de Moedas, além de 5,5% ao ano.

No dia 1º de novembro de 2006, firmamos um novo contrato de empréstimo junto ao BNDES, no valor total de R\$ 2.104 bilhões, garantidos pela nossa Controladora. O BNDES financiará 62% do valor total diretamente. Os 38% restantes do empréstimo serão financiados indiretamente por meio de um grupo de instituições financeiras. O empréstimo acumula juros (a) à TJLP variável, além de 4,3% ao ano para 95,2% do valor e (b) à TJLP variável, além de 2,3% ao ano para 4,8% do valor. O empréstimo vencerá em 5 de maio de 2014. Os recursos obtidos serão utilizados para financiar nossos investimentos em rede de telefonia fixa e benfeitorias operacionais visando atender às metas estabelecidas pela Anatel no PGMU e no PGMQ. Em 21 de novembro de 2006, recebemos do BNDES o primeiro tranche da parcela direta desta linha de crédito, no valor de R\$ 495,9 milhões, dos quais R\$ 465,9 milhões

acumulam juros à TJLP + 4,3% ao ano e R\$ 30,0 milhões acumulam juros à TJLP + 2,3% ao ano. No dia 22 de novembro de 2006, recebemos o primeiro tranche da parcela indireta desta linha de crédito do grupo de instituições financeiras, no valor de R\$ 304,1 milhões, acumulando juros à TJLP + 4,3% ao ano. Nos dias 29 de outubro e 27 de novembro de 2007, recebemos o segundo tranche das parcelas diretas e indiretas desta linha de crédito, no valor de R\$ 600,0 milhões, acumulando juros à TJLP + 4,3% ao ano. Os desembolsos restantes do empréstimo deverão ocorrer até o final de 2008.

BNDES e outras Renúncias e Alterações de Instrumento de Dívida do Credor

Os contratos que regem nossa dívida, inclusive nossas linhas de crédito junto ao BNDES, contêm várias avenças, cuja inadimplência poderá afetar adversamente nossos negócios. Em especial, os termos desses contratos restringem nossa capacidade, e a de nossas subsidiárias, de incorrer em dívida adicional, conceder ônus, penhorar ativos, vender ou alienar ativos e efetuar certas aquisições, fusões e consolidações. Além disso, em conformidade com nossos contratos de dívida, inclusive nossas linhas de crédito junto ao BNDES, devemos cumprir e manter certos indicadores financeiros. Via de regra, a ocorrência de um evento de inadimplência segundo os termos do contrato poderá provocar a antecipação de outros contratos representando nosso endividamento.

Em 2006, em razão da contabilização de provisões em nossas demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, no valor de R\$ 622 milhões, rompemos avenças financeiras contidas nas linhas de crédito mantidas junto ao BNDES. Embora tenhamos tido êxito em obter junto ao BNDES uma tolerância em nosso possível não cumprimento das avenças financeiras no primeiro semestre de 2006 no dia 3 de fevereiro de 2006, o BNDES, juntamente com o grupo de instituições financeiras, reteve temporariamente R\$ 192,2 milhões de nossos investimentos de curto prazo em 2006, de acordo com os contratos. Em 8 de dezembro de 2006, firmamos alterações contratuais junto ao BNDES e o grupo de instituições financeiras, que alterou a estrutura das avenças financeiras com as quais devemos cumprir, e os fundos retidos foram então liberados.

Escritura de Emissão

No dia 17 de fevereiro de 2004, emitimos valor principal total de US\$ 200,0 milhões de *Notes* com juros de 9,375% a vencer em 2014 segundo os termos da escritura de emissão datada de 17 de fevereiro de 2004, celebrada entre a Companhia, The Bank of New York, na qualidade de instituição depositária da escritura de emissão, agente de registro, agente pagador de Nova York e agente de transferência, e o The Bank of Tokyo-Mitsubishi Ltd., na qualidade de agente pagador principal. Segundo os termos da escritura de emissão, os *notes* serão pagáveis em um único pagamento mediante o vencimento, a menos que sejam resgatados antecipadamente ou prorrogados segundo os termos da escritura de emissão. Os *notes* acumulam juros a uma taxa anual pré-fixada de 9,375% a partir da data de emissão até que todos os valores devidos com relação ao exposto acima tenham sido pagos. Os juros sobre os *notes* são pagos semestralmente com relação ao semestre decorrido, no dia 17 de fevereiro e 17 de agosto de cada exercício, iniciando em 17 de agosto de 2004, aos portadores de *notes* registrados como tal no fechamento da transação, sendo a data de registro o décimo dia útil precedente à referida data de pagamento. Os juros referentes ao primeiro período de juros acumularam desde 17 de fevereiro de 2004. Os juros sobre os *notes* são calculados com base em um ano de 360 dias com doze meses de 30 dias.

A escritura de emissão descreve avenças com as quais devemos cumprir, inclusive:

- observações de certos índices de alavancagem e cobertura de juros ao incorrerem em dívida adicional;
- restrições com relação a certas fusões, consolidações ou transações semelhantes;
- restrições com relação à criação de certos ônus sobre nossos ativos; e
- restrições com relação a certas transações de venda e arrendamento com opção de recompra.

Essas avenças estão sujeitas a varias qualificações e exceções importantes, conforme descrito na escritura de emissão.

A escritura de emissão contém certos eventos de inadimplência, inclusive o seguinte:

- o não-pagamento do principal quando devido;
- o não-pagamento de juros e outros valores (i) no prazo de 30 dias calendário da data devida, portanto, no caso de pagamentos efetuados com relação a quaisquer datas de pagamento de juros ocorrendo

- antes da data de vencimento estimada e (ii) quando devido, no caso de qualquer data de pagamento de juros ocorrendo na data ou após a data estimada de vencimento; e
- a quebra, por nossa parte, de qualquer avença ou acordo na escritura de emissão ou quaisquer outras transações relevantes.

Empréstimo Garantido pelo JBIC

No dia 24 de março de 2004, celebramos uma linha de crédito no valor de 21,6 bilhões de ienes coordenada pelo SMBC e garantida pelo JBIC, e outorgada por um consórcio de cinco bancos comerciais, inclusive SMBC. O empréstimo é quirografário e acumula juros a uma taxa equivalente ao LIBOR iene, além de 1,92% ao ano. Os pagamentos de juros são devidos em 24 de setembro e 24 de março de cada exercício. Tomamos emprestado todo o valor disponível segundo essa linha de crédito em 28 de abril de 2004 na forma de um empréstimo de prazo único, o qual foi trocado em aproximadamente R\$ 576,0 milhões utilizados nos investimentos de 2003. Valores vencidos acumulam juros a uma taxa equivalente ao LIBOR iene, além de 1,92% ao ano. Os pagamentos de juros, comissão de negociação e comissão de agenciamento sobre esse empréstimo estão sujeitos a retenção no Brasil a uma alíquota de 12,5%, e somos obrigados a ajustar o valor bruto dos referidos pagamentos de juros. O valor principal desse empréstimo é pago em ienes em dez parcelas iguais devidas sobre as datas de pagamento de juros supramencionadas. Poderemos pagar antecipadamente todo ou parte desse empréstimo em qualquer data de pagamento, sob certas condições.

O JBIC garantiu a amortização de 97,5% do valor principal e dos juros devidos sobre este empréstimo. Por essa garantia, o JBIC recebe uma taxa no valor de 1,25% ao ano de 97,5% do valor principal total do empréstimo em aberto de tempos em tempos. Com o objetivo de induzir o JBIC a garantir a linha de crédito, em 18 de março de 2004 celebramos uma linha de crédito em ienes no valor aproximado de R\$ 3,0 milhões com o JBIC e as instituições financeiras participantes. Os recursos obtidos com esse empréstimo foram utilizados na aquisição de bens japoneses.

Os contratos de empréstimo nos impõem certas restrições, inclusive limitações sobre o ônus (sujeitas às exceções usuais), limitações à venda de ativos e limitações a fusões e transações similares. Segundo os contratos de empréstimo, também estamos sujeitos a avenças financeiras, inclusive índices de cobertura de juros, cobertura de dívida e de alavancagem. Caso não cumpramos essas avenças financeiras, além de outras reparações disponíveis aos credores, podemos ser obrigados a fornecer aos credores e ao JBIC garantia do empréstimo, inclusive garantia bancária ou da Controladora. Os contratos de empréstimo incluem eventos usuais de inadimplência, sujeitos a certos períodos de carência e às exceções usuais.

Conforme discutido acima, estimamos que R\$ 622 milhões em provisões que decidimos registrar em nossas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005 afetariam nossos resultados e, conseqüentemente, prejudicariam o cumprimento das avenças financeiras estabelecidas nos contratos de dívida, inclusive nossos contratos de empréstimo firmado com o JBIC e o SMBC. Portanto, antes de registrar as provisões, iniciamos negociações com esses credores visando ajustar as avenças financeiras afetadas, em particular a relação EBITDA/despesas financeiras. No dia 17 de fevereiro de 2006, firmamos a Primeira Alteração do Contrato de Empréstimo celebrado com o JBIC, em 18 de março de 2004, e a Primeira Alteração do Contrato de Empréstimo celebrado com o SMBC, em 24 de março de 2004. Essas alterações ajustaram as avenças financeiras do respectivo contrato de empréstimo relativo ao EBITDA, além de ajustarem as despesas financeiras de equivalente a ou maior que 2,25 para equivalente a ou maior que 1,5 no quarto trimestre de 2005 até o terceiro trimestre de 2006, inclusive. Cumprimos todas as avenças financeiras contidas em cada contrato de empréstimo, conforme emenda, em 2005, 2006 e 2007.

Debêntures – Escritura Pública de Emissão

Em reunião de nosso Conselho de Administração realizada no dia 5 de junho de 2006, nosso Conselho aprovou a quinta emissão, sendo a quarta emissão pública, de debêntures simples, nominativas e não conversíveis. Essa foi a primeira emissão efetuada segundo nosso primeiro Programa de Distribuição de Títulos de R\$ 2,0 bilhões, no valor total de R\$ 1,08 bilhão. As debêntures foram emitidas em 1º de junho de 2006, são garantidas pela nossa Controladora e com prazo de sete anos a partir da data de emissão, com vencimento em 1º de junho de 2013. Os juros devidos sobre as debêntures foi determinado no procedimento de *bookbuilding* em 104,0% do CDI.

Controles Cambiais

Não há restrições à titularidade das ADSs ou Ações Preferenciais por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas fora do Brasil.

O direito de converter pagamentos de dividendos e recursos obtidos com a venda de ações em moeda estrangeira e remeter esses valores para fora do Brasil poderá estar sujeito às restrições da legislação sobre investimentos estrangeiros que geralmente exigem, entre outros, que investimentos relevantes sejam registrados junto ao Banco Central. Caso quaisquer restrições sejam impostas sobre a remessa de capital estrangeiro ao exterior, estas podem impedir ou evitar que o Banco Bradesco S.A., na qualidade de agente custodiante de nossas Ações Preferenciais representadas pelas ADSs, ou detentores registrados que trocaram ADSs por Ações Preferenciais, convertam dividendos, distribuições ou recursos obtidos com qualquer venda dessas Ações Preferenciais, conforme seja o caso, em dólares norte-americanos e remetam esses dólares ao exterior.

Os investidores estrangeiros podem registrar seus investimentos segundo os termos da Lei 4.131/62 ou da Resolução nº 2.689. Os registros segundo a Resolução 2.689 permitem o tratamento fiscal favorável aos investidores estrangeiros não residentes em paraíso fiscal, conforme definido pela legislação tributária brasileira.

Segundo os termos da Resolução nº 2.689, os investidores estrangeiros podem investir em quase todos os ativos financeiros e contratar quase todas as transações disponíveis nos mercados de capitais e financeiro do Brasil, desde que certas exigências sejam atendidas. Em conformidade com a Resolução 2.689, a definição de investidor estrangeiro inclui pessoas físicas, jurídicas, fundos mútuos e outras entidades de investimento coletivo, domiciliadas ou sediadas no exterior.

Segundo os termos da Resolução nº 2.689, o investidor estrangeiro deverá:

- nomear no mínimo um representante no Brasil, com poderes para executar medidas relacionadas ao seu investimento;
- nomear um agente custodiante no Brasil para seus investimentos;
- registrar-se como investidor estrangeiro junto à CVM; e
- registrar seu investimento estrangeiro junto ao Banco Central.

Segundo os termos da Resolução nº 2.689, títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros detidos por um investidor estrangeiro deverão ser registrados ou mantidos em contas de depósito ou sob a custódia de uma entidade devidamente licenciada pelo Banco Central ou pela CVM. Além disso, quaisquer transferências de títulos e valores mobiliários detidos segundo a Resolução nº 2.689 deverão ser realizadas nas bolsas de valores ou nos mercados de balcão organizados licenciados pela CVM, exceto transferências resultantes de reestruturação societária, ou ocorrendo quando do falecimento de um investidor de pleno direito ou como resultado da retirada das ações em questão da bolsa de valores e o cancelamento do registro da companhia em questão na CVM.

Detentores de ADSs que não registraram seus investimentos junto ao Banco Central podem ser afetados de forma adversa por adiamentos ou recusa na outorga de qualquer aprovação governamental necessária para conversões de pagamentos efetuados em reais e remessas ao exterior desses valores convertidos.

A Resolução nº 1.927 do CMN, que ajustou e alterou o Anexo V da Resolução nº 1.289, prevê a emissão de recibos depositários nos mercados internacionais no que se refere às ações de emissoras brasileiras. Obtivemos aprovação para as ADSs segundo o Anexo V da Resolução nº 1.289, visando (i) permitir que os recursos obtidos com a venda pelos detentores de ADSs fora do Brasil fiquem isentos dos controles de investimento estrangeiro no Brasil e (ii) permitir que os detentores de ADSs não residentes em paraíso fiscal tenham o direito ao tratamento fiscal favorável no Brasil.

O certificado de registro de capital estrangeiro é emitido em nome da Instituição Depositária com relação às ADSs e é mantido pelo Banco Bradesco S.A., na qualidade de agente custodiante de nossas Ações Preferenciais representadas pelas ADSs, em nome da Instituição Depositária. De acordo com o referido certificado de registro de capital estrangeiro, estimamos que a Instituição Depositária será capaz de converter dividendos e outras distribuições com relação às Ações Preferenciais representadas pelas ADSs em moeda estrangeira e remeter os recursos obtidos para fora do Brasil. Vide “Item 9. A Oferta e a Listagem— Detalhes sobre a Oferta e a Listagem” e “Item 9. A Oferta e a Listagem— Mercados— Negociação na BOVESPA”.

Caso o detentor de ADSs as troque por Ações Preferenciais, esse detentor terá o direito de continuar valendo-se do certificado de registro de capital estrangeiro da Instituição Depositária por apenas cinco dias úteis após a referida troca; após tal período, esse detentor deverá tentar obter seu próprio certificado de registro de capital estrangeiro junto ao Banco Central. A partir de então, qualquer detentor de Ações Preferenciais poderá não conseguir converter em moeda estrangeira e remeter para fora do Brasil os recursos obtidos com a alienação de, ou distribuições com relação às referidas Ações Preferenciais, a menos que o referido detentor esteja inserido nos termos da Resolução 2.689 ou obtenha seu próprio certificado de registro de capital estrangeiro. O detentor de Ações Preferenciais que obtiver certificado de registro de capital estrangeiro estará sujeito a um tratamento fiscal no Brasil menos favorável do que o detentor de ADSs. Vide “—Tributação—Considerações sobre a Tributação Brasileira”.

Tributação

O resumo a seguir contém uma descrição sobre as principais considerações a respeito do imposto de renda federal no Brasil e nos EUA na aquisição, titularidade e alienação de Ações Preferenciais ou ADSs, porém não tem o objetivo de ser uma descrição completa de todas as considerações fiscais que venham a ser relevantes na decisão sobre a compra de Ações Preferenciais ou ADSs. O resumo se baseia na legislação tributária brasileira e regulamentações ali contidas e na legislação tributária dos EUA e regulamentações ali contidas em vigor na data deste documento, cujas autoridades estão sujeitas a mudanças ou interpretações divergentes, possivelmente com efeito retroativo. Cada detentor deverá consultar seus próprios consultores tributários quanto às consequências fiscais da aquisição, titularidade e alienação de Ações Preferenciais ou ADSs.

Embora atualmente não exista nenhum tratamento sobre o imposto de renda em vigor entre o Brasil e os EUA, as autoridades fiscais dos dois países mantiveram discussões que podem culminar no referido tratado. Não podemos garantir, contudo, se ou quando o tratado vigorará ou como isso afetará os detentores norte-americanos de Ações Preferenciais ou ADSs. Detentores em potencial de Ações Preferenciais ou ADSs devem consultar seus próprios consultores tributários quanto às consequências fiscais da aquisição, titularidade e alienação das Ações Preferenciais ou ADSs em circunstâncias específicas.

Considerações sobre a Tributação Brasileira

A discussão a seguir resume as principais consequências fiscais no Brasil decorrentes da aquisição, titularidade e alienação de Ações Preferenciais ou ADSs por um detentor estrangeiro. Essa discussão não abrange todas as considerações fiscais no Brasil que podem ser aplicáveis a qualquer detentor estrangeiro especificamente, e cada detentor estrangeiro deverá consultar seu próprio consultor tributário sobre as consequências fiscais brasileiras ao investir em Ações Preferenciais ou ADSs.

As pessoas físicas domiciliadas no Brasil e as empresas brasileiras são tributadas no Brasil com base no princípio da universalidade, que inclui rendimentos de subsidiárias, filiais e coligadas estrangeiras de companhias brasileiras. Os resultados de filiais de empresas estrangeiras e residentes estrangeiros, ou não residentes, são em geral tributados no Brasil apenas sobre a renda proveniente de fontes brasileiras.

Tributação de Dividendos

Os dividendos pagos pela Companhia em espécie provenientes de lucros de períodos iniciando em ou após 1º de janeiro de 1996 (i) à Instituição Depositária com relação às Ações Preferenciais objeto das ADSs ou (ii) a um detentor estrangeiro com relação às Ações Preferenciais não estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte.

O único tratamento fiscal no Brasil em vigor que reduziria (caso certas condições sejam atendidas) a alíquota do imposto de renda retido na fonte sobre os dividendos pagos a partir de lucros gerados antes de 1º de janeiro de 1996 é o tratado com o Japão, que reduziria a alíquota para 12,5% sob as circunstâncias estabelecidas no tratado.

Tributação de Ganhos

Ações Preferenciais

De acordo com a Lei nº 10.833/03, os ganhos relacionados com a alienação ou venda de ativos localizados no Brasil, tais como nossas ações, estão sujeitos ao imposto de renda no Brasil, independentemente de se a venda ou alienação for efetuada por um detentor não residente a um residente ou pessoa domiciliada ou não no Brasil.

Os ganhos realizados como resultado de uma transação são o excedente do valor em reais realizado na venda ou troca de um título sobre seu custo de aquisição medido em reais (sem correção monetária).

Existem argumentos sustentando que o custo de aquisição de um título registrado como investimento direto junto ao Banco Central é calculado com base no valor cambial registrado desse modo, convertido em reais à taxa comercial na data da referida venda ou troca.

Para fins de tributação de ganhos auferidos sobre a venda ou alienação de ações, duas situações devem ser levadas em consideração:

- ganhos auferidos por detentores não residentes segundo a Resolução nº 2.689, que não sejam residentes em paraíso fiscal, não estão sujeitos ao imposto de renda (a menos que a venda ocorra fora da bolsa de valores brasileira; nesse caso, os ganhos estão sujeitos a uma alíquota de imposto de renda de 15%); e
- ganhos auferidos por detentores não residentes que investem no Brasil por quaisquer meios que não sigam a Resolução nº 2.689, ou investidores não registrados e residentes em paraíso fiscal — estejam ou não registrados segundo a Resolução nº 2.689.

Neste último caso, os ganhos decorrentes da venda de nossas ações na bolsa de valores brasileira por investidores não registrados e investidores em paraíso fiscal estão sujeitos ao imposto de renda à alíquota de 15%. A venda ou alienação de ações ordinárias também estará sujeita ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 0,005%. Além disso, a venda de ações ordinárias fora da bolsa de valores brasileira estará sujeita ao imposto de renda à alíquota de 15% ou, no caso de Residentes em Paraíso Fiscal, 25%.

No caso de resgate de títulos ou redução de capital por uma empresa brasileira, tal como nossa Companhia, a diferença positiva em reais entre o valor efetivamente recebido pelo detentor não residente e o custo de aquisição correspondente é tratada, para fins fiscais, como ganho de capital decorrente da venda ou troca de ações não realizada na bolsa de valores brasileira e, portanto, sujeita ao imposto de renda à alíquota de 15% ou 25% (no caso de residentes em paraíso fiscal).

Qualquer exercício de direitos de preferência relacionados às ações ordinárias não estará sujeito à tributação brasileira. Qualquer ganho sobre a venda ou cessão de direitos de preferência relacionados às ações preferenciais estará sujeito à tributação brasileira de acordo com as mesmas regras aplicáveis à venda ou à alienação de ações ordinárias.

ADSs

Via de regra, os ganhos realizados sobre transações de alienação, realizadas com um residente brasileiro ou não, poderão estar sujeitos à tributação no Brasil, com exceção dos ganhos realizados fora do Brasil por um detentor não residente para outro detentor não residente, que não estão sujeitos ao imposto de renda brasileiro, desde que os ativos envolvidos não sejam considerados como estando localizados no Brasil. Embora acreditemos que as ADSs não se inserem na definição de ativos localizados no Brasil para fins da Lei nº 10.833, considerando o escopo geral e incerto desses dispositivos, bem como a ausência de uma decisão judicial nesse sentido, não é possível prever se tal entendimento prevalecerá nos tribunais brasileiros.

O depósito de ações preferenciais em troca de ADSs poderá estar sujeito ao imposto brasileiro sobre ganhos de capital à alíquota de 15%, ou 25% no caso de residentes em paraíso fiscal, caso o custo de aquisição das ações seja inferior (a) ao preço médio por ação ordinária na bolsa de valores brasileira na qual o maior número das referidas ações foi vendido no dia do depósito; ou (b) caso nenhuma ação tenha sido vendida naquele dia, o preço médio na bolsa de valores brasileira na qual o maior número de ações ordinárias foi vendido nos 15 pregões imediatamente anteriores ao referido depósito. Nesse caso, a diferença entre o custo de aquisição e o preço médio das ações calculado conforme mencionado acima será considerada ganho de capital.

A referida tributação não é aplicável no caso de detentores não residentes registrados segundo a Resolução nº 2.689 que não sejam residentes em paraíso fiscal, que atualmente não estão sujeitos ao imposto de renda na referida transação.

A retirada de ADSs em troca de ações preferenciais não está sujeita ao imposto brasileiro caso essa alienação seja realizada, e os recursos obtidos sejam remetidos ao exterior, no prazo de cinco dias úteis após o cancelamento.

Qualquer exercício de direitos preferenciais relacionados às ADSs não estará sujeito à tributação brasileira. Qualquer ganho sobre a venda ou cessão de direitos preferenciais relacionados às ações preferenciais pela Instituição Depositária em favor dos detentores de ADSs estará sujeito à tributação brasileira de acordo com as mesmas normas aplicáveis sobre a venda ou alienação de ações ordinárias.

Distribuições de Juros sobre o Capital Próprio

A Lei No. 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme emenda, permite que uma empresa brasileira, tal como a nossa companhia, realize distribuições de juros sobre o capital próprio aos acionistas e trate esses pagamentos como despesa dedutível para fins de cálculo do imposto de renda pessoa jurídica e, desde 1998, também a contribuição social sobre o lucro, contanto que os limites descritos abaixo sejam observados. Essas distribuições podem ser pagas à vista. Para fins fiscais, esses juros se limitam à variação diária “pro rata” da TJLP, conforme determinado pelo Banco Central de tempos em tempos, e o valor da dedução não poderá exceder o que for maior:

- 50% do lucro líquido (após contribuição social sobre o lucro e antes da provisão para o imposto de renda pessoa jurídica e os valores atribuíveis aos acionistas como juros sobre o capital próprio) relativos ao período no qual o pagamento é efetuado; ou
- 50% da soma dos lucros acumulados e das reservas de lucros a partir da data do início do período no qual o pagamento é efetuado.

O pagamento de juros ao detentor não residente está sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%, ou 25% caso o detentor não residente esteja domiciliado em paraíso fiscal — ou seja, um país ou localidade que não impõe o imposto de renda ou onde a alíquota máxima de imposto de renda seja inferior a 20%, ou cujas leis imponham restrições sobre a divulgação de composição acionária ou a titularidade do investimento. Esses pagamentos podem ser incluídos, ao seu valor líquido, como parte de qualquer Dividendo Obrigatório. À medida que o pagamento de juros sobre o capital próprio for incluído, a empresa é obrigada a distribuir um valor adicional aos acionistas de modo a garantir que o valor líquido recebido por eles, após o pagamento do devido imposto de renda retido na fonte, seja, no mínimo, equivalente ao Dividendo Obrigatório.

Nossos acionistas decidem sobre os pagamentos de juros sobre o capital próprio, na Assembléia Geral dos Acionistas, baseados nas recomendações de nosso Conselho de Administração. Não podemos garantir que nosso Conselho de Administração não recomendará que futuras distribuições de lucros devam ser realizadas por meio de juros sobre o capital próprio, em vez de por meio de dividendos.

Os valores pagos na forma de juros sobre o capital próprio (líquido de imposto de renda retido na fonte aplicável) poderão ser tratados como pagamentos com relação aos dividendos que somos obrigados a distribuir aos nossos acionistas, em conformidade com nosso Estatuto Social e a Lei das Sociedades por Ações. Distribuições de juros sobre o capital próprio com relação às nossas ações preferenciais, inclusive distribuições à Instituição Depositária com relação às ações preferenciais objeto das ADSs, poderão ser convertidas em dólares e remetidas para fora do Brasil, respeitando os devidos controles cambiais.

Imposto sobre Operações Financeiras

O IOF é um imposto sobre transações com câmbio, títulos, crédito e seguros. A alíquota do IOF pode ser alterada por um Decreto Executivo (e não por uma lei). Além disso, a alíquota do IOF não está sujeita ao princípio “ex-post-facto”, que prevê que as leis que aumentam a alíquota ou criam novos tributos apenas vigorarão a partir do que ocorrer por último (i) o primeiro dia do ano após sua publicação, ou (ii) noventa dias após sua publicação. A lei aumentando a alíquota do IOF, portanto, vigorará a partir da data de publicação.

Com relação às transações cambiais, apesar de a alíquota máxima do IOF ser de 25%, a entrada e a saída de recursos estão sujeitas ao IOF a uma alíquota de 0,38%, exceto as seguintes transações: (i) transações cambiais relacionadas a empréstimos, com prazo médio mínimo não excedente a 90 dias, tributadas a uma alíquota de 5,38%; (ii) transações cambiais para a aquisição de bens ou serviços fora do Brasil com cartões de crédito, que são tributadas a uma alíquota de 2,38%; e (iii) entrada e saída de recursos de investidores de carteira situados fora do Brasil, que não são tributados.

O IOF também poderá ser tributado sobre as emissões de obrigações ou títulos, inclusive transações realizadas na bolsa de valores brasileira, mercado de futuros ou commodities. A alíquota do IOF com relação a várias transações de títulos é de atualmente 0%, embora certas transações possam estar sujeitas a alíquotas específicas. O ministro da fazenda, no entanto, tem autoridade legal para aumentar a alíquota até um máximo de 1,5% ao dia do valor da transação tributada, durante o período em que o investidor detém os títulos, até o valor equivalente ao ganho realizado sobre a transação e apenas a partir da data de seu aumento ou criação.

O IOF também é tributado sobre transações com prazos inferiores a 30 dias consistindo na venda, cessão, recompra ou renovação de investimentos de renda fixa ou resgate de ações de fundos de investimento ou grupos de investimentos. A alíquota máxima do IOF a pagar nesses casos é de 1% ao dia, até o montante equivalente ao ganho obtido sobre a transação, e reduções com a extensão da transação, alcançando zero para transações com vencimento, de no mínimo, 30 dias; a alíquota para os seguintes tipos de transações atualmente é de 0%:

- transações realizadas por instituições financeiras e outras instituições licenciadas pelo Banco Central como principais;
- transações realizadas por fundos mútuos ou grupos de investimentos;
- transações realizadas nos mercados acionários, inclusive aquelas realizadas nos mercados de ações, futuros e commodities e entidades similares;
- resgates de ações em fundos mútuos; e
- transações realizadas por entidades governamentais, partidos políticos e sindicatos trabalhistas.

O IOF incide sobre transações de seguro a uma alíquota: (i) zero, em operações de resseguro ou relacionadas a créditos de exportação, transporte internacional de mercadorias ou quando os prêmios são alocados para o financiamento de planos de seguro de vida com cobertura para subsistência, entre outros; (ii) 2,38% dos prêmios pagos no caso de (a) seguro saúde e (b) seguro de vida relacionado a acidentes pessoais e de trabalho (esta alíquota será reduzida para zero em 1º de setembro de 2006) e (iii) 7,38% dos prêmios no caso de outros tipos de seguro. O seguro rural está isento do IOF.

Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF)

Até 31 de dezembro de 2007, qualquer transação realizada por um detentor de títulos no Brasil que resulta na transferência de reais de uma conta mantida pelo referido detentor (ou seu custodiante) junto a uma instituição financeira brasileira poderá estar sujeita ao CPMF, a uma alíquota de 0,38%. Atualmente, os fundos transferidos para a aquisição de ações na bolsa de valores brasileira estão isentos do CPMF.

Em 1º de janeiro de 2008, esse imposto foi revogado pelo Congresso (Senado).

FUST – Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações. O Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, um dos dois tributos do setor de telecomunicações baseado na receita operacional bruta, incorrendo da prestação de serviços de telecomunicações, líquido de certas deduções, foi introduzido pela Lei 9.998/00, pelo Ofício Circular 58/04, e pelo Despacho 29/03 (Anatel). O FUST foi criado para levantar fundos visando cobrir o custo da universalização dos serviços de telecomunicações, os quais não são recuperáveis por meio da exploração eficiente dos serviços. De acordo com a lei, uma das formas de renda do FUST é a contribuição dos provedores públicos e privados de telecomunicações, de 1,0% da receita operacional bruta decorrente da prestação de serviços de telecomunicações, deduzidos o PIS, COFINS e ICMS.

Em 2003, a Anatel emitiu uma decisão determinando que o FUST deverá ser calculado com base na receita líquida, excluindo custos de interconexão. Em 15 de dezembro de 2005, a Anatel anulou sua decisão anterior e, dessa forma, a base de cálculo do FUST é a receita líquida incluindo valores pagos como custos de interconexão. De acordo com as normas da CVM, contudo, não é possível para uma empresa brasileira registrar créditos fiscais em discussão como “ativos” e, dessa forma, registramos esses valores como despesa em nossas demonstrações financeiras no período findo em 31 de dezembro de 2007.

FUNTEL – Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações. A Lei 10.052/00 estabeleceu o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações, um dos dois tributos do setor de telecomunicações que incide sobre a receita operacional bruta proveniente da prestação de serviços de telecomunicações, líquida de certas deduções. Segundo essa lei, o fundo foi criado visando fomentar o

desenvolvimento tecnológico, encorajar o capital intelectual humano, encorajar o emprego, promover o acesso de pequenas e médias empresas ao capital, visando intensificar a concorrência do setor de telecomunicações no Brasil. Esse fundo recebeu uma contribuição de 0,5% da receita bruta operacional, deduzidos PIS, COFINS e ICMS, obtida por meio da exploração de serviços de telecomunicações por empresas de capital aberto e fechado. Um conselho diretivo composto de representantes governamentais administrará o fundo e determinará como os fundos serão investidos.

FISTEL – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações. O Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, introduzido pela Lei nº 5.070/66, foi criado visando arrecadar fundos para cobrir o custo da fiscalização das telecomunicações e o desenvolvimento de novos mecanismos e técnicas para a prática da referida fiscalização. O FISTEL é composto por duas taxas: (i) Imposto de Fiscalização de Instalação, que incide quando a licença de funcionamento das estações é emitida e determinada pela Anatel; (ii) Imposto de Fiscalização de Funcionamento, que incide anualmente, correspondendo a 50% do Imposto de Fiscalização de Instalação.

Outros Impostos Brasileiros

Não existem impostos sobre herança, doações ou sucessão aplicáveis sobre titularidade, transferência ou alienação de Ações Preferenciais ou ADSs por um detentor estrangeiro, exceto impostos sobre doações e herança tributados por alguns estados brasileiros sobre doações feitas ou herança concedida por pessoas físicas ou jurídicas não residentes ou domiciliadas no Brasil ou no estado em questão a pessoas físicas ou jurídicas que sejam residentes ou domiciliadas nesse estado brasileiro. Não há impostos sobre selo brasileiro, emissão, registro, ou tributos ou tarifas similares a pagar por detentores de Ações Preferenciais ou ADSs.

Capital Registrado

Os valores investidos em Ações Preferenciais por um detentor estrangeiro inserido nos termos da Resolução nº 2.689 e que tenha obtido registro junto à CVM, ou por Instituição Depositária representando um detentor de ADSs, podem ser registrados junto ao Banco Central. O referido registro permite a remessa de moeda estrangeira para fora do Brasil, convertida à taxa comercial, adquirida com os recursos provenientes de distribuições, e valores realizados por meio de alienações dessas Ações Preferenciais. O Capital Registrado por Ação Preferencial adquirido na forma de uma ADS, ou adquirido no Brasil e depositado junto à Instituição Depositária em troca de ADS, será equivalente a seu preço de compra (denominado em dólares). O Capital Registrado por Ação Preferencial retirado mediante cancelamento de uma ADS será o dólar equivalente (i) ao preço médio de uma Ação Preferencial na bolsa de valores brasileira na qual a maioria das Ações Preferenciais foram negociadas no dia da retirada, ou (ii) caso nenhuma Ação Preferencial tenha sido negociada naquele dia, o preço médio na bolsa de valores brasileira na qual a maioria das Ações Preferenciais foi negociada no 15º pregão imediatamente anterior a essa retirada. O dólar equivalente será determinado com base na taxa média comercial cotada pelo Banco Central na referida data ou datas.

O detentor estrangeiro de Ações Preferenciais poderá sofrer atrasos na conclusão do registro junto ao Banco Central, o que poderá prolongar remessas ao exterior. Esse atraso poderá afetar adversamente o valor em dólares recebido por esse detentor.

Considerações sobre o Imposto de Renda Federal nos Estados Unidos da América

As declarações relativas à legislação sobre o imposto de renda federal nos EUA apresentadas abaixo se baseiam no Código da Receita de 1986, conforme emenda, em seu histórico legislativo, regulamentações existentes e propostas do Tesouro, sentenças publicadas e decisões judiciais, em vigor na data deste relatório anual, e alterações na referida lei subseqüentes à data deste relatório anual poderão afetar as conseqüências fiscais aqui descritas, possivelmente com efeito retroativo. Este resumo descreve as principais conseqüências fiscais da titularidade e da alienação das Ações Preferenciais ou ADSs, porém não pretende representar uma descrição abrangente de todas as conseqüências do imposto de renda federal que podem ser relevantes à decisão de deter ou alienar Ações Preferenciais ou ADSs. Este resumo se aplica apenas aos compradores de Ações Preferenciais ou ADSs que deterão as Ações Preferenciais ou ADSs como “ativos de capital” conforme definidos na Seção 1221 do Código (ou seja, geralmente, imóvel mantido para investimento) e não se aplica a classes especiais de detentores, tais como corretoras de títulos ou moedas, detentores cuja moeda funcional não seja o dólar norte-americano, detentores de 10% ou mais de nossas ações (por voto ou por valor, e diretamente ou por atribuição), organizações isentas de imposto, instituições financeiras, companhias de seguro, empresas de investimento regulado, detentores responsáveis pelo imposto alternativo mínimo, detentores que optaram por registrar seus investimentos em Ações

Preferenciais ou ADSs na base de marcação a mercado, e indivíduos detendo Ações Preferenciais ou ADSs em uma transação de proteção ou como parte de uma operação tipo *straddle*, conversão ou transação de participação construtiva.

Cada detentor deverá se informar com seu consultor tributário sobre as conseqüências fiscais gerais, inclusive as conseqüências segundo a legislação fiscal diferente da legislação fiscal do imposto de renda federal dos EUA, sobre o investimento em Ações Preferenciais ou ADSs.

Conforme utilizado neste resumo, referências às ADSs também se referem às Ações Preferenciais, e detentor norte-americano e detentor não norte-americano comportam significados relevantes. Este parecer não considera o tratamento fiscal de parcerias ou indivíduos que detêm ADSs por meio de uma parceria ou outra entidade de repasse ou a possível aplicação de impostos federais norte-americanos sobre doações ou espólio. Aspectos relevantes do imposto de renda federal dos EUA pertinentes a um detentor que não seja um detentor norte-americano também são descritos abaixo.

Tributação de Distribuições

Um detentor norte-americano reconhece a receita de dividendos ordinários para fins de imposto de renda federal dos EUA de acordo com o método contábil regular do detentor norte-americano para fins de imposto de renda federal dos EUA em um valor equivalente ao valor de qualquer numerário e o valor de qualquer imóvel que distribuímos, à medida que a referida distribuição seja paga a partir de nosso lucro atual ou acumulado, conforme determinado para fins de imposto de renda federal dos EUA. Determinadas receitas de dividendos podem receber uma alíquota menor de tributação. A receita de dividendos é tributada à alíquota aplicável de ganhos de capital de longo prazo, se o dividendo for recebido por um detentor norte-americano não corporativo de uma “empresa estrangeira qualificada” e certas condições forem observadas. O detentor norte-americano terá direito a essa alíquota reduzida apenas se certas condições forem observadas. Uma empresa estrangeira será uma empresa estrangeira qualificada com relação a qualquer dividendo pago sobre ações prontamente negociáveis em mercado acionário estabelecido nos EUA. Nossas ADSs são listadas na NYSE e, portanto, essas ADSs se qualificarão como prontamente negociáveis em um mercado acionário estabelecido nos EUA, enquanto essas ADSs estiverem listadas. Contudo, não há nenhuma garantia de que as ADSs permanecerão prontamente negociáveis. Além disso, uma empresa estrangeira não será tratada como empresa estrangeira qualificada caso esta seja uma Companhia de Investimento Estrangeiro Passivo (vide discussão abaixo) no ano em que o dividendo foi pago ou ano anterior.

Com base nessa orientação, não fica totalmente claro se os dividendos recebidos com relação às Ações Preferenciais serão tratados como dividendos qualificados, com direito a uma alíquota reduzida de imposto, já que as próprias Ações Preferenciais não são listadas na bolsa de valores norte-americana. Além disso, a Secretaria da Fazenda dos EUA anunciou sua intenção de promulgar normas segundo as quais os detentores de ADSs ou Ações Preferenciais e intermediários por meio dos quais tais títulos são detidos estarão autorizados a utilizar os certificados de emissores para determinar que os dividendos sejam tratados como dividendos qualificados. Como esses procedimentos ainda não foram emitidos, não estamos certos se seremos capazes de cumpri-los. Os detentores norte-americanos de ADSs e Ações Preferenciais devem se informar com seus próprios consultores tributários sobre a disponibilidade de alíquota reduzida de imposto sobre os dividendos tendo em vista suas circunstâncias específicas.

Na medida em que a referida distribuição exceda nosso lucro, ela será tratada como retorno não tributável de capital, até base fiscal do detentor norte-americano na ADS (ou Ações Preferenciais, conforme o caso) e, conseqüentemente, como ganho de capital. O valor de qualquer distribuição de dividendo incluirá o valor do imposto brasileiro retido sobre o valor distribuído e o valor de uma distribuição paga em reais será incluído na receita de um detentor norte-americano em dólares norte-americanos calculado por referência à taxa de câmbio no dia em que a distribuição é recebida. Caso o detentor norte-americano (ou custodiante de suas ações) não converta os reais em dólares norte-americanos na data em que os receber, é provável que este reconheça perdas ou ganhos cambiais, que geralmente seriam perdas ou ganhos ordinários com fonte nos EUA, quando os reais forem convertidos em dólares norte-americanos. Os dividendos que pagamos geralmente não serão elegíveis à dedução de dividendos recebidos autorizada a companhias segundo o Código.

Distribuições provenientes de rendimentos e lucros com relação às ADSs geralmente serão tratadas como receita de dividendos originada de fontes fora dos EUA e, segundo as normas de crédito fiscal estrangeiros, para dividendos pagos antes de 1º de janeiro de 2007, será geralmente categorizada, com certas exceções, como receita “passiva”. Os dividendos pagos em anos tributáveis iniciando após 31 de dezembro de 2006 são, dependendo das circunstâncias, receita “passiva” ou “geral” que, em qualquer caso, é tratada separadamente de outros tipos de

receita, para fins de cômputo do crédito fiscal estrangeiro. Respeitando certas limitações significativas e complexas, o imposto de renda retido na fonte no Brasil, no que se refere a qualquer distribuição com relação às ADSs, poderá ser exigido como crédito contra o passivo fiscal do imposto de renda federal dos EUA de um detentor norte-americano, caso esse detentor opte por aquele ano para creditar todos os impostos de renda estrangeiros. A referida retenção do imposto no Brasil poderá ocorrer como dedução à opção do detentor norte-americano, apenas se tal detentor não exigir o crédito por quaisquer impostos brasileiros ou estrangeiros pagos ou acumulados naquele ano. Os detentores norte-americanos devem se informar com seus próprios consultores tributários sobre as implicações dessas normas tendo em vista suas circunstâncias específicas.

O detentor não norte-americano geralmente não estará sujeito ao imposto de renda federal dos EUA ou à retenção de imposto sobre distribuições com relação às ADSs que são tratadas como receita de dividendos para fins de imposto de renda federal dos EUA, e geralmente não estará sujeito ao imposto de renda federal dos EUA ou à retenção do imposto sobre distribuições com relação às ADSs que são tratadas como ganho de capital para fins de imposto de renda federal dos EUA, a menos que esse detentor não norte-americano esteja sujeito ao imposto de renda federal dos EUA sobre o ganho realizado na venda ou outra alienação de ADSs, conforme discutido abaixo na seção “Tributação de Ganhos de Capital”.

Tributação de Ganhos de Capital

Respeitando a descrição das normas sobre a Companhia de Investimento Estrangeiro Passivo discutidas abaixo, na ocasião da venda, troca ou outra alienação de uma ADS, o detentor norte-americano reconhecerá o ganho ou a perda de capital em valor equivalente à diferença entre a base do detentor norte-americano nas ADSs, que geralmente é o custo dessas ações, e o valor realizado na alienação. O ganho de capital proveniente de venda, troca ou outra alienação de ADSs detido há mais de um ano representa ganho de capital de longo prazo e com direito a uma alíquota reduzida de imposto para detentores norte-americanos não corporativos. No geral, o ganho realizado por um detentor norte-americano sobre a venda, troca ou outra alienação de ADSs geralmente será tratado como receita de fonte nos EUA para fins de crédito fiscal estrangeiro dos EUA. Uma perda realizada por um detentor norte-americano sobre venda, troca ou outra alienação de ADSs geralmente é alocada para a receita de fonte nos EUA. No entanto, a regulamentação exige que a perda seja alocada à receita de fonte estrangeira à medida que certos dividendos sejam recebidos pelo contribuinte dentro do período de 24 meses anterior à data em que o contribuinte reconheceu a perda. A dedutibilidade de uma perda realizada sobre venda, troca ou outra alienação de ADSs está sujeita às restrições para os detentores norte-americanos, tanto pessoas físicas como jurídicas.

O detentor norte-americano que utiliza o método contábil de caixa calcula o valor em dólares norte-americanos dos recursos obtidos com a venda de ADSs a partir da data em que a venda é concluída, e geralmente não terá nenhum ganho ou perda cambial adicional sobre a venda, enquanto o detentor norte-americano que emprega o regime de competência precisa calcular o valor dos recursos obtidos com a venda a partir da data de negociação e, portanto, poderá reconhecer ganho ou perda cambial, a menos que o detentor norte-americano tenha optado por utilizar a data de conclusão para determinar os recursos obtidos com a venda para fins de cálculo deste ganho ou perda cambial. Além disso, o detentor norte-americano que receber moeda estrangeira mediante a alienação de ADSs e converter a moeda estrangeira em dólares norte-americanos após recebimento terá ganho ou perda cambial com base em qualquer valorização ou desvalorização no valor da moeda estrangeira ante o dólar norte-americano, que geralmente será lucro ou prejuízo ordinário com fonte nos EUA.

Exceto conforme descrito na seção abaixo “Retenção Preventiva Americana e Divulgação de Informações”, o detentor não norte-americano de ADSs não estará sujeito ao imposto de renda federal dos EUA ou à retenção de imposto sobre os recursos obtidos com a alienação de ADSs, a menos que:

- o item esteja efetivamente relacionado à condução, por um detentor não norte-americano, de negócio ou transação nos EUA e, no caso de um residente em país que possua tratado fiscal com os EUA, o item seja atribuído a um estabelecimento permanente ou, no caso de pessoa física, local fixo de negócios nos EUA;
- o detentor não norte-americano esteja sujeito à tributação segundo os dispositivos da legislação tributária dos EUA aplicável aos expatriados nos EUA; ou
- a pessoa física ou detentor não norte-americano esteja presente nos EUA por 183 dias ou mais no ano tributável de uma venda e certas outras condições sejam observadas.

Normas tributárias especiais são aplicadas ao período e à natureza da receita recebida por um detentor norte-americano de uma PFIC. Nós constituiríamos uma PFIC caso 75% ou mais de nossa receita bruta em um exercício fiscal fosse receita “passiva” ou o percentual médio de nossos ativos (por valor) que produzem ou são mantidos para a produção de receita “passiva”, fosse de no mínimo 50%. Acreditamos que não somos uma PFIC para fins de imposto de renda federal dos EUA no atual exercício tributável e não esperamos nos transformar em PFIC em exercícios tributáveis futuros. Contudo, como a determinação sobre se as ADSs constituem ações de uma PFIC se baseará na composição de nossa receita e ativos em base anual, não há garantia de que seremos considerados uma PFIC em qualquer ano subsequente. Caso as ADSs sejam ações de uma PFIC em qualquer exercício fiscal subsequente, o detentor norte-americano de ADSs poderá estar sujeito a consequências adversas do imposto de renda federal dos EUA com relação a qualquer ganho realizado sobre a venda ou outra alienação de ADSs e certas distribuições recebidas com relação às ADSs. Embora essas consequências fiscais nos EUA possam ser minimizadas e/ou eliminadas caso o detentor norte-americano tenha optado pelo “fundo opcional qualificado” ou QEF (*Qualified Electing Fund*) com relação às nossas ações, não pretendemos fornecer informações necessárias para a opção de “fundo opcional qualificado” a ser efetuada pelos detentores norte-americanos no caso de seremos considerados uma PFIC. Os detentores e compradores em potencial de ADSs devem se informar com seus próprios consultores tributários com relação às normas de PFIC e seu efeito sobre a titularidade ou aquisição das ações.

Retenção de Segurança Americana e Divulgação de Informações

As distribuições realizadas com relação às ADSs, e os recursos obtidos com a venda ou outra alienação de ADSs, pagáveis a um detentor norte-americano por um agente pagador nos EUA ou outro agente intermediário nos EUA estarão sujeitas às exigências de divulgação de informações. A retenção de segurança se aplicará a quaisquer pagamentos efetuados a um detentor norte-americano, se esse detentor deixar de fornecer o seu CPF (número de inscrição na Previdência Social, CPF ou CNPJ) ou certificado de isenção, ou se ele for notificado pela Receita Federal de que está sujeito à retenção de segurança como resultado do não-cumprimento da divulgação de todos os dividendos ou participações exigida na declaração de imposto de renda federal dos EUA. Além disso, certas penalidades podem ser impostas pela Receita Federal sobre um detentor norte-americano que deva fornecer as referidas informações, mas que não o faz.

A divulgação de informações e a retenção de segurança geralmente não são exigidas com relação aos pagamentos efetuados por um agente pagador nos EUA ou outro agente intermediário nos EUA a certos detentores norte-americanos isentos (por exemplo, sociedades anônimas e organizações isentas de impostos) e detentores não norte-americanos, desde que, no caso de detentores não norte-americanos, esse detentores arquivem oportunamente e preencham o formulário W-8 IRS adequadamente, certificando sua condição como estrangeiros ou estabelecendo uma isenção, com o agente pagador nos EUA ou o agente intermediário.

Qualquer valor retido na fonte segundo as normas de retenção de segurança será autorizado como restituição ou crédito contra o passivo de imposto de renda federal dos EUA, desde que as informações necessárias sejam apresentadas à Receita Federal de forma apropriada. Cada detentor deverá se informar com seu próprio consultor tributário com relação ao efeito das Novas Regulamentações sobre sua titularidade e alienação das ADSs.

Documentos Apresentados

As declarações contidas neste relatório anual com relação ao conteúdo de qualquer contrato ou outro documento são completas em todos os aspectos relevantes; contudo, quando o contrato ou outro documento for um anexo deste relatório anual, cada uma dessas declarações é limitada em todos os aspectos pelos dispositivos do contrato real ou outros documentos.

Este relatório anual poderá ser revisado gratuitamente, na *Public Reference Section* (Seção para Consulta Pública) da SEC, 100 F Street, N.E., Washington, D.C. 20549. Para maiores informações sobre as salas de consulta pública, contate a SEC no número 1-800-SEC-0330. Nossos arquivamentos na SEC também estão disponíveis ao público no website da SEC <http://www.sec.gov>. O endereço eletrônico da SEC é fornecido para informações dos investidores e não é um link ativo.

Estamos sujeitos às exigências sobre informações da Lei de Mercado de Capitais aplicáveis ao emissor privado estrangeiro e, dessa forma, devemos arquivar ou apresentar relatórios, inclusive relatórios anuais do Formulário 20-F, relatórios do formulário 6-K e outras informações junto à SEC. Esses relatórios e outras

informações podem ser examinados no departamento de referência pública mantido pela SEC, conforme descrito acima, e, mediante o pagamento das taxas necessárias, cópias desses relatórios podem ser obtidas nesse departamento. Esses relatórios e outras informações também podem ser examinados e copiados nos escritórios da NYSE, 20 Broad Street, New York, New York 10005. Na qualidade de emissor privado estrangeiro, contudo, estaremos isentos das exigências de procuração da Seção 14 da Lei de Mercado de Capitais e das normas denominadas *short-swing profit recovery rules* (norma que impede diretores, conselheiros ou detentores de mais de 10% das ações da companhia de realizarem lucros de curto prazo por terem acesso à informações privilegiadas da companhia) da Seção 16 da Lei de Mercado de Capitais, embora as regras da NYSE possam exigir que solicitemos procurações de nossos acionistas sob certas circunstâncias.

Nosso *website* é <http://www.brasiltelecom.com.br>. As informações sobre nosso website não fazem parte deste relatório anual.

ITEM 11. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE O RISCO DE MERCADO

Informações Quantitativas sobre o Risco de Mercado

Estamos expostos ao risco de mercado decorrente de mudanças nas taxas de câmbio e juros. O mercado principal de nossos produtos e serviços é o Brasil, e substancialmente todas as nossas receitas estão denominadas em reais. Descrevemos em “Item 4. Informações sobre a Companhia—Nosso Histórico e Desenvolvimento” a maneira pela qual o governo brasileiro tem controlado e continua controlando os preços cobrados por nós.

Risco Cambial

Enfrentamos riscos cambiais porque uma parcela significativa de nossos custos de equipamento, tais como custos relacionados aos centros de comutação e softwares utilizados no aprimoramento da capacidade de nossa rede, são denominados principalmente em dólares norte-americanos. Em 2007, aproximadamente 41,0% de nossos investimentos totais eram denominados em dólares norte-americanos. Nosso custo de financiamento, contudo, não está exposto ao risco cambial de forma relevante. Em 31 de dezembro de 2007, 16,7%, ou R\$731,6 milhões, de nossa dívida estava exposta ao risco cambial. Em 31 de dezembro de 2007, protegemos aproximadamente 80,6% de nossa dívida afetada pela variação cambial contra significativas variações nas taxas de câmbio (dólares norte-americanos, iene e Cesta de Moedas) utilizando swaps cambiais, opções de câmbio e investimentos em moeda estrangeira. O valor principal total de referência de nossos contratos de swap é de aproximadamente US\$ 226,0 milhões, dos quais aproximadamente US\$ 67,6 milhões vencem em um ano e cerca de US\$ 127,9 milhões vencem em um a três anos. Em 31 de dezembro de 2007, o valor justo dos contratos de swap totalizou aproximadamente R\$ 397,8 milhões. O valor principal total de referência das opções do mercado a termo de câmbio é de aproximadamente US\$ 144,0 milhões, cuja totalidade vence em 2009.

Em 2007, as perdas sobre a atualização monetária somaram aproximadamente R\$ 82,8 milhões, em razão da valorização do real frente o dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2007, uma mudança hipotética desfavorável de 10,0% nas taxas de câmbio resultaria em um aumento aproximado de R\$ 49,3 milhões em nossas obrigações totais de dívida, considerando o impacto líquido entre o aumento de nossas obrigações de dívida e a redução em nossa posição de swap.

Risco das Taxas de Juros

Em 31 de dezembro de 2007, tínhamos aproximadamente R\$ 3.985,3 milhões em empréstimos e financiamentos em aberto, antes de ajustes de swap, dos quais R\$ 3.563,1 milhões incorriam juros a taxas flutuantes e R\$ 422,2 milhões incorriam juros a taxas pré-fixadas. Investimos a liquidez excedente (cerca de R\$ 2.377,0 milhões em 2007) principalmente em fundos de investimento criados por grandes administradoras de fundos no Brasil exclusivamente para nossa companhia. As administradoras de fundos são responsáveis pelo gerenciamento de nossos fundos, sujeitas à direção de nossa diretoria e de nosso Conselho de Administração. Atualmente, esses fundos são compostos principalmente por títulos do governo e outros instrumentos financeiros atrelados ao CDI. A perda potencial para nossa companhia em um ano que teria resultado de uma mudança hipotética, instantânea e desfavorável de 100 pontos-base nas taxas de juros em 2007 seria de aproximadamente R\$ 45,8 milhões de nosso passivo financeiro, considerando tanto o impacto em nossas obrigações de dívida como a posição de swap e R\$ 23,8

milhões de nossos ativos financeiros. Essa análise de sensibilidade se baseia na hipótese de um movimento desfavorável de 100 pontos-base das taxas de juros aplicáveis a cada categoria homogênea dos ativos e passivos financeiros e sustentados durante o período de um ano. A categoria homogênea é definida de acordo com a moeda na qual os ativos e passivos financeiros são denominados e assume o mesmo movimento das taxas de juros dentro de cada categoria homogênea (por exemplo, reais). Como resultado, nosso modelo de sensibilidade de risco das taxas de juros poderá exagerar o impacto da oscilação das taxas de juros para esses instrumentos financeiros, à medida que movimentos consistentemente desfavoráveis de todas as taxas de juros sejam improváveis.

A tabela abaixo fornece informações resumidas sobre nossa exposição ao risco das taxas de juros e cambiais antes dos ajustes de swap em nossa carteira de dívida total em 31 de dezembro de 2007:

	Carteira de Dívida Total	
	R\$ milhões	%
Dívida à taxa flutuante:		
Denominada em Reais	3.295,9	82,7
Denominada em moeda estrangeira	267,3	6,7
Dívida à taxa pré-fixada:		
Denominada em Reais	52,5	1,3
Denominada em moeda estrangeira	369,7	9,3
Total (antes de ajustes de swap)	3.985,3	100,0
Ajustes de swap		
Ajustes de swap	398,1	
Total	4.383,4	

Em 31 de dezembro de 2007, aproximadamente 27,3% de nossa carteira de dívida total antes de ajustes de swap estava atrelada ao CDI. Em 31 de dezembro de 2007, o CDI acumulado no ano foi de 11,82% a.a..

Política de Hedge

Avaliamos constantemente e consideramos alternativas com relação à proteção contra risco cambial e risco das taxas de juros no que se refere ao nosso endividamento e atualmente participamos de estruturas de compensação de risco cambial com relação aos pagamentos de nossa dívida em moeda estrangeira.

PARTE II

ITEM 14. MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NOS DIREITOS DOS DETENTORES DE VALORES MOBILIÁRIOS E NO USO DE RECURSOS

Somos obrigados a pagar Dividendos Preferenciais não cumulativos sobre nossas Ações Preferenciais em valor equivalente a 6,0% do capital social atribuível às nossas Ações Preferenciais segundo os termos da Lei das Sociedades por Ações. A Lei 10.303, de 31 de outubro de 2001, alterou a exigência da Lei das Sociedades por Ações de pagarmos Dividendos Preferenciais não cumulativos sobre nossas Ações Preferenciais de no mínimo 3,0% a.a. do valor contábil do patrimônio líquido dividido pelo número total das ações. Em 19 de dezembro de 2002, alteramos nosso estatuto social visando o cumprimento das novas exigências. Os acionistas preferencialistas agora têm o direito de receber um dividendo mínimo não cumulativo de Dividendo Preferencial equivalente ao maior valor entre (i) 6,0% a.a. do valor de nosso capital social total dividido pelo número total das ações e (ii) 3,0% a.a. do valor contábil de nosso patrimônio líquido dividido pelo número total de nossas ações.

ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS

a) Avaliação dos Controles e Procedimentos de Divulgação

Nossa administração, sob a direção de nosso Diretor-Presidente e nosso Diretor Financeiro, avaliou a eficácia de nossos controles e procedimentos de divulgação (conforme definido nas Normas 13a-15(e) e 15d-15(e) segundo a Lei de Mercado de Capitais) em 31 de dezembro de 2006. Com base nessa avaliação, nosso Diretor-Presidente e Diretor Financeiro concluíram que nossos controles e procedimentos de divulgação vigoram a partir de 31 de dezembro de 2007.

b) Relatório da Administração sobre o Controle Interno da Divulgação de Informações Financeiras

A administração da Brasil Telecom S.A. e subsidiárias (a “Companhia”) é responsável por estabelecer e manter controles internos eficazes sobre a divulgação de informações financeiras, bem como pela avaliação da efetividade do controle interno sobre a divulgação dessas informações.

O controle interno da Companhia sobre a divulgação de informações financeiras é um processo planejado e supervisionado pelo Comitê de Auditoria da Companhia, pela diretoria executiva e pelos principais diretores financeiros, sendo executado pelo Conselho de Administração da Companhia, pela administração e por outros funcionários para fornecer garantia razoável no que se refere à confiança na divulgação de informações financeiras e na preparação de demonstrações financeiras para fins externos de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. O controle interno da Companhia sobre a divulgação de informações financeiras inclui aquelas políticas e procedimentos que: (1) referem-se à manutenção de registros, que, razoavelmente detalhados, refletem precisa e corretamente as transações e alienações dos ativos da Companhia; (2) fornecem garantia razoável que as transações estão sendo registradas do modo necessário para permitir a preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos, e que os recebimentos e gastos da Companhia estão sendo realizados apenas em conformidade com as autorizações de sua administração e diretores; e (3) fornecem garantia razoável com relação à prevenção ou detecção apropriada de aquisição não autorizada, uso ou alienação dos ativos da Companhia que podem exercer um efeito relevante sobre suas demonstrações financeiras consolidadas.

Por causa de suas limitações inerentes, o controle interno sobre a divulgação das informações financeiras pode não prever ou detectar declarações inexatas significativas em tempo hábil. Assim, mesmo aqueles sistemas que devem ser eficazes podem fornecer apenas uma garantia razoável com relação à elaboração e à apresentação das demonstrações financeiras. Além disso, as projeções sobre qualquer avaliação de eficácia para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles venham a se tornar inadequados em razão de mudanças nas condições, ou de que o grau de concordância com as políticas ou procedimentos venha a se deteriorar.

A administração avaliou a eficácia do controle interno da Companhia sobre a divulgação de informações financeiras em 31 de dezembro de 2007, com base em critérios estabelecidos no Controle Interno – Modelo Integrado emitido pelo Comitê Patrocinador das Organizações de Comissão do Comércio - COSO. Com base nessa avaliação, a administração concluiu que, em 31 de dezembro de 2007, o controle interno da Companhia sobre a divulgação de informações financeiras é eficaz.

Os auditores independentes da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditaram o controle interno da Companhia sobre as divulgações financeiras, e o parecer de nossos auditores está incluído na Parte II, Item 15 (c).

/a./ Ricardo Knoepfelmacher

/a./ Paulo Narcélio Simões Amaral

Ricardo Knoepfelmacher
Diretor-Presidente
10 de março de 2008

Paulo Narcélio Simões Amaral
Diretor Financeiro
10 de março de 2008

(c) Relatório Atestado da Firma de Auditores Independentes

Parecer da Firma de Auditores Independentes

Ao Conselho de Administração e Acionistas da
Brasil Telecom S.A.

Auditamos o controle interno sobre as divulgações financeiras da Brasil Telecom S.A. e suas subsidiárias (a “Companhia”) de 31 de dezembro de 2007, com base nos critérios estabelecidos no *Controle Interno – Modelo Integrado* emitido pelo Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway (COSO). A administração da Companhia é responsável por manter o controle interno eficaz das divulgações financeiras e por sua avaliação da eficácia do controle interno sobre as divulgações financeiras, incluída no Parecer da Administração a respeito do Controle Interno sobre as Divulgações Financeiras, que acompanha este documento.

Conduzimos nossa auditoria de acordo com as normas do *Public Company Accounting Oversight Board* (Estados Unidos). Essas normas requerem que planejem e efetuem a auditoria de modo a verificar com segurança cabível se o controle interno sobre as divulgações financeiras foi mantido em todos os seus aspectos relevantes. Nossa auditoria abrangeu a compreensão do controle interno sobre as divulgações financeiras, a avaliação do risco de haver uma fraqueza relevante, testes e avaliações do planejamento e da eficácia operacional do controle interno com base no risco avaliado e outros procedimentos que consideramos necessários nas circunstâncias. Acreditamos que nossa auditoria proporciona uma base cabível para nosso parecer.

O controle interno de uma companhia sobre suas divulgações financeiras é um processo planejado por, ou sob a supervisão do executivo principal da companhia e de seus diretores principais, ou de pessoas exercendo funções semelhantes, e efetuado pelo conselho de administração, administração ou outros funcionários da companhia de modo a fornecer garantia cabível a respeito da confiabilidade das divulgações financeiras e a preparação das demonstrações financeiras para fins externos, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. O controle interno de uma companhia sobre as divulgações financeiras inclui todas as políticas e procedimentos que (1) dizem respeito à manutenção de registros que refletem de maneira correta e justa e, até onde possível, detalhada as transações com e alienações de ativos da companhia; (2) fornecem garantia cabível de que as transações estão registradas conforme necessário para permitir a preparação das demonstrações financeiras em concordância com os princípios contábeis geralmente aceitos, e que os recebimentos e dispêndios da companhia estão sendo realizados somente de acordo com as autorizações da administração e dos membros do conselho de administração da companhia; e (3) fornecem garantia cabível a respeito da prevenção ou detecção em tempo hábil de aquisição, uso ou alienação não autorizados dos ativos da companhia que poderiam ter um efeito relevante nas demonstrações financeiras.

Em razão das limitações inerentes ao controle interno sobre as divulgações financeiras, incluindo a possibilidade de conivência ou intervenção imprópria da administração nos controles, informações equivocadas relevantes resultantes de erro ou fraude podem não ser evitadas ou detectadas em tempo hábil. Além disso, projeções de qualquer avaliação da eficácia do controle interno sobre as divulgações financeiras estão sujeitas ao risco de que os controles se tornem inadequados por causa de mudanças nas condições, ou de que o grau de concordância com as políticas ou procedimentos se deteriore.

Em nossa opinião, a Companhia manteve, sob todos os aspectos relevantes, um controle interno eficaz sobre as divulgações financeiras de 31 de dezembro de 2007, com base nos critérios estabelecidos no *Controle Interno – Modelo Integrado* emitido pelo Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway (COSO).

Também auditamos, em concordância com as normas do *Public Company Accounting Oversight Board* (Estados Unidos), as demonstrações financeiras consolidadas de e para o ano findo em 31 de dezembro de 2007 da Companhia, e nosso parecer de 10 de março de 2008 expressou uma opinião sem ressalvas dessas demonstrações financeiras e incluiu parágrafos explicativos a respeito das diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos, e a apresentação das demonstrações financeiras dos fluxos de caixa.

Deloitte Touche Tohmatsu
Auditores Independentes

10 de março de 2008
São Paulo, Brasil

(d) Mudanças no Controle Interno sobre a Divulgação de Informações Financeiras

Não houve mudanças em nosso controle interno sobre a divulgação de informações financeiras, conforme o referido termo está definido nas Normas 13a-15(f) e 15d-15(f) segundo a Lei de Mercado de Capitais, durante o período coberto por este relatório anual que tenha afetado de forma adversa, ou razoavelmente possa afetar materialmente o nosso controle interno sobre a divulgação de informações financeiras.

ITEM 16A. ESPECIALISTA FINANCEIRO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Em 19 de dezembro de 2005 após a isenção da Lei Sarbanes-Oxley, anunciamos que nosso Conselho Fiscal receberia amplos poderes, autoridade e responsabilidades e funcionaria como um Comitê de Auditoria em conformidade com a Norma 303A.06 da NYSE. Todos os quatro membros do Conselho Fiscal possuem a habilidade necessária para atuarem como especialistas financeiros do comitê de auditoria, conforme esse termo está definido para fins deste Item 16A.

ITEM 16B. CÓDIGO DE ÉTICA

Adotamos um código de ética que se aplica a todos os diretores e funcionários. Uma cópia do nosso código de ética pode ser encontrado em nosso website: <http://www.brasiltelecom.com.br>. Uma cópia do código de ética também poderá ser obtida gratuitamente, contatando o departamento de relações com investidores no telefone (+55) 61 3415-1140. Nenhuma renúncia, seja ela explícita ou implícita, dos dispositivos do código de ética foi outorgada em 2006.

ITEM 16C. HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES PRINCIPAIS

A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes atuou como nosso auditor independente nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2007 deste relatório anual no Formulário 20-F.

A KPMG Auditores Independentes atuou como nosso auditor independente no exercício findo em 31 de dezembro de 2005 deste relatório anual no Formulário 20-F.

A tabela a seguir apresenta os honorários totais pelos serviços profissionais e outros serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes em 2005, e pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes em 2006 e 2007, em milhares de reais.

	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>
Honorários de auditoria	2.670	1.812	1.759
Honorários relacionados com auditoria	190	998	-
Honorários de serviços tributários	-	167	-
Outros honorários	-	-	24
Total.....	<u>2.860</u>	<u>2.977</u>	<u>1.783</u>

Os honorários de auditoria da tabela acima nos exercícios fiscais de 2006 e 2007 representam os honorários totais cobrados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes com relação à auditoria integrada de nossas demonstrações financeiras anuais e à revisão de nossas informações financeiras trimestrais.

Os honorários de auditoria são honorários acordados com a KPMG Auditores Independentes referentes ao exercício fiscal de 2005 (inclusive despesas relacionadas) para a auditoria de nossas demonstrações financeiras consolidadas anuais e revisões de nossas demonstrações financeiras trimestrais apresentadas no Formulário 6-K, inclusive as revisões de nosso relatório no Formulário 20-F.

Os honorários relacionados a auditoria para o exercício fiscal de 2006 são honorários cobrados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes referentes aos serviços relacionados a controles internos e a emissão de debêntures e serviços de auditoria.

Os honorários relacionados a auditoria em 2005 consistem em honorários cobrados pela KPMG Auditores Independentes por serviços de *assurance* e serviços correlatos que estejam razoavelmente relacionados à realização da auditoria ou à revisão das demonstrações financeiras da companhia ou que sejam tradicionalmente realizados pelo auditor externo, e incluem consultas sobre a contabilidade financeira e normas sobre divulgação de informações, emissão de cartas de conforto, revisões de controle interno e revisão de controles de segurança e eficácia operacional dos sistemas.

Os honorários de serviços tributários da tabela acima no exercício fiscal de 2006 incluem honorários cobrados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores independentes relacionados a assessoria tributária para a reestruturação societária.

Outros honorários em 2007 incluem seminários e treinamento relacionados às mudanças recentes nos pronunciamentos contábeis sobre valor justo e sua comparação com os *International Financial Reporting Standards*.

Políticas e Procedimentos de Pré-aprovação do Comitê de Auditoria

Nosso Conselho de Administração exige que a administração obtenha a aprovação do conselho antes de contratar os auditores independentes na prestação de qualquer auditoria ou serviços autorizados não relacionados com auditoria prestados para a Companhia ou nossas subsidiárias. Segundo essa política, nosso Conselho de Administração aprova antecipadamente todos os serviços não relacionados com auditoria prestados pela KPMG Auditores Independentes e Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, nosso auditor principal. De acordo com o processo de pré-aprovação do conselho, a cada ano, os auditores preparam uma lista detalhada dos serviços que eles se propõem a realizar durante o próximo ano. Os serviços propostos são apresentados ao Conselho de Administração, que analisa e aprova os serviços. A administração não está autorizada a contratar nossos auditores independentes para qualquer auditoria ou serviço não relacionado com auditoria que não esteja relacionado na lista de serviços aprovados pelo Conselho de Administração sem antes obter a aprovação do Conselho de Administração para os referidos serviços adicionais. Em 2007, todos os serviços inseridos em Honorários Relacionados com Auditoria, Honorários de Serviços Tributários ou Outros Honorários foram aprovados pelo comitê de auditoria de acordo com o parágrafo (c)(7)(i) da Norma 2-01 da Regulamentação S-X.

ITEM 16D. ISENÇÕES DAS NORMAS DE LISTAGEM PARA OS COMITÊS DE AUDITORIA

Em 1º de agosto de 2005, anunciamos que nosso Conselho Fiscal receberia amplos poderes, autoridade e responsabilidades e funcionaria como Comitê de Auditoria em conformidade com a Norma 303A.06 da NYSE. Dessa forma, recorreremos à isenção suportada pela Norma 10A-3(c)(3) segundo a Lei de Mercado de Capitais com relação às regras de independência da Norma 10A-3(b)(1)(iv) da Lei de Mercado de Capitais. Não acreditamos que tal recurso afetarà de forma adversa a capacidade de nosso Comitê de Auditoria em atuar de forma independente e atender a outras exigências da Norma 10A-3 segundo a Lei de Mercado de Capitais.

ITEM 16E. COMPRAS DE AÇÕES PELO EMISSOR E PELAS EMPRESAS AFILIADAS

Durante 2007 e em 28 de fevereiro de 2008, nenhuma ação foi adquirida. Atualmente, a Companhia não possui um plano ou programa de compra.

PARTE III

ITEM 17. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Respondemos ao item 18 em vez de respondermos a este Item.

ITEM 18. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Referência é feita às páginas F-1 até F-101 de nossas Demonstrações Financeiras.

ITEM 19. ANEXOS

A seguir é apresentada uma lista de todos os anexos arquivados como parte deste relatório anual no Formulário 20-F.

Número do

Anexo	Anexo
1.1	Contrato Social Alterado e Atualizado da Empresa sob Registro. ⁽¹⁾
1.2	Contrato Social Alterado e Atualizado da Empresa sob Registro. (traduzido em inglês). ⁽¹⁾
2.1	Formulário de Contrato de Depósito a ser executado entre a Empresa sob Registro, Citibank N.A., como Instituição Depositária, e os Detentores e Proprietários Legítimos de <i>American Depositary Shares</i> (ADSs) evidenciadas por ADRs emitidas conforme mencionado adiante. ⁽²⁾
2.2	Escritura de emissão datada de 17 de fevereiro de 2004, entre Brasil Telecom S.A., The Bank of New York, instituição depositária da escritura de emissão, agente de registro, o agente pagador e agente de transferência de Nova York, e o The Bank of Tokyo-Mitsubishi Ltd., como principal agente pagador ⁽³⁾
3.1	Alteração ao Acordo de Acionistas Alterado e Atualizado. ⁽⁴⁾
3.2	2ª Alteração ao Acordo de Acionistas consolidada em 27 de agosto de 2002, celebrado em 28 de abril de 2005. ⁽⁶⁾
4.1	Contrato Padrão de Concessão para Serviço Local de Telefonia Fixa. ⁽²⁾
4.1.1	Contrato Padrão de Concessão para Serviço Local de Telefonia Fixa, 2005. ⁽²⁾⁽⁵⁾
4.2	Contrato Padrão de Concessão para Serviço Local de Telefonia Fixa e Programação para contratos de Concessão Omitida (tradução em inglês). ⁽²⁾⁽⁵⁾
4.2.1	Contrato Padrão de Concessão para Serviço Local de Telefonia Fixa e Programação para contratos de Concessão Omitida, 2005 (tradução em inglês). ⁽²⁾⁽⁵⁾
4.3	Contrato Padrão de Concessão para Serviço de Telefonia Fixa de Longa Distância Nacional. ⁽²⁾⁽⁵⁾
4.3.1	Contrato Padrão de Concessão para Serviço de Telefonia Fixa de Longa Distância Nacional, 2005. ⁽²⁾⁽⁵⁾
4.4	Contrato Padrão de Concessão para Serviço de Telefonia Fixa de Longa Distância Nacional e Programação para contratos de Concessão Omitida (tradução em inglês). ⁽²⁾⁽⁵⁾
4.4.1	Contrato Padrão de Concessão para Serviço de Telefonia Fixa de Longa Distância Nacional, 2005. (tradução em inglês) ⁽²⁾⁽⁵⁾
4.5	Contrato de Direitos de Registro datados de 17 de fevereiro de 2004 entre a Brasil Telecom S.A. e o Citigroup Global Markets Inc. como comprador inicial. ⁽³⁾
4.6	Contrato de Suporte à Companhia datado de 17 de fevereiro de 2004, entre a Brasil Telecom S.A. e a Overseas Private Investment Corporation. ⁽³⁾
4.7	Contrato de Fideicomisso de Seguro datado de 17 de fevereiro de 2004, entre a Brasil Telecom S.A. e o The Bank of New York, como agente fiduciário do seguro. ⁽³⁾
4.8	Contrato de Empréstimo datado de 24 de março de 2004 entre a Brasil Telecom S.A. e a Sumitomo Mitsui Banking Corporation, e os credores lá denominados. ⁽³⁾
4.9	Contrato de Indenização datado de 24 de março de 2004 entre a Brasil Telecom S.A., Japan Bank for International Corporation e Sumitomo Mitsui Banking Corporation. ⁽³⁾

Número do

Anexo	Anexo
4.10	Contrato de Incorporação entre a TIM International N.V. e a Brasil Telecom S.A., datado de 28 de abril de 2005, cancelado em 2 de maio de 2006. ⁽⁶⁾
4.11	Resumo em inglês dos contratos de empréstimo realizados junto ao BNDES. ⁽⁷⁾
8.1	Lista de subsidiárias da Empresa sob Registro, sua jurisdição de constituição e os nomes sob os quais elas realizam negócios. ⁽⁷⁾
12.1	Certificado de Ricardo Knoepfelmacher, Diretor Presidente, de acordo com a Seção 302 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002. ⁽⁷⁾
12.2	Certificado de Paulo Narcélio Simões Amaral, Diretor Financeiro, de acordo com a Seção 302 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002. ⁽⁷⁾
13.	Certificado de acordo com a Lei Sarbanes-Oxley de 2002. ⁽⁷⁾

⁽¹⁾ Arquivado como Anexo ao relatório anual da Companhia no Formulário 20-F, arquivado em 15 de julho de 2002.

⁽²⁾ Arquivado como Anexo à Primeira Alteração à Declaração de Registro da Companhia no Formulário 20-F, arquivado em 31 de outubro de 2001.

⁽³⁾ Arquivado como Anexo ao relatório anual da Companhia no Formulário 20-F, arquivado em 23 de junho de 2004.

⁽⁴⁾ Arquivado com o Relatório da Companhia no Formulário 6-K, arquivado em 9 de outubro de 2002.

⁽⁵⁾ De acordo com a Regra 12b-31 da Lei de Mercado de Capitais, a Companhia sob Registro não está arquivando uma cópia de cada Contrato de concessão para cada região, pois estes são substancialmente idênticos, em todos os aspectos relevantes, exceto pelos itens enumerados no cronograma anexo a cada Contrato padrão de concessão.

⁽⁶⁾ Arquivado como Anexo ao relatório anual da Companhia no Formulário 20-F, arquivado em 15 de junho de 2005.

⁽⁷⁾ Arquivado com este documento.

GLOSSÁRIO

As explicações a seguir visam auxiliar o leitor em geral na compreensão de certos termos utilizados neste relatório anual.

Ações Ordinárias significam as ações ordinárias da Brasil Telecom S.A.

Ações Preferenciais significam as ações preferenciais da Brasil Telecom S.A.

ADRs significam *American Depositary Receipts*, que representam a titularidade de nossas ADSs.

ADSL significa *Asymmetric Digital Subscriber Line*, tecnologia que permite a prestação de serviços telefônicos convencionais, assim como a transferência de dados em alta velocidade, para redes virtuais privadas ou redes públicas de Internet, por meio das linhas de cobre já existentes.

ADSs e American Depositary Shares significam nossas Ações Depositárias Americanas, cada uma representando 3 ações preferências.

Anatel significa Agência Nacional de Telecomunicações, a agência que regulamenta as telecomunicações, operando sob o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, ou decreto Anatel.

ANDEC significa a Associação Nacional de Defesa dos Consumidores de Cartão de Crédito.

Arquivos Log significa os arquivos que mantêm registro das atividades de acesso de uma fonte de hospedagem. Por exemplo, um arquivo *log* pode conter informações relativas aos usuários que acessam um *website*.

ATM significa *Asynchronous Transfer Mode*, uma tecnologia de comutação de banda larga que permite o use de uma só rede para diferentes tipos de informação, tais como voz, dados e vídeo.

BNDES significa o *Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social*.

BOVESPA significa a *Bolsa de Valores de São Paulo*.

Brasilco significa Brasilco S.r.l., uma companhia fiduciária administrada pelo Credit Suisse Securities (Europe) Limited, como agente fiduciário do benefício TII.

Brazilian GAAP significa os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

BrT Celular significa a 14 Brasil Telecom Celular S.A., nossa subsidiária integral.

BrTSi significa a BrT Serviços de Internet S.A., nossa subsidiária integral.

BrTurbo é nossa marca de provedor de acesso à Internet.

CADE significa o Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Capital Registrado significa o montante passível de registro junto ao Banco Central do Brasil por um detentor estrangeiro que se qualifique segundo a Resolução 2.689, que esteja investindo em Ações Preferenciais e que obtenha registro junto à CVM ou pela Instituição Depositária que representa um detentor de ADSs.

CDI significa Certificado de Depósito Interbancário.

Célula significa a área geográfica coberta por uma única estação base em um sistema de telefonia móvel.

Cesta de Moedas significa a taxa de uma cesta de moedas publicada pelo BNDES, representando a valorização do dólar norte-americano em relação ao Real.

Circuitos arrendados privativamente significam meios de transmissão de voz, dados ou imagem arrendados aos usuários para seu uso exclusivo.

CLT significa Consolidação das Leis do Trabalho, ou Legislação Trabalhista Brasileira.

CMN significa o Conselho Monetário Nacional.

Código significa o *Internal Revenue Code* (Código da Receita Federal) de 1986.

COFINS significa a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, uma das duas contribuições sociais baseadas na receita bruta.

Comutador (Switch) é utilizado para estabelecer e direcionar chamadas telefônicas para um número discado ou para o próximo comutador ao longo do caminho. Eles podem também registrar informações para fins de controle de faturamento. *Switch* também é conhecido como “*Exchange*”.

Controladora significa Brasil Telecom Participações S.A.

CPMF significa um segundo imposto temporário aplicado sobre a movimentação de fundos em contas bancárias e outras instituições financeiras.

CRT significa Companhia Riograndense de Telecomunicações.

CTMR significa Companhia Telefônica Melhoramento e Resistência.

CTP significa Programa de Telefone Comunitário.

CVC International Brazil significa Citigroup Venture Capital International Brazil, LP.

CVC LP significa Citigroup Venture Capital International Brazil, LP.

CVC Ltd. significa CVC/Opportunity Equity Partners, Ltd.

CVM significa Comissão de Valores Mobiliários.

Desequilíbrio de tráfego: Quando operadoras somente pagavam as tarifas de interconexão para outras operadoras móveis quando o tráfego local excedia 55% do tráfego total.

Detentor estrangeiro significa um detentor que não seja considerado como domiciliado no Brasil para fins tributários brasileiros.

Detentor não norte-americano significa o proprietário legítimo de ADSs que não seja um detentor norte-americano.

Detentor norte-americano significa o proprietário legítimo de ADS que seja, para fins de imposto de renda federal dos EUA, (i) um cidadão ou residente nos Estados Unidos, (ii) uma sociedade anônima ou outra entidade (tratada como sociedade anônima para fins de imposto de renda federal dos EUA) constituída de acordo com as leis dos Estados Unidos ou de suas subdivisões políticas, (iii) um trust sujeito a controle de um indivíduo norte-americano (conforme definido no Código) e a supervisão primária de um tribunal norte-americano, ou que seja passível de tratamento como indivíduo norte-americano para fins de imposto de renda federal dos EUA, ou (iv) espólio, cujos rendimentos estejam sujeitos ao imposto de renda federal dos EUA, independentemente de sua fonte.

DialNet significa um serviço que oferece acesso remoto por meio da rede de telefonia comutada a provedores de Internet ou empresas.

Digital significa um modo de representar uma variável física, tal como velocidade, utilizando os dígitos 0 e 1. Os dígitos são transmitidos em forma binária como uma série de pulsos. Redes digitais permitem maior capacidade e maior flexibilidade por meio do uso de tecnologia relacionada a computadores, para transmissão e

manipulação de ligações telefônicas. Sistemas digitais oferecem menores interferências e podem incorporar codificação como proteção contra interferências externas.

Digital Subscriber Line Access multiplexer (Multiplexador de Acesso de Linha por Assinante Digital): dispositivo de rede, geralmente localizado no escritório central de uma companhia telefônica, que recebe sinais de várias conexões de clientes DSL e coloca os sinais em uma linha de *backbone* de alta velocidade utilizando técnicas multiplexadoras. Dependendo do produto, multiplexadores de Acesso de Linha por Assinante Digital se conectam a linhas DSL com algumas combinações de ATM, frame relay ou redes de Protocolo de Internet (IP). Multiplexadores de Acesso de Linha por Assinante Digital permitem que uma companhia telefônica ofereça aos usuários individuais ou corporativos a mais rápida tecnologia de linha telefônica (DSL) com a melhor tecnologia de rede de *backbone* (ATM).

Dividendo Preferencial significa os dividendos anuais distribuídos aos detentores de nossas Ações Preferenciais. Possui prioridade na destinação do Lucro Líquido Ajustado.

Dividendos Obrigatórios significa um dividendo, na medida em que os valores estão disponíveis para distribuição, em valor total equivalente a, no mínimo, 25% do Lucro Líquido Ajustado ao final de cada exercício fiscal em 31 de dezembro.

DLD significa as modalidades de longa distância.

DSL significa uma Linha de Assinante Digital (*Digital Subscriber Line*).

Embratel significa Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A., uma provedora de serviços de telefonia nacional e de longa distância.

Estação base significa um transmissor/receptor de rádio que mantém comunicação com os telefones celulares em um dada célula. Por sua vez, cada estação base está interconectada com outras estações base e com a rede de telefonia pública comutada.

Exchange Act significa a Lei de Mercado de Capitais dos EUA de 1934, conforme emenda.

Fibra óptica significa um meio de transmissão que permite capacidades extremamente altas de transmissão de dados. Ela consiste em um fino cordão de vidro que fornece um caminho pelo qual viajam ondas de luz para fins de telecomunicações.

Frame Relay significa um meio de transmissão de dados que utiliza protocolos baseados no uso direto das linhas de transmissão.

Full bill significa que uma tarifa é cobrada para todo o tráfego de saída.

Funcef significa Fundação dos Economiários Federais.

Fundação 14 significa Fundação 14 de Previdência Privada, uma entidade criada por nós e sucessora da Fundação Sistel de Seguridade Social.

FUNTEL significa Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações, um dos dois impostos sobre as telecomunicações baseados na receita bruta operacional proveniente da prestação de serviços de telecomunicações, líquido de certas deduções.

FUST significa Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, um dos dois impostos sobre as telecomunicações baseados na receita bruta operacional proveniente da prestação de serviços de telecomunicações, líquido de certas deduções.

GVT significa Global Village Telecom.

IBRACON significa os princípios contábeis emitidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

ICMS significa Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, um imposto de valor agregado estadual, que é o principal imposto incidente sobre os serviços de telecomunicações no Brasil.

IGP-DI significa o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna do Brasil.

Índice Nacional Preços ao Consumidor significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou IBGE.

INPI significa o Instituto Nacional de Propriedade Industrial, o departamento brasileiro de marcas e patentes.

INSS significa o Instituto Nacional de Seguridade Social.

Instituição Depositária significa Citibank, N.A., uma associação nacional constituída segundo as leis dos EUA.

Intelig significa Intelig Telecomunicações Ltda.

Internet significa um grupo de redes interconectadas ligando todo o mundo, abrangendo redes de universidades, empresas, governos e redes de pesquisa ao redor do mundo. Todas essas redes utilizam o protocolo de comunicações IP.

Investidores Institucionais FIA significa Investidores Institucionais Fundo de Investimentos em Ações.

IOF significa Imposto Sobre Operações Financeiras, um imposto brasileiro sobre operações de câmbio, títulos e valores mobiliários, crédito e seguros.

IP dedicado significa um serviço de hospedagem de Internet que não utiliza o sistema de hospedagem compartilhado virtual. O sistema de hospedagem compartilhado virtual é um sistema em que um número de IP é designado para múltiplos nomes de domínio. Contas dedicadas de hospedagem de IP permitem que usuários tenham seus próprios arquivos *log*, CGI-bins confiáveis, contas telnet, e muitos outros arquivos de configuração exclusivos. O serviço oferece base para outras aplicações IP, tais como e-mail, hospedagem *web*, Comércio eletrônico, e *home banking*, e permite produtividade de negócios por meio do uso do acesso *web*, transferência de arquivos, apresentações multimídia, vídeo conferências, aplicações participativas e novas leituras.

IP significa *Internet Protocol*, a linguagem da Internet: uma série de regras que estipulam como a informação é dividida em jaquetas e entregue entre os sistemas de computadores.

IP WAN significa um serviço que permite a interconexão de redes empresariais situadas em várias localidades distantes, para aplicações que não necessitam garantia de banda. Este serviço também permite a formação de redes de comunicação de dados sem conversão de protocolo.

IPCA significa o Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

IPTV significa *Internet Protocol Television* (Televisão por Protocolo IP)

IRS significa a Receita Federal dos EUA.

IST significa Índice do Setor de Telecomunicações estabelecido pela Anatel.

IT (TI) significa *Information Technology* (Tecnologia da Informação), os equipamentos, processos, procedimentos e sistemas utilizados no fornecimento e suporte de sistemas de informações (computadorizados e manuais) dentro de uma organização, assim como aqueles que atingem clientes e fornecedores.

JBIC significa Japan Bank of International Cooperation.

Lei Geral das Telecomunicações significa a lei geral das telecomunicações no Brasil.

Light IP significa um serviço de hospedagem na Internet que utiliza o sistema de hospedagem virtual compartilhado. O sistema de hospedagem virtual compartilhado é um sistema em que um número de IP é atribuído a múltiplos nomes de domínio.

Lucro a Realizar, segundo a Lei das Sociedades por Ações brasileira, significa a soma da (i) parcela dos resultados de empresas associadas que não é paga na forma de dividendos com (ii) os lucros provenientes das vendas a prazo a serem auferidos após o término do exercício fiscal subsequente.

Lucro Líquido Ajustado: Conforme determinado de acordo com os princípios contábeis brasileiros e nosso Estatuto Social, e conforme ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nosso lucro líquido ajustado inclui qualquer realização da reserva de lucro líquido, e é um valor equivalente ao nosso lucro líquido ajustado para refletir destinações e reversões provenientes da (i) Reserva Estatuária; (ii) Provisão para Contingências; e (ii) Reserva de Lucro a Realizar.

Mercado Comercial significa o mercado de taxa de câmbio comercial no Brasil, um dos dois principais mercados de câmbio no Brasil até março de 2005.

Mercado flutuante significa o mercado de taxa de câmbio flutuante, um dos dois principais mercados de câmbio no Brasil até março de 2005.

NYSE significa New York Stock Exchange, a bolsa de valores de Nova York.

OPIC significa *Overseas Private Investment Corporation*.

Opportunity Ltd. significa Opportunity Equity Partners, Ltd.

PCS significa *Personal Communications System* (Serviços de Comunicação Pessoal)

Penetração significa a mensuração da aceitação de serviços. Penetração é calculada dividindo o número de assinantes em um dado período de tempo pela população para a qual os serviços estão disponíveis, multiplicando-se o quociente por 100.

Petros significa Fundação Petrobrás de Seguridade Social.

PFIC significa *Passive Foreign Investment Company* (Empresa de Investimento Estrangeiro Passivo), conforme definido no Código.

PGMQ significa *Plano Geral de Metas de Qualidade*, estabelecido pela Anatel.

PGMU significa *Plano Geral de Metas de Universalização*, estabelecido pela Anatel.

PIB significa o Produto Interno Bruto do Brasil.

PIS significa *Programa de Integração Social*, uma das duas contribuições sociais baseadas na receita bruta.

Plano Brasil Cartão significa o Plano Básico e o Plano Referência.

Plano Real significa o plano monetário adotado em 1º de julho de 1994 pelo Banco Central do Brasil, que introduziu o real como a unidade monetária oficial do Brasil, com cada real tendo taxa de câmbio de R\$ 1,00 para cada US\$ 1,00.

Previ significa Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.

Provedor de Serviço de Banda B significa um provedor de serviços de telefonia móvel a quem foi outorgada concessão para prestação de serviços de telefonia móvel em uma área específica dentro do espectro de frequência referido pela Anatel como “Banda B”.

Provedor de Serviço de Banda D significa um provedor de serviços de telefonia móvel a quem foi outorgada concessão para prestação de serviços de telefonia móvel em uma área específica dentro do espectro de frequência referido pela Anatel como “Banda D”.

Provedor de Serviço de Banda E significa um provedor de serviços de telefonia móvel a quem foi outorgada concessão para prestação de serviços de telefonia móvel em uma área específica dentro do espectro de frequência referido pela Anatel como “Banda E”.

Provisão para Contingências significa a provisão para contingências de uma companhia por perdas antecipadas consideradas como sendo prováveis em exercícios futuros.

Rede significa um grupo de elementos interconectados. Em uma rede telefônica, estes consistem em comutadores conectados uns aos outros e a equipamentos de clientes. O equipamento de transmissão pode ter como base a fibra óptica ou cabo metálico ou conexões de rádio ponto-a-ponto.

Regulamentações das Telecomunicações significam a Lei Geral das Telecomunicações, juntamente com as regulamentações, decretos, ordens e planos sobre as telecomunicações emitidas pelo poder executivo brasileiro.

Reserva estatutária significa uma reserva exigida pela lei das sociedades por ações, com a alocação de 5% do lucro líquido por exercício fiscal até que a reserva seja igual a 20% do capital social integralizado.

Resolução nº 2.689 significa as regulamentações emitidas pelo CMN em 26 de janeiro de 2000.

RPTC significa Rede Pública de Telefonia Comutada, a concentração das redes mundiais de telefonia pública com circuitos comutados. Originalmente uma rede de sistemas telefônicos analógicos de telefonia fixa, a RPTC é atualmente quase totalmente digital e inclui agora tanto telefones fixos como telefones móveis – fornecendo serviços básicos de telefonia e, em certos casos, serviços mais avançados.

SDH significa *Synchronous Digital Hierarchy* (Hierarquia Digital Síncrona), uma série hierárquica de estruturas de transporte digital, padronizadas para o transporte de *payload* (carga útil) adaptado adequadamente por meio de redes físicas de transmissão.

SEC significa *U.S. Securities and Exchange Commission* (a Comissão de valores Mobiliários dos EUA).

Securities Act significa a Lei de Mercado de Capitais de 1933, conforme emenda.

Serviço celular (ou serviço de telefonia móvel) significa serviços de telefonia móvel prestados por meio de uma rede de estações base de baixa potência interconectadas, cada uma cobrindo uma pequena célula geográfica dentro de uma área total de serviços de sistema de telefonia móvel.

Serviço Universal refere-se à obrigação que os provedores de telecomunicações têm de prestar serviços básicos a todos os usuários em todo o Brasil a preços razoáveis.

Serviços de Banda Larga significam serviços que se caracterizam por uma velocidade de transmissão de 2 Mbits/segundo ou mais. De acordo com normas internacionais, estes serviços estão divididos em duas categorias: (i) Serviços Interativos, inclusive vídeo-telefonia/videoconferência (ambos ponto-a-ponto e multiponto), monitoramento por vídeo, interconexão de redes locais, transferência de arquivos, fax de alta velocidade, e-mail para imagens em movimento ou documentos mesclados, vídeo-texto de banda larga, vídeo sob pedido ou VoD, recuperação de programas de som ou imagens estáticas e em movimento, e (ii) Serviços de Radiodifusão, tais como programas de som, programas de televisão (inclusive TV de alta definição e TV a cabo) e aquisição seletiva de documentos.

Serviços de satélite referem-se a serviços utilizados para conexão com países que não são alcançados via cabo, ou como alternativo ao cabo, e para formação de redes fechadas de usuários.

Serviços de Valor Agregado são serviços que propiciam funcionalidades adicionais aos serviços básicos de transmissão oferecidos por uma rede de telecomunicações.

SLDD significa um serviço de linha dedicado digital com opções de velocidade que variam entre 1,2 kilobytes por segundo e 2 megabytes por segundo, que permitem transferência de dados com praticamente nenhum atraso e transparência para protocolos. SLDD torna possível formar redes ponto-a-ponto ou multiponto através de circuitos dedicados.

SMBC significa Sumitomo Mitsui Banking Corporation.

Solpart significa Solpart Participações S.A.

STJ significa o Superior Tribunal de Justiça, o tribunal de última instância para assuntos não constitucionais.

Supremo Tribunal Federal significa o Supremo Tribunal Federal

Tarifa pelo uso da rede significa um valor cobrado por minuto por operadoras de rede pelo uso de sua rede por outras operadoras de rede. Também conhecido como “tarifa de interconexão” ou “tarifa de acesso”.

TBS significa TBS Participações S.A, companhia controlada pela Telefônica.

Techold significa Techold Participações S.A.

Teleacre significa Telecomunicações do Acre S.A.

Telebrás significa o antigo monopólio estatal do sistema telefônico, dividido em 12 empresas diferentes.

Telebrásilia significa Telecomunicações de Brasília S.A.

Telefonica significa Telefônica S.A.

Telegoiás significa Telecomunicações de Goiás S.A.

Telemat significa Telecomunicações do Mato Grosso S.A.

Telems significa Telecomunicações do Mato Grosso do Sul S.A.

Telepar significa Telecomunicações do Paraná S.A.

Teleron significa Telecomunicações de Rondônia S.A.

Telesc significa Telecomunicações de Santa Catarina S.A., antecessora da Brasil Telecom; atualmente é nossa filial no estado de Santa Catarina.

Telmex significa Telmex do Brasil Ltda., que é nosso concorrente em nossa região por meio da América Móvil, sob o nome “Claro.”

Telnet significa um programa que permite que usuários se conectem a outros computadores na Internet. É o processo pelo qual uma pessoa utilizando um computador pode acessar um computador em outra cidade, estado ou país.

TII significa Telecom Italia International N.V.

TIM significa Telecom Italia Mobile.

TIMB significa TIM Brasil Serviços e Participações S.A.

Timepart significa Timepart Participações Ltda.

TIMINT significa TIM International N.V.

TJLP significa Taxa de Juros de Longo Prazo.

Tribunal Regional do Trabalho significa o Tribunal Regional do Trabalho.

Tribunal Superior do Trabalho significa o Tribunal Superior do Trabalho.

TU-RIU significa Tarifa de Uso de Rede Interurbana.

TU-RL significa Tarifa de Uso de Rede Local.

UP significa uma unidade de referência composta de uma cesta de ações ordinárias da Brasil Telecom S.A. e da Brasil Telecom Participações S.A., considerada de forma a representar proporcionalmente o valor de mercado da companhia.

US GAAP significa os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos.

VC-1 significa a tarifa para chamadas locais entre linhas fixas e telefones celulares.

VC-2 significa a tarifa para ligações de telefones fixos para telefones celulares, fora da região de registro do assinante de celular, mas dentro da região de atuação do respectivo provedor de serviço móvel.

VC-3 significa a tarifa para ligações de telefones fixos para telefones celulares, fora da região de registro do assinante de celular e fora da região de atuação do respectivo provedor de serviço móvel.

Vetor significa nosso principal produto de comunicação de dados para clientes corporativos e empresariais, que foi lançado em 2003. O Vetor foi criado com o propósito de oferecer uma solução integrada, virtual, diferenciada e segura a clientes e é fornecido por meio de nossa rede IP, utilizando acesso de banda larga.

VU-M significa a tarifa de interconexão pelo uso de redes móveis.

Zain significa Zain Participações S.A.

ASSINATURAS

Por este instrumento, a Companhia certifica que atende a todas as exigências para arquivamento constantes do Formulário 20-F e que devidamente autorizou o signatário a assinar este relatório anual em nome da empresa.

BRASIL TELECOM S.A.

p.p.: /a./ Ricardo Knoepfmacher
Nome: Ricardo Knoepfmacher
Cargo: Diretor-Presidente

p.p.: /a./ Paulo Narcélio Simões Amaral
Nome: Paulo Narcélio Simões Amaral
Cargo: Diretor Financeiro

Data: 10 de março de 2008

ANEXO 8.1 SUBSIDIÁRIAS DA B RASIL TELECOM S.A.

Subsidiárias da Brasil Telecom S.A.

Nome da Subsidiária	Jurisdição da Constituição
Internet Group (Cayman) Limited	Ilhas Cayman
BrT Serviços de Internet S.A.	Brasil
14 Brasil Telecom Celular S.A.	Brasil
Vant Telecomunicações S.A.	Brasil
MTH Ventures do Brasil Ltda.	Brasil
Brasil Telecom Cabos Submarinos Ltda.	Brasil
Brasil Telecom Subsea Cable Systems (Bermuda) Ltd.	Bermuda
Brasil Telecom of America Inc.	Estados Unidos
Brasil Telecom de Venezuela S.A.	Venezuela
Freelance S.A.	Brasil
Internet Group do Brasil S.A.	Brasil
Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda.	Brasil
Santa Bárbara dos Pinhais S.A.	Brasil

**CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM A
SEÇÃO 302 DA LEI
SARBANES-OXLEY DE 2002**

Certificado de Ricardo Knoepfelmacher, Diretor-Presidente

Eu, Ricardo Knoepfelmacher, certifico que:

1. Examinei este relatório anual no Formulário 20-F da Brasil Telecom S.A.;
2. Com base em meu conhecimento, este relatório não contém qualquer declaração inverídica de fato relevante nem omite a declaração de um fato relevante necessário para tornar as declarações feitas, à luz das circunstâncias segundo as quais tais declarações foram feitas, não enganosas em relação ao período coberto por este relatório;
3. Com base em meu conhecimento, as demonstrações financeiras e outras informações financeiras incluídas neste relatório apresentam, de modo justo em todos os aspectos relevantes à situação financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa da companhia em e para os períodos apresentados neste relatório;
4. O(s) outro(s) diretor(es) declarante(s) da Companhia e eu somos responsáveis por estabelecer e manter os controles e procedimentos de divulgação (conforme o definido nas Normas 13a-15(e) e 15d-15(e) da Lei de Mercado de Capitais) e controle interno sobre a divulgação de informações financeiras (conforme definido nas Normas 13a-15(f) e 15d-15(f)) para a Companhia e:
 - (i) Criamos tais controles e procedimentos de divulgação ou fizemos com que tais controles e procedimentos de divulgação fossem criados sob nossa supervisão, para assegurar que as informações relevantes sobre a Companhia, incluindo suas subsidiárias consolidadas, sejam levadas ao nosso conhecimento por terceiros dentro de tais entidades, especialmente durante o período em que este relatório está sendo preparado;
 - (ii) Designamos esse controle interno sobre a divulgação de informações financeiras ou fizemos com que tais controles sobre a divulgação de informações financeiras fossem criados sob nossa supervisão, para fornecer garantias razoáveis com relação à confiança da divulgação de informações financeiras e a preparação de demonstrações financeiras para fins externos em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos.
 - (iii) Avaliamos a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia e apresentamos, neste relatório, nossas conclusões a respeito da eficácia dos controles e procedimentos de divulgação, no final do período coberto por este relatório com base em tal avaliação; e
 - (iv) Divulgamos, neste relatório, todas as alterações nos controles internos da Companhia sobre a divulgação de informações financeiras que tenham ocorrido durante o período coberto pelo relatório anual e que tenham afetado de forma relevante, ou em relação às quais seja razoável acreditar que tenham afetado de forma relevante, os controles internos da Companhia sobre a divulgação de informações financeiras; e
5. O(s) outro(s) diretor(es) declarante(s) da Companhia e eu divulgamos, com base em nossa mais recente avaliação dos controles internos sobre a divulgação de informações financeiras, aos auditores da Companhia e ao comitê de auditoria do conselho de administração da Companhia (ou às pessoas que executem função equivalente):
 - (i) Todas as deficiências significativas e limitações relevantes na criação ou operação dos controles internos sobre a divulgação de informações financeiras, as quais é razoável supor que afetem a capacidade de a Companhia registrar, processar, resumir e relatar informações financeiras; e
 - (ii) Qualquer fraude, relevante ou não, que envolva a administração ou outros funcionários que tenham um papel significativo nos controles internos da Companhia sobre a divulgação de informações financeiras.

Data: 10 de março de 2008

/a./ Ricardo Knoepfelmacher
Ricardo Knoepfelmacher
Diretor-Presidente
Brasil Telecom S.A.

**CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM A
SEÇÃO 302 DA LEI
SARBANES-OXLEY DE 2002**

Certificado de Paulo Narcélio Simões Amaral, Diretor Financeiro

Eu, Paulo Narcélio Simões Amaral, certifico que:

1. Examinei este relatório anual no Formulário 20-F da Brasil Telecom S.A.;
2. Com base em meu conhecimento, este relatório não contém qualquer declaração inverídica de fato relevante nem omite a declaração de um fato relevante necessário para tornar as declarações feitas, à luz das circunstâncias segundo as quais tais declarações foram feitas, não enganosas em relação ao período coberto por este relatório;
3. Com base em meu conhecimento, as demonstrações financeiras e outras informações financeiras incluídas neste relatório apresentam, de modo justo em todos os aspectos relevantes à situação financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa da companhia em e para os períodos apresentados neste relatório;
4. O(s) outro(s) diretor(es) declarante(s) da Companhia e eu somos responsáveis por estabelecer e manter os controles e procedimentos de divulgação (conforme o definido nas Normas 13a-15(e) e 15d-15(e) da Lei de Mercado de Capitais) e controle interno sobre a divulgação de informações financeiras (conforme definido nas Normas 13a-15(f) e 15d-15(f)) para a Companhia e:
 - (i) Criamos tais controles e procedimentos de divulgação ou fizemos com que tais controles e procedimentos de divulgação fossem criados sob nossa supervisão, para assegurar que as informações relevantes sobre a Companhia, incluindo suas subsidiárias consolidadas, sejam levadas ao nosso conhecimento por terceiros dentro de tais entidades, especialmente durante o período em que este relatório está sendo preparado;
 - (ii) Designamos esse controle interno sobre a divulgação de informações financeiras ou fizemos com que tais controles sobre divulgação de informações financeiras fossem criados sob nossa supervisão, para fornecer garantias razoáveis com relação à confiança da divulgação de informações financeiras e a preparação de demonstrações financeiras para fins externos em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos.
 - (iii) Avaliamos a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia e apresentamos, neste relatório, nossas conclusões a respeito da eficácia dos controles e procedimentos de divulgação, no final do período coberto por este relatório com base em tal avaliação; e
 - (iv) Divulgamos, neste relatório, todas as alterações nos controles internos da Companhia sobre a divulgação de informações financeiras que tenham ocorrido durante o período coberto pelo relatório anual e que tenham afetado de forma relevante, ou em relação às quais seja razoável acreditar que tenham afetado de forma relevante, os controles internos da Companhia sobre a divulgação de informações financeiras; e
5. O(s) outro(s) diretor(es) declarante(s) da Companhia e eu divulgamos, com base em nossa mais recente avaliação dos controles internos sobre a divulgação de informações financeiras, aos auditores da Companhia e ao comitê de auditoria do conselho de administração da Companhia (ou às pessoas que executem função equivalente):
 - (i) Todas as deficiências significativas e limitações relevantes na criação ou operação dos controles internos sobre a divulgação de informações financeiras, as quais é razoável supor que afetem a capacidade de a Companhia registrar, processar, resumir e relatar informações financeiras; e
 - (ii) Qualquer fraude, relevante ou não, que envolva a administração ou outros funcionários que tenham um papel significativo nos controles internos da Companhia sobre a divulgação de informações financeiras.

10 de Março de 2008

/s./ Paulo Narcélio Simões Amaral
Paulo Narcélio Simões Amaral
Diretor Financeiro
Brasil Telecom S.A.

**CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM
A SEÇÃO 906 DA LEI SARBANES-OXLEY DE 2002**

De acordo com a Seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 (subseções (a) e (b) da Seção 1350. Capítulo 63 do Título 18 do Código dos Estados Unidos (United States Code), cada um dos diretores signatários da Brasil Telecom S.A. (a “Companhia”), certifica por meio deste que, salvo melhor juízo:

O relatório anual da Companhia preparado de acordo com o Formulário 20-F para o exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2007 está totalmente de acordo com as exigências da Seção 13(a) ou 15(d) da Lei de Mercado de Capitais dos EUA de 1934 e as informações contidas no Formulário 20-F apresentam, em todos os aspectos relevantes, as condições financeiras e resultados das operações da Companhia.

Data: 10 de março de 2008

/a./ Ricardo Knoepfelmacher
Nome: Ricardo Knoepfelmacher
Cargo: Diretor-Presidente

Data: 10 de março de 2008

/a./ Paulo Narcélio Simões Amaral
Nome: Paulo Narcélio Simões Amaral
Cargo: Diretor Financeiro

ÍNDICE DOS ANEXOS

Número do Anexo	Anexo
1.1	Contrato Social Alterado e Atualizado da Empresa sob Registro. ⁽¹⁾
1.2	Contrato Social Alterado e Atualizado da Empresa sob Registro. (traduzido em inglês). ⁽¹⁾
2.1	Formulário de Contrato de Depósito a ser executado entre a Empresa sob Registro, Citibank N.A., como Instituição Depositária, e os Detentores e Proprietários Legítimos de <i>American Depositary Shares</i> (ADSs) evidenciadas por ADRs emitidas conforme mencionado adiante. ⁽²⁾
2.2	Escritura de emissão datada de 17 de fevereiro de 2004, entre Brasil Telecom S.A., The Bank of New York, instituição depositária da escritura de emissão, agente de registro, o agente pagador e agente de transferência de Nova York, e o The Bank of Tokyo-Mitsubishi Ltd., como principal agente pagador ⁽³⁾
3.1	Alteração ao Acordo de Acionistas Alterado e Atualizado. ⁽⁴⁾
3.2	2ª Alteração ao Acordo de Acionistas consolidada em 27 de agosto de 2002, celebrado em 28 de abril de 2005. ⁽⁶⁾
4.1	Contrato Padrão de Concessão para Serviço Local de Telefonia Fixa. ⁽²⁾
4.1.1	Contrato Padrão de Concessão para Serviço Local de Telefonia Fixa, 2005. ⁽²⁾⁽⁵⁾
4.2	Contrato Padrão de Concessão para Serviço Local de Telefonia Fixa e Programação para contratos de Concessão Omitida (tradução em inglês). ⁽²⁾⁽⁵⁾
4.2.1	Contrato Padrão de Concessão para Serviço Local de Telefonia Fixa e Programação para contratos de Concessão Omitida, 2005 (tradução em inglês). ⁽²⁾⁽⁵⁾
4.3	Contrato Padrão de Concessão para Serviço de Telefonia Fixa de Longa Distância Nacional. ⁽²⁾⁽⁵⁾
4.3.1	Contrato Padrão de Concessão para Serviço de Telefonia Fixa de Longa Distância Nacional, 2005. ⁽²⁾⁽⁵⁾
4.4	Contrato Padrão de Concessão para Serviço de Telefonia Fixa de Longa Distância Nacional e Programação para contratos de Concessão Omitida (tradução em inglês). ⁽²⁾⁽⁵⁾
4.4.1	Contrato Padrão de Concessão para Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional, 2005. (tradução em inglês) ⁽²⁾⁽⁵⁾
4.5	Contrato de Direitos de Registro datado de 17 de fevereiro de 2004 entre a Brasil Telecom S.A. e o Citigroup Global Markets Inc. como comprador inicial. ⁽³⁾
4.6	Contrato de Suporte à Companhia datado de 17 de fevereiro de 2004, entre a Brasil Telecom S.A. e a Overseas Private Investment Corporation. ⁽³⁾
4.7	Contrato de Fideicomisso de Seguro datado de 17 de fevereiro de 2004, entre a Brasil Telecom S.A. e o The Bank of New York, como agente fiduciário do seguro. ⁽³⁾
4.8	Contrato de Empréstimo datado de 24 de março de 2004 entre a Brasil Telecom S.A. e a Sumitomo Mitsui Banking Corporation, e os credores lá denominados. ⁽³⁾
4.9	Contrato de Indenização datado de 24 de março de 2004 entre a Brasil Telecom S.A., Japan Bank for International Corporation e Sumitomo Mitsui Banking Corporation. ⁽³⁾
4.10	Contrato de Incorporação entre a TIM International N.V. e a Brasil Telecom S.A., datado de 28 de abril de 2005, cancelado em 2 de maio de 2006. ⁽⁶⁾
4.11	Resumo em inglês dos contratos de empréstimo firmados junto ao BNDES. ⁽⁷⁾
8.1	Lista de subsidiárias da Empresa sob Registro, sua jurisdição de constituição e os nomes sob os quais elas realizam negócios. ⁽⁷⁾
12.1	Certificado de Ricardo Knoepfelmacher, Diretor-Presidente, em conformidade com a Seção 302 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002. ⁽⁷⁾
12.2	Certificado de Paulo Narcélio Simões Amaral, Diretor Financeiro, em conformidade com a Seção 302 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002. ⁽⁷⁾
13.	Certificado em conformidade com a Lei Sarbanes-Oxley de 2002. ⁽⁷⁾

⁽¹⁾ Arquivado como Anexo ao relatório anual da Companhia no Formulário 20-F, arquivado em 15 de julho de 2002.

⁽²⁾ Arquivado como Anexo à Primeira Alteração à declaração de registro da Companhia no Formulário 20-F, arquivado em 31 de outubro de 2001.

⁽³⁾ Arquivado como Anexo ao relatório anual da Companhia no Formulário 20-F, arquivado em 15 de junho de 2004.

⁽⁴⁾ Arquivado com o relatório da Companhia no Formulário 6-K, arquivado em 9 de outubro de 2002.

⁽⁵⁾ De acordo com a Norma 12b-31 da Lei de Mercado de Capitais, a Companhia não está arquivando uma cópia de cada acordo de concessão para cada região, pois estes são substancialmente idênticos, em todos os aspectos relevantes, exceto pelos itens enumerados no cronograma anexo a cada Contrato padrão de concessão.

- (6) Arquivado como Anexo ao relatório anual da Companhia no Formulário 20-F, arquivado em 15 de junho de 2005.
- (7) Arquivado com este documento.

BRASIL TELECOM S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

**Em 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 E PARA CADA ANO DOS ANOS DOS
TRÊS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007**

BRASIL TELECOM S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de dezembro de 2007 e 2006 e para cada um dos anos dos três períodos findos em 31 de dezembro de 2007

CONTEÚDO

Parecer dos Auditores Independentes Registrados.....	F-3 e F-4
Balancos Patrimoniais Consolidados.....	F-5
Demonstrações Consolidadas de Resultado.....	F-6
Demonstrações Consolidadas das Mutações do Patrimônio Líquido.....	F-7
Demonstrações Consolidadas das Origens e Aplicações de Recursos.....	F-8
Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa.....	F-9
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas.....	F-10 a F-108

Parecer dos Auditores Independentes

(Tradução do relatório original em inglês referente às demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil)

Aos Diretores e Acionistas da
Brasil Telecom S.A.

(1) Examinamos o balanço patrimonial consolidado da Brasil Telecom S.A. e controladas (“Companhia”), levantado em 31 de dezembro de 2007, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas, com base nos nossos exames.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas emitidas pelo Conselho de Supervisão de Assuntos Contábeis das Companhias Abertas dos Estados Unidos da América (PCAOB – *Public Company Accounting Oversight Board*). Essas normas requerem que planejem e executemos a auditoria para obter razoável segurança de que as demonstrações financeiras consolidadas estejam livres de erros materiais. Nossos exames também incluíram a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis consolidadas divulgadas, a avaliação das práticas e estimativas contábeis significativas adotadas pela Administração, bem como a apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que nossos exames fornecem base razoável para nossa opinião.

(3) Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2007 e o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

(4) As práticas contábeis adotadas no Brasil diferem em certos aspectos significativos dos princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos da América. Informações relativas à natureza e efeitos de tais diferenças estão descritas na Nota 35 às demonstrações financeiras consolidadas.

(5) Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras básicas tomadas em conjunto. A demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007 é apresentada para fins de análises adicionais e não é requerida como parte das demonstrações financeiras consolidadas básicas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas informações foram objeto dos mesmos procedimentos de auditoria aplicados às demonstrações financeiras básicas e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

(6) Também examinamos, conforme as normas do Conselho de Supervisão de Assuntos Contábeis das Companhias Abertas dos Estados Unidos da América (PCAOB – *Public Company Accounting Oversight Board*), a eficácia dos controles internos da Companhia sobre a preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2007, com base nos critérios estabelecidos no documento Controles Internos - Estrutura Integrada emitido pelo Conselho de Organizações Patrocinadoras da Comissão *Treadway*, e nosso parecer, datado de 10 de março de 2008, expressou uma opinião sem ressalvas sobre a avaliação da Administração da eficácia dos controles internos da Companhia sobre a preparação das demonstrações financeiras.

/ass/ Deloitte Touche Tohmatsu
Auditores Independentes
São Paulo, Brasil
10 de março de 2008

Parecer dos Auditores Independentes

(Tradução do relatório original em inglês referente às demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil)

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Brasil Telecom S.A.
Brasília - DF

Examinamos o balanço patrimonial consolidado da Brasil Telecom S.A. (“Companhia”) em 31 de dezembro de 2005 e as respectivas demonstrações consolidadas de resultados, mutações do patrimônio líquido, das origens e aplicações de recursos e fluxos de caixa para o ano findo naquela data. Estas demonstrações financeiras consolidadas são de responsabilidade da administração da Companhia. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas com base em nossos exames.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria do *Public Company Accounting Oversight Board* (Conselho Regulador das Empresas Públicas de Auditoria - Estados Unidos). Essas normas requerem que planejemos e efetuemos os trabalhos de auditoria para obter razoável segurança de que as demonstrações financeiras não contêm erros materiais. Uma auditoria inclui exames, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas nas demonstrações financeiras. Uma auditoria também inclui avaliação dos princípios contábeis utilizados e das estimativas significativas efetuadas pela administração, bem como uma avaliação completa da apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que nossos exames provêm uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as demonstrações consolidadas de resultados, mutações do patrimônio líquido, das origens e aplicações de recursos e fluxos de caixa da Brasil Telecom S.A. e subsidiárias para o ano findo em 31 de dezembro de 2005, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil diferem em certos aspectos significativos dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América. Informações relativas à natureza e ao efeito dessas diferenças estão apresentadas na Nota Explicativa nº 36 das demonstrações financeiras consolidadas.

KPMG Auditores Independentes

26 de junho de 2006
Brasília – DF

BRASIL TELECOM S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS
Em 31 de dezembro de 2006 e 2007
(Em milhares de reais)

		<u>2006</u>	<u>2007</u>
Ativo circulante:			
Caixa	Nota 11	127.160	314.330
Disponibilidade	Nota 11	2.414.448	2.062.701
Aplicações financeiras a curto prazo	Nota 11	89.424	-
Títulos Públicos	Nota 12	-	53.556
Contas a receber, líquido	Nota 13	2.127.654	2.189.701
Estoques, líquidos	Nota 14	64.164	32.711
Tributos a recuperar	Nota 15	630.396	454.283
Tributos diferidos	Nota 9	270.777	336.508
Outros ativos	Nota 16	290.786	506.683
Total ativo circulante		<u>6.014.809</u>	<u>5.950.473</u>
Ativo não circulante:			
Realizável a longo prazo			
Tributos a recuperar	Nota 15	251.180	202.777
Tributos diferidos	Nota 9	1.118.327	1.249.250
Outros ativos	Nota 16	473.016	1.168.253
Total realizável a longo prazo		<u>1.842.523</u>	<u>2.620.280</u>
Ativo permanente:			
Investimentos	Nota 17	303.367	181.053
Imobilizado, líquido	Nota 18	6.535.225	5.663.418
Intangíveis	Nota 19	1.163.392	1.049.560
Diferido	Nota 20	138.468	110.952
Total ativo permanente		<u>8.140.452</u>	<u>7.004.983</u>
Total do Ativo Não Circulante		<u>9.982.975</u>	<u>9.625.263</u>
Total do Ativo		<u>15.997.784</u>	<u>15.575.736</u>
Passivo circulante:			
Pessoal, encargos e benefícios sociais	Nota 21	78.561	90.371
Contas a pagar e despesas provisionadas	Nota 22	1.578.823	1.614.432
Outros tributos, exceto tributos sobre a renda	Nota 23	851.234	746.216
Dividendos e participações	Nota 24	489.209	846.169
Tributos sobre a renda a pagar	Nota 9	33.323	70.901
Tributos diferidos	Nota 9	3.727	3.727
Empréstimos e financiamentos	Nota 25	993.188	377.791
Contratos de Swap	Nota 26	116.376	118.984
Autorização para exploração de serviços	Nota 27	135.848	78.844
Provisões para contingências	Nota 28	175.590	197.457
Provisão para fundo de pensões e outros benefícios	Nota 29	43.238	101.467
Outras obrigações		117.286	131.110
Total do passivo circulante		<u>4.616.403</u>	<u>4.377.469</u>
Exigível a longo prazo:			
Tributos sobre a renda a pagar	Nota 9	45.520	58.893
Tributos diferidos	Nota 9	4.666	3.741
Outros tributos, exceto tributos sobre a renda	Nota 23	55.800	97.683
Empréstimos e financiamentos	Nota 25	3.961.397	3.607.500
Contratos de Swap	Nota 26	304.229	279.128
Autorização para exploração de serviços	Nota 27	219.533	174.632
Provisões para contingências	Nota 28	552.939	695.228
Provisão para fundo de pensão	Nota 29	605.975	586.278
Outras obrigações		90.631	110.783
Total exigível a longo prazo		<u>5.840.690</u>	<u>5.613.866</u>
Participações minoritárias		<u>12.390</u>	<u>8.510</u>
Patrimônio líquido:			
Capital social		3.470.758	3.470.758
Reserva de capital		1.482.619	1.482.619
Reserva de lucros		309.291	349.155
Lucros (prejuízos) acumulados		420.325	428.051
Ações e tesouraria		(154.692)	(154.692)
Total patrimônio líquido	Nota 30	<u>5.528.301</u>	<u>5.575.891</u>

Total do passivo e patrimônio líquido

15.997.784

15.575.736

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRASIL TELECOM S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE RESULTADOS

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007
(Em milhares de reais, exceto os lucros/(prejuízos) por lote de mil ações)**

		<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>
Receita operacional líquida	Nota 4	10.138.684	10.296.659	11.058.546
Custo de serviços e mercadorias vendidas	Nota 5	<u>(6.525.898)</u>	<u>(6.466.463)</u>	<u>(6.384.073)</u>
Lucro bruto		3.612.786	3.830.196	4.674.473
Despesas operacionais:				
Comercialização		(1.656.242)	(1.470.642)	(1.485.352)
Gerais e administrativas		(1.264.741)	(1.314.119)	(1.340.029)
Outras despesas operacionais líquidas	Nota 6	<u>(626.306)</u>	<u>(262.134)</u>	<u>(499.803)</u>
Lucro operacional antes das despesas financeiras		65.497	783.301	1.349.289
Despesas financeiras líquidas	Nota 7	<u>(596.239)</u>	<u>(289.662)</u>	<u>(263.087)</u>
Lucro/(prejuízo) operacional		(530.742)	493.639	1.086.202
Receitas (despesas) não operacionais líquidas	Nota 8	<u>(149.024)</u>	<u>30.865</u>	<u>(2.454)</u>
Lucro/(prejuízo) antes dos impostos e participações minoritárias		(679.766)	524.504	1.083.748
Imposto de renda e contribuição social (despesas)	Nota 9	<u>389.066</u>	<u>(95.035)</u>	<u>(288.291)</u>
Lucro/(prejuízo) antes de participações minoritárias		(290.700)	429.469	795.457
Participação minoritária		<u>(12.971)</u>	<u>2.922</u>	<u>1.830</u>
Lucro/(prejuízo) líquido		<u><u>(303.671)</u></u>	<u><u>432.391</u></u>	<u><u>797.287</u></u>
Ações em circulação na data do balanço (em milhares) ¹		<u><u>541.618.899</u></u>	<u><u>547.272.191</u></u>	<u><u>547.272.189</u></u>
Lucro/(prejuízo) por lote de mil ações em circulação na data do balanço patrimonial - R\$ ²		<u><u>(0,56)</u></u>	<u><u>0,79</u></u>	<u><u>1,46</u></u>

(1) Em milhares de ações em 2005 e 2006 e em ação para 2007

(2) Por milhares de ações em 2005 e 2006 e por ação em 2007

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRASIL TELECOM S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reserva de Lucros		Ações em Tesouraria	Total
			Reserva Legal	Lucros/Prejuízos Acumulados		
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	3.401.245	1.552.125	287.672	1.332.773	(92.450)	6.481.365
Benefícios fiscais na amortização do ágio	34.543	(34.543)	-	-	-	-
Dividendos prescritos	-	-	-	7.685	-	7.685
Lucro líquido	-	-	-	(303.671)	-	(303.671)
Aquisição de ações em tesouraria	-	-	-	-	(62.272)	(62.272)
Dividendos	-	-	-	(626.500)	-	(626.500)
Saldo em 31 de dezembro de 2005	3.435.788	1.517.582	287.672	410.287	(154.722)	5.496.607
Benefícios fiscais na amortização do ágio	34.970	(34.970)	-	-	-	-
Doações e subsídios para investimentos	-	7	-	-	-	7
Dividendos prescritos	-	-	-	10.068	-	10.068
Lucro líquido	-	-	-	432.391	-	432.391
Aquisição de ações em tesouraria	-	-	-	(30)	30	-
Constituição de reserva legal	-	-	21.619	(21.619)	-	-
Dividendos	-	-	-	(410.772)	-	(410.772)
Saldo em 31 de dezembro de 2006	3.470.758	1.482.619	309.291	420.325	(154.692)	5.528.301
Dividendos prescritos	-	-	-	7.726	-	7.726
Lucro líquido	-	-	-	797.287	-	797.287
Constituição de reserva legal	-	-	39.864	(39.864)	-	-
Dividendos	-	-	-	(757.423)	-	(757.423)
Saldo em 31 de dezembro 2007	3.470.758	1.482.619	349.155	428.051	(154.692)	5.575.891

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRASIL TELECOM S.A.
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007
(Em milhares de reais)

	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>
RECURSOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido (Prejuízo) do ano	(303.671)	432.391	797.287
Itens que não afetam o Capital de Giro			
Participação minoritária	12.971	(2.922)	(1.830)
Depreciação e amortização	2.794.545	2.729.643	2.465.086
Tributos diferidos	(191.436)	(120.833)	(141.443)
Provisão para contingências	408.675	377.258	461.713
Provisões para Fundos de Pensão	253.767	20.014	32.954
Recuperação de Despesas com Fundos de Pensão – Superávit	-	-	(55.733)
Variação monetária e juros a longo prazo	57.719	(174.731)	(219.674)
Perdas (Ganhos) sobre o Ativo Permanente	20.109	(49.810)	2.327
Baixa de incentivos fiscais	-	14.473	-
Outras receitas	39.595	12.737	17.149
Total dos recursos provenientes de atividades operacionais	3.092.274	3.238.220	3.357.836
ORIGEM DOS RECURSOS DE TERCEIROS			
Empréstimos e financiamentos	522.722	1.915.937	601.028
Adiantamento de clientes	13.277	-	-
Transferência do realizável a longo prazo para ativo circulante	103.153	154.218	208.712
Transferência do ativo permanente para ativo circulante	15.558	1.210	2.992
Vendas de bens do ativo permanente	3.544	15.257	47.708
Dividendos prescritos	7.685	10.068	7.726
Outras origens	18.121	7	-
Total dos recursos provenientes de terceiros	684.060	2.096.697	868.166
TOTAL DAS ORIGENS	3.776.334	5.334.917	4.226.002
APLICAÇÕES DOS RECURSOS			
Aumento dos ativos a longo prazo	485.972	300.359	681.628
Depósitos Judiciais	133.346	180.598	564.068
Tributos a recuperar	339.523	113.237	106.923
Despesas antecipadas	12.013	6.127	10.543
Aplicações financeiras - títulos de renda	1.090	397	94
Aumento do ativo permanente	1.977.796	1.452.022	1.399.795
Aplicações	42.839	1.003	1.004
Imobilizado	1.591.707	1.149.667	1.098.138
Intangível	340.951	300.117	274.616
Diferido	2.299	1.235	26.037
Dividendos/JSCP propostos	626.500	410.772	757.423
Aquisições de Ações em Tesouraria	62.272	-	-
Transferência do exigível a longo prazo para o passivo circulante	1.708.706	1.681.750	1.212.558
TOTAL DAS APLICAÇÕES	4.861.246	3.844.903	4.051.404
Aumento (Redução) do Capital de Giro Líquido	(1.084.912)	1.490.014	174.598
VARIAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO			
Capital de giro final			
Ativo circulante	5.271.687	6.014.809	5.950.473
Passivo circulante	5.363.295	4.616.403	4.377.469
	91.608		
Menos - Capital circulante inicial			
Capital Circulante em 31 de dezembro do ano anterior	993.304	(91.608)	1.398.406
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	(1.084.912)	1.490.014	174.598

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRASIL TELECOM S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício findo em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007
(Em milhares de reais)

	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>
Atividades operacionais:			
Lucro/(prejuízo) líquido do ano	(303.671)	432.391	797.287
Ajuste de itens não caixa:			
Participação minoritária	12.971	(2.922)	(1.830)
Depreciação e amortização	2.794.545	2.729.643	2.465.086
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	449.254	384.320	348.001
Provisão para contingências	481.456	487.157	649.683
Provisões para Fundos de Pensão	266.195	28.709	89.675
Recuperação de Despesas com Fundos de Pensão – Superávit	-	-	(81.209)
Tributos diferidos	(621.813)	(92.809)	(204.981)
Perdas (Ganhos) com ativo permanente	20.109	(49.810)	2.327
Outros	7.849	12.737	17.149
Mutações Patrimoniais			
Contas a receber de clientes	(490.488)	(359.161)	(410.050)
Estoques	90.998	18.871	31.453
Encargos sociais	142	347	11.810
Contas a pagar e despesas acumuladas	75.385	(324.239)	(33.297)
Tributos	(218.381)	(126.216)	219.511
Encargos financeiros	97.579	(10.056)	(175.998)
Licenças para explorar serviços	2.186	47.591	(101.905)
Provisão para contingências	(215.942)	(483.497)	(469.174)
Provisão para fundos de pensão	(98.280)	(107.585)	(51.143)
Outros ativos e passivos	110.715	(59.774)	6.693
Fluxo de caixa das atividades operacionais	2.460.809	2.525.697	3.109.088
Atividades de investimentos:			
Investimentos temporários	499	(89.215)	35.774
Recursos derivados da venda do ativo permanente	3.544	15.257	47.708
Depósitos judiciais	(106.652)	(287.801)	(871.438)
Investimentos no ativo permanente	(1.956.631)	(1.504.832)	(1.317.712)
Fluxo de caixa de atividades de investimento	(2.059.240)	(1.866.591)	(2.105.668)
Atividades de financiamento:			
Dividendos/JSCP pagos no ano	(571.611)	(324.481)	(352.019)
Empréstimos obtidos	522.722	1.915.937	601.028
Empréstimos liquidados	(958.135)	(1.439.037)	(1.417.006)
Aquisição de ações em tesouraria	(62.272)	-	-
Fluxo de caixa de atividades de financiamento	(1.069.296)	152.419	(1.167.997)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes a caixa	(667.727)	811.525	(164.577)
Caixa e equivalentes a caixa			
No início do período	2.397.810	1.730.083	2.541.608
No final do período	1.730.083	2.541.608	2.377.031

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A BRASIL TELECOM S.A. (“Sociedade”) é uma concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (“STFC”) e atua na Região II do Plano Geral de Outorgas, que abrange os estados brasileiros do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal. Nessa área, a Sociedade presta, desde julho de 1998, o STFC nas modalidades local e de longa distância intra-regional.

Face ao cumprimento antecipado das obrigações de universalização constantes do Plano Geral de Metas de Universalização (“PGMU”), exigidas para 31 de dezembro de 2003, a Sociedade obteve junto à Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”), em 19 de janeiro de 2004, autorizações para a exploração do STFC nas seguintes modalidades de serviços: (i) Local e Longa Distância Nacional nas Regiões I e III e Setores 20, 22 e 25 da Região II do Plano Geral de Outorgas (“PGO”); e (ii) Longa Distância Internacional, nas Regiões I, II e III do PGO. Em decorrência dessas autorizações, a Sociedade passou a explorar os serviços de Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional em todas as Regiões a partir de 22 de janeiro de 2004. No caso do Serviço Local nas novas regiões e setores do PGO, o serviço passou a ser ofertado a partir de 19 de janeiro de 2005.

Os negócios da Sociedade, bem como os serviços que oferece e as tarifas que cobra são regulamentados pela ANATEL.

Os contratos de concessão vigentes, na modalidade de serviços local e de longa distância, entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2006, com vigência até 31 de dezembro de 2025. Informações adicionais sobre esses contratos estão citadas na nota explicativa nº 34.i.

As informações referentes às metas de qualidade e universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado estão disponíveis para acompanhamento dos interessados na página eletrônica da ANATEL, no site www.anatel.gov.br.

O controle da Sociedade é exercido pela Brasil Telecom Participações S.A. (“BTP”), sociedade constituída em 22 de maio de 1998 em decorrência do processo de privatização do Sistema Telebrás.

A Sociedade é registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e na Securities and Exchange Commission – SEC – dos EUA, tendo suas ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (“BOVESPA”), onde também integra o Nível 1 de Governança Corporativa, e negocia seus American Depositary Receipts (“ADR’s”) na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“NYSE”).

Subsidiárias

Em 1º de agosto de 2006, foi aprovada pelo conselho de administração da Sociedade a reorganização societária das empresas controladas. Tal reorganização, visando a otimização da estrutura de controle com a redução de empresas, concentração de atividades afins, simplificação das participações societárias entre as empresas, teve início durante o segundo semestre de 2006. As alterações ocorridas no exercício de 2007 estão citadas nos comentários das empresas abaixo, quando a elas atribuídas. As alterações societárias realizadas em 2006 e 2007, efetuadas com base nos valores contábeis, não causaram impactos relevantes na estrutura de custos.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

a) 14 Brasil Telecom Celular S.A. (“BrT Celular”): subsidiária integral que opera desde o quarto trimestre de 2004 na prestação do Serviço Móvel Pessoal (“SMP”), tendo autorização para atender a Região II do PGO.

b) BrT Serviços de Internet S.A. (“BrTI”): subsidiária integral que tem como principal produto o provimento de acesso à Internet através de banda larga. Oferece ainda aos seus usuários, tanto residenciais quanto empresariais, uma série de serviços de valor agregado, entre os quais a conexão de acesso sem fio.

A BrTI, por sua vez, possui o controle das seguintes sociedades:

(i)Empresas iBest

O iBest tem sua operação concentrada no provimento de acesso discado à Internet, venda de espaço publicitário para divulgação em seu portal e serviço de valor agregado. Um dos principais serviços do iBest é o acelerador de conexão à internet. Suas atividades são representadas pelas seguintes companhias: Freelance S.A., estabelecida no Brasil, e iBest Holding Corporation, constituída nas Ilhas Caimãs, a qual está sem operação e sem investimento em outras companhias.

(ii)Empresas iG

O iG tem sua operação baseada no provimento de acesso à Internet, tanto discado quanto banda larga. Também provê serviços de valor agregado voltado para o mercado residencial e empresarial. Além desses serviços, o iG também conta com a venda de espaço publicitário em seu portal.

O controle da BrTI sobre as empresas iG é atribuído a sua participação de 88.81% no capital social da sociedade Internet Group (Cayman) Limited (“iG Cayman”), estabelecida nas Ilhas Caimãs.

A iG Cayman é uma holding que detém, por sua vez, o controle das sociedades Internet Group do Brasil S.A. (“iG Brasil”) e Central de Serviços Internet Ltda. (“CSI”), ambas estabelecidas no Brasil.

Agência O Jornal da Internet Ltda. (“Jornal Internet”)

A BrTI mantém o investimento de trinta por cento no capital social da sociedade Jornal Internet, que tem por objeto a comercialização de bens e serviços por meio da Internet, edição de jornais diários ou periódicos, bem como a captação, geração e divulgação de notícias sobre fatos selecionados. Setenta por cento do capital social da sociedade Jornal Internet é detido por Caio Túlio Vieira Costa, diretor vice-presidente das empresas relacionadas ao negócio de Internet .

c) Brasil Telecom Cabos Submarinos Ltda. (“BrT CS”): empresa que era controlada pela BrTI até 2 de janeiro de 2007. Em tal data, a BrTI reduziu parcela de seu capital social detido pela Sociedade, utilizando para saldar parte da redução o investimento existente na BrT CS. Desta forma, a Sociedade passou a ser a controladora da BrT CS, possuindo praticamente a totalidade do capital social da mesma. A BrTI continuou detentora de apenas uma quota do capital social da BrT CS, o que equivale a uma participação inferior a 0,01%.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

A BrT CS, em conjunto com suas sociedades controladas, opera através de um sistema de cabos submarinos de fibra ótica, com pontos de conexão nos Estados Unidos, Ilhas Bermudas, Venezuela e Brasil, permitindo o tráfego de dados através de pacotes de serviços integrados, oferecidos a clientes corporativos nacionais e internacionais.

A BrT CS detém a totalidade do capital social da Brasil Telecom Subsea Cable Systems (Bermuda) Ltd. (“BrT SCS Bermuda”), a qual, por sua vez, detém o total das ações da Brasil Telecom of America Inc. (“BrT of America”) e da Brasil Telecom de Venezuela, S.A. (“BrT Venezuela”).

d) Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda. (“BrT Multimídia”): A sociedade detinha, até 10 de abril de 2007, o controle de 100% da MTH Ventures do Brasil Ltda. (“MTH”), sociedade *holding* que possuía o controle do capital da Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda, com a Companhia e a BrTI detendo a participação remanescente. A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de abril de 2007 aprovou a incorporação da MTH pela Companhia a valor contábil.

Atualmente a Sociedade participa com 89,8% no capital social da BrT Multimídia, cuja participação restante, de 10,2%, pertence à BrTI.

A BrT Multimídia é provedora de serviços de rede privada de telecomunicações através de redes digitais de fibra ótica de âmbito local em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, e rede de longa distância conectando esses centros comerciais metropolitanos. Atua em âmbito nacional através de acordos comerciais com outras empresas de telecomunicações para oferecer serviços para as demais regiões do Brasil. Também possui centros de soluções de Internet em São Paulo, Brasília, Curitiba, Porto Alegre, Rio de Janeiro e Fortaleza, que oferecem serviços de colocation, hosting e demais serviços de valor agregado.

e) Vant Telecomunicações S.A. (“VANT”): empresa em que a Sociedade detém, praticamente, a totalidade do capital social, sendo que a BrTI possui apenas uma ação do capital social da VANT, o que representa menos de 0,01% de participação.

A VANT tem por objeto a prestação de serviços de comunicação multimídia, aquisição e cessão onerosa de capacidades e demais meios, tendo como área de atuação as principais capitais brasileiras.

f) Brasil Telecom Call Center S.A. (“BrT Call Center”)

Anteriormente conhecida como Santa Bárbara dos Pinhais S.A., BrT Call Center alterou sua denominação social, deliberada na assembléia de acionistas realizada em 21 de agosto de 2007, e seu objeto social. BrT Call Center tem por objeto a prestação de serviços de centrais de atendimento a terceiros, compreendendo as áreas de atendimento a clientes, telemarketing ativo e passivo e serviços de treinamento, suporte e consultoria e atividades afins, dentre outros. Sua atividade operacional teve início no mês de novembro de 2007, na prestação de serviços de call center à Brasil Telecom S.A. e às sociedades controladas desta, que demandam esse tipo de serviço. Anteriormente os serviços de call center eram realizados de forma terceirizada.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

Mudança na Administração

No decorrer do terceiro trimestre de 2005 ocorreram as trocas dos administradores da Brasil Telecom Participações S.A. e da Sociedade. O processo de troca dos antigos administradores, ligados ao antigo gestor Opportunity, foi litigioso, segundo consta de diversos fatos relevantes divulgados pelas Sociedades durante o exercício de 2005 e de diversas ações que ainda estão em andamento, movidas pelo antigo gestor visando retomar à gestão das Sociedades.

Acordos de 28 de abril de 2005 sob a Gestão Anterior

Em 28 de abril de 2005, ainda sob a gestão anterior, a Brasil Telecom Participações S.A. e a Brasil Telecom S.A. celebraram vários acordos envolvendo os Grupos Opportunity e Telecom Itália (“Acordos de 28 de Abril”).

Entre esses acordos, a Brasil Telecom S.A. e a sua subsidiária 14 Brasil Telecom Celular S.A. celebraram com a TIM International N.V. (“TIMI”) e a TIM Brasil Serviços e Participações S.A. (“TIMB”) um instrumento intitulado “Acordo de Incorporação” e um “Protocolo” a ele relacionado.

Conforme consta de fatos relevantes divulgados, a incorporação foi proibida por liminares expedidas pela Justiça brasileira e norte-americana. Também foi objeto de discussão em arbitragem envolvendo acionistas controladores.

A atual administração da Brasil Telecom Participações S.A. e da Sociedade entendeu que o Acordo de Incorporação, o respectivo Protocolo, e os demais Acordos de 28 de abril, que incluíram desistência e transação em ações judiciais envolvendo as Sociedades, foram celebrados em conflito de interesses, com violação à lei e aos estatutos sociais das Sociedades e, ainda, em contrariedade a acordos de acionistas e sem as aprovações societárias necessárias. Ademais, a atual administração considerou que tais acordos foram contrários aos melhores interesses das Sociedades, notadamente quanto ao seu negócio de telefonia móvel.

Relacionado ao Acordo de Incorporação citado nesta nota, a Sociedade e a controlada BrT Celular iniciaram em 15 de março de 2006 uma arbitragem contra a TIMI e a TIMB, visando a anulação do mesmo. A Sociedade divulgou fato relevante sobre este assunto em 16 de março de 2006.

A TIMI e a TIMB enviaram à Sociedade e à BrT Celular correspondência datada de 02 de maio de 2006, rescindindo unilateralmente o referido Acordo de Incorporação, reservando suposto direito de indenização por perdas e danos, o que foi incluído para ser tratado na citada arbitragem. Segundo análises dos assessores jurídicos da Sociedade, o risco de perdas referente ao suposto direito de indenização foi avaliado como remoto e seu montante não foi passível de mensuração. Também no mês de maio de 2006, a TIMI protocolou, junto à Anatel e ao CADE, petições de requerimento de arquivamento da operação relativa ao Acordo de Incorporação por perda de objeto.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

No dia 18 de julho de 2007, Brasil Telecom Participações S.A., Brasil Telecom S.A. firmaram, juntamente com 14 Brasil Telecom Celular S.A., Zain Participações S.A., Invitel S.A., Solpart Participações S.A. (“Solpart”), Techold Participações S.A. (“Techold”), Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ (“Previ”), Petros – Fundação Petrobras de Seguridade Social (“Petros”), Fundação dos Economistas Federais – Funcef (“Funcef”), Investidores Institucionais Fundo de Investimento em Ações, Fundação 14 de Previdência Privada, Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – Valia, Citigroup Venture Capital International Brazil, L.P., Citigroup Venture Capital International Brazil, Ltd., International Equity Investments Inc., Citibank, N.A., Priv Fundo de Investimento em Ações, Tele Fundo de Investimento em Ações, Angra Partners Consultoria Empresarial e Participações Ltda., de um lado, e Telecom Italia S.p.A., Brasilco S.R.L., Credit Suisse Securities (Europe) Limited, TIMB e TIMI, (“Empresas Telecom Itália”), de outro lado, um Acordo de Exoneração Mútua, por meio do qual as partes signatárias se comprometeram, desde que previamente autorizadas pelos órgãos sociais competentes e quando da efetiva aquisição, por Previ, Petros e Funcef, ou por Techold, conforme o caso, da totalidade da participação acionária representada por ações de emissão de Solpart detidas por Brasilco (“Ações Brasilco”), a renunciar a pleitos e extinguir disputas em curso no Judiciário e em Tribunais Arbitrais internacionais, envolvendo as Companhias e seus acionistas, diretos e indiretos, de um lado, as Empresas Telecom Itália, de outro.

Com o Acordo de Exoneração Mútua, estariam encerrados, dentre outros, os litígios potenciais envolvendo as Companhias e suas controladas e as empresas do grupo Telecom Itália, incluindo o término das arbitragens mencionadas no Comunicado divulgado pelas Companhias em 16 de março de 2006.

A efetiva aquisição das Ações Brasilco, que, de acordo com as normas em vigor, estaria sujeita à aprovação da ANATEL e a outras condições, permitiria encerrar os processos administrativos existentes quanto à sobreposição de licenças de telefonia (STFC, SMP, LDN e LDI) entre empresas dos grupos Brasil Telecom e Telecom Itália e assim eliminar de vez a possibilidade de efeito material adverso para os negócios e interesses das empresas do grupo Brasil Telecom.

A ANATEL, por meio do Ato 68.899, de 03 de dezembro de 2007, publicado em 05 de dezembro de 2007, deu sua anuência prévia à aquisição pela Techold da totalidade da participação acionária detida pela Brasilco S.r.l. (“Brasilco”) no capital social de Solpart (“Ações Brasilco”). Foi cumprida, dessa forma, a última condição suspensiva estipulada no Contrato de Compra de Ações (“Share Purchase Agreement”) e no Acordo Epistolar (“Letter Agreement”) celebrados em 18 de julho do corrente para o fechamento da operação.

No dia 05 de dezembro de 2007, a Brasilco efetuou a transferência das Ações Brasilco para Techold, mediante a averbação e assinatura no Livro de Transferência de Ações de Solpart e no respectivo Livro de Registro de Ações Nominativas, contra o pagamento, por Techold, do preço total de US\$ 515 milhões previsto no Share Purchase Agreement e no Letter Agreement. Em consequência dessa transferência, Techold passou a deter aproximadamente 99,98% do capital votante e total de Solpart.

Com a efetivação da transferência das Ações Brasilco para Techold, o Acordo de Exoneração Mútua (“Mutual Release Agreement”) celebrado em 18 de julho passou a ter eficácia, encerrando definitivamente os litígios existentes entre as partes signatárias desse acordo, incluindo as Companhias, a Brasilco, a Telecom Italia S.p.A. e suas controladas e as demais partes mencionadas no Fato Relevante divulgado no dia 18 de julho de 2007.

BRASIL TELECOM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)****2. Apresentação das demonstrações contábeis consolidadas****a. Mudança de base na apresentação**

Em 2007, a Companhia decidiu mudar a base de apresentação das demonstrações contábeis consolidadas arquivadas na SEC de Princípios Contábeis Geralmente Aceitos no Brasil (“Brasil GAAP”) para Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, retrospectivamente para todos os períodos apresentados. Em consequência, as demonstrações contábeis consolidadas anexas em 31 de dezembro de 2006 e 2007 e para os 3 últimos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 estão apresentadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. As Práticas Contábeis Adotadas no Brasil são exigidas para as empresas de capital aberto no Brasil e são usadas como base para determinação do lucro tributável e dos dividendos a pagar. A diferença primária entre o Brasil GAAP e as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil é que o reconhecimento do efeito inflacionário sobre o valor contábil do ativo permanente terminou em 31 de dezembro de 2000 para o Brasil GAAP e em 31 de dezembro de 2005 de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. Visto que todos os ativos sujeitos a correção segundo o Brasil GAAP estavam completamente depreciados em 31 de dezembro de 2004, a apresentação das demonstrações contábeis consolidadas segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil é consistente com a apresentação das demonstrações contábeis publicadas de acordo com o Brasil GAAP desde aquela data. Contudo, a mudança para as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil resultou em algumas reclassificações, as quais representam os efeitos da inflação que foram contabilizadas de 1º de janeiro de 2000 até 31 de dezembro de 2006 de acordo com o Brasil GAAP. Essas reclassificações estão mostradas na tabela abaixo:

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2006		
	BR GAAP	Reclassificações	Legislação Societária
Capital social.....	5.052.915	(1.582.157)	3.470.758
Reserva de capital.....	2.240.712	(758.093)	1.482.619
Reserva de lucros.....	394.357	(85.066)	309.291
Lucros (prejuízos) acumulados.....	(2.004.991)	2.425.316	420.325
Ações em tesouraria.....	(154.692)	-	(154.692)
Total patrimônio líquido.....	5.528.301	-	5.528.301

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2005		
	BR GAAP	Reclassificações	Legislação Societária
Capital social.....	5.017.945	(1.582.157)	3.435.788
Reserva de capital.....	2.275.675	(758.093)	1.517.582
Reserva de lucros.....	394.357	(106.685)	287.672
Lucros (prejuízos) acumulados.....	(2.036.648)	2.446.935	410.287
Ações em tesouraria.....	(154.722)	-	(154.722)
Total patrimônio líquido.....	5.496.607	-	5.496.607

b. Princípios de consolidação

Estas demonstrações contábeis consolidadas incluem a Companhia e suas subsidiárias listadas na Nota 1. Todas as transações materiais e saldos intercompanhias foram eliminados.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

c. Princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos (“US GAAP”)

As demonstrações contábeis consolidadas foram traduzidas daquelas emitidas originalmente no Brasil baseadas na Lei das Sociedades Anônimas. Certas reclassificações e mudanças na terminologia foram feitas e as notas explicativas foram expandidas, com o objetivo de adequá-las às práticas de divulgação de acordo com o US GAAP.

A Lei das Sociedades Anônimas difere em certos aspectos significativos em relação ao US GAAP. Na Nota 36 são apresentadas maiores informações sobre as diferenças entre a Lei de Sociedades Anônimas e o US GAAP, além da reconciliação do lucro (prejuízo) líquido da Companhia e do Patrimônio Líquido entre Práticas Contábeis adotadas no Brasil e US GAAP.

d. Demonstração consolidada do Fluxo de Caixa e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

As demonstrações contábeis consolidadas incluem a Demonstração Consolidada de Fluxo de Caixa e a Demonstração Consolidada das Origens e Aplicações de Recursos, esta última é requerida pela Lei de Sociedades Anônimas. A Demonstração Consolidada das Origens e Aplicações de Recursos têm sido historicamente arquivadas na SEC no formulário 6K.

e. Informação por Segmento

A Companhia está apresentando informação por segmento de negócio. Um segmento é uma unidade identificável da Companhia, cujo objeto é o provimento de serviços ou fornecimento de mercadorias e serviços o qual esteja sujeito a riscos e remuneração diferentes entre si.

A Companhia opera em três segmentos: telefonia fixa, comunicação de dados e call center, telefonia móvel e internet. Veja a Nota 37.c para apresentação das demonstrações por segmento.

3. Sumário das principais práticas contábeis

a. Caixa, bancos e investimentos temporários

Investimentos temporários são investimentos de alta liquidez. Estão registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço e não superam o valor justo. As quotas em fundos de investimento são registradas com base nos valores estabelecidos através de balanço patrimonial da data.

b. Contas a receber

As contas de créditos com usuários dos serviços de telecomunicações estão registradas pelo valor da tarifa ou do serviço na data da sua prestação. As contas a receber de serviços incluem créditos por serviços prestados e não faturados até a data do balanço. As contas a receber decorrentes da comercialização de aparelhos celulares e acessórios estão registradas pelos valores das vendas realizadas, no momento em que as mercadorias são entregues e aceitas pelos clientes.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

c. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

O critério adotado para constituição da provisão de créditos de liquidação duvidosa considera a apuração dos percentuais de perdas reais ocorridas em cada faixa de vencimento de contas a receber. A partir desses percentuais de perdas são estimadas as perdas futuras sobre o atual saldo de contas a receber, que inclui as contas a vencer e também a parcela de serviços prestados a faturar, constituindo-se assim, o montante que poderá se transformar em perda futura, o qual é contabilizado a título de provisão.

d. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são registradas utilizando-se as taxas de câmbio na data da respectiva transação. Os ativos e passivos em moeda estrangeira foram convertidos pela taxa de câmbio da data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado quando incorridas.

e. Estoques

Estão demonstrados pelo custo médio de aquisição, os quais não excedem ao custo de reposição. Os estoques são segregados em expansão e manutenção da planta, e com relação às demonstrações consolidadas, estoques de mercadorias para revenda, representados, principalmente, por aparelhos celulares, acessórios e cartões eletrônicos. Os estoques destinados a expansão estão classificados no imobilizado (obras em andamento), os estoques destinados a manutenção são classificados no ativo circulante e realizável a longo prazo, de acordo com o prazo em que serão utilizados, e os estoques destinados a revenda estão classificados no ativo circulante. Para os estoques considerados obsoletos, são registradas provisões para perdas, sendo que para os aparelhos celulares e acessórios, a controlada BrT Celular registra ajustes, nos casos em que as aquisições foram realizadas por valores superiores, adequando-os ao valor de realização.

f. Investimentos

O ágio é calculado baseado na estimativa de resultados futuros e sua amortização está relacionada à expectativa de tempo de realização destes resultados, não excedendo o período de dez anos. Os demais investimentos são registrados ao custo de aquisição, menos provisão para perdas, quando aplicável. Investimentos provenientes de incentivos fiscais são reconhecidos na data em que os investimentos são realizados, e resultam em ações de companhias com incentivos fiscais ou quotas de fundos de investimentos. No período compreendido entre a data do investimento e a data do recebimento das ações ou quotas dos fundos, estes valores são registrados no ativo de longo prazo. Estes investimentos são periodicamente avaliados e o resultado da comparação entre seu valor de custo e o valor de mercado, quando menor, é reconhecido com provisão para perda.

g. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os encargos financeiros decorrentes de obrigações que financiam bens e obras enquanto em construção são capitalizados.

Os gastos incorridos que representam melhorias (aumento da capacidade instalada ou da vida útil) são capitalizados. Os gastos com manutenção e reparo são registrados ao resultado, respeitando-se o regime de competência.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

A depreciação é calculada pelo método linear. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens e de conformidade com as normas do Serviço Público de Telecomunicações. As principais taxas aplicadas estão demonstradas na Nota nº 18.

A administração da Companhia avalia o imobilizado para possível redução do valor contábil sempre que eventos ou mudanças em circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não possa ser recuperado com base no fluxo de caixa futuro. Estas revisões não indicam a necessidade de reconhecimento de qualquer perda para redução do valor contábil para todos os períodos apresentados.

h. Intangíveis

Intangível refere-se, principalmente, a licenças e direitos de uso de software e regulatórias. A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, pelo período de cinco anos e as licenças regulatórias de acordo com os prazos determinados pelo órgão regulador. Quando identificado que uma licença ou direito ligado a este ativo não produz mais benefícios, ocorre a baixa contra o resultado não-operacional.

i. Diferido

O diferido refere-se, principalmente, a gastos com instalação e reorganização. A amortização é calculada pelo método linear, pelo prazo de cinco anos. Quando identificado que o ativo não produz mais benefícios, ocorre a baixa contra o resultado não-operacional.

j. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro diferido e a pagar

O imposto de renda da pessoa jurídica e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência. Os tributos mencionados atribuíveis a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados no ativo ou passivo, conforme o caso, somente no pressuposto de realização ou exigibilidade futura, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Instrução CVM nº 371/02.

k. Empréstimos e Financiamentos

Estão atualizados pelas variações monetárias e ou cambiais e juros incorridos até a data do encerramento do exercício. Idêntica atualização é aplicada aos contratos de garantia para cobertura da dívida (hedge).

l. Provisão para contingências

As provisões para contingências são constituídas mediante avaliações de seus riscos e quantificadas com base em fundamentos econômicos e pareceres jurídicos sobre os processos e outros fatos contingenciais conhecidos na data do balanço, de acordo com os parâmetros da Deliberação CVM nº 489/05. Os fundamentos e as naturezas das provisões estão descritos na nota nº 28.

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

m. Reconhecimento de receita

As receitas de serviços são reconhecidas quando estes são prestados. As ligações locais e de longa distância são tarifadas pelo processo de medição conforme legislação em vigor. As receitas provenientes da venda de cartões indutivos (Telefonia de Uso Público – TUP), aparelhos celulares e seus acessórios, são registradas quando os mesmos são entregues e aceitos pelos clientes. Para os serviços pré-pagos vinculados à telefonia celular a receita é reconhecida de acordo com a utilização dos serviços. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

n. Reconhecimento de despesas

As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas que competem a exercícios futuros são diferidas.

o. Receitas e despesas financeiras, líquidas

As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os juros auferidos sobre contas a receber liquidadas após o vencimento, os ganhos com aplicações financeiras e os ganhos com hedge. As despesas financeiras representam os juros incorridos e os demais encargos com empréstimos, financiamentos, contratos de hedge e outras transações financeiras.

p. Pensões e outros benefícios pós-aposentadoria

Os planos de previdência privada e outros benefícios de aposentadoria patrocinados pela Sociedade e suas controladas a seus empregados são administrados por três fundações. As contribuições são determinadas atuarialmente, quando aplicável, e contabilizadas pelo regime de competência. Em 31 de dezembro de 2001 a Sociedade efetuou a contabilização do déficit atuarial existente naquela data, contra o patrimônio líquido, excluindo os efeitos tributários correspondentes. A partir de 2002, na medida em que novas avaliações atuariais determinem a necessidade de ajustes à provisão, os mesmos são reconhecidos contra o resultado do exercício. Informações complementares aos planos de previdência privada estão descritas na nota nº 29.

q. Participação dos empregados nos resultados

A provisão para participação de empregados e administradores nos resultados é constituída de acordo com a competência, sendo contabilizada como despesa operacional. A determinação do montante, que é pago no ano seguinte ao do registro da provisão, considera o programa de metas estabelecido junto ao sindicato da categoria, através de acordo coletivo de trabalho, em consonância com a Lei nº 10.101/00 e com o estatuto social.

r. Lucro por ação

O lucro por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação existentes na data do encerramento do exercício. As ações em circulação são representadas pela totalidade das ações emitidas, subtraída das ações em tesouraria.

BRASIL TELECOM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)****s. Utilização de estimativas**

A elaboração das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia exige que a administração faça estimativas e estabeleça premissas relativas aos valores apresentados de ativos e passivos e à divulgação de contingências ativas e passivas na data das demonstrações contábeis consolidadas e os valores de despesas e receitas informados durante o período em questão. Os itens significativos sujeitos a estas estimativas e suposições incluem o valor contábil e a capacidade de recuperação de imobilizado e intangíveis (incluindo as estimativas dos montantes de receita e despesas futuras utilizadas pela administração em sua análise de redução no valor recuperável; provisões de avaliação do contas a receber, estoques, tributos diferidos ativos e também provisões para contingências). Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

4. Receita operacional líquida de serviços e mercadorias

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2005	2006	2007
Serviços locais:			
Assinatura mensal.....	3.516.562	3.517.369	3.541.429
Serviço medido.....	3.613.698	3.337.509	2.977.551
Telefonia pública.....	496.766	540.610	546.007
Outros.....	96.810	74.091	47.276
Total.....	<u>7.723.836</u>	<u>7.469.579</u>	<u>7.112.263</u>
Serviços de longa distância:			
Intra regional.....	2.626.464	2.464.387	2.662.498
Inter regional e Internacional.....	364.098	305.702	284.956
Total.....	<u>2.990.562</u>	<u>2.770.089</u>	<u>2.947.454</u>
Serviços de telefonia móvel:			
Serviços de telefonia.....	432.977	1.037.072	1.648.816
Venda de mercadorias.....	299.362	286.198	270.515
Total.....	<u>732.339</u>	<u>1.323.270</u>	<u>1.919.331</u>
Comunicação de dados.....	1.530.985	2.000.525	2.415.374
Serviços de rede.....	941.464	770.579	715.567
Outros.....	768.053	777.276	887.399
Receita operacional bruta.....	<u>14.687.239</u>	<u>15.111.318</u>	<u>15.997.388</u>
Tributos de valor adicionado e outros tributos sobre a receita.....	(4.219.054)	(4.285.952)	(4.353.809)
Descontos.....	(329.501)	(528.707)	(585.033)
Receita operacional líquida.....	<u>10.138.684</u>	<u>10.296.659</u>	<u>11.058.546</u>

Não há clientes que contribuem com mais de 5% da receita operacional bruta.

5. Custo de serviços e mercadorias vendidas

Os custos incorridos com serviços e mercadorias são os a seguir:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2005	2006	2007
Depreciação e amortização.....	(2.278.511)	(2.306.553)	(2.033.844)
Pessoal.....	(160.721)	(193.021)	(184.443)
Aparelhos celulares e acessórios.....	(357.680)	(294.727)	(255.429)

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)

Materiais.....	(73.871)	(72.394)	(69.951)
Serviços.....	(3.102.827)	(3.025.924)	(3.252.907)
Outros.....	(552.288)	(573.844)	(587.499)
	<u>(6.525.898)</u>	<u>(6.466.463)</u>	<u>(6.384.073)</u>

6. Outras receitas (despesas), líquidas

A seguir estão apresentadas outras receitas e despesas atribuídas a atividades operacionais:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2005	2006	2007
Outros tributos, exceto imposto de renda.....	(120.017)	(105.906)	(86.855)
Recuperação de Despesas com Fundos de Pensão.....	-	-	81.209
Provisão para passivo atuarial de fundos de pensão.....	(266.195)	(28.709)	(89.675)
Serviços técnicos e administrativos.....	53.589	58.306	57.286
Provisão para contingência, líquido da reversão (a).....	(481.456)	(487.157)	(649.683)
Multas e despesas recuperadas (b).....	149.694	264.740	173.743
Acordo de litígio com empresas de telecomunicações.....	63.937	53.838	16.610
Aluguéis de infra-estrutura.....	67.937	78.796	87.439
Amortização de ágio na aquisição de investimentos.....	(94.458)	(73.814)	(84.911)
Outros.....	663	(22.228)	(4.966)
	<u>(626.306)</u>	<u>(262.134)</u>	<u>(499.803)</u>

- (a) O aumento na despesa com provisão para contingências está relacionado, principalmente, com novos processos cíveis e tributários e reavaliações devido a mudanças em circunstâncias, fatos legais e jurisprudências ocorridos em 2007. As avaliações relacionados a novos processos tributários referem-se a divergências entre as interpretações da Companhia e os Governos Municipais e Estaduais (veja Nota 28);
- (b) Multas e despesas recuperadas representam principalmente multas recebidas sobre contas a receber e recuperação de tributos sobre a venda de períodos anteriores. Os montantes de multas recebidas sobre contas a receber em atraso somou R\$ 92.393, R\$ 90.758 e R\$ 94.749 em 2005, 2006 e 2007, respectivamente.

7. Despesas financeiras líquidas

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2005	2006	2007
Receitas financeiras:			
Receitas de juros.....	664.699	582.875	435.948
Despesas financeiras:			
Perda com variações monetárias e cambiais sobre financiamento em moeda estrangeira.....	(438.184)	(151.376)	(82.751)
Despesas de juros.....	(822.754)	(721.161)	(616.284)
	<u>(596.239)</u>	<u>(289.662)</u>	<u>(263.087)</u>

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

8. Receitas (despesas) não operacionais líquidas

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2005	2006	2007
Ganhos (perdas) na baixa de ativo permanente.....	(20.109)	49.810	(2.327)
Amortização de ágio na incorporação da CRT.....	(125.986)	(7.811)	(126)
Provisão para perdas com incentivo fiscal.....	-	(14.473)	-
Outros.....	(2.929)	3.339	(1)
	<u>(149.024)</u>	<u>30.865</u>	<u>(2.454)</u>

9. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro (prejuízo)

Os tributos brasileiros sobre a renda compreendem o imposto de renda federal e a contribuição social. Em 2005, 2006 e 2007, a alíquota de imposto de renda foi de 25% e a alíquota de contribuição social foi de 9%, produzindo uma alíquota estatutária combinada de 34%.

O imposto de renda e a contribuição social são contabilizados de acordo com o regime de competência, sendo que as diferenças temporárias são diferidas. A provisão para imposto de renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração de resultado, dos quais todos os impostos são brasileiros, como a seguir:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2005	2006	2007
Contribuição social.....	(57.003)	(58.174)	(126.953)
Imposto de renda.....	(175.744)	(129.670)	(366.320)
Tributos diferidos.....	621.813	92.809	204.982
Total.....	<u>389.066</u>	<u>(95.035)</u>	<u>(288.291)</u>

A seguir é apresentada a reconciliação dos montantes calculados pela aplicação da alíquota estatutária sobre o lucro apurado antes dos tributos e das despesas de tributos sobre a renda informados:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2005	2006	2007
Lucro (perda) antes dos tributos no Brasil.....	(626.674)	581.584	1.100.522
Lucro (perda) antes dos tributos no Exterior.....	(53.092)	(57.080)	(16.774)
Lucro (perda) antes dos tributos conforme informado nas demonstrações contábeis consolidadas anexas.....	(679.766)	524.504	1.083.748
Alíquota estatutária combinada.....	34%	34%	34%
Crédito tributário (despesas) pela alíquota estatutária combinada	231.120	(178.331)	(368.474)
Adições permanentes:			
Amortização do ágio na incorporação da CRT e outros....	(55.287)	(13.569)	(28.852)
Variação cambial nos investimentos por equivalência.....	(15.133)	(7.041)	(4.100)
Despesas não dedutíveis (multas e souvenirs).....	(3.985)	(6.021)	(6.143)
Provisões não dedutíveis (contingências, perdas em Finor)	(4.111)	(13.020)	(16.635)
Outras perdas.....	(5.270)	(5.935)	(3.015)
Doações e patrocínios.....	(1.945)	(2.396)	(2.799)
Outras despesas não dedutíveis.....	(1.073)	(2.634)	(9.260)
Exclusões permanentes:			
Ganhos não tributados.....	10.957	33.479	21.224

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

Outros itens:			
Juros sobre o capital próprio.....	213.010	118.626	119.136
Prejuízo fiscal não reconhecido.....	(18.358)	(7.313)	337
Diferença de taxa do exterior.....	(6.297)	(13.920)	(4.378)
Constituição de IR Diferido sobre Prejuízo Fiscal			
Acumuladas... ..	50.330	-	7.911
Outros, líquido.....	<u>(4.892)</u>	<u>3.040</u>	<u>6.757</u>
Imposto de renda e contribuição social, conforme as			
demonstrações contábeis.....	<u>389.066</u>	<u>(95.035)</u>	<u>(288.291)</u>

Em 2005, 2006 e 2007, parte dos dividendos propostos pela Companhia no final do ano foram imputados aos juros sobre o capital próprio (JSCP). Como consequência, Segundo as leis tributárias brasileiras, estes dividendos foram considerados como redução da base de imposto de renda. Em 2005, a subsidiária indireta iG Brasil atingiu os requerimentos estabelecidos pela Instrução 371/02 da CVM, registrando em dezembro um ativo diferido relativo ao imposto de renda (IRPJ) e contribuição social sobre o lucro (CSLL) no montante de R\$ 50.330.

A composição dos tributos diferidos ativos e passivos, baseados em diferenças temporárias, é a seguinte:

	31 de dezembro	
	2006	2007
Ativo de tributos diferidos:		
Provisão para contingências.....	333.065	404.672
Provisão para cobertura de insuficiência atuarial - FBrTPrev.....	220.732	233.833
Provisão para crédito de liquidação duvidosa.....	121.373	127.225
Prejuízos fiscais a compensar ¹	589.512	680.185
ICMS - Acordo 69/88.....	59.946	41.330
Provisões para COFINS/CPMF com exigibilidade suspensa.....	11.299	39.182
Provisão para perdas (estoque e obras em andamento).....	15.740	14.520
Outros.....	37.437	44.811
Total	<u>1.389.104</u>	<u>1.585.758</u>
Circulante.....	270.777	336.508
Longo Prazo.....	1.118.327	1.249.250

	31 de dezembro	
	2006	2007
Passivo de tributos diferidos:		
Correção monetária especial anterior a 1990.....	8.393	7.468
Total.....	<u>8.393</u>	<u>7.468</u>
Circulante.....	3.727	3.727
Longo Prazo.....	4.666	3.741

A composição de tributos a pagar é a seguinte:

	31 de dezembro	
	2006	2007
Tributos sobre a renda a pagar.....	78.843	129.794
Total.....	<u>78.843</u>	<u>129.794</u>
Circulante.....	33.323	70.901

¹Equivalente a prejuízos fiscais no montante de R\$ 2.390.732 (R\$ 1.733.859 em 2006), o qual pode ser compensado indefinidamente com lucros de períodos futuros, limitado a 30% do lucro tributável de cada ano.

BRASIL TELECOM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

Longo Prazo.....	45.520	58.893
------------------	--------	--------

A Companhia não constituiu provisão para perda sobre tributos diferidos ativos em 31 de dezembro de 2007, gerados por diferenças temporárias baseado no julgamento da administração de que é provável que estes ativos de tributos diferidos sejam realizados no futuro por reversão das diferenças e geração de lucro tributável. O lucro tributável base para registro dos tributos diferidos ativos é calculado segundo a Legislação Societária Brasileira.

10. Informações suplementares de fluxo de caixa

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2005	2006	2007
Imposto de renda e contribuição social pagos.....	246.607	49.072	359.016
Juros pagos.....	555.319	566.720	472.133
Caixa contra provisões para contingências.....	215.942	483.497	469.174
Transações não monetárias:			
Dividendos prescritos.....	7.685	10.068	7.726
Obrigações com descontinuidade de ativos.....	775	4.898	7.168
Aquisição de ativo permanente com aumento de passivo.....	85.915	33.098	115.181

11. Caixa, bancos, investimentos temporários e investimentos de curto prazo**a) Caixa, bancos e investimentos temporários**

	31 de dezembro de	
	2006	2007
Caixa e bancos.....	127.160	314.330
Aplicações de liquidez imediata.....	2.414.448	2.062.701
	<u>2.541.608</u>	<u>2.377.031</u>

Os investimentos temporários representam valores aplicados em fundos exclusivos, gerenciados por instituições financeiras, que detêm títulos públicos federais, e depósitos a prazo (CDB's) com instituições de primeira linha. Os títulos públicos federais e os CDB's têm rentabilidade média equivalente a taxa de depósitos interbancários; DI CETIP (CDI) garantidos em contratos futuros de dólar negociados na Bolsa de Mercadorias e Futuro (BM&F); investimentos financeiros overnight no exterior com rentabilidade em variação cambial e juros entre 5% e 5,2% a.a.; e certificados de depósitos emitidos por instituições financeiras estrangeiras.

BRASIL TELECOM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

O detalhamento destes investimentos é apresentado a seguir:

	31 de dezembro	
	2006	2007
Fundos exclusivos		
Títulos do governo	2.109.608	1.545.577
Certificados de depósito	77.463	354.724
Overnight	79.394	130.730
Derivativos	-	402
Subtotal	<u>2.266.465</u>	<u>2.031.433</u>
Investimentos no exterior		
Certificados de depósito	6.136	3.961
Overnight	120.377	-
Fundos de investimentos aberto	21.870	27.579
Subtotal	<u>148.383</u>	<u>31.540</u>
Bloqueio parcial por determinação judicial, considerado em depósitos judiciais	<u>(400)</u>	<u>(272)</u>
Total de investimentos	<u><u>2.414.448</u></u>	<u><u>2.062.701</u></u>

b) Investimentos a curto prazo

A Companhia adquiriu títulos emitidos pela República da Áustria, com remuneração atrelada à variação média do CDI. O vencimento destes títulos ocorreu em 16 de fevereiro de 2007.

12. Títulos públicos

Investimentos realizados pela BrT Celular em títulos públicos federais pré-fixados, representados por LTN, mantidos em garantia de participação em processo de licitação junto à ANATEL, totalizando na data do balanço o valor consolidado bruto de R\$ 53.573, para o qual existe a quantia redutora de R\$ 17, decorrente de operação de hedge na modalidade de swap de juros, resultando no valor líquido de R\$ 53.556. Tais títulos serão liberados para a disponibilidade imediata da Controlada com a conclusão do processo de licitação a que se vinculam.

13. Contas a receber líquido

Os montantes relacionados ao contas a receber são os seguintes:

	31 de dezembro	
	2006	2007
Serviços a faturar.....	916.672	892.448
Serviços faturados.....	1.476.842	1.597.040
Venda de mercadorias.....	91.775	75.603
Subtotal.....	<u>2.485.289</u>	<u>2.565.091</u>
Provisão para crédito de liquidação duvidosa:		
Serviços.....	(357.635)	(375.390)
Venda de mercadorias.....	(353.203)	(370.799)
	(4.432)	(4.591)
	<u>2.127.654</u>	<u>2.189.701</u>

BRASIL TELECOM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

As variações na provisão para créditos de liquidação duvidosa foram as seguintes:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2005	2006	2007
Saldo inicial.....	(243.181)	(361.446)	(357.635)
Provisão contabilizada como despesas de vendas.....	(449.254)	(384.320)	(348.001)
Baixas.....	330.989	388.131	330.246
Saldo final.....	<u>(361.446)</u>	<u>(357.635)</u>	<u>(375.390)</u>

14. Estoques líquidos

	31 de dezembro	
	2006	2007
Estoque de manutenção.....	9.175	7.158
Estoque para revenda (aparelhos celulares e acessórios).....	96.476	53.532
Provisão para ajuste ao valor de realização.....	(39.062)	(27.554)
Provisão para perdas prováveis (obsolescência).....	(2.425)	(425)
	<u>64.164</u>	<u>32.711</u>

15. Tributos a recuperar

	31 de dezembro	
	2006	2007
Contribuição social a recuperar.....	7.592	4.413
Imposto de renda a recuperar.....	54.666	56.467
Tributos sobre vendas e outros.....	819.318	596.180
Total.....	<u>881.576</u>	<u>657.060</u>
Circulante.....	630.396	454.283
Longo Prazo.....	251.180	202.777

A maior parte de tributos sobre a venda e outros refere-se ao ICMS (VAT) recuperável relacionado ao registros de créditos pela aquisição de ativo imobilizado, nos quais a compensação com ICMS a pagar é realizada em 48 prestações iguais.

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

16. Outros ativos

	31 de dezembro	
	2006	2007
Fundos de Pensão - Contribuições Futuras a Compensar ^(a)	-	74.476
Despesas pagas antecipadamente.....	91.307	57.405
Valores a cobrar de empresas de telecomunicações.....	9.501	8.807
Adiantamentos recuperáveis.....	92.793	55.129
Depósitos judiciais.....	543.699	1.392.869
Cauções e retenções contratuais.....	1.134	45
Ativos disponíveis para venda.....	1.016	1.280
Ativos de empréstimos e financiamentos.....	8.409	7.973
Outras.....	15.943	76.952
	<u>763.802</u>	<u>1.674.936</u>
Circulante.....	290.786	506.683
Longo Prazo.....	473.016	1.168.253

(a) Ativo constituído para ser utilizado na compensação de contribuições patronais futuras de previdência complementar – Plano TCSPREV, conforme citado na Nota 29.

Em atendimento à Deliberação 489/05, da CVM, a partir de 2006 os montantes de depósitos judiciais relacionados às provisões para contingências (Nota 28) são apresentados líquidos das referidas provisões.

	31 de dezembro	
	2006	2007
Depósitos judiciais antes da aplicação da Resolução CVM 489/05.....	1.040.727	1.878.854
Menos depósitos judiciais vinculados a contingências e tributos não relacionados a renda:		
Trabalhista.....	(244.579)	(220.679)
Tributário.....	(219.420)	(212.188)
Cível.....	(33.029)	(53.118)
Depósitos judiciais.....	<u>543.699</u>	<u>1.392.869</u>

A maioria dos depósitos judiciais refere-se a causas trabalhistas, cíveis e tributárias, sendo o item mais relevante o ICMS, conforme mencionado na Nota 23, e o crescimento no saldo de depósitos judiciais em 2007 está relacionado, principalmente, às regras introduzidas pelo novo Código Processual Civil, o qual passou a requerer garantia prévia dos processos em discussão.

17. Investimentos

	31 de dezembro	
	2006	2007
Ágio na aquisição do iBest.....	45.508	31.452
Ágio na aquisição da GlobeNet (Vide Nota 1b.i).....	2.821	941
Ágio na aquisição da BrT Multimídia.....	51.504	29.431
Ágio na aquisição do iG.....	141.862	95.011
Incentivo fiscal e outros investimentos.....	61.672	24.218
	<u>303.367</u>	<u>181.053</u>

Investimentos registrados pelo custo de aquisição (menos provisão para perda quando aplicável) são representados por participações societárias obtidas pela conversão em ações ou quotas de capital das aplicações incentivadas nos fundos regionais FINOR/FINAN, Lei de Incentivo às Empresas de Informática e Lei do Audiovisual. O montante é composto

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

principalmente por ações de companhias de telecomunicações localizadas nas regiões cobertas por estes incentivos regionais.

18. Imobilizado líquido

a. Composição

	31 de dezembro	
	2006	2007
Obras em andamento.....	322.712	460.354
Equipamentos de comutação automática.....	371.709	227.183
Equipamentos de transmissão e outros.....	3.486.737	2.804.841
Infra-estrutura.....	1.450.310	1.310.936
Prédios.....	412.638	392.040
Outros ativos.....	491.119	468.064
Imobilizado, líquido.....	<u>6.535.225</u>	<u>5.663.418</u>

Equipamentos de transmissão e outros incluem: equipamentos de transmissão e equipamentos de comunicação de dados.

De acordo com os contratos de concessão do STFC, os bens da Sociedade que estiverem na condição de indispensáveis à prestação do serviço e qualificados como “bens reversíveis”, quando da extinção da concessão reverterão automaticamente à ANATEL, sendo à Sociedade resguardado o direito às indenizações previstas na legislação e nos respectivos contratos. O valor dos bens reversíveis na data de encerramento do balanço era de R\$ 21.636.432 para o custo (R\$ 21.131.523 em 2006), com residual de R\$ 3.288.196 (R\$ 4.015.235 em 2006).

b. Juros capitalizados

Conforme aplicado às companhias de telecomunicações até 31 de dezembro de 1998, a Companhia capitalizou juros atribuídos a obras em andamento a uma taxa de 12% por ano sobre o saldo das referidas obras em andamento. A partir de 1999, a Companhia passou a capitalizar juros sobre empréstimos relacionados ao financiamento de obras em andamento, sendo que os juros de autofinanciamento não são mais capitalizados. Os valores de R\$ 17.861, R\$ 237 e R\$ 21.736 foram capitalizados em 2005, 2006 e 2007, respectivamente. Juros capitalizados são depreciados durante o mesmo período dos ativos a que estão associados.

c. Taxas de depreciação

As taxas médias de depreciação aplicadas ao imobilizado foram as seguintes:

	%
Equipamentos de comutação automática.....	20,00%
Equipamentos de transmissão e outros.....	16,90%
Infra-estrutura.....	8,70%
Prédios.....	4,20%
Taxa média de outros ativos.....	18,50%

d. Aluguéis

BRASIL TELECOM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

A Companhia aluga equipamentos, instalações, linhas dedicadas e postes públicos de energia elétrica, formalizados através de diferentes contratos, os quais vencem em diferentes datas. O total anual de despesas de aluguel relativas a tais contratos está apresentado a seguir:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2005	2006	2007
Despesa de aluguel.....	498.340	471.493	512.190

Obrigações com aluguéis relacionados a esses contratos, cujos pagamentos mínimos futuros sob contratos irrevogáveis, sem pagamento de multa, são:

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2007
2008.....	25.361
2009.....	9.805
Total	35.166

A legislação societária brasileira não exige a capitalização dos ativos adquiridos através de contratos de arrendamento. Praticamente todos os contratos de arrendamento são considerados arrendamento operacional, com despesas sendo registradas na demonstração de resultado do período do contrato de arrendamento. O valor residual, geralmente obtido em acordo comercial, é capitalizado e depreciado no período restante da vida útil estimada após o período do contrato de arrendamento.

e. Análise de perdas

O imobilizado é revisto para verificação de sua recuperabilidade sempre que eventos ou mudanças em circunstâncias indiquem que o valor contábil destes ativos não possa ser recuperado. Projeções feitas na data do balance patrimonial suportam a capacidade de recuperação destes ativos baseada na expansão das operações da Companhia e manutenção das margens de lucro em seus vários segmentos de negócio. Entretanto, se a Companhia não obtiver êxito na consecução dos objetivos operacionais e comerciais, é possível que parte ou todos estes ativos de seus seguimentos sejam baixados para perda no futuro.

19. Intangível

	2007		
	Custo	Amortização Acumulada	Valor Contábil Líquido
Sistema de Processamentos de Dados	2.166.817	(1.420.635)	746.182
Licenças Regulatórias	325.368	(78.075)	247.293
Marcas e Patentes	652	(51)	601
Outros	68.409	(12.925)	55.484
Total	2.561.246	(1.511.686)	1.049.560

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

	2006		
	Custo	Amortização Acumulada	Valor Contábil Líquido
Sistema de Processamentos de Dados	1.872.153	(1.010.985)	861.168
Licenças Regulatórias	325.367	(53.345)	272.022
Marcas e Patentes	1.850	(749)	1.101
Outros	140.679	(111.578)	29.101
Total	2.340.049	(1.176.657)	1.163.392

Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007, as despesas de amortização totalizaram:

2005	292.471
2006	350.216
2007	364.695

Os valores totais esperados de amortização sobre o intangível acima em 31 de dezembro de 2007 são os seguintes:

2008	306.404
2009	248.220
2010	169.561
2011	138.191

As taxas de amortização média anual aplicadas aos intangíveis são as seguintes:

	%
Sistema de Processamentos de Dados.....	20,00%
Licenças Regulatórias.....	7,60%
Outros	17,80%

20. Diferido

	31 de dezembro	
	2006	2007
Gastos com instalação e reorganização.....	133.825	107.657
Ágio decorrente de incorporação.....	126	-
Outros.....	4.517	3.295
	138.468	110.952

21. Pessoal, encargos e benefícios sociais

	31 de dezembro	
	2006	2007
Salários e honorários.....	4.402	6.010
Encargos sociais provisionados.....	67.712	80.524
Benefícios provisionados.....	6.447	3.837
	78.561	90.371

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

22. Contas a pagar e despesas provisionadas

	31 de dezembro	
	2006	2007
Fornecedores.....	1.474.658	1.482.582
Consignações a favor de terceiros.....	104.165	131.850
	<u>1.578.823</u>	<u>1.614.432</u>

23. Outros tributos, exceto tributos sobre a renda

	31 de dezembro	
	2006	2007
ICMS (tributo de valor adicionado) (a).....	993.009	811.743
Depósitos vinculados referentes ao Convênio ICMS 69/98.....	(217.538)	(190.142)
Outros tributos sobre receitas operacionais.....	131.563	222.298
	<u>907.034</u>	<u>843.899</u>
Circulante.....	851.234	746.216
Longo Prazo.....	55.800	97.683

(a) O saldo de ICMS compreende os valores decorrentes do Convênio 69/98, o qual está sendo questionado na Justiça, ocorrendo depósitos em juízo mensalmente. O saldo também inclui o diferimento incentivado pelo Governo do Paraná, relativo ao ICMS.

24. Dividendos, juros sobre o capital próprio e participação dos empregados no resultado

	31 de dezembro	
	2006	2007
Dividendos pagáveis a:		
Acionistas controladores.....	241.145	474.246
Acionistas minoritários (a).....	171.730	290.595
Participação dos empregados nos resultados.....	76.334	81.328
	<u>489.209</u>	<u>846.169</u>

(a) Inclui R\$ 49.614 em 2006 e R\$ 55.236 em 2007 de dividendos não reclamados sobre de anos anteriores, os quais serão revertidos para lucros acumulados se não reclamados em três anos.

25. Empréstimos e financiamentos

	31 de dezembro	
	2006	2007
Instituições financeiras (a).....	3.128.632	2.805.068
Debêntures públicas (b).....	1.580.000	1.080.000
Juros provisionados.....	242.496	98.860
Empréstimos de fornecedores e outros.....	3.457	1.363
	<u>4.954.585</u>	<u>3.985.291</u>
Circulante.....	993.188	377.791
Longo Prazo.....	3.961.397	3.607.500

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

a. Instituições financeiras

Os financiamentos denominados em moeda local estão descritos a seguir:

- (i) Em 31 de dezembro de 2007, os financiamentos em moeda local estão sujeitos a juros fixos de 2,4% a 11,5% por ano e juros variáveis baseados em um dos seguintes itens de referência: TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo, a qual era de 6,25% por ano em 31 de dezembro de 2007) mais 2,3% a 5,5% por ano, UMBNDES (Unidade Monetária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a qual era de menos 16,8% em relação ao real em 2007) mais 5,5% por ano, 104% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário, o qual era de 11,12% por ano em 31 de dezembro de 2007). Em 2007 o taxa media do CDI rate era de 11,82% por ano.
- (ii) Em 31 de dezembro de 2006, os financiamentos em moeda local estão sujeitos a juros fixos de 2,4% a 14% por ano e juros variáveis baseados em um dos seguintes índices de referência: TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo, a qual era de 6,85% por ano em 31 de dezembro de 2006) mais 2,3% a 6,5% por ano, UMBNDES (Unidade Monetária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a qual era de menos 8,52% em relação ao real em 2006) mais 5,85% a 6,5% por ano, 104% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário, o qual era de 13,14% por ano em 31 de dezembro de 2006) e CDI mais 1.0%. Em 2006 a taxa media do CDI era de 12,65% por ano.

Os financiamentos denominados em moeda estrangeira são os seguintes:

- (i) Em 31 de dezembro de 2007, os financiamentos em moeda estrangeira estão sujeitos a juros fixos de 1,75% a 9,38% por ano, e juros variáveis baseados na LIBOR e 1,92% acima do IENE LIBOR, resultando em uma taxa média de 3,28% por ano. As taxas LIBOR e IENE LIBOR para pagamentos semestrais eram 5,4% e 1,0825% por ano em 31 de dezembro de 2007, respectivamente.
- (ii) Em 31 de dezembro de 2006, os financiamentos em moeda estrangeira estão sujeitos a juros fixos de 0% a 9,38% por ano, e juros variáveis baseados na LIBOR mais 0,5% por ano e IENE LIBOR mais 1,92%, resultando em uma taxa média de 2,48% por ano. As taxas LIBOR e IENE LIBOR para pagamentos semestrais eram 5,44% e 0,1519% por ano em 31 de dezembro de 2006, respectivamente.

b. Debêntures públicas

Terceira emissão pública: 50.000 debêntures não conversíveis e sem cláusula de renegociação, com valor nominal de R\$ 10, totalizando R\$ 500.000, emitidas em 5 de julho de 2004. Em 28 de março de 2007, a Companhia notificou o exercício de seu direito de resgate da totalidade das debêntures em circulação. A liquidação do principal e juros ocorreu em 17 de abril de 2007, no montante de R\$ 518.221, mas R\$ 2.872 relativo ao prêmio de resgate.

Quarta emissão pública: 108.000 debêntures não conversíveis e sem cláusula de renegociação, com valor nominal de R\$ 10, totalizando R\$ 1.080.000, ocorrida em 1 de julho de 2006. O prazo de pagamento é de sete anos, vencendo em 1 de junho de 2013. A remuneração corresponde a juros de 104,0% do CDI e sua periodicidade de pagamento é semestral. A amortização, que deve considerar todas as debêntures, ocorrerá anualmente a partir de 1 junho de 2011, em três parcelas de 33,3%, 33,3% e 33,4% do valor nominal unitário, respectivamente. Na data do balanço não existiam debêntures desta emissão em tesouraria.

BRASIL TELECOM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)****c. Cronograma de pagamento**

Débitos a longo prazo serão pagos conforme segue:

	<u>2007</u>
2009	493.750
2010	609.107
2011	724.661
2012	640.969
2013	641.720
2014 e seguintes	497.293
	<u>3.607.500</u>

d. Taxa de juros e composição da dívida por moeda

A dívida total está denominada nas seguintes moedas:

	Taxa de câmbio em 31 de dezembro de 2006 e 2006 (Em unidade de real)	31 de dezembro	
		<u>2006</u>	<u>2007</u>
Dívida com taxa flutuante:			
Reais		4.052.435	3.296.135
Dólares norte-americanos	2.1380 e 1.7713, respectivamente	41.336	25.843
Ienes.....	0.017954 e 0.015839, respectivamente	350.797	241.409
		<u>4.444.568</u>	<u>3.563.387</u>
Dívida com taxa fixa:			
Reais		61.973	52.244
Dólares norte-americanos	2.1380 e 1.7713, respectivamente	447.055	369.136
Ienes.....	0.017954 e 0.015839, respectivamente	989	524
		<u>510.017</u>	<u>421.904</u>
Total		<u>4.954.585</u>	<u>3.985.291</u>

e. Garantias

Certos empréstimos e financiamentos contraídos estão garantidos por cauções de direitos creditórios provenientes da prestação de serviços de telefonia, aval e fiança da Controladora.

A Sociedade mantém operações de hedge sobre 60,1% dos empréstimos e financiamentos contratados em dólar norte-americano e iene firmados com terceiros, com intuito de proteger-se de oscilações significativas nas cotações desses fatores de atualização da dívida. Em 31/12/07, considerando as operações de hedge e aplicações financeiras em moeda estrangeira, a Sociedade possuía uma exposição efetiva de 3,6% (9,7% em 31/12/06). Os ganhos e perdas com estes contratos são reconhecidos pelo regime de competência.

As debêntures públicas possuem garantia fidejussória, por meio de fiança prestada pela Brasil Telecom Participações S.A. Pela escritura da emissão, a Controladora, na qualidade de interveniente garantidora, obriga-se para com os titulares das debêntures como fiadora e principal pagadora solidariamente responsável por todas as obrigações assumidas pela Sociedade relacionadas a essas debêntures.

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

f. Cláusulas Contratuais

Os contratos que regem as dívidas da Companhia contêm um número de cláusulas restritivas que se não forem cumpridos podem ter um impacto negativo sobre seus negócios. Em particular, os termos destes contratos restringem a capacidade da Companhia, e de suas subsidiárias, de obter novas dívidas, investir, prestar garantias, dar ativos em garantia, vender ou alienar ativos e realizar certas aquisições, fusões e consolidações. Adicionalmente, segundo uma série de contratos de dívida, a companhia é requerida a manter certos índices financeiros específicos. Como regra geral, a ocorrência de descumprimento de um acordo pode resultar num processo de adiantamento do vencimento da dívida de outros contratos da Companhia.

O cumprimento destas cláusulas restritivas em períodos futuros dependerá do desempenho financeiro e operacional da Companhia, que poderá ser afetado por condições adversas do negócio, mercado e econômicas. Se a Companhia for incapaz de cumprir tais acordos, ou de obter “waivers” de seus credores, seus contratos de dívida poderão ser adiantados e os de seus contratos de dívida poderão ser aditados de forma adversa. Caso não seja capaz de cumprir suas obrigações de dívida ou de acordos, a Companhia pode ser forçada a reestruturar ou refinanceiar seu endividamento, aumentar capital ou vender ativos.

26. Contratos de “swap”

A Companhia possui débitos denominados em IENE e celebrou uma série de transações a fim de tentar mitigar perdas por flutuações no valor do IENE. A exposição final após os contratos de “swap” é atrelada às taxas do CDI cotado pela CETIP (Central de Custódia e de Liquidação).

Os detalhes dos valores nominais e vencimentos são apresentados a seguir:

	<u>Ienes</u>
Quantidade de contratos.....	49
Valores nacionais (em milhares).....	400.359
Datas de vencimento (em milhares):	
Até 1 ano.....	119.656
Após 1 ano.....	280.703

A Companhia contabiliza as transações de “swap” calculando o ganho ou a perda não realizada em cada data do balanço patrimonial considerando quais seriam os valores de liquidação dos contratos pendentes naquela data. O ganho ou perda de cada período é registrado como despesa ou receita financeira no próprio período.

As operações de “swap” resultaram em perdas de R\$ 266.572, R\$ 146.536 e R\$ 112.099 durante os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007, respectivamente, os quais foram registrados como despesas financeiras.

O pagamento de “swap” de longo-prazo está programado da seguinte forma:

2009	114.713
2010	110.607
2011	53.808
	<u>279.128</u>

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)

27. Licenças para exploração de serviços

	31 de dezembro	
	2006	2007
Serviço Móvel Pessoal.....	275.985	242.162
Concessão do STFC.....	67.363	-
Outras autorizações.....	12.033	11.314
Total.....	355.381	253.476
Circulante.....	135.848	78.844
Longo Prazo.....	219.533	174.632

As autorizações do Serviço Móvel Pessoal estão representadas pelos termos assinados em 2002 e 2004 pela controlada 14 Brasil Telecom Celular S.A. junto a ANATEL, para exploração do SMP pelo período de quinze anos na mesma área de atuação em que a Sociedade possui concessão para a telefonia fixa. Do valor contratado, 10% foram pagos no ato da assinatura contratual, sendo que o saldo restante foi integralmente reconhecido no passivo da Controlada para ser amortizado em parcelas anuais, iguais e sucessivas, com vencimentos previstos para os exercícios de 2008 a 2010 (saldo de três parcelas) e 2008 a 2012 (saldo de cinco parcelas), relacionados com os exercícios sociais em que os termos foram assinados. Sobre o saldo devedor incide a variação do IGP-DI, acrescida de 1% ao mês.

A concessão do STFC em 31/12/06 refere-se à provisão constituída de acordo com o regime de competência, tomando por base a aplicação de 1% sobre a receita líquida de tributos. De acordo com o contrato de concessão vigente, o pagamento em favor da ANATEL terá vencimento a cada biênio, definido para o mês de abril dos anos ímpares e será equivalente a 2% da receita líquida apurada no exercício imediatamente anterior. O primeiro pagamento ocorreu no mês de abril de 2007.

O valor de outras autorizações pertence à BrT Multimídia e se refere à outorga de autorização de uso de blocos de radiofrequência associada à exploração do serviço de comunicação multimídia. Inicialmente tal outorga foi obtida junto à ANATEL pela VANT e em abril de 2006 foi efetuado o registro de transferência para a BrT Multimídia, que assumiu o saldo devedor, sobre o qual incide variação do IGP-DI acrescida de 1% ao mês. A liquidação do saldo dessa obrigação ocorrerá em quatro parcelas anuais, iguais e sucessivas, sempre no mês de maio.

28. Provisões para Contingências

a. Contingências passivas

A Sociedade e suas controladas efetuam periodicamente a avaliação de seus riscos contingenciais, inclusive revisões de processos judiciais com base em fundamentos jurídicos, econômicos, tributários e contábeis. A avaliação desses riscos objetiva classificá-los segundo as chances de ocorrência de sua exigibilidade entre as alternativas de prováveis, possíveis ou remotos, levando em consideração as análises de seus assessores jurídicos.

As contingências cujos riscos são classificados como prováveis são provisionadas. As classificadas como possíveis estão evidenciadas nesta nota. Esses processos se encontram em discussão nas esferas administrativa e ou judicial, em todas as instâncias, desde as iniciais até as extraordinárias.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

Em algumas situações, por exigência legal ou por uma opção de cautela, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Os depósitos judiciais relacionados a contingências de risco de perda possível e remoto estão demonstrados na nota nº 16.

Ressalta-se que, em alguns casos, assuntos semelhantes podem estar enquadrados em diferentes classificações de grau de risco, fato que se justifica pela situação fática e processual peculiar relacionada a cada processo.

Trabalhistas

As provisões trabalhistas compreendem uma estimativa da administração, suportada por opinião de seus assessores jurídicos, das perdas relativas a processos movidos por empregados e ex-empregados próprios e de empresas prestadoras de serviços, relacionados à matéria de ordem trabalhista.

Tributárias

As provisões para contingências de natureza tributária referem-se, principalmente, a questões ligadas à cobrança de tributos decorrentes de divergências entre o entendimento da administração, amparado na opinião dos consultores legais da Sociedade e o Fisco, quanto à interpretação, aplicação, legalidade e constitucionalidade da legislação tributária.

Cíveis

As provisões de natureza cível compreendem uma estimativa de causas alusivas a reajustes de valores contratuais, decorrentes de planos econômicos editados pelo Governo Federal e outras causas relacionadas a planos comunitários de telefonia e ações de natureza indenizatória e consumerista.

Classificação por grau de risco

Contingências de risco provável

As contingências classificadas como risco de perda provável, para as quais estão registradas provisões no passivo, apresentam os seguintes saldos:

	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2006	2007
Trabalhista.....	487.266	421.759
Tributário.....	174.502	367.923
Cível.....	346.251	398.846
Provisões.....	1.008.019	1.188.528
Depósitos judiciais vinculados às provisões acima	(279.490)	(295.843)
Total de provisões, líquido de depósitos judiciais	728.529	892.685
Circulante.....	175.590	197.457
Longo Prazo.....	552.939	695.228

Trabalhistas

Variações ocorridas em 2007:

BRASIL TELECOM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

Provisões em 31/12/06	487.266
Variações ao Resultado	91.669
Atualização Monetária	49.266
Reavaliação dos Riscos Contingentes	(18.608)
Provisão para Novas Ações	61.011
Pagamentos	(157.176)
Subtotal I (Provisões)	421.759
Depósitos Judiciais vinculados às provisões acima em 31/12/06	(244.579)
Variações de Depósitos Judiciais	23.900
Subtotal II (Depósitos Judiciais)	(220.679)
Saldo em 31/12/07, líquido de Depósitos Judiciais	201.080

Os principais objetos que afetam as contingências trabalhistas provisionadas são os seguintes:

- (i) Adicional de Periculosidade – refere-se ao pleito de percepção de adicional de periculosidade, com base na Lei nº 7.369/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.412/86, em razão de suposto risco por contato do empregado com sistema elétrico de potência;
- (ii) Diferenças Salariais e Reflexos – referem-se, principalmente, a pedidos de incidência de aumentos salariais decorrentes de negociações sindicais supostamente descumpridas. Já os reflexos dizem respeito à repercussão do aumento salarial supostamente devido nas demais verbas calculadas com base no salário do empregado;
- (iii) Plano de Cargos – refere-se a pedido de aplicação de plano de cargos e salários para empregados da Filial Santa Catarina (antiga Telesc), com a incidência de promoções por antiguidade e merecimento, supostamente não concedidos pela antiga Telesc;
- (iv) Responsabilidade Solidária/Subsidiária – refere-se a pedido de responsabilização da Sociedade, feito por empregados de terceiros, em razão de suposta inobservância de seus direitos trabalhistas por seus empregadores diretos;
- (v) Horas extras – refere-se ao pleito de pagamento salarial e de adicional em razão de labor supostamente desempenhado além da jornada ordinariamente contratada;
- (vi) Reintegração – pleito decorrente de suposta inobservância de condição especial do empregado, garantidora da impossibilidade de rescisão de contrato de trabalho sem justa causa;
- (vii) Pedido de aplicação de regulamento que previa o pagamento de percentual incidente sobre os lucros da Sociedade, atribuídos à Filial Santa Catarina; e
- (viii) Complemento de Multa FGTS decorrente de expurgos inflacionários – refere-se a pedidos de complementação da indenização da multa de FGTS, em razão da recomposição das contas desse fundo por expurgos inflacionários.

A Brasil Telecom S.A. ingressou com ação judicial contra a Caixa Econômica Federal, no intuito de assegurar o ressarcimento de todos os valores que forem pagos a esse título.

Tributos

Variações ocorridas em 2007:

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

Provisões em 31/12/06	174.502
Variações ao Resultado	226.214
Atualização monetária	16.485
Reavaliação dos Riscos Contingentes	81.876
Provisão para Novas Ações	127.853
Pagamentos	(32.793)
Subtotal I (Provisões)	367.923
Depósitos Judiciais vinculados às provisões acima em 31/12/06	(1.882)
Variações de Depósitos Judiciais	(20.164)
Subtotal II (Depósitos Judiciais)	(22.046)
Saldo em 31/12/07, líquido de Depósitos Judiciais	345.877

As principais causas provisionadas são referentes às seguintes controvérsias:

- (i) Tributos Federais – autuações diversas que exigem impostos e contribuições federais sobre fatos qualificados de forma supostamente inadequada pela Sociedade ou sobre diferenças na apuração e cálculos destes tributos; e
- (ii) Tributos Estaduais – exigência de ICMS sobre operações que, no entendimento da Sociedade, não são passíveis de tributação por este imposto e discussões sobre créditos de ICMS tomados pela Sociedade, cuja validade ou legalidade é contestada pelos Fiscos Estaduais.

Cível

Variações ocorridas em 2007:

Provisões em 31/12/06	346.251
Variações ao Resultado	331.800
Atualização monetária	27.611
Reavaliação dos Riscos Contingentes	230.958
Provisão para Novas Ações	73.231
Pagamentos	(279.205)
Subtotal I (Provisões)	398.846
Depósitos Judiciais vinculados às provisões acima em 31/12/06	(33.029)
Variações de Depósitos Judiciais	(20.089)
Subtotal II (Depósitos Judiciais)	(53.118)
Saldo em 31/12/07, líquido de Depósitos Judiciais	345.728

As causas provisionadas são as seguintes:

- (i) Revisão de condições contratuais – ação judicial em que uma empresa fornecedora de equipamentos propôs contra a Sociedade, pedindo revisão de condições contratuais por superveniência de plano de estabilização econômica;
- (ii) Contratos de Participação Financeira - tem se firmado no TJ/RS a posição quanto à incorreção do procedimento anteriormente adotado pela antiga CRT nos processos relativos à aplicação de norma emitida pelo Ministério das Comunicações. Tais processos encontram-se em diversas fases: 1º Grau, Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça;
- (iii) Pontos de atendimento a clientes – ações civis públicas, versando sobre o fechamento de postos de atendimento a clientes;
- (iv) Listas Telefônicas Obrigatórias Gratuitas – LTOG's - ações questionando a não entrega das listas telefônicas residenciais impressas; e

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)

- (v) Demais demandas - referem-se a diversos processos em curso, abrangendo ações de responsabilidade civil, indenizações por rescisão contratual e questões consumeristas em trâmite nos Juizados Especiais, Justiça Comum e Justiça Federal de todo o País.

Contingências de risco possível

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

	Exercício findo em 31 dezembro de	
	2006	2007
Trabalhista.....	479.608	540.690
Tributário.....	2.145.398	2.062.095
Cível.....	606.938	1.129.175
Total	3.231.944	3.731.960

Trabalhista

Variações ocorridas em 2007:

Montante apurado em 31/12/06	479.608
Atualização Monetária	67.764
Reavaliação dos riscos contingentes	(105.761)
Novas ações	99.079
Montante apurado em 31/12/07	540.690

Os principais objetos que compõem as perdas possíveis de natureza trabalhista referem-se à responsabilidade solidária/subsidiária, complementação da multa indenizatória de FGTS decorrente de expurgos inflacionários, adicional de periculosidade, promoções, e pedido de contra-prestação remuneratória pelo desempenho de horas de trabalho supostamente excedentes da carga horária normal de trabalho acordada.

Tributária

Variações ocorridas em 2007:

Montante apurado em 31/12/06	2.145.398
Atualização Monetária	232.266
Reavaliação dos riscos contingentes	(482.026)
Novas ações	166.457
Montante apurado em 31/12/07	2.062.095

As principais causas existentes estão representadas pelos seguintes objetos:

- (i) Autuações do INSS versando sobre a adição de rubricas no salário-de-contribuição supostamente devidas pela empresa;
- (ii) Autuações promovidas pela Secretaria da Receita Federal, decorrentes de divergências de valores entre DCTF e DIPJ;
- (iii) Ações civis públicas questionando o suposto repasse de PIS e COFINS aos consumidores finais;
- (iv) ICMS incidente sobre ligações internacionais, cuja responsabilidade tributária pelo recolhimento da exação é atribuída a outra operadora;

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)

- (v) ICMS – crédito e respectivo diferencial de alíquota nas aquisições interestaduais realizadas pela Sociedade;
- (vi) ICMS – autuações sobre a suposta incidência do imposto nas atividades descritas no Convênio nº 69/98;
- (vii) ICMS – crédito do imposto relativo à faturas canceladas;
- (viii) IR-Fonte – sobre operações relacionadas à proteção para cobertura de dívidas;
- (ix) FUST – em virtude da ilegal retroatividade, no entendimento da Sociedade, dos efeitos da mudança de interpretação de sua base de cálculo pela ANATEL; e
- (x) ISS – suposta incidência sobre serviços auxiliares à comunicação e discussão quanto ao enquadramento dos serviços tributados pelos municípios na Lista da Lei Complementar nº 116/2003.

Cível

Variações ocorridas em 2007:

Montante apurado em 31/12/06	606.938
Atualização Monetária	80.677
Reavaliação dos riscos contingentes	(51.671)
Novas ações	493.231
Montante apurado em 31/12/07	1.129.175

As principais causas existentes estão representadas pelos seguintes objetos:

- (i) Retribuições em ações decorrentes de PCT – os autores pretendem a retribuição em ações relacionadas aos contratos decorrentes do Programa Comunitário de Telefonia. Tais processos encontram-se em diversas fases: 1º Grau, Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça;
- (ii) Ações de natureza indenizatória e consumerista; e
- (iii) Contratuais – ações relativas à reclamação de percentual decorrente do Plano Real, a ser aplicado em contrato de prestação de serviços, revisão de conversão de parcelas em URV e posteriormente em Reais, relativa a fornecimento de equipamentos e prestação de serviços.

Cartas de Fiança

Com relação às contingências passivas, a Sociedade mantém contratos de cartas de fiança firmados com instituições financeiras, a título de garantia complementar de processos judiciais em execução provisória e como garantia para participação de processos de licitação junto à ANATEL. O valor total de fianças contratadas e vigentes na data balanço corresponde a R\$ 1.360.006 (R\$ 734.014 em 31/12/06). Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

b. Contingências ativas

A seguir está apresentada a demanda judicial de ordem tributária promovida pela Sociedade, através da qual reivindica a recuperação de tributo pago.

PIS/COFINS: questionamento judicial sobre a aplicação da Lei nº 9.718/98, que ampliou a base de cálculo do PIS e da COFINS. O período abrangido pela Lei foi de fevereiro de 1999 a novembro de 2002 para o PIS e fevereiro de 1999 a janeiro de 2004 para a COFINS. Em novembro de 2005, o STF concluiu o julgamento de alguns processos que tratam do tema e considerou inconstitucional a majoração da base de cálculo introduzida pela referida Lei. Parte das ações da Sociedade e das empresas concessionárias do STFC da Região II do Plano de Outorgas, incorporadas pela Sociedade em fevereiro de 2000, transitaram em julgado no decorrer de 2006, no que se refere ao alargamento da base de cálculo da COFINS. A Sociedade aguarda o julgamento dos processos das demais empresas incorporadas, cuja avaliação de êxito dos assessores jurídicos da Sociedade, na entrada futura de recursos, está considerada como provável. O montante atribuído a esses processos, que representam uma contingência ativa não reconhecida contabilmente, importa em R\$ 17.445 (R\$ 996 da COFINS e R\$ 16.449 do PIS).

29. Fundos de pensão e outros benefícios

Os benefícios descritos nesta nota são oferecidos para os empregados da Companhia e suas subsidiárias diretas e indiretas, exceto para a BrT Call Center, referente ao plano de previdência complementar.

a. Plano de previdência complementar

São patrocinados planos de benefícios de previdência complementar, relacionados à aposentadoria para os empregados e participantes assistidos e, para estes últimos, assistência médica em alguns casos. Esses planos têm como administradoras as seguintes fundações: (i) Fundação 14 de Previdência Privada (“Fundação 14”); (ii) Fundação BrTPREV (“FBrTPREV”), originária da antiga CRT, sociedade incorporada pela Sociedade em 28/12/00; e (iii) Fundação SISTEL de Seguridade Social (“SISTEL”), originária de empresas do antigo Sistema Telebrás.

O estatuto social prevê a aprovação da política de previdência complementar, sendo que a solidariedade atribuída aos planos de benefícios definidos vincula-se aos atos firmados junto às fundações, com a anuência da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, no que cabe aos planos específicos.

Os planos patrocinados são avaliados por atuários independentes na data de encerramento do exercício social. Para os planos de benefício definido identificados nesta nota explicativa, adota-se o reconhecimento imediato dos ganhos e perdas atuariais, estando constituído o passivo integral para os planos que apresentam situação deficitária. Esta medida foi aplicada desde o exercício social de 2001, ano em que foram adotadas as normas da Deliberação CVM nº 371/00. Para os planos que apresentam situação atuarial positiva são constituídos ativos nos casos de autorização explícita para compensação com contribuições patronais futuras.

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

O saldo de provisões e contribuições a recuperar sobre plano de pensão são os seguintes:

	31 de dezembro	
	2006	2007
Provisão para planos de pensão		
FBrTPREV – BrTPREV, Planos Alternativo e Fundador	648.567	685.668
PAMEC plano.....	646	2.077
Total.....	<u>649.213</u>	<u>687.745</u>
Circulante.....	43.238	101.467
Longo Prazo.....	605.975	586.278
	31 de dezembro	
	2006	2007
Outros ativos:		
TCSPREV.....	-	74.476
Total (ver Nota 16)	-	<u>74.476</u>
Circulante.....	-	18.743
Longo Prazo.....	-	55.733

A seguir estão reportadas as características dos planos de previdência complementar patrocinados:

FUNDAÇÃO 14

A Fundação 14 de Previdência Privada foi criada em 2004 e a partir de 10/03/05 passou a ter a incumbência de administrar e operar o plano TCSPREV. Nessa data, firmou um convênio de administração com a SISTEL, para que esta prestasse serviços de administração e operação dos planos TCSPREV e PAMEC-BrT até 30/09/06. A partir de tal data, a Fundação 14 assumiu os serviços de administração e operação dos seus planos. A partir da data-base de 31 de outubro de 2007, a Fundação 14 deixou de administrar o plano assistencial PAMEC-BrT, por ser uma entidade voltada à administração de planos de previdência privada. No mês de novembro de 2007 foi transferido o patrimônio do PAMEC-BrT à Sociedade que, além da atribuição de patrocinadora, passou também a administrar tal plano.

Planos

TCSPREV (Contribuição Definida, Benefício Saldado e Benefício Definido)

Plano de contribuição definida e benefícios saldados lançado em 28/02/00. Em 31/12/01 ocorreu a fusão de todos os planos previdenciários patrocinados, na época, junto à SISTEL, com aprovação em caráter excepcional e precário pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, do documento encaminhado àquele Órgão, face à necessidade de ajustes no regulamento. Desta forma, o TCSPREV é constituído por grupos de contribuição definida, de benefício salgado e de benefício definido. Os planos que se agregaram ao TCSPREV foram o PBS-TCS, PBT-BrT, Convênio de Administração BrT e Termo de Relação Contratual Atípica, sendo mantidas as condições estabelecidas nos planos de origem. Em março de 2003 este plano deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005. O TCSPREV atende atualmente a cerca de 66,9% do quadro de empregados.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

As contribuições para este plano, por grupo de participantes, são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil, obedecendo ao regime de capitalização para a determinação do custeio. Atualmente, apenas para os grupos internos PBS-TCS (benefício definido) e TCSPREV (contribuição definida) existem contribuições dos participantes e da patrocinadora. No grupo TCSPREV, os valores contribuídos são creditados em contas individuais de cada participante, de forma paritária entre o empregado e a patrocinadora, cujos percentuais de contribuição básica variam de 3% a 8% do salário de participação, conforme a idade do participante e limitado a R\$ 20.070,00 para o ano de 2007. Opcionalmente o participante pode efetuar aportes adicionais para o plano, porém, sem a paridade da patrocinadora. No grupo PBS-TCS, a contribuição da patrocinadora corresponde a 12% sobre a folha de salários dos participantes do grupo, enquanto que a do empregado varia de acordo com a idade, tempo de serviço e salário, podendo também pagar uma “jóia” dependendo da idade que ingressou no plano. As patrocinadoras são responsáveis pelo custeio de todas as despesas administrativas e benefícios de risco.

FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

O plano de previdência complementar – PBS-A, que permanece sob a administração da SISTEL, é originário da época anterior à Cisão da Telebrás e atende aos participantes que se encontravam na condição de assistidos em janeiro de 2000. Permanece também administrado pela SISTEL o plano assistencial PAMA/PAMA-PCE, formado por participantes assistidos do Plano PBS-A, dos planos PBS's segregados por patrocinadora em janeiro de 2000 e do Grupo Interno do PBS-TCS, incorporado ao plano TCSPREV em dezembro de 2001.

Planos

PBS-A (Benefício Definido)

Mantido solidariamente em conjunto com outras patrocinadoras vinculadas à prestação de serviços de telecomunicações, destinado aos participantes que se encontravam na condição de assistidos em 31/01/00. As contribuições ao PBS-A estão condicionadas à apuração de déficit acumulado. Em 31/12/07, data da avaliação atuarial, este plano apresentou situação superavitária.

PAMA - Plano de Assistência Médica ao Aposentado / PCE – Plano de Coberturas Especiais (Contribuição Definida)

Mantido solidariamente em conjunto com outras patrocinadoras vinculadas à prestação de serviços de telecomunicações, destinado aos participantes que se encontravam na condição de assistidos em 31/01/00, aos assistidos do Grupo PBS-TCS, incorporado em 31/12/01 ao TCSPREV (plano atualmente administrado pela Fundação 14) e aos assistidos dos planos de benefícios definidos PBS's patrocinados por outras empresas, junto à SISTEL e outras fundações. Conforme avaliação jurídica e atuarial, a responsabilidade da Patrocinadora está exclusivamente limitada a contribuições futuras. Nos períodos de março a julho de 2004 e de dezembro de 2005 a abril de 2006, ocorreu a migração opcional incentivada dos aposentados e pensionistas usuários do PAMA, para novas condições de cobertura (PCE). Os participantes que optaram pela migração passaram a contribuir para o PAMA/PCE.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

As contribuições para este plano, correspondentes a 1,5% sobre a folha salarial dos participantes ativos vinculados aos planos PBS, segregados e patrocinados pelas diversas empresas patrocinadoras. No caso da Brasil Telecom, o PBS-TCS foi incorporado ao plano TCSPREV em 31/12/01, passando a constituir um grupo interno do mesmo. Também são realizadas contribuições pelos aposentados e pensionistas usuários que migraram para o PAMA/PCE.

FUNDAÇÃO BrTPREV

Trata-se da administradora originária dos planos patrocinados pela antiga CRT, sociedade incorporada pela Sociedade no final do ano de 2000. O patrocínio junto à FBrTPREV tem por finalidade principal a manutenção de planos de suplementação de aposentadorias, pensões e demais prestações asseguradas pela previdência oficial aos participantes.

Planos

BrTPREV

Plano de contribuição definida e benefícios saldados, lançado em outubro de 2002, destinado à concessão de benefícios previdenciais suplementares aos da previdência oficial e que atendia inicialmente apenas aos empregados vinculados à Filial Rio Grande do Sul. Este plano passou a ser oferecido também aos novos empregados da Sociedade e de suas controladas durante o período de março de 2003 a fevereiro de 2005, quando foi suspenso o oferecimento do mesmo. O BrTPREV atende atualmente a cerca de 23,6% do quadro de empregados.

As contribuições para este plano são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil, obedecendo ao regime de capitalização para a determinação do custeio. Os valores contribuídos são creditados em contas individuais de cada participante, de forma paritária entre o empregado e a patrocinadora, cujos percentuais de contribuição básica variam de 3% a 8% do salário de participação, conforme a idade do participante e limitado a R\$ 20.761,00 para o ano de 2007. Opcionalmente o participante pode fazer aportes adicionais para o plano, porém, sem a paridade da patrocinadora. Esta é responsável pelo custeio de todas as despesas administrativas e benefícios de risco.

Fundador - Brasil Telecom e Alternativo - Brasil Telecom

Planos de benefício definido, destinados à concessão de benefícios previdenciais suplementares aos da previdência oficial, fechados ao ingresso de novos participantes. Atualmente, esses planos atendem a cerca de 0,15% do quadro de empregados.

A contribuição normal da patrocinadora para este plano é paritária à contribuição normal do participante, cujas taxas são variáveis conforme a idade, tempo de serviço e salário. No Plano Alternativo – Brasil Telecom, as contribuições estão limitadas a três vezes o teto de benefício do INSS e o participante também paga uma jóia, dependendo da idade que ingressou no plano.

PLANO ASSISTENCIAL ADMINISTRADO PELA SOCIEDADE

PAMEC-BrT – Plano de Assistência Médica ao Complementado (Benefício Definido)

Destinado à assistência médica dos aposentados e pensionistas vinculados ao Grupo PBT-BrT, plano previdencial que é administrado pela Fundação 14.

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

As contribuições para o PAMEC-BrT foram pagas integralmente em julho de 1998, através de dotação única. Todavia, como este plano passou a ser administrado pela Sociedade, após a transferência da administração pela Fundação 14 em novembro de 2007, não há patrimônio constituído para cobrir os gastos correntes, estando a obrigação atuarial integralmente reconhecida no passivo da Sociedade.

Situação dos Planos Patrocinados, Reavaliados na Data de Encerramento do Exercício Social

A seguir estão apresentados os dados dos planos de previdência privada patrocinados que mantém obrigações de benefício definido:

	FBrTPrev - BrTPREV Fundador e Alternativo		FUNDAÇÃO 14 – TCSPREV	
	2006	2007	2006	2007
CONCILIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS				
Obrigações atuariais com benefícios concedidos	1.320.851	1.377.917	227.007	248.428
Obrigações atuariais com benefícios a conceder	84.750	121.125	193.199	216.011
(=) Total do valor presente das obrigações atuariais	1.405.601	1.499.042	420.206	464.439
Valor de mercado dos ativos do plano	(757.034)	(813.374)	(717.764)	(791.362)
(=) Passivo atuarial líquido/(ativo)	648.567	685.668	(297.558)	(326.923)
MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL LÍQUIDO/(ATIVO)				
Valor presente da obrigação atuarial - início do exercício	1.362.809	1.405.601	337.173	420.206
Custos dos juros	147.861	152.349	37.097	46.226
Custo do serviço corrente	8.030	5.017	5.285	3.424
Benefícios pagos líquidos	(106.759)	(113.102)	(18.072)	(19.887)
(Ganho) ou perda atuarial sobre a obrigação atuarial ²	(6.340)	49.177	58.723	14.470
Valor presente da obrigação atuarial - final do exercício	1.405.601	1.499.042	420.206	464.439
Valor de mercado dos ativos do plano no início do exercício	634.894	757.034	645.051	717.764
Rendimento dos ativos do plano	101.017	53.544	89.457	92.228
Contribuições normais recebidas pelo plano	4.614	3.081	1.328	1.257
Patrocinadora	4.505	3.081	893	772
Participantes	109	-	435	485
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora	123.268	112.817	-	-
Pagamento de benefícios	(106.759)	(113.102)	(18.072)	(19.887)
Valor de mercado dos ativos do plano no final do exercício	757.034	813.374	717.764	791.362
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido⁽¹⁾	648.567	685.668	(297.558)	(326.923)

(1) Face às aprovações do conselho deliberativo da Fundação 14, ocorridas em 18 de dezembro de 2007, as quais deliberaram sobre os recursos superavitários, destinando-os para a formação de reserva de contingências, reserva especial em favor dos participantes, assistidos e patrocinadora, e de sobras de contribuições da patrocinadora, foi constituído pela Sociedade um ativo no valor de R\$ 81.209, para ser utilizado na compensação de contribuições patronais futuras. Nesse sentido, a Fundação 14 também promoveu alterações ao Regulamento do Plano TCSPREV, cujo protocolo na SPC foi realizado em 24 de outubro de 2007. Na data de encerramento do exercício, o saldo desse ativo era de R\$ 74.476, representado por R\$ 18.743 e R\$ 55.733 registrados no ativo circulante e ativo realizável a longo prazo, respectivamente.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)

	FBrTPrev - BrTPREV Fundador e Alternativo		FUNDAÇÃO 14 - TCSPREV	
	2006	2007	2006	2007
DESPESAS RECONHECIDAS NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				
Custo do serviço corrente	8.030	5.017	5.285	3.424
Contribuições dos participantes	(109)	-	(435)	(485)
Custo dos juros	147.861	152.349	-	-
Rendimento dos ativos do plano	(101.017)	(53.544)	-	-
Perdas atuariais reconhecidos	(6.340)	49.177	-	-
Total da despesa reconhecida	48.425	152.999	4.850	2.939

	FBrTPrev - BrTPREV Fundador e Alternativo		FUNDAÇÃO 14 - TCSPREV	
	2006	2007	2006	2007

PRINCIPAIS PREMISSAS ATUARIAIS UTILIZADAS				
Taxa de desconto da obrigação atuarial (6% + inflação)	11,30%	10,77%	11,30%	11,30%
Taxa Estimada de Inflação	5,00%	4,50%	5,00%	5,00%
Índice de Aumento Salarial Real Estimado	2%	2%	2%	2%
Índice Estimado de Aumento Nominal dos Benefícios	5,00%	4,50%	5,00%	5,00%
Taxa de Rendimento Total Esperada sobre os Ativos do Plano	13,22%	10,70%	12,86%	12,86%
Tábua Biométrica de Mortalidade Geral	UP94 + 1	UP94	UP94 + 1	UP94
Tábua Biométrica de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas, - 20% até 40 anos; e +30% acima de 40 anos.	Mercer Disability	Álvaro Vindas, - 20% até 40 anos; e +30% acima de 40 anos.	Mercer Disability
Tábua Biométrica de Mortalidade de Inválidos	IAPB-57		IAPB-57	
Taxa de Rotatividade	Nula		Nula	

INFORMAÇÃO ADICIONAL – 2007

a) Os ativos e passivos dos planos estão posicionados em 31/12/07.

b) Os dados cadastrais utilizados são de 31/08/07, projetados para 31/12/07.

	SISTEL - PBS-A		PAMEC	
	2006	2007	2006	2007

CONCILIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS				
Obrigações Atuariais com Benefícios Concedidos	580.506	604.572	1.471	2.077
Obrigações Atuariais com Benefícios a Conceder	-	-	58	-
(=) Total do Valor Presente das Obrigações Atuariais	580.506	604.572	1.529	2.077
Valor Justo dos Ativos do Plano	(895.205)	(1.006.475)	(883)	-
(=) Passivo/(Ativo) Atuarial Líquido	(314.699)	(401.903)	646	2.077

MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO/(ATIVO) ATUARIAL LÍQUIDO				
Vlr. Presente da Obrigação Atuarial no final do exercício	570.260	580.506	1.099	1.529
Custo dos Juros	61.684	62.984	122	170
Custo do Serviço Corrente	-	-	5	7
Benefícios Pagos Líquidos	(49.096)	(50.072)	(19)	(52)
(Ganho) ou Perda Atuarial sobre a Obrigação Atuarial	(2.342)	11.154	322	423
Vlr. Presente da Obrigação Atuarial no final do exercício	580.506	604.572	1.529	2.077
Valor Justo dos Ativos do Plano no início do exercício	738.735	895.205	925	883
Rendimentos (Perdas) dos Ativos do Plano	205.566	161.342	(23)	36
Pagamentos de Benefícios	(49.096)	(50.072)	(19)	(52)
Ativos do Plano Transferidos para a Patrocinadora	-	-	-	(867)
Valor Justo dos Ativos do Plano no final do exercício	895.205	1.006.475	883	-
(=) Valor do Passivo/(Ativo) Atuarial Líquido (1)	(314.699)	(401.903)	646	2.077

(1) No caso do ativo atuarial líquido do Plano PBS-A não há reconhecimento contábil na Patrocinadora.

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

	SISTEL - PBS-A		PAMEC	
	2006	2007	2006	2007

DESPESAS RECONHECIDAS NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				
Custo de serviços atuais	-	-	5	7
Custo de juros	-	-	122	170
Lucro (Prejuízo) dos Ativos do Plano	-	-	23	(36)
Prejuízos (Lucros) atuariais reconhecidos	-	-	322	423
Total da despesa reconhecida	-	-	472	564

PRINCIPAIS PREMISSAS ATUARIAIS UTILIZADAS				
Taxa de desconto da obrigação atuarial (6% + Inflação)	11,30%	10,77%	11,30%	10,77%
Taxa Estimada de Inflação	5,00%	4,50%	5,00%	4,50%
Índice Estimado de Aumento Nominal dos Benefícios	5,00%	4,50%	5,00%	4,50%
Taxa de Rendimento Total Esperada sobre os Ativos do Plano	13,18%	10,82%	13,75%	N/A
Tábua Biométrica de Mortalidade Geral	UP94 + 1	UP94	UP94 + 1	UP94
Tábua Biométrica de Entrada em Invalidez	N/A		N/A	Mercer Disability
Idade de Início dos Benefícios	N/A		2007: N/A 2006: 5% aos 52 anos; 3% a cada ano subsequente; 100% na elegibilidade à aposentadoria.	

N/A = Não Aplicável

INFORMAÇÕES ADICIONAIS – 2007
a) Os ativos e passivos dos planos acima estão posicionados em 31/12/07.
b) Os dados cadastrais utilizados para o PBS-A e PAMEC são de 30/09/07 e 31/08/07, respectivamente, ambos projetados para 31/12/07.

b. Plano de opção de compra de ações para administradores e empregados

A Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2007, aprovou um novo plano geral para a outorga de opções de compra de ações para administradores e empregados da Sociedade e suas controladas, estando vigentes, na data de encerramento do exercício, os planos abaixo descritos, de acordo com as respectivas datas de aprovação.

Plano Aprovado em 28 de abril de 2000

Os direitos adquiridos através de instrumentos de outorgas de opções de compra de ações sob a vigência deste plano anteriormente aprovado, continuam válidos e eficazes, segundo os respectivos termos pactuados. Tal plano foi dividido em dois programas distintos:

Programa A

Este programa previa a outorga na extensão dos objetivos de performance atingidos pela Sociedade determinados pelo conselho de administração por um período de cinco anos. Não houve opção outorgada para este programa.

Programa B

O preço de exercício é fixado pelo comitê gestor, com base no preço de mercado do lote de mil ações na data de outorga da opção e será corrigido monetariamente pelo IGP-M entre a data de assinatura dos contratos e a data de pagamento.

A aquisição do direito ao exercício da opção dar-se-á da forma e prazos apresentados a seguir:

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

Concessão		Outorga			Preço de Exercício Atualizado (em Reais)	Opções (Em ações)
		Lote	Exercício a partir de	Prazo Limite para Exercício		
1ª	12/20/02	33%	01/01/04	31/12/08	15,69	9.345
		33%	01/01/05	31/12/08	15,69	9.345
		34%	01/01/06	31/12/08	15,69	9.346
2ª	12/19/03	33%	19/12/05	31/12/10	15,89	15.060
		33%	19/12/06	31/12/10	15,89	15.060
		34%	19/12/07	31/12/10	15,89	15.060
3ª	12/22/04	33%	22/12/05	31/12/11	17,30	61.213
		33%	22/12/06	31/12/11	17,30	61.213
		34%	22/12/07	31/12/11	17,30	61.213

Esses prazos de aquisição poderão ser antecipados em razão da ocorrência de eventos ou condições especiais estabelecidos no contrato de outorga. Desde dezembro de 2004 até a data de encerramento do balanço não houve outorga de opções para o Programa B.

As informações relativas ao plano geral para a outorga de opções de compra de ações estão resumidas a seguir:

	2006		2007	
	Opções de Ações Preferenciais	Preço Médio de Exercício R\$	Opções de Ações Preferenciais	Preço Médio de Exercício R\$
Saldo no início do exercício	410.737	13,00	270.802	13,00
Opções Extintas	(139.935)	13,00	(13.947)	17,30
Saldo no final do exercício	270.802	13,00	256.855	16,88

A representatividade do saldo de opções perante o total de ações em circulação é de 0,05% (0,05% em 31/12/06).

Considerando a hipótese de que as opções serão exercidas integralmente, o valor dos prêmios das respectivas opções, calculado pelo método Black&Scholes, para a Sociedade seria de R\$ 1.761 (R\$ 532 em 2006).

Plano Aprovado em 6 de novembro de 2007

O novo plano autoriza a outorga de opções, permitindo aos participantes do plano, sob certas condições, a oportunidade de adquirir ou subscrever, no futuro, a um valor pré-estabelecido, ações integrantes de uma cesta de ações definidas como Unidade de Performance – UP. O valor correspondente ao número de UP's concedidas não poderá exceder o limite máximo de 10% do valor patrimonial das ações de cada espécie de ação da Sociedade.

As ações oriundas do exercício de opções garantem aos beneficiários os mesmos direitos concedidos aos demais acionistas da Sociedade.

A administração desse plano foi atribuída ao conselho de administração, o qual tem amplos poderes para estabelecer os programas de opções, podendo ser delegado a um comitê de remuneração, composto por até três membros do conselho.

Em reunião realizada em 14 de dezembro de 2007, o Conselho de Administração ratificou a aprovação dos dois programas relacionados ao novo plano de compra de ações, o qual é efetivo a partir de 1 de julho de 2007 e consiste do seguinte:

Programa 1

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

A outorga foi estabelecida na forma de concessão única e não permite o estabelecimento de novas concessões no prazo de até quatro anos. O preço de exercício da UP foi fixado pelo conselho de administração, nos termos definidos no plano, e está sujeito à indexação pelo IGP-M, acrescido de 6% a.a. e descontado dos valores pagos como dividendos e ou JSCP no período.

Programa 2

Este programa prevê outorga anual de opções, em 1º de julho de cada ano. Foi realizada uma outorga em 1º de julho de 2007 para o Programa 2 e o preço de exercício da UP foi fixado pelo conselho de administração, nos termos definidos no plano e será descontado dos valores pagos como dividendos e ou JSCP no período.

A aquisição do direito ao exercício das opções constantes dos programas 1 e 2 dar-se-á da forma e prazos apresentados a seguir:

Programa	Concessão				Preço de Exercício Atualizado (em Reais)	Opções (Em ações)
	Data de aquisição	Lote	Exercício a partir de	Prazo limite para Exercício		
1	07/01/07	25%	01/07/08	30/06/11	28,91	791.259
		25%	01/07/09	30/06/12	28,91	791.259
		25%	01/07/10	30/06/13	28,91	791.259
		25%	01/07/11	30/06/14	28,91	791.258
2	07/01/07	25%	01/07/08	30/06/11	26,41	217.851
		25%	01/07/09	30/06/12	26,41	217.851
		25%	01/07/10	30/06/13	26,41	217.851
		25%	01/07/11	30/06/14	26,41	217.852

Os prazos estabelecidos nos programas 1 e 2 poderão ser antecipados em razão da ocorrência de eventos ou condições especiais estabelecidos no contrato de outorga.

A representatividade do saldo de opções (UP's) perante o patrimônio líquido da Sociedade em 31/12/07 é de 2,23%.

Considerando a hipótese de que as opções constantes dos programas 1 e 2 serão exercidas integralmente, o valor dos prêmios das respectivas opções, calculado pelo modelo Binomial de precificação de opções, para a Sociedade seria de R\$ 53.462.

c. Outros benefícios a empregados

São concedidos ainda outros benefícios aos empregados, tais como: auxílio médico/odontológico, auxílio alimentação, seguro de vida em grupo, auxílio acidente de trabalho, auxílio doença, auxílio transporte e outros.

30. Patrimônio líquido

a. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado na data do balanço é composto por ações comuns e por ações preferenciais, conforme demonstrado no quadro a seguir:

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

	Ordinárias	Preferenciais	Subtotal	Ações em tesouraria	Total
Número de ações em 31 de dezembro de 2004 (a)	249.597.050	300.118.295	549.715.345	(8.106.882)	541.608.463
Emissão de ações	-	5.582.936	5.582.936	(5.572.500)	10.436
Número de ações em 31 de dezembro de 2005 (a)	249.597.050	305.701.231	555.298.281	(13.679.382)	541.618.899
Emissão de ações	-	5.652.010	5.652.010	1.282	5.653.292
Número de ações em 31 de dezembro de 2006 (a)	249.597.050	311.353.241	560.950.291	(13.678.100)	547.272.191
Grupamento de ações	(1)	(1)	(2)	-	(2)
Número de ações em 31 de dezembro de 2007 (b)	249.597.049	311.353.240	560.950.289	(13.678.100)	547.272.189

(a) Em milhares de ações
(b) Em ações

Em Assembléia Geral de Acionistas, realizada em 10 de abril de 2007, foi aprovado o grupamento das ações representativas do capital social. Decorrente deste processo, as ações foram grupadas na proporção de 1.000 (mil) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie, passando o capital social a ser representado por 249.597.049 ações ordinárias e 311.353.240 ações preferenciais, totalizando 560.950.289 ações emitidas. Do total de ações, 13.678.100 ações preferenciais são mantidas em tesouraria.

O grupamento de ações teve por objetivo ajustar o valor unitário de cotação das ações a um patamar mais adequado do ponto de vista mercadológico e aumentar a eficiência dos sistemas de registros, controles e divulgação de informações aos acionistas. Após a aprovação do grupamento, os acionistas tiveram o prazo de 30 dias para ajustar suas posições acionárias em lotes múltiplos de 1.000 (mil) ações por espécie, mediante negociação na BOVESPA ou mercado de balcão, período após o qual as ações passaram a ser negociadas grupadas e com cotação unitária. As remanescentes frações de ações foram separadas e grupadas em números inteiros e vendidas em leilão realizado na BOVESPA. Os valores resultantes dessa alienação em leilão, após a liquidação final da venda, foram disponibilizados em nome dos respectivos acionistas.

A Sociedade está autorizada a aumentar o capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, até o limite total de 800.000.000 (oitocentos milhões) de ações ordinárias ou preferenciais, observado o limite legal de 2/3 (dois terços) no caso de emissão de novas ações preferenciais sem direito a voto.

Por deliberação da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, o capital da Sociedade poderá ser aumentado pela capitalização de lucros acumulados ou de reservas anteriores a isto destinados pela Assembléia Geral. Nestas condições, a capitalização poderá ser feita sem modificação do número de ações.

O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, não havendo obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre elas.

Por deliberação da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, pode ser excluído o direito de preferência para emissão de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, nas hipóteses previstas no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto nas hipóteses dos parágrafos 1º a 3º do art. 12 do estatuto social, sendo a elas assegurada prioridade no recebimento de dividendo mínimo e não cumulativo de 6% ao ano, calculado sobre o valor resultante da divisão do capital social pelo número total de ações ou de 3% ao ano, calculado sobre o valor resultante da divisão do patrimônio líquido contábil pelo número total de ações, o que for maior.

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

O capital social subscrito e integralizado na data do balanço é de R\$ 3.470.758 (R\$ 3.470.758 em 31/12/06).

b. Ações em tesouraria

As ações em tesouraria são originadas de programas de recompra realizados durante os exercícios de 2002 a 2004. Na data de 13/09/04 foi divulgado o fato relevante da última proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Sociedade, para recompra de ações preferenciais de própria emissão, para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação.

A posição de ações em tesouraria é a seguinte:

	2006		2007	
	Ações preferenciais (em milhares)	Valor	Ações preferenciais (em milhares)	Valor
Saldo no início do exercício	13.678.100	154.692	13.678.100	154.692
Saldo no final do exercício	13.678.100	154.692	13.678.100	154.692

Custo histórico unitário na aquisição das ações em tesouraria (R\$)	2006 ⁽¹⁾	2007
Médio Ponderado	11,31	11,31
Mínimo	10,31	10,31
Máximo	13,80	13,80

(1) Por milhares de ações.

O custo unitário na aquisição considera a totalidade dos programas de recompra de ações.

Até a data do encerramento do balanço não ocorreu qualquer alienação de ações preferenciais adquiridas com base nos programas de recompra.

O valor de mercado das ações em tesouraria na data de encerramento do balanço era o seguinte:

	2006 ⁽¹⁾	2007
Quantidade de ações preferenciais em tesouraria (milhares de ações)	13.678.100	13.678.100
Cotação por lote de mil ações na BOVESPA (R\$)	10,95	18,25
Valor de Mercado	149.775	249.625

(1) Por milhares de ações.

A Sociedade mantém o saldo das ações em tesouraria em conta própria na sua contabilidade. Para efeitos de apresentação, os valores das ações em tesouraria são deduzidos das reservas que deram origem à recompra, estando assim demonstrados:

	Ágio na Subscrição de Ações		Outras Reservas de Capital	
	2006	2007	2006	2007
Saldo contábil das Reservas	458.684	458.684	123.334	123.334
Ações em Tesouraria	(99.822)	(99.822)	(54.870)	(54.870)
Saldo, líquido das Ações em Tesouraria	358.862	358.862	68.464	68.464

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

c. Reservas de capital

As reservas de capital são constituídas de conformidade com as seguintes práticas:

Reserva de Ágio na Subscrição de Ações: resultado da diferença entre o valor pago na subscrição e o valor destinado ao capital.

Reserva de Doações e Subvenções para Investimentos: constituída em razão de doações e subvenções recebidas e cuja contrapartida representa um ativo recebido pela Sociedade.

Reserva de Correção Monetária Especial da Lei nº 8.200/91: constituída em razão dos ajustes de correção monetária especial do ativo permanente e cuja finalidade foi a compensação de distorções nos índices de correção monetária anteriores a 1991.

Outras Reservas de Capital: formadas pela contrapartida de juros sobre obras em andamento incorridos até 31/12/98 e pelos recursos aplicados em incentivos fiscais de imposto de renda.

d. Reservas de lucros

A reserva de lucros é constituída de acordo com as seguintes práticas:

Reserva Legal: apropriação de cinco por cento do lucro anual até o limite de vinte por cento do capital social realizado ou trinta por cento do capital quando somada às reservas de capital. A reserva somente é utilizada para aumento do capital social ou para absorção de prejuízos.

Lucros Acumulados: constituídos ao final de cada exercício social, são compostos pelos saldos remanescentes do lucro ou prejuízo líquido do exercício, ajustados nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, ou pelo registro de ajustes de exercícios anteriores, quando for o caso.

e. Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto da sociedade e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/76 e os preferenciais ou prioritários de conformidade com o estabelecido no estatuto da Sociedade.

Por deliberação do conselho de administração a Sociedade pode pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio (“JSCP”) nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249, de 26/12/95. Os juros pagos ou creditados serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório, de acordo com o artigo 43 do estatuto social.

Dividendos Mínimos Obrigatórios calculados de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/76.

O cálculo do lucro líquido ajustado e a determinação dos dividendos mínimo obrigatórios, em conformidade com Lei de Sociedades Anônimas e com o estatuto da Companhia estão apresentados no quadro a seguir:

BRASIL TELECOM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

	2006	2007
Lucro (prejuízo) do exercício	432.391	797.287
Apropriação à reserva legal	(21.619)	(39.864)
Lucro (prejuízo) líquido ajustado	410.772	757.423
Dividendos mínimos obrigatórios – 25%	102.693	189.356

Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio – JSCP Creditados

A Sociedade creditou Juros sobre o Capital Próprio a seus acionistas durante o exercício, de acordo com a posição acionária na data de cada crédito efetuado. Na data de encerramento do exercício, os JSCP creditados, líquidos do imposto de renda de fonte, foram imputados aos dividendos.

	2006	2007
Juros Sobre o Capital Próprio – JSCP – Creditados	348.900	350.400
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	(52.335)	(52.560)
JSCP Líquidos	296.565	297.840
Dividendos Provisionados, em Complemento aos JSCP	61.872	407.023
Total da Remuneração dos Acionistas	358.437	704.863
Ações Ordinárias	163.474	321.470
Ações Preferenciais	194.963	383.393

Remuneração Total por Lote de Mil Ações (Em Reais) ⁽¹⁾	2006⁽²⁾	2007
Ordinárias	0,654952	1,287957
Preferenciais	0,654952	1,287957
Totalidade das Ações	0,654952	1,287957

(1) O cálculo dos dividendos/JSCP por ação considera as ações existentes em circulação na data do encerramento do balanço.

(2) Por lote de mil ações.

A remuneração dos acionistas supera o valor dos dividendos obrigatórios, sendo também superior ao montante dos dividendos prioritários e dividendos para as ações ordinárias, calculados em igualdade de condições.

31. Contribuições dos planos de expansão

Os planos de expansão (autofinanciamento) eram o meio através do qual as empresas de telecomunicações financiavam parte dos investimentos na rede. Com a edição da Portaria nº 261/97, do Ministério das Comunicações, o mecanismo de captação de recursos por essa modalidade deixou de existir, sendo que o montante existente de R\$ 7.974 (R\$ 7.974 em 31/12/06) é oriundo de planos negociados anteriormente à edição da citada Portaria, cujos acervos correspondentes já estão incorporados ao imobilizado da Sociedade através das Plantas Comunitárias de Telefonia – PCT. Para a retribuição em ações é necessário aguardar o desembargo judicial decorrente de processos promovidos pelos interessados. Os saldos relacionados às contribuições para plano de expansão em 31 de dezembro de 2007 e 2006 são classificados como outras obrigações no passivo de longo prazo.

32. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se às operações existentes com a Brasil Telecom Participações S.A., controladora da Companhia.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

As principais transações com a Brasil Telecom Participações S.A. são:

Avais e Fianças: (i) A Controladora presta avais em garantia de empréstimos e financiamentos devidos pela Companhia às instituições financeiras credoras. Em 2007, referente ao benefício da garantia, a Companhia registrou despesas em favor de sua Controladora no montante de R\$ 3.401 (R\$ 3.562 in 2006); e (ii) sua Controladora prestou fiança para a Companhia, relativa à contratação de apólices de seguro garantia de obrigações contratuais (GOC), as quais totalizaram R\$ 97.457 (R\$ 155.294 em 2006). Em 2007, por conta da remuneração de tal fiança, a Companhia registrou uma despesa operacional de R\$ 117 (R\$ 214 em 2006).

Transações com Outras Partes Relacionadas

Em 2006, devido à existência de sócios comuns na cadeia de controle da Companhia e das empresas citadas abaixo, as operações entre estas e a Companhia podem ser classificadas como “transações entre partes relacionadas”.

Telemig Celular

A Companhia mantém com a Telemig Celular contratos relativos a operação de serviços de telecomunicações, abrangendo o CSP 14 – Código de Seleção de Prestadora, aluguel de infraestrutura e acordos de co-faturamento. O valor a pagar, decorrente destes contratos e acordos é de R\$ 5.925 em 31 de dezembro de 2006. Os valores contabilizados contra o resultado em 2006 estão representados por despesas operacionais de R\$ 39.483 (R\$ 32.979 em 2005) e receitas operacionais de R\$ 74 (R\$ 151 em 2005).

Amazônia Celular

A Companhia mantém com a Telemig Celular contrato relativo a operação de serviços de telecomunicações, abrangendo o CSP 14 – Código de Seleção de Prestadora e acordos de co-faturamento. O valor a pagar, decorrente destes contratos e acordos é de R\$ 1.299 em 31 de dezembro de 2006. Os valores contabilizados no resultado em 2006 estão representados por despesas operacionais de R\$ 13.162 (R\$ 6.101 em 2005).

TIM Celular

A Companhia mantém com as empresas Celulares da TIM contratos relativos a operação de serviços de telecomunicações, abrangendo cessão de meios e acordos de co-faturamento, assim como relacionamentos decorrentes de CSP. O valor a pagar, decorrente destas transações é de R\$ 65.319 em 31 de dezembro de 2006. Os valores contabilizados no resultado em 2006 estão representados por receitas operacionais de R\$ 116.034 (R\$ 152.611 em 2005) e despesas operacionais de R\$ 503.175 (R\$ 516.048 em 2005).

Credit Suisse

Em 31 de dezembro de 2006, a Companhia mantinha no Credit Suisse uma aplicação financeira em overnight no valor de R\$ 111.868, lastreada em títulos emitidos pelo tesouro norte-americano, com rentabilidade entre 5,0% a.a. e 5,2% a.a. Os rendimentos desta aplicação em 2006 foram de R\$ 113.

Até 2005, a Companhia teve outras partes relacionadas para a antiga cadeia de controle, a saber:

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

Telecom Capital Fund

Com base no conjunto de informações disponível para a administração da Companhia em dezembro de 2005, concluiu-se que em 2003 a Companhia investiu fundos no Telecom Capital Fund (“TCF”), um fundo de investimentos criado em Curacao, nas Antilhas Holandesas, com o objetivo de “obter taxas de retorno superiores à média com riscos moderados para os investidores” por meio de investimentos em infra-estrutura na América Latina, focados em telecomunicações, Internet e aplicações de dados”. Como financiadora única do fundo, a Companhia transferiu US\$ 84.000.000,00 (oitenta e quarto milhões de dólares) para tornar viável o investimento em notas promissórias da MetroRED (US\$ 41.000.000,00), utilizadas para conversão em ações, e na Highlake International Business Company Ltd. (“HIGHLAKE”) (US\$ 43.000.000,00), indexado à taxa Libor + 1,5% a.a., com opção ao devedor (HIGHLAKE), de pagamento e liquidação por meio da conversão da dívida em ações.

Com esse investimento, a HIGHLAKE adquiriu a participação detida pela Telesystem International Wireless Latin America (“TIW”) no capital da Telpart Participações S.A., controladora das *holdings* Telemig Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A.

No que se refere à HIGHLAKE, a Companhia identificou que consta em seu quadro societário o Opportunity Fund, com participação de 95% em seu capital.

Devido à participação do Opportunity Fund na cadeia de controle da Companhia até então, tais operações podem ser classificadas como “transações com partes relacionadas”.

Em março de 2005, a HIGHLAKE liquidou a nota promissória sob posse do TCF, sem a conversão de ações, tendo, em seguida, requisitado a descontinuidade do Fundo.

Em 25 de abril de 2005, o saldo de quotas do fundo foi resgatado. Em 2005, até a data de resgate, a Companhia contabilizou um prejuízo financeiro de R\$ 640, motivado pela perda cambial do dólar norte-americano no período.

33. Seguro (não auditado)

A Sociedade mantém programa de apólices de seguros para cobertura dos ativos reversíveis, lucros cessantes e garantias contratuais, conforme estabelecido no Contrato de Concessão firmado junto ao poder público e de responsabilidade civil para operações de serviços de telefonia.

Os ativos, responsabilidades e interesses cobertos por seguros são os seguintes:

Modalidade	Abrangência	Valor Segurado	
		2006	2007
Riscos Operacionais	Edifícios, máquinas e equipamentos, instalações, call center, torres, infra-estrutura e equipamentos de tecnologia de informação	12.046.261	12.705.368
Lucros Cessantes	Despesas fixas e lucro líquido	9.015.211	8.669.400
Garantias Contratuais	Cumprimento de obrigações contratuais	143.648	89.405
Responsabilidade Cível	Operações de serviços de telefonia	12.000	12.000

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

Também existe a cobertura de seguros relacionados à responsabilidade civil de administradores, amparada em apólice da Brasil Telecom Participações S.A., abrangente à Controladora e à Sociedade, cujo valor total segurado equivale a US\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de dólares norte-americanos).

Não há cobertura de seguros para responsabilidade civil facultativa, relacionada a sinistros com veículos da Sociedade envolvendo terceiros.

34. Valor de mercado dos instrumentos financeiros e análise de riscos

A Sociedade e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. A interpretação dos dados de mercado quanto à escolha de metodologias exige considerável julgamento e estabelecimento de estimativas para se chegar a um valor considerado adequado para cada situação. Conseqüentemente, as estimativas apresentadas podem não indicar, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado corrente. A utilização de diferentes hipóteses para apuração do valor de mercado ou o valor justo pode ter efeito material nos valores obtidos. A seleção dos ativos e passivos apresentados nesta nota ocorreu em razão de sua materialidade. Aqueles instrumentos cujos valores se aproximam do valor justo, a exemplo de caixa, contas bancárias e aplicações de liquidez imediata, contas a receber, ativos e passivos de tributos, fundos de pensão, entre outros, e cuja avaliação de risco é irrelevante não estão mencionados.

De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, o potencial desses riscos. Assim, podem existir riscos com garantias ou sem garantias, dependendo de aspectos circunstanciais ou legais. Dentre os principais fatores de risco de mercado que podem afetar o negócio da Sociedade, destacam-se:

a. Risco de crédito

A maioria dos serviços prestados pela Sociedade está vinculada ao Contrato de Concessão e grande parte desses serviços subordina-se ao estabelecimento de tarifas por parte do órgão regulador. A política de crédito por sua vez, no caso de serviços públicos de telecomunicações, fica subordinada às normas legais estabelecidas pelo poder concedente. O risco existe em razão da possibilidade da Sociedade vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. A inadimplência da Sociedade no exercício de 2007 foi de 1,96% (2,41% em 2006), considerando o total de perdas com contas a receber em relação à receita bruta. Para o Consolidado foi de 2,18% (2,54% em 2006). Através de controles internos, a Sociedade monitora permanentemente o nível de suas contas a receber, o que limita o risco de contas inadimplentes, procedendo ao corte do acesso ao serviço (tráfego sainte) se a fatura estiver vencida há mais de trinta dias. São feitas exceções para o caso de serviços de telefonia que devem ser mantidos por razões de segurança ou defesa nacional.

A Sociedade opera em co-faturamento, relativo às chamadas de longa distância com o uso do seu CSP (Código de Seleção de Prestadora) originadas por assinantes das outras operadoras de telefonia fixa e móvel. As contas a receber em co-faturamento são geridas por essas operadoras, com base nos acordos operacionais firmados com as mesmas e de acordo com a disciplina estabelecida pela ANATEL. As regras de bloqueio estabelecidas pelo órgão regulador são as mesmas para as sociedades de telefonia fixa e móvel fornecedoras do co-faturamento. A

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

Sociedade controla separadamente os recebíveis dessa natureza e mantém provisão para perdas que poderão ocorrer, devidas aos riscos de não recebimento desses valores.

Com relação à telefonia móvel, o risco de crédito na venda de aparelhos e na prestação de serviços na modalidade pós-pago é minimizado com a adoção de uma pré-análise de crédito. Ainda no que diz respeito ao serviço pós-pago, cuja base de clientes no final do exercício era de 20,1% do total da carteira (29,4% em 31/12/06), as contas a receber também são monitoradas a fim de limitar a inadimplência e efetua-se o bloqueio ao serviço (tráfego sainte) quando a fatura estiver vencida há mais de quinze dias.

b. Risco de taxa de câmbio

Passivos

A Sociedade possui empréstimos e financiamentos contratados em moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos consolidados sujeitos a esse risco representam cerca de 16,0% (17,0% em 31/12/06) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos consolidados, desconsideradas as operações de proteção cambial contratadas. Para minimizar esse tipo de risco, a Sociedade tem contratado operações de hedge cambial junto a instituições financeiras. Da parcela da dívida consolidada em moeda estrangeira 92,6% (61,6% em 31/12/06) está coberta por operações de hedge nas modalidades swap cambial e opções de dólar, e aplicações financeiras em moeda estrangeira. Os efeitos positivos ou negativos não realizados nas operações de hedge, na modalidade swap cambial e opções de dólar, são registrados no resultado como ganho ou perda, de acordo com a situação de cada instrumento.

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

A exposição líquida, pelo valor contábil e de mercado, ao risco da taxa de câmbio na data do balanço era a seguinte:

	2006		2007	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Passivos				
Empréstimos e Financiamentos	840.177	880.803	636.912	655.533
Contratos de Hedge	398.518	395.612	398.112	397.832
Total	1.238.695	1.276.415	1.035.024	1.053.365
Circulante	203.824	204.938	213.050	213.528
Longo Prazo	1.034.871	1.071.477	821.974	839.837

O método utilizado para o cálculo do valor de mercado (valor justo) dos instrumentos de swap foi o dos fluxos de caixa futuros associados a cada instrumento contratado, descontados às taxas de mercado vigentes na data de encerramento do exercício. Para títulos negociáveis em mercados organizados, o valor de mercado (justo) equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do balanço multiplicado pelo número de títulos em circulação. Para contratos em que as condições de contratação atuais são semelhantes àquelas em que os mesmos se originaram ou que não apresentam parâmetros para cotação ou contratação, os valores de mercado são iguais aos valores contábeis.

No caso das operações de opções de dólar norte-americano, o valor justo, adotado para reconhecimento contábil, foi calculado com base no modelo Black&Scholes, adaptado por Garman-Kohlhagen para considerar características específicas de opções cambiais. Tais operações, que foram contratadas com vencimento a ocorrer até fevereiro de 2009 registravam, na data do balanço, uma perda líquida de R\$ 2.465, representada por R\$ 761 para as opções de compra e R\$ 1.704 para as opções de venda.

c. Risco de taxas de juros

Ativos

A Sociedade possui um empréstimo concedido para a empresa produtora de listas telefônicas, remunerado pelo IGP-DI, e também empréstimos decorrentes da venda de bens do ativo imobilizado para outras empresas de telefonia, remunerados pelo IPA-OG/Produtos Industriais da Coluna 27 (FGV). São mantidos ainda, títulos de renda fixa (CDB's) aplicados junto ao Banco de Brasília S.A., relacionados à garantia ao incentivo creditício concedido pelo Governo do Distrito Federal, cujo programa denomina-se Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Distrito Federal – PRO-DF, sendo a remuneração desses títulos equivalente a 94% e 95% da taxa SELIC.

Esses ativos estão assim representados no balanço:

	Valor contábil e de mercado	
	2006	2007
Ativos		
Empréstimos, vinculados a:		
IGP-DI	8.068	7.778
IPA-OG Coluna 27 (FGV)	341	195
Títulos de renda, vinculados a:		
Taxa SELIC	3.280	3.709
Total	11.689	11.682
Circulante	5.557	1.797
Longo Prazo	6.132	9.885

BRASIL TELECOM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)***Passivos*

A Sociedade possui empréstimos e financiamentos contratados em moeda nacional subordinados a taxas de juros vinculadas aos indexadores: TJLP, UMBNDES, CDI e IGP/DI. O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas. Há um monitoramento contínuo das taxas de mercado com o propósito de avaliar a eventual contratação de instrumentos para proteção contra a variação dessas taxas

Além dos empréstimos e financiamentos a Sociedade emitiu debêntures públicas, não conversíveis ou permutáveis em ações. Este passivo foi contratado a taxa de juros vinculada ao CDI e o risco sobre esse passivo surge em razão da possível elevação dessa taxa.

Esses passivos estão assim representados no balanço:

	2006		2007	
	Valor Contábil	Valor de mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Passivos				
Empréstimos ligados ao TJLP	2.240.615	2.261.198	2.112.204	2.123.308
Debêntures – CDI	1.625.939	1.628.510	1.088.956	1.088.956
Empréstimos ligados ao UMBNDES	185.881	185.990	94.713	94.713
Hedge sobre empréstimos vinculados ao UMBNDES	22.087	21.197	-	-
Empréstimos ligados ao IGP-DI	25.501	25.501	26.599	26.599
Outros empréstimos	36.472	36.472	25.907	25.907
Total	4.136.495	4.158.868	3.348.379	3.359.483
Circulante	905.740	913.887	283.725	287.264
Longo Prazo	3.230.755	3.244.981	3.064.654	3.072.219

O método utilizado para o cálculo do valor de mercado (valor justo) dos instrumentos de swap foi o dos fluxos de caixa futuros associados a cada instrumento contratado, descontados às taxas de mercado vigentes na data de encerramento do exercício. Para títulos negociáveis em mercados organizados, o valor de mercado (justo) equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do balanço, multiplicado pelo número de títulos em circulação. Para contratos em que as condições de contratação atuais são semelhantes àquelas em que os mesmos se originaram ou que não apresentam parâmetros para cotação ou contratação, os valores de mercado são iguais aos valores contábeis.

d. Risco de não vinculação de índices de atualização monetária de empréstimos e financiamentos com o contas a receber

Os índices de empréstimos e financiamentos contratados pela Sociedade não estão correlacionados com os valores das contas a receber. Desta maneira existe um risco, pois os reajustes de tarifas telefônicas não necessariamente acompanham os aumentos nas taxas de juros locais que afetam as dívidas da Sociedade.

e. Riscos de contingências

Os riscos contingenciais são avaliados segundo hipóteses de exigibilidade entre provável, possível ou remota. As contingências consideradas como de risco provável são registradas no passivo. Os detalhes desses riscos estão apresentados na Nota nº 28.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

f. Riscos relacionados a investimentos

A Sociedade possui investimentos avaliados ao custo de aquisição. São constituídas provisões para perdas quando os fluxos de caixa futuros esperados de um investimento induzirem a expectativas de perdas.

Os investimentos avaliados pelo custo de aquisição são irrelevantes em relação aos ativos totais. Os riscos a eles relacionados não produziram impactos representativos para a Sociedade caso ocorressem perdas com esses investimentos.

g. Riscos de aplicações financeiras

As aplicações financeiras de liquidez imediata em moeda local são mantidas em fundos de investimento financeiro (FIF's) e aplicações em carteira própria em títulos privados (CDB's pós-fixados) emitidos por instituições financeiras de primeira linha. As carteiras dos FIF's são constituídas principalmente por títulos públicos federais (pós-fixados, pré-fixados e cambiais) e CDB's emitidos por instituições financeiras de primeira linha (pós-fixados). Os fundos podem realizar operações de derivativos sem alavancagem, com a finalidade de proteção de suas carteiras e de aderência aos objetivos estabelecidos em suas respectivas políticas de investimentos. A exposição a riscos de mercado é monitorada diariamente através da metodologia VaR (Value at Risk), que expressa a quantificação do risco de perda nesses investimentos.

As aplicações financeiras em moeda estrangeira de liquidez imediata são representadas por operações de overnight, lastreadas em títulos emitidos por instituições financeiras no exterior, com baixo risco de crédito.

São mantidas pela BrT Celular aplicações de curto prazo em títulos públicos federais, com a finalidade de garantir sua participação em processo de licitação junto à ANATEL. Tais aplicações estão representadas por Letras do Tesouro Nacional – LTN, remuneradas por uma taxa de juros fixa. Com intuito de proteção contra flutuações nas taxas de mercado destes títulos, a Sociedade contratou operações de hedge na modalidade de swap de juros, atrelando a remuneração dos títulos à variação do percentual do CDI.

As aplicações em CDB's e operações de overnight estão sujeitas ao risco de crédito de instituições financeiras e as aplicações em moeda estrangeira estão sujeitas ao risco de taxa de câmbio.

Os saldos das aplicações financeiras, das aplicações de curto prazo e dos títulos públicos estão apresentados nas notas nº 11 e nº 12, respectivamente.

h. Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos

As obrigações decorrentes de financiamentos, citadas na nota nº 25, relativas aos contratos do BNDES, debêntures públicas e a maioria referente às instituições financeiras, contêm cláusulas que prevêm antecipação de vencimentos de obrigações ou retenção de valores atrelados a parcelas da dívida nos casos em que não sejam atingidos determinados níveis para certos indicadores, como índices de endividamento e alavancagem (covenants financeiros).

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

Para os contratos de financiamento mantidos com o BNDES, a Sociedade deve cumprir um conjunto de índices financeiros e no caso de descumprimento de algum destes índices, é facultado ao Banco solicitar o bloqueio temporário de valores transitórios nas contas de arrecadação, vinculadas aos contratos.

Em 31 de dezembro de 2007, todos os indicadores previstos em contratos estão plenamente atendidos, desobrigando a Sociedade de quaisquer sanções ou penalidades previstas nas cláusulas contratuais firmadas.

i. Risco regulatório

Contratos de concessão

Estão em vigor os contratos de concessão local e longa distância nacional, firmados pela Brasil Telecom S.A. junto à ANATEL, com abrangência ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2006 e 31 de dezembro de 2025. Estes contratos de concessão, que prevêem revisões quinquenais, no geral possuem um maior grau de intervenção na gestão dos negócios e vários dispositivos de defesa dos interesses do consumidor, conforme percebido pelo órgão regulador. Entre outros pontos destacam-se:

- O ônus da concessão definido como 2% da receita líquida de tributos, calculada a cada biênio, iniciou com o exercício social de 2006, cujo pagamento inicial ocorreu no dia 30 de abril de 2007. Seguirá assim sucessivamente até o término da concessão. Tal método de cálculo, no que diz respeito à competência, corresponde a 1% para cada exercício social;
- A definição de novas metas de universalização, em especial o AICE - Acesso Individual de Classe Especial, de oferta obrigatória e progressiva e os Postos de Serviço de Telecomunicações - PST, com ônus integral para a Concessionária;
- A possibilidade do Órgão Regulador impor planos alternativos de oferta obrigatória;
- A introdução do direito do Órgão Regulador de intervir e modificar contratos da concessionária com terceiros;
- A inclusão dos bens da controladora, controlada, coligada e de terceiros, indispensáveis à concessão, como bens reversíveis;
- A criação de conselho de usuários em cada concessão.

As tarifas de interconexão são definidas como um percentual da tarifa de público local e longa distância nacional, até a efetiva implantação de modelo de custos por serviço/modalidade, previsto para 2008, conforme definido no Regulamento de Separação e Alocação Contábil (Resolução nº 396/05).

A alteração do método de tarifação aplicável ao Plano Básico do STFC na Modalidade Local Prestado em Regime Público (PBS) – Conversão de Pulsos para Minutos, e a implantação do Plano Alternativo de Serviço de Oferta Obrigatória (PASOO) foi concluída em toda a área de atuação da Sociedade em 31 de julho de 2007, atendendo aos requisitos regulamentares definidos pela ANATEL nas Normas nºs 423/05, 432/06 e 450/06. Esta alteração permite aos clientes optarem entre dois planos de serviço de oferta obrigatória (PBS e PASOO), bem como, exercerem de fato o direito de solicitar o detalhamento de suas chamadas locais nas faturas telefônicas.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

Os Projetos de Lei PLS nº 103/2007 e PL nº 1.481/2007, em andamento em regime de prioridade, para alteração da Lei nº 9.394/96 e a Lei nº 9.998/00, dispõem sobre o acesso a redes digitais de informação em estabelecimentos de ensino e possibilitam a utilização dos recursos arrecadados pelo Fundo de Universalização do Serviço de Telecomunicação – FUST por todos os prestadores de serviço de telecomunicações ou ainda descentralizadamente, mediante convênios da União com as demais Unidades da Federação. Na data de elaboração destas demonstrações contábeis não é possível avaliar os impactos futuros que esses Projetos de Lei, em tramitação, poderiam trazer aos resultados da Sociedade.

O Conselho Diretor da ANATEL aprovou, em 21 de dezembro de 2007 a Proposta de Decreto para alteração do Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado – PGMU, e de Minuta do Termo Aditivo aos Contratos de Concessão. A alteração tem como objetivo a implantação de infra-estrutura de rede de suporte do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral – STFC, para conexão em banda larga por meio de protocolo IP em alta velocidade nos municípios onde essa infra-estrutura não exista, tendo em conta a eficácia das políticas públicas em relação às necessidades da sociedade brasileira. Visa permitir a substituição das atuais metas de universalização relativas a implantação de Postos de Serviços de Telecomunicações (PST) por backhaul (infra-estrutura de rede de serviços de telecomunicações). A troca de obrigações do PGMU foi enviada ao Ministério das Comunicações, que elaborará a minuta do decreto presidencial, para encaminhamento à Presidência da República. A proposta do decreto prevê que 20% dos municípios sejam atendidos até junho de 2008, 40% até dezembro de 2008, 80% até dezembro de 2009, com atendimento pleno em dezembro de 2010. Na data de elaboração destas demonstrações contábeis não é possível avaliar os impactos futuros que a pretendida substituição das metas de universalização, ainda em tramitação, poderia trazer aos resultados da Sociedade.

Autorizações para Serviço Móvel Pessoal de Terceira Geração – 3G

No processo de licitação organizado pela ANATEL, referente às autorizações para exploração do Serviço Móvel Pessoal – SMP, concomitante à outorga de autorização para uso de radiofrequência, foi realizado o leilão na segunda quinzena de dezembro de 2007, em que a 14 Brasil Telecom Celular S.A. foi vencedora para adquirir autorizações e operar em subfaixas que permitirão a oferta de produtos vinculados à rede de serviços móveis de terceira geração – 3G em sua área de prestação de serviços. O montante dessas autorizações, válidas para um período de quinze anos, prorrogáveis uma única vez por igual período, a título oneroso, é de R\$ 488.235. A assinatura dos Termos de Autorização está prevista para ocorrer no mês de fevereiro de 2008, obedecendo aos trâmites regulamentares da ANATEL. As novas autorizações do SMP e as já existentes serão unificadas no prazo máximo de dezoito meses, contados a partir da publicação do Diário Oficial da União, do extrato dos Termos de Autorização de Uso de Radiofrequências, sendo mantida a distinção entre os blocos de radiofrequências de acordo com as respectivas contratações originais e seus prazos de vigência.

A implantação da nova rede 3G permitirá oferecer aos clientes do SMP, além do serviço de voz com mobilidade, serviços de comunicação de dados em velocidades superiores às viabilizadas pela atual rede 2,5G. Além disso, a rede 3G operará complementarmente à rede 2,5G, permitindo ampliar e atualizar a rede de cobertura da BrT Celular e atender ao crescimento da base de clientes.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

35. Eventos subsequentes

Criação da sociedade iG Participações S.A. e conferência de investimentos entre controladas

Em 7 de janeiro de 2008, foi constituída a sociedade iG Participações S.A. (“iG Part”), com a integralização de capital social no montante de R\$ 5, representado pela emissão de cinco mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. A subscrição e integralização foi realizada pela BrTI e Freelance, na proporção 98% e 2%, respectivamente. Tal sociedade, com sede em Brasília – DF, tem por objeto social a participação no capital social de outras sociedades, comerciais ou civis, e em outros entes, incluindo consórcios, fundos, fundações ou associações, nacionais ou estrangeiros, como sócia, acionista ou quotista, controladora ou não, que tenham por objeto ou desenvolvam atividades relacionadas ao setor de telecomunicações ou a prestação de serviços de internet e atividades correlatas.

Em 10 de janeiro de 2008 a sociedade iG Cayman conferiu seu investimento detido na iG Brasil à iG Part no montante de R\$ 76.867, representando uma integralização de capital social, correspondida pela emissão de 76.866.991 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Financiamento do BNDES para a BrT Celular

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES, na data de 9 de janeiro de 2008 comunicou a aprovação de um financiamento de R\$ 259.100 para a 14 Brasil Telecom Celular S.A., para ser aplicado na expansão e modernização da rede de telefonia celular (serviço móvel pessoal) até 2009. O financiamento terá o prazo total de nove anos e seis meses, com carência de trinta meses, período a partir do qual ocorrerá a amortização em oitenta e quatro parcelas mensais. Os encargos desse financiamento estão associados à variação da TJLP, acrescidos de 3,52% a.a. A captação dos recursos desse financiamento, já aprovado pelos órgãos da administração, está prevista para ocorrer nos exercícios de 2008 e 2009, após a assinatura do contrato e de acordo com os procedimentos do órgão financiador.

Comunicados emitidos em 9 de janeiro de 2008 e 5 de março de 2008

De acordo com notícias veiculadas na imprensa em 9, 20 e 29 de Janeiro de 2008 e 4 de março de 2008, Brasil Telecom S.A. e Brasil Telecom Participações S.A. (conjuntamente, as “Companhias”) esclareceram que não têm qualquer participação em eventual negociação relacionada à eventual negociação sobre a alienação das ações de empresas de sua estrutura por seus acionistas controladores. As Companhias também afirmaram que não firmaram qualquer entendimento, seja final ou preliminar, sobre fusão, compra ou venda com a Oi/Telemar ou com qualquer outra empresa ou veículo de investimento.

As Companhias também anunciaram que, devido às notícias relacionadas à possível transação envolvendo a aquisição de seu controle pela Oi/Telemar, seu grupo de controle (Solpart Participações S.A., Techold Participações S.A., Invitel S.A. e Zain Participações S.A., “Companhias Controladoras”) tem repetidamente publicado esclarecimentos reiterando que estão avaliando várias opções estratégicas para suas participações nas Companhias. Desta forma, eles enfatizaram que, não obstante haver rumores em contrário, e não obstante haver discussão em relação a esta material, as Companhias Controladoras não tomaram nenhuma decisão relacionada à reestruturação corporativa das Companhias, nem tampouco acordaram qualquer fusão, aquisição ou acordo de venda, mesmo que preliminar, com Oi/Telemar ou com qualquer outra empresa ou veículo de investimento.

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

36. Resumo das diferenças entre as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e US GAAP

As demonstrações contábeis consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, que diferem em certos aspectos significativos do US GAAP.

A seguir a Companhia apresenta um resumo das políticas e ajustes significativos ao lucro (prejuízo) líquido e ao patrimônio líquido, que são requeridos quando da conciliação de tais valores registrados nas demonstrações contábeis consolidadas aos respectivos valores de acordo com o US GAAP, considerando-se as diferenças significativas entre as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e US GAAP:

a. Diferença de critério para a capitalização e amortização de juros capitalizados

Até 31 de dezembro de 1993, os juros capitalizados não eram adicionados aos ativos individuais no imobilizado. Em vez disso, eram capitalizados separadamente e amortizados por um período diferente daquele considerado como sendo o da vida útil dos respectivos bens. De acordo com o US GAAP, os juros capitalizados são adicionados aos ativos individuais e amortizados durante o prazo estimado das respectivas vidas úteis.

Além disso, de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, conforme aplicado às companhias do setor de telecomunicações, os juros atribuíveis a obras em andamento foram calculados, até 31 de dezembro de 1998, à taxa de 12% ao ano do saldo de obras em andamento e a parte que se refere aos juros sobre empréstimos de terceiros era contabilizada na conta de despesas financeiras, com base nos custos reais de juros, e o saldo referente ao capital próprio contabilizado em reservas de capital. A partir de 1999, as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil exigiram a capitalização dos juros de empréstimos especificamente relacionados ao financiamento de obras em andamento, e os juros dos autofinanciamentos passaram a não ser capitalizados.

Sob o US GAAP, de acordo com o disposto no SFAS 34, “Capitalização de Custo de Juros”, os juros incorridos sobre empréstimos são capitalizados desde que tais empréstimos não excedam o valor das obras em andamento. O crédito é uma redução das despesas financeiras. Sob o US GAAP, o valor dos juros capitalizados exclui os ganhos monetários associados aos empréstimos e os ganhos e perdas cambiais sobre os empréstimos em moeda estrangeira.

Os efeitos da diferença de critério para a capitalização e amortização dos juros capitalizados estão apresentados na tabela abaixo:

	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2005	2006	2007
Diferença de juros capitalizados			
Juros capitalizados sob o US GAAP:			
Juros capitalizados em US GAAP.....	59.955	40.207	29.017
Juros capitalizados acumulados sobre baixas	(9.537)	(11.051)	(14.512)
	<u>50.418</u>	<u>29.156</u>	<u>14.505</u>
Menos juros capitalizados sob o Brasil GAAP:			
Juros capitalizados em Brasil GAAP	(17.861)	(237)	(21.736)
Juros capitalizados acumulados sobre baixas.....	13.274	14.960	19.198
Total de juros capitalizados sob o Brasil GAAP	<u>(4.587)</u>	<u>14.723</u>	<u>(2.538)</u>
Diferença sob o US GAAP	<u>45.831</u>	<u>43.879</u>	<u>11.967</u>
Amortização da diferença de juros capitalizados			

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Amortização sob o Brasil GAAP	171.101	290.478	67.773
Menos: Amortização sob o US GAAP.....	(124.664)	(217.063)	(289.076)
Diferença na amortização acumulada sobre baixas.....	(5.674)	(6.397)	(9.707)
Diferença sob o US GAAP	<u>40.763</u>	<u>67.018</u>	<u>(231.010)</u>

b. Dividendos e juros sobre capital próprio

Embora de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, os dividendos propostos exigiam aprovação na assembléia geral de acionistas, de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil eles são provisionados nas demonstrações contábeis consolidadas antes de sua aprovação pela assembléia geral de acionistas. As distribuições caracterizadas como juros sobre capital, bem como os dividendos mínimos obrigatórios são provisionados tanto para as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil como para o US GAAP. Qualquer excesso de dividendos propostos sobre o mínimo estatutário ou sobre distribuições caracterizadas como juros sobre capital não seria provisionado segundo o US GAAP, se tais dividendos estivessem sujeitos à aprovação na Assembléia Geral Ordinária de Acionistas. Em 2006 e 2007, os dividendos propostos que excediam os dividendos mínimos obrigatórios foram revertidos na conciliação do capital próprio para US GAAP.

c. Pensões e outros benefícios pós-aposentadoria

Consulte a Nota 37.a. para discussão das diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e o US GAAP relativos a pensões e outros benefícios pós-aposentadoria. Para fins de reconciliação para o US GAAP, foram aplicados os dispositivos do SFAS 87, intitulado *Employers' Accounting for Pensions* "Contabilização de Pensões dos Empregados" ("SFAS 87") e do SFAS 106, *Employers' Accounting for Post-retirement Benefits Other than Pensions* "Contabilização de Outros Benefícios Pós-Aposentadoria que não Pensões" ("SFAS 106"). Os dispositivos do SFAS 87 teve seus efeitos aplicados a partir de 1º de janeiro de 1992, devido à não viabilidade de sua aplicação a partir da data efetiva especificada na norma.

De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, a Companhia adotou a Resolução CVM 371 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2001 e registrou um ajuste inicial no patrimônio líquido no montante de R\$ 328.381, líquido de R\$ 162.362 que foram registrados como tributos sobre a renda diferido sobre a provisão para plano de pensão. Esse ajuste foi revertido para fins de US GAAP, uma vez que todos os efeitos dos planos de pensão e outros benefícios pós-aposentadoria já haviam sido reconhecidos após a aplicação do SFAS 87 e do SFAS 106.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

De acordo com o US GAAP, “ganhos ou perdas não reconhecidos” são apropriados segundo o método do “Corredor”, i.e., a parcela que exceder a 10% do maior valor entre a obrigação de benefícios projetada ou o valor de mercado dos ativos do plano é reconhecida, e os custos dos serviços passados ou benefícios e a obrigação de transição não reconhecida são diferidas de acordo com a avaliação atuarial. Estas premissas não foram aplicadas segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil a Companhia reconhece um ativo no caso de autorização expressa para compensar com contribuições futuras do empregador. Conforme a Lei Complementar No. 109, somente a parte do superávit que não foi atribuída à reserva especial dos participantes e beneficiários e à reserva de contingências foi intitulada para registro contábil segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2006, a Companhia adotou o SFAS n.º. 158, Contabilização do empregador para Plano de Pensão de Benefício Definido e Outros Planos Pós-aposentadoria, uma retificação das Normas FASB n.º. 87, 88, 106 e 132R (“SFAS 158”). Esta norma requer que o empregador reconheça a condição de superávit ou déficit de um plano de benefício definido pós-aposentadoria como um ativo ou passivo na sua demonstração financeira e reconheça as mudanças nas condições de financiamento do plano no exercício em que as referidas mudanças ocorrerem por meio de outros resultados abrangentes. O efeito líquido da adoção do SFAS 158 sobre outros resultados abrangentes acumulados foi de R\$ 148.404 em 31 de dezembro de 2006, líquido de impostos (ver Nota 37.a.).

Adicionalmente, como requerido pelo SFAS No. 158, todos os ativos do plano e obrigações de benefício são projetados em 31 de dezembro de 2007.

d. Lucro (prejuízo) por ação

De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, o lucro (prejuízo) líquido por ação é calculado com base no número de ações em circulação na data do levantamento do balanço patrimonial. Cada American Depositary Share (“ADS”) equivale a 3 ações. (3.000 em 2005 e 2006).

Como determinado pelo SFAS 128, *Earnings Per Share* “Lucros por Ação”, uma vez que os acionistas preferenciais e ordinários possuem direitos diferentes em relação aos dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, o lucro por ação, básico e diluído, tem sido calculado com base no método “duas classes”. O método “duas classes” é uma fórmula de distribuição de lucros que determina o lucro por ação para as ações preferenciais e ordinárias de acordo com os dividendos a serem pagos, conforme determina o estatuto social da Companhia.

O lucro básico por ação ordinária é calculado dividindo-se o lucro líquido disponível aos portadores de ações ordinárias pela média ponderada do número de ações ordinárias em circulação durante o período. O lucro líquido disponível para os portadores de ações preferenciais é a soma dos dividendos das ações preferenciais (no mínimo 6% do capital preferencial ou, a partir de 2002, de 3% por ano calculado sobre o montante resultante de divisão do patrimônio líquido contábil pela quantidade total de ações, o que for maior, como definido pelo estatuto da Companhia) e a parte dos portadores de ações preferenciais no lucro líquido não distribuído. O lucro líquido não distribuído é calculado deduzindo-se o total de dividendos (a soma dos dividendos das ações preferenciais e ordinárias) do lucro líquido ajustado. O lucro líquido não distribuído é igualmente dividido, pró-rata, entre os portadores de ações preferenciais e ordinárias. O total de dividendos é calculado conforme descrito na Nota 30.e. O lucro por ação diluído é calculado aumentando-se o número de ações, calculado dividindo o resultado entre acionistas ordinários e preferenciais pela média ponderada mensal do número de ações ordinárias e preferenciais em circulação no período.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

A média ponderada do número de ações ordinárias usada no cálculo do lucro básico por ação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007 foi de 249.597.049 (249.597.049 em 2006 e 2005). A média ponderada do número de ações preferenciais usada no cálculo do lucro básico por ação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007 foi de 297.675.140 (294.848.494 em 2006 e 292.016.630 em 2005). As médias ponderadas do número de ações ordinárias e preferenciais dos anos de 2005 e 2006 foram alteradas para se adequarem à apresentação do ano atual, objetivando refletir as mudanças na estrutura de capital decorrente do grupamento de ações ocorrido em 2007 (veja Nota 30.a). A companhia recebeu certas contribuições de clientes, ou clientes pagaram, independentemente, fornecedores de equipamentos e serviços de telecomunicações para a instalação de serviços de telefonia fixa. Esses valores estão refletidos na rubrica “recursos capitalizáveis”, dentro de outras obrigações de longo prazo nos balanços patrimoniais anexos. Após as instalações estarem concluídas e as contribuições terem sido recebidas, os recursos serão convertidos em capital (consulte a Nota 30). Estas ações são consideradas em circulação e incluídas no cálculo do lucro básico por ação apenas quando tais recursos forem capitalizados e as ações emitidas. Estas ações são consideradas em circulação para fins do lucro por ação diluído quando as contribuições do plano de expansão forem recebidas ou quando os acordos do Plano de Expansão Comunitário estiverem aprovados. Adicionalmente, as 256.855 (270.802 mil em 2006) mil opções de compra de ações preferenciais, outorgadas pelo plano opção de compra de ações, concedido a administradores e empregados mencionado na Nota 29.b), foram consideradas no cálculo do lucro por ação diluído. As opções de compra de ações outorgadas pelo programa aprovado em 6 de novembro de 2007 não foram consideradas no cálculo do lucro por ação diluído porque referido programa é antidilutivo, visto que a liquidação das opções ocorrerão através de ações em tesouraria com garantia de recompra destas ações.

Se a Companhia tiver condições de pagar dividendos excedentes ao mínimo exigido para acionistas preferenciais e o restante do lucro líquido for suficiente para oferecer dividendos iguais, tanto para acionistas ordinários como preferenciais, então o lucro por ação, básico e diluído, será o mesmo para acionistas ordinários e preferenciais.

As ações preferenciais da Companhia não têm direito a voto, exceto sob determinadas e limitadas circunstâncias, sendo a elas assegurado o direito a um dividendo preferencial e não cumulativo e a prioridade sobre as ações ordinárias no caso de sua liquidação. Em 2005, 2006 e 2007, o valor dos dividendos pagos aos portadores de ações preferenciais excedeu o dividendo mínimo obrigatório e foi equivalente ao valor pago por ação para os portadores de ações ordinárias.

e. Tributos sobre a renda

A Companhia provisiona, totalmente, os tributos sobre a renda diferidos relativos às diferenças temporárias entre os registros contábeis e fiscais. As políticas atuais para provisão de tributos diferidos estão essencialmente de acordo com as normas estabelecidas pela SFAS 109, “Contabilização do imposto de renda” (“SFAS 109”).

Segundo o US GAAP, se uma provisão para não realização é reconhecida para um tributo diferido ativo na data de aquisição, os benefícios reconhecidos para fins de dedução fiscal após essa data devem ser aplicados primeiro para reduzir a zero o ágio vinculado à aquisição, segundo para reduzir a zero outros ativos intangíveis relacionados a essa aquisição, e em terceiro para reduzir a despesa com impostos. Como descrito na Nota 9, o iG Brasil registrou prejuízos fiscais a compensar no montante de R\$ 50.330 em 2005. De acordo com o US GAAP, o reconhecimento deste benefício é contabilizado como uma redução na avaliação do ágio. Consequentemente, a mudança na provisão durante o ano foi a seguinte:

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)

Provisão para tributos diferidos sobre a renda até 31 de Dezembro de 2005	129.416
Aumento do prejuízo fiscal não reconhecido nas subsidiárias (VANT, BrT Multimídia, BrT CSH e BrT CS)	7.313
Provisão para tributos diferidos sobre a renda até 31 de Dezembro de 2006	136.729
Aumento do prejuízo fiscal não reconhecido nas subsidiárias (VANT, BrT Multimídia e BrT CS)	337
Provisão para tributos diferidos sobre a renda até 31 de Dezembro de 2007	137.066

Os ativos de tributos diferidos sobre prejuízos fiscais no montante de R\$ 137.066 (R\$ 136.729 em 2006) não foram reconhecidos em 31 de dezembro de 2007 (o que significa que para fins de US GAAP, uma provisão de avaliação foi registrada no mesmo montante), devido à falta de cumprimento dos requisitos mínimos relacionados ao resultado fiscal histórico e previsto para controladas diretas e indiretas.

f. Despesas financeiras, receitas financeiras e juros provisionados

Práticas Contábeis Adotadas no Brasil requerem que o a despesa de juros e receita, assim como outras despesas financeiras, sejam apresentados como parte do lucro (prejuízo) operacional e os encargos de dívidas como parte dos empréstimos e financiamentos no saldo do passivo. De acordo com o US GAAP, as despesas e receitas de juros, assim como outras despesas financeiras, seriam apresentados após o lucro (prejuízo) operacional na demonstração de resultado e os encargos de dívidas seriam incluídos no contas a pagar no balanço patrimonial.

g. Ativo permanente

Práticas Contábeis Adotadas no Brasil contemplam uma categoria de ativos conhecida como ativos permanentes. Este é o nome coletivo para todos os ativos que eram sujeitos à correção monetária de acordo com as normas fiscais e com a Legislação Societária Brasileira. Pelo US GAAP esses ativos seriam classificados como ativos de longo prazo e imobilizado. Ganhos e perdas na venda do ativo permanente estão demonstrados na Nota 8. Tais ganhos e perdas foram classificados como despesas não operacionais, segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. De acordo com o US GAAP, estes ganhos e perdas afetariam o lucro (prejuízo) operacional.

h. Recursos capitalizáveis

i. Recursos para aumento de capital e contribuições para o plano de expansão

De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, os recursos para o aumento de capital e as contribuições do plano de expansão recebidas são registrados no balanço patrimonial no passivo exigível a longo prazo até que os promitentes assinantes tenham feito o pagamento total do plano de expansão e a assembléia geral de acionistas aprove o aumento do capital.

A partir de 1º de janeiro de 1996, as contribuições do plano de expansão não foram mais corrigidas monetariamente e, para contratos assinados a partir dessa data, a Telebrás (ex-Controladora da Companhia) tinha a opção de utilizar um valor por ação igual ao valor de mercado, quando este fosse superior ao valor contábil. Para fins de US GAAP, uma parte dos recursos para o aumento de capital e das contribuições do plano de expansão seria alocada ao patrimônio líquido com base no valor de mercado das ações a serem emitidas aos assinantes. O restante dos recursos para aumento de capital e das contribuições do plano de expansão seria classificado como crédito diferido e amortizado para reduzir as despesas de depreciação a partir da data em que as obras em andamento fossem concluídas. Em 31 de dezembro de 2007 este saldo estava totalmente depreciado.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

ii. Doações e subsídios para investimentos

De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, os valores que se compõem, principalmente, do excesso do valor do ativo imobilizado incorporado aos ativos em relação aos créditos correspondentes às contribuições recebidas do plano de expansão, são contabilizados como crédito em outras reservas de capital. Para fins de US GAAP, o crédito para reservas de capital seria classificado como um crédito diferido e amortizado para reduzir a despesa de depreciação. Em 31 de dezembro de 2007 este saldo estava totalmente depreciado.

i. Avaliação de ativos de longo prazo

O SFAS 144 fornece um modelo contábil único para registro de ativos de longo prazo a serem baixados. O SFAS 144 também muda os critérios para classificação de um ativo como disponível para venda e aumenta o escopo para negócios a serem baixados e que se qualificariam como operações descontinuadas para fins de reporte e altera também o período de reconhecimento de perdas nestas operações. A Companhia adotou o SFAS 144 em 1º de janeiro de 2002. A adoção do SFAS 144 não afetou nossas demonstrações contábeis consolidadas.

De acordo com o SFAS 144, ativos de longo prazo, tais como o imobilizado e os ativos intangíveis adquiridos sujeitos a amortização, são revisados para verificação sobre eventuais reduções em seus valores contábeis, sempre que eventos ou mudanças de circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo possa não ser recuperável. A recuperação de um ativo a ser detido e usado é medida pela comparação do valor contábil de um ativo com fluxos de caixa futuros não descontados estimados que devam ser gerados por este ativo. Se o valor contábil de um ativo exceder o seu fluxo de caixa futuro estimado, uma perda pela redução de seu valor é reconhecida por um montante correspondente à diferença entre o valor justo deste ativo e seu valor contábil. Ativos a serem baixados seriam separadamente apresentados no balanço e relatados pelo seu valor contábil ou valor de mercado menos custos para vendê-lo, e não seriam mais depreciados. Os ativos e passivos de um grupo baixado, classificados como disponível para venda seriam apresentados separadamente em seções apropriadas de ativos e passivos no balanço.

As Práticas Contábeis Adotadas no Brasil não requerem a aplicação dos dois métodos para determinar potenciais ativos irrecuperáveis, mas requer medição de recuperabilidade para ativos de longo prazo numa base recorrente ou quando eventos ou mudanças em circunstâncias indicam que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperado. Para todos os períodos apresentados, não foram reconhecidas perdas de irrecuperabilidade, de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e US GAAP.

De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, as perdas de valor econômico são registradas como despesas não operacionais. De acordo com o US GAAP, essas perdas são registradas como despesas operacionais. Adicionalmente, de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil os ganhos (perdas) na alienação e baixa de ativos permanentes devido à obsolescência (conforme apresentado na Nota 8) são considerados itens não operacionais, enquanto de acordo com o US GAAP eles são considerados como despesas operacionais.

j. Opções de compra de ações

De acordo com o US GAAP, a Companhia registrou a opção de compra de ações de acordo com o SFAS 123 *Accounting for Stock -Based Compensation* “Contabilização para Compensações com Base em Ações”, o qual estabelece método de contabilização pelo valor justo das opções de compra de ações para empregados ou instrumentos financeiros similares. Para o US GAAP o modelo *Black-Scholes* de precificação de opções foi utilizado para estimar o valor justo na data de concessão de suas opções outorgadas. De acordo com o Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não é requerida a contabilização das opções de compra de ações pelo valor justo.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

O valor justo das opções é reconhecido sobre o prazo de aquisição de direito esperado para a opção para fins de US GAAP, o qual é de quatro anos. Uma despesa de R\$ 7.881 (despesa de R\$ 100 em 2006 e receita de R\$ 1.637 relacionada à caducidade em 2005) foi registrada para fins de US GAAP como despesa de compensação de opções de compra de ações. Nenhuma despesa de compensação de opção de compra de ações foi reconhecida para fins de Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. Em conformidade com o SFAS No. 123 (R) “Contabilização para Compensação com Base em Ações”, visto que as opções de compra são ajustadas pelo IGP-M, a Companhia pode contabilizar seu plano de opção de compra de ações por meio do provisionamento de um passivo, a valor justo, relativo às opções emitidas dentro do plano, ao final de cada período. A Companhia anteriormente classificava suas opções de compra como item do patrimônio. O efeito acumulado da adoção do SFAS No. 123 (R) em 1 de janeiro de 2006, no total de R\$ 481, é refletido de forma separada na “Conciliação do Patrimônio Líquido” para o exercício encerrado em dezembro de 2006.

Veja informações detalhadas a respeito das opções na Nota 37.b.

k. Reconhecimento da receita

i) Taxas de habilitação e instalação

De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, as receitas geradas pelas taxas de habilitação e instalação são reconhecidas no momento da habilitação dos serviços ao cliente. De acordo com o US GAAP, as receitas e os custos gerados pelas taxas de habilitação e instalação estão sendo diferidos e amortizados em cinco anos, período médio estimado de utilização dos serviços pelo cliente.

ii) Receita de vendas de cartões para telefones públicos

De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, as receitas de vendas de cartões de telefones públicos são reconhecidas quando da sua comercialização. De acordo com o US GAAP, as receitas de cartões de telefônicos são reconhecidas quando os serviços são prestados. De acordo com o US GAAP, as receitas diferidas na data de cada balanço consolidado são determinadas com base nas estimativas de cartões telefônicos públicos vendidos e não utilizados que estejam em circulação.

l. Ágio e outros ativos intangíveis e combinações de negócios

Ágio e outros ativos intangíveis

De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, o ágio representa a diferença entre o valor histórico dos ativos adquiridos, passivos assumidos e o preço de compra, sendo amortizados pelo período estimado em que a Companhia espera obter um benefício com o ágio. Esse período é determinado com base nas razões atribuídas pela administração para o pagamento do ágio. A provisão para perda, se existente, é mensurada na extensão que o saldo não amortizado do ágio exceder os lucros futuros esperados com o negócio.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

Pelo US GAAP, o ágio representa o excesso de custo acima do valor justo dos ativos líquidos de negócios adquiridos. Ágio e ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios e que tenham uma vida útil indefinida não são amortizados, porém são testados, pelo menos anualmente, quanto à necessidade de provisão para perda conforme as deliberações do SFAS 142. O SFAS 142 também requer que os ativos intangíveis com vidas úteis estimáveis sejam amortizados pelas respectivas vidas úteis estimadas e que os seus valores residuais estimados sejam revisados quanto à necessidade de provisão para perdas conforme o SFAS 144, “Contabilização para Provisão para Perda ou Venda de Ativos de Longa Duração”.

A amortização do ágio reconhecido segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil foi revertida em US GAAP em conexão com a adoção do SFAS 142.

De acordo com o SFAS 142, a Companhia avalia o ágio para recuperabilidade através da determinação do valor justo de cada *reporting unit* e comparando-o ao valor contábil da *reporting unit* anualmente. Quando o valor contábil de uma *reporting unit* exceder seu respectivo valor justo, o respectivo ágio é considerado não recuperável. Nesse cenário, a Companhia seria obrigada a tomar o segundo passo do teste de recuperabilidade, que envolve o cálculo do saldo hipotético do ágio para medir o montante da perda a ser registrada.

Pelos termos de concessão operacional concedidos pelo governo federal, a Companhia é obrigada a oferecer um determinado nível mínimo de serviços sobre a área total coberta por suas licenças operacionais de telefonia fixa. Adicionalmente, a Companhia não possui informações financeiras formalizadas que permitam a determinação de ativos e passivos (e ágio) alocados em um nível inferior à totalidade dos seus negócios de telefonia fixa, bem como, não administra as diferentes áreas da concessão como se elas fossem negócios separados, tendo considerado o negócio de telefonia fixa como um todo em uma “*reporting unit*”. Considerando todos os ativos e passivos de telefonia fixa como uma única “*reporting unit*” e efetuando uma avaliação inicial da “*reporting unit*” para identificar se havia um indício de necessidade de constituição de provisão para perda, o segundo passo de teste de determinação da provisão para perda do ágio não foi requerido. Para o negócio de Internet, a Companhia utiliza avaliações separadas para cada “*reporting unit*”. Não foi exigido da Companhia o reconhecimento de provisão para perda de ágio em US GAAP para quaisquer dos períodos apresentados.

Antes da adoção do SFAS 142, em 1 de janeiro de 2002, para fins de US GAAP, o ágio era amortizado em uma base linear ao longo dos períodos esperados do seu benefício, sendo feita igualmente uma avaliação da sua recuperabilidade através da determinação de que essa amortização do saldo do ágio acumulada pudesse ser recuperada até ao final da sua vida através de fluxos de caixa operacionais futuros não descontados da operação adquirida. Todos os outros ativos intangíveis eram amortizados em uma base linear. O valor da provisão para perda do ágio e de outros ativos intangíveis, se houvesse, era medido com base em projeções de fluxos de caixa operacionais futuros descontados, usando para tal uma taxa de desconto que refletia seu custo médio de captação de recursos.

Sob as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, a amortização do ágio é classificada em despesas operacionais ou não-operacionais, dependendo da origem. Sob o US GAAP, a amortização do ágio foi classificada como despesas operacionais até 31 de dezembro de 2001.

Combinação de negócios

i) Compra da participação minoritária em oito companhias operadoras anteriormente de propriedade direta da nossa controladora.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

Em 28 de fevereiro de 2000, a controladora realizou uma reorganização de seus investimentos em companhias de telefonia fixa, trocando suas ações em oito subsidiárias operacionais menores por novas ações emitidas por sua principal subsidiária operacional Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR. Os acionistas minoritários das companhias acima descritas também trocaram suas ações por novas ações emitidas da TELEPAR. Posteriormente, essas companhias foram incorporadas na TELEPAR. Após a incorporação, o nome da TELEPAR foi alterado para Brasil Telecom S.A.

Na mesma data, em conjunto à consolidação das oito companhias operadoras sob o controle comum da Telepar, a Companhia fez uma oferta para a troca de ações da Telepar por ações detidas pelos acionistas minoritários em cada uma das companhias operadoras. A troca foi realizada com base no valor contábil das ações da Telepar comparada com o valor contábil das ações das companhias operadoras. O valor contábil das ações foi calculado dividindo-se o patrimônio líquido pelo número de ações em circulação. Na oferta de troca, a Telepar adquiriu quase 100% das ações minoritárias.

De acordo com o US GAAP, o preço de compra dessas ações foi calculado com base no valor de mercado negociado pelas ações da Telepar, no momento da troca. O preço de compra é então comparado ao valor justo dos ativos e passivos de cada uma das companhias operadoras, para determinar o ágio que totaliza R\$ 26.698.

Antes da adoção do SFAS 142, o ágio foi amortizado e o montante restante em US GAAP é R\$ 16.464 desde 1º de janeiro de 2002.

ii) Compra de participação majoritária na CRT

Em 31 de julho de 2000, a Companhia e sua controladora compraram todas as ações em circulação da TBS Participações S.A. (TBS), a Companhia controladora da Companhia Riograndense de Telecomunicações (CRT). O montante pago pela Companhia foi de R\$ 1.499.760.

Em US GAAP, a Companhia registrou ágio no montante de R\$ 1.064.913 e um ajuste para reduzir os ativos fixos ao valor justo no montante de R\$ 48.183.

O ajuste para contabilização do ativo imobilizado ao seu valor justo está sendo depreciado de acordo com a vida útil remanescente de seus respectivos ativos.

Adicionalmente, a amortização do ágio reconstituído reconhecida em 2005 e 2006 em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nos montantes de R\$ 102.716 e R\$ 10.965, respectivamente, foi revertida sob o US GAAP, em conexão com a adoção do SFAS 142.

O saldo remanescente do ágio em US GAAP é R\$ 869.257 em 1º de janeiro de 2002.

iii) Compra de participação minoritária na CRT

Em 28 de dezembro de 2000, a Companhia trocou suas ações pelas ações em circulação remanescentes da CRT. O índice de troca foi baseado no valor de mercado das ações da CRT e o valor de mercado de suas ações em 1º de dezembro de 2000. A compra foi registrada pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil com base no valor contábil das ações da CRT em 1º de dezembro de 2000, portanto, não resultando em ágio segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

De acordo com o US GAAP, o preço de compra da participação minoritária na CRT foi calculado em 28 de dezembro de 2000. O efeito líquido da transação de compra registrada na data de fechamento foi de R\$ 6.453, o qual foi registrado no patrimônio líquido. Adicionalmente, a Companhia registrou ágio no montante de R\$ 162.133 e um reajuste para reduzir o ativo fixo ao valor justo no montante de R\$ 113.898.

O ajuste a valor justo do ativo fixo está sendo depreciado de acordo com a vida útil remanescente dos respectivos ativos. O saldo remanescente do ágio em US GAAP é R\$ 129.706 desde 1º de janeiro de 2002.

iv) Intensificação das bases das companhias sob controle comum

De acordo com o US GAAP, EITF-90-5 *Exchanges of Ownership Interests between Entities under Common Control* “Trocas de Participações no Capital entre Entidades sob Controle Comum”, quando há uma troca de ações entre as companhias sob controle comum, a base da companhia Controladora nas Subsidiárias deve ser refletida (ou “pushed-down”) como sendo a base nas demonstrações contábeis da entidade sobrevivente. A Controladora, que originalmente adquiriu as nove companhias operadoras no leilão de privatização (Solpart) em agosto de 1998, registrou um ágio significativo naquela compra. Este ágio, juntamente com a intensificação nas bases do ativo fixo para atingir o valor justo no momento da compra, resulta em um aumento no ativo combinado, bem como no seu patrimônio líquido de R\$ 982.090 (R\$ 589.630 de lucratividade futura e R\$ 392.460 referente ao valor do ativo).

O ajuste para contabilização do ativo fixo ao valor justo está sendo depreciado de acordo com a vida útil remanescente dos respectivos ativos. O saldo remanescente do ágio em US GAAP é R\$ 186.716 em 1º de janeiro de 2002.

v) Compra do controle acionário do iBest

Em 26 de junho de 2003, a Companhia comprou o capital restante de 50,5% do iBest S/A pelo valor de R\$ 157.045 e se tornou proprietária de 100% de seu capital social. Os resultados das operações do iBest têm sido incluídos nas demonstrações contábeis consolidadas a partir desta data.

Em US GAAP, o preço de compra foi distribuído como ativos intangíveis R\$ 78.615 e ágio R\$ 65.322.

Os ativos intangíveis registrados em US GAAP consistem da Carteira de Clientes R\$ 11.572 e Marca R\$ 67.043. A avaliação dos ativos intangíveis é baseada no Método da Lucratividade (*Income Approach*). Esse método de estimar o valor envolveu o desconto ou capitalização de um fluxo de receita. Nessa abordagem, variáveis tais como ganhos ou fluxos de caixa são utilizados para projetar os benefícios esperados para os proprietários do negócio.

A amortização relativa à carteira de clientes está sendo calculada com base na taxa de rotatividade estimada e os fluxos de caixa futuros gerados pela carteira de clientes que existia na data da aquisição. A marca e o ágio reconhecidos na combinação de negócios de aquisição e cuja vida útil é indefinida não são amortizados e são testados para redução ao valor recuperável, pelo menos anualmente, conforme estabelecido no SFAS 142. O valor de redução ao valor recuperável do ágio e ativos intangíveis, se houver, é calculado com base nos fluxos de caixas operacionais, futuros projetados, utilizando uma taxa de desconto que reflete o custo médio de recursos da Companhia.

vi) Ágio nas demonstrações da Group BrT Cabos Submarinos (GlobeNet)

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)

Durante o segundo quadrimestre de 2003, a BrTI investiu, como acionista ou quotista, no Group BrT Cabos Submarinos (anteriormente conhecida como GlobeNet). Esta aquisição gerou um ágio no montante de R\$ 6.324, o qual está sendo amortizado de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil em cinco anos e tem sido revertido de acordo com o US GAAP com a adoção SFAS 142.

vii) Compra do controle acionário da BrT Multimídia

Em 13 de maio de 2004, a Companhia comprou o capital restante de 80,1% da BrT Multimídia por R\$ 226.408 e se tornou proprietária de 100% de seu capital social. O resultado das operações da BrT Multimídia tem sido incluído nas demonstrações contábeis consolidadas a partir desta data. Antes de adquirir o controle, a Companhia avaliava o investimento na BrT Multimídia por custo.

Em conformidade com o US GAAP, o preço de compra foi distribuído em ativos intangíveis R\$ 48.678, valor justo dos ativos fixos de R\$ 43.637 e ágio R\$ 58.797.

O ajuste para contabilização dos ativos fixos ao valor justo está sendo depreciado de acordo com a vida útil remanescente do ativo. Os ativos intangíveis consistem da carteira de clientes R\$ 25.607, pedidos em aberto R\$ 18.810 e valor da marca R\$ 4.261. A amortização relativa à carteira de clientes e pedidos em aberto está sendo calculada com base na taxa de rotatividade estimada e o fluxo de caixa livre futuro gerado pela carteira de clientes e pedidos em aberto que existiam na data da aquisição. A marca foi amortizada por um período de 12 meses, que é equivalente ao período para o qual seu uso foi contratado. Depois deste período, a Companhia não pode mais utilizar a marca “BrT Multimídia”.

A avaliação dos ativos intangíveis baseou-se no Método de Lucratividade (*Income Approach*). Esse método de estimativa de valor envolveu o desconto do fluxo de renda associado com o respectivo ativo intangível. No método de lucratividade, variáveis como ganhos ou fluxos de caixa são utilizados para projetar os benefícios esperados para os detentores dos negócios.

viii) Compra do controle acionário do Grupo iG

Em 2 de abril de 2004, a Companhia adquiriu uma participação societária de 12,25% do capital do Grupo iG por R\$ 150.114. Em 24 de novembro de 2004, a Companhia adquiriu uma participação adicional de 50,75% do capital do Grupo iG por R\$ 143.664, o que lhe conferiu o controle de 63,0% do capital total. O resultado das operações do Grupo iG foi incluído nas demonstrações contábeis consolidadas a partir desta data. Em 31 de julho de 2005, a Companhia adquiriu 25,61% da participação do Grupo iG por R\$ 54.651.

Em US GAAP, o preço de compra dessas aquisições foi distribuído em ativos intangíveis R\$ 52.907 e ágio R\$ 260.292.

Os ativos intangíveis consistem na carteira de clientes R\$ 5.983 e valor da marca R\$ 46.924. A amortização relativa à carteira de clientes está sendo calculada com base na taxa de rotatividade estimada e os fluxos de caixa livre futuros gerados pela carteira de clientes que existia na data da aquisição. A marca e o ágio reconhecidos na combinação de negócios de aquisição e cuja vida útil é indefinida não são amortizados, e sim testados para redução ao valor recuperável, pelo menos anualmente, conforme definido no SFAS 142.

O valor remanescente do ágio é de R\$ 209.962 em 31 de dezembro de 2007.

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

Alocação de ágio por segmento

A Companhia tem ágio sujeito à divulgação segregada entre os seguintes segmentos: (i) telefonia fixa e transmissão de dados, formado pela BrT, Empresas BrT Cabos Submarinos e BrT Multimídia; (ii) internet, formado pelo Grupo iG e pelo Grupo iBest.

Abaixo estão as mudanças no valor contábil do ágio em US GAAP por segmento sujeito a divulgação:

	Telefonia fixa e transmissão de dados	Internet	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007	1.267.264	275.285	1.542.549

Os segmentos são testados para avaliação de recuperabilidade de acordo com o SFAS 142 e a Companhia não registrou quaisquer perdas por irrecuperabilidade para os exercícios apresentados.

Ativos intangíveis por segmento

O montante de ativos intangíveis sujeitos à amortização é como segue (veja também a Nota 19 para informação de outros ativos intangíveis da Companhia):

	Em 31 de dezembro de 2007		
	Valor contábil bruto	Amortização acumulada	Valor líquido de mercado
Ativos intangíveis amortizáveis			
Telefonia fixa de transmissão de dados	44.417	(37.627)	6.790
Carteira de clientes	25.607	(19.019)	6.588
Pedido em aberto	18.810	(18.608)	202
Internet	17.555	(17.507)	48
Carteira de clientes	17.555	(17.507)	48
Total	61.972	(55.134)	6.838
	Em 31 de dezembro de 2006		
	Valor contábil bruto	Amortização acumulada	Valor líquido de mercado
Ativos intangíveis amortizáveis			
Telefonia fixa de transmissão de dados	44.417	(32.682)	11.735
Carteira de clientes	25.607	(14.368)	11.239
Pedido em aberto	18.810	(18.314)	496
Internet	17.555	(17.367)	188
Carteira de clientes	17.555	(17.367)	188
Total	61.972	(50.049)	11.923

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007, as despesas totais de amortização foram:

	Telefonia fixa e transmissão de dados	Internet
2005	14.777	3.844
2006	8.444	1.197
2007	4.945	140

BRASIL TELECOM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

A amortização futura anual estimada para esses ativos intangíveis em 31 de dezembro de 2007 é como segue:

Despesa estimada de amortização	Telefonia fixa e transmissão de dados	Internet
2008	2.958	34
2009	1.690	10
2010	968	3
2011	504	1
2012	286	-

O montante dos ativos intangíveis que não estão sujeitos à amortização, mas são estados anualmente para avaliação de recuperabilidade em US GAAP é como segue:

	Em 31 de dezembro de 2006	Em 31 de dezembro de 2007
Internet		
Internet Marca	113.967	113.967

m. Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, os contratos de “swap” são registrados no balanço patrimonial com base no montante líquido a ser recebido ou pago. Para fins de conciliação com o US GAAP, a Companhia adotou o SFAS 133, *Derivatives Instruments and Hedging Activities* “Instrumentos Derivativos e Operações de Hedge”, conforme alteração do SFAS 137 e SFAS 138 (coletivamente, “SFAS 133”). De acordo com o SFAS 133, os contratos de “swap” são registrados no balanço patrimonial ao valor justo e as alterações no valor justo são reconhecidas em resultado, exceto quando critérios específicos de *hedge* forem cumpridos. A Companhia não contabiliza transações com derivativos por meio de operações de *hedge*.

n. Arrendamento mercantil

As Práticas Contábeis Adotadas no Brasil não requerem a capitalização de ativos adquiridos através de arrendamento mercantil. Virtualmente todos os contratos de arrendamento são considerados como arrendamento operacional, com os valores sendo registrados na demonstração de resultado no período da operação de arrendamento. O valor residual, geralmente obtido pela barganha na compra de opções, depois de um período de acordo de arrendamento, é capitalizado e depreciado pela vida útil remanescente estimada para o bem.

O US GAAP requer que o acordo de arrendamento, conforme definido pelo SFAS 13, seja capitalizado como imobilizado e depreciado pelo tempo estimado de vida útil do ativo.

o. Despesas pré-operacionais

De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil todas as despesas registradas no estágio pré-operacional da subsidiária BrT Celular é diferido até a subsidiária iniciar suas operações, quando estas despesas diferidas são amortizadas pelo período futuro no qual a subsidiária espera obter os benefícios destas despesas.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

De acordo com o US GAAP, as despesas registradas durante o período de lançamento e organização de uma entidade em estágio de desenvolvimento são despesas incorridas, de acordo com o “*Statement of Position*” (Pronunciamento de Posição) 98-5 “*Reporting on the Costs of Start-up Activities*” (Relatório sobre custos de atividades de lançamento).

p. Obrigações com desmobilização de ativos

De acordo com US GAAP SFAS 143, “*Accounting for Asset Retirement Obligations*”, Contabilização de Obrigações com Desmobilização de Ativos” é requerido da Companhia o reconhecimento de um passivo no valor justo de uma obrigação vinculada à desmobilização de um ativo no período em que é assumido o compromisso associado com a desmobilização de ativos tangíveis de longa duração, resultantes de aquisição, construção, desenvolvimento e/ou uso normal dos ativos. A Companhia também reconhece o correspondente valor no ativo, o qual deve ser depreciado durante a vida útil do ativo a ele relacionado. Subseqüentemente ao reconhecimento inicial da obrigação de saída de ativo são feitos ajustes ao final de cada período para refletir a passagem do tempo e mudanças nos fluxos de caixas futuros estimados vinculados à obrigação. A Companhia tem certas obrigações legais relacionadas à infra-estrutura devido ao aluguel de espaços onde seus ativos estão localizados. Essas obrigações são contabilizadas com base no SFAS 143 para fins de US GAAP. De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, as obrigações provenientes da retirada de ativos não são registradas.

O cálculo da provisão é baseado nos montantes atuais de contratos com terceiros para a remoção de infra-estrutura. Como os contratos são reajustados anualmente, nenhum desconto foi considerado no cálculo do valor justo.

A reconciliação da provisão para obrigações com desmobilização de ativos é como segue:

	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>
Saldo – Início do exercício	1.084	1.859	6.757
Acréscimo	775	4.898	7.168
Saldo – Fim do exercício	<u>1.859</u>	<u>6.757</u>	<u>13.925</u>

Adicionalmente, a depreciação da obrigação com desmobilização de ativos contabilizada em 2005, 2006 e 2007 integrou a conciliação do lucro (prejuízo) líquido no montante R\$ 64, R\$ 2.503 e R\$5.250, respectivamente.

q. Resultados abrangentes

As Práticas Contábeis Adotadas no Brasil não reconhecem o conceito de resultado abrangente.

De acordo com US GAAP SFAS 130, “*Divulgando o Resultado Abrangente*”, é requerida a divulgação do resultado abrangente. O resultado abrangente é formado pelo resultado líquido e por “*Outros resultados abrangentes*”, que incluem encargos ou créditos registrados diretamente ao patrimônio e que não são resultado de transações com os acionistas. O resultado abrangente acumulado da Companhia em 31 de dezembro de 2007 e 2006 se refere à adoção do SFAS no 158.

r. Caixa e equivalentes a caixa

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)

Em US GAAP, caixa e equivalentes a caixa são definidos como investimentos de alta liquidez e a curto-prazo, prontamente convertidos em caixa e vencimentos originais de noventa dias ou menos. A Companhia mantém certos investimentos financeiros de alta liquidez e baixo risco, constituídos principalmente de títulos de dívida pública, classificado como disponibilidades de caixa em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. Embora os investimentos tenham alta liquidez e apresentem riscos insignificantes de mudanças de valor, pelo US GAAP, considerando-se que esses investimentos têm vencimentos originais superiores a 90 dias, não se qualificam como equivalentes a caixa e são classificados como mantidos para negociação. O efeito dessa diferença nos balanços patrimoniais e demonstrações de fluxo de caixa da Companhia para os períodos apresentados é demonstrado a seguir :

	<u>2006</u>	<u>2007</u>
Caixa e equivalentes a caixa segundo Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (1)	2.541.608	2.377.031
Diferença na definição de investimentos temporários	<u>(2.140.065)</u>	<u>(1.793.039)</u>
Caixa e equivalentes a caixa em US GAAP	<u>401.543</u>	<u>583.992</u>

(1) Caixa e equivalentes a caixa é compreendido por caixa, bancos e investimentos temporários.

Fluxo de Caixa	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>
Atividades operacionais segundo práticas contábeis adotadas no Brasil	2.460.809	2.525.697	3.109.088
Fluxos de caixa relacionados a investimentos de curto prazo em conformidade com US GAAP	531.910	<u>(765.850)</u>	347.026
Atividades operacionais segundo US GAAP	2.992.719	1.759.847	3.456.114
Caixa e equivalentes a caixa no início do exercício segundo práticas contábeis adotadas no Brasil	2.397.810	1.730.083	2.541.608
Diferença na definição de investimentos temporários no início do exercício	<u>(1.906.125)</u>	<u>(1.374.215)</u>	<u>(2.140.065)</u>
Caixa e equivalentes a caixa no início do exercício segundo US GAAP	<u>491.685</u>	<u>355.868</u>	<u>401.543</u>
Aumento em caixa e equivalentes a caixa segundo práticas contábeis adotadas no Brasil	<u>(667.727)</u>	811.525	<u>(164.577)</u>
Fluxos de caixa relacionados a investimentos de curto prazo em conformidade com US GAAP	531.910	<u>(765.850)</u>	347.026
Caixa e equivalentes a caixa no fim do exercício segundo US GAAP	<u>355.868</u>	<u>401.543</u>	<u>583.992</u>

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)

Reconciliação das diferenças entre o lucro líquido segundo Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e US GAAP
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007

	Nota	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>
Lucro (prejuízo) líquido, segundo práticas contábeis adotadas no Brasil		(303.671)	432.391	797.287
Adições (deduções):				
Critérios diferentes para:				
Juros capitalizados	36(a)	45.831	43.879	11.967
Amortização de juros capitalizados	36(a)	40.763	67.018	(231.010)
Pensões e outros benefícios pós-aposentadoria:				
SISTEL:	36(c)/37(a)	38.202	-	-
FBrTPrev/PAMEC:	36(c)/37(a)	263.460	(29.549)	95.792
TCSPREV:	36(c)/37(a)	-	63.323	(23.403)
Amortização de crédito diferido da contribuição para expansão da planta	36(h)	58.221	102.197	(1)
Reversão da amortização do ágio atribuído à aquisição do controle e minoritários da CRT	36(l) (ii)/(iii)	102.716	10.965	-
Depreciação em base ao “step-up” do valor justo relacionado à aquisição do controle e minoritários da CRT	36(l) (ii)/(iii)	11.881	20.213	26.586
Depreciação em base ao “step-up” entre as companhias sob o mesmo controle	36(l) (iv)	(23.333)	(39.698)	(52.214)
Amortização da carteira de clientes do iBest	36(l) (v)	(224)	(31)	(4)
Amortização dos ativos intangíveis da BrT Multimídia	36(l) (vii)	(20.371)	(11.729)	(9.115)
Amortização dos ativos intangíveis do iG	36(l) (viii)	(3.620)	(1.166)	(136)
Reversão da amortização de ágio da GlobeNet	36(l) (vi)	1.881	1.881	1.881
Reversão da amortização de ágio do iBest	36(l) (v)	24.975	3.594	14.055
Reversão da amortização de ágio da BrT Multimídia	36(l) (vii)	23.269	23.269	23.268
Reversão da amortização de ágio do iG	36(l) (viii)	75.996	46.787	47.372
Reversão de provisão para ativo de imposto diferido – Aquisição do iG	36(l) (viii)	(50.330)	-	-
Receita diferida, líquida dos custos relacionados – receitas de habilitação e instalação	36(k) (i)	11.214	2.306	8.303
Receita diferida – cartões de telefone público	36(k) (ii)	(1.363)	6.957	(9.192)
Variação do valor justo de instrumentos financeiros derivativos	36(m)	(16.746)	(16.722)	(3.516)
Arrendamento mercantil	36(n)	136	(4.386)	(3.291)
Custos pré-operacionais de operações de telefonia celular	36(o)	-	(926)	(9.752)
Reversão da amortização de custos-pré-operacionais de operações de telefonia celular e call center	36(o)	38.918	38.598	38.919
Obrigações com desmobilização de ativos	36(p)	(64)	(2.503)	(5.250)
Custo de compensação de opção de compra de ações	36(j)/37(b)	1.637	(100)	(7.881)
Tributos diferidos sobre os ajustes acima		(150.588)	(69.269)	56.209
Lucro líquido conforme US GAAP		<u>168.790</u>	<u>687.299</u>	<u>766.874</u>

BRASIL TELECOM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>
Lucro líquido por ação de acordo com o US GAAP:			
Lucro líquido conforme US GAAP – alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	77.785	315.087	349.752
Lucro líquido conforme US GAAP – alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	91.005	372.212	417.122
Média ponderada das ações em circulação:			
Ações ordinárias – básicas	249.597.049	249.597.049	249.597.049
Ações ordinárias – diluídas	249.597.049	249.597.049	249.597.049
Ações preferenciais - básicas	292.016.630	294.848.494	297.675.140
Ações preferências – diluídas	292.017.834	294.849.493	297.675.834
Lucro líquido em US GAAP:			
Ações ordinárias – básicas	0,31	1,26	1,40
Ações ordinárias – diluídas	0,31	1,26	1,40
Ações preferenciais – básicas	0,31	1,26	1,40
Ações preferenciais - diluídas	0,31	1,26	1,40

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

**Reconciliação das diferenças no patrimônio líquido entre práticas contábeis adotadas no Brasil e US GAAP
Em 31 de dezembro de 2006 e 2007**

	Nota	2006	2007
Patrimônio líquido conforme práticas contábeis adotadas no Brasil		5.528.301	5.575.891
Adições (deduções):			
Critério diferente para:			
Juros capitalizados	36(a)	(566.740)	(554.773)
Amortização de juros capitalizados	36(a)	1.034.552	803.542
Reversão de dividendos acumulados	36(b)	61.872	407.023
Pensão e outros benefícios para aposentadoria			
SISTEL:			
US GAAP - ganho sobre a redução e liquidação do plano	36(c)/37(a)	176.607	176.607
US GAAP – custo referente ao fundo de pensão provisionado	36(c)/37(a)	(176.607)	(176.607)
TCSPREV	36(c)/37(a)	297.558	252.447
Contribuição para expansão da planta:			
Amortização de crédito diferido	36(h)	869.576	869.575
Capital social subscrito	36(h)	(611.449)	(611.449)
Doações e subsídios para investimentos	36(h)	(258.126)	(258.126)
Ágio referente à compra de ações da participação minoritária das oito operadoras	36(l) (i)	16.464	16.464
Ágio atribuível à compra do controle acionário da CRT e minoritários	36(l) (ii)/(iii)	998.963	998.963
“Step-down” do valor justo relacionado à aquisição do controle e minoritários da CRT, líquido da redução da depreciação	36(l) (ii)/(iii)	(62.158)	(35.572)
Efeito líquido da data de fechamento da transação de compra da participação minoritária na CRT	36(l) (iii)	(6.453)	(6.453)
“Step-up” entre as companhias sob o controle comum, líquido de amortização até 2001 e depreciação.	36(l) (iv)	250.644	198.430
Amortização da carteira de clientes do iBest	36(l) (v)	(11.567)	(11.571)
Amortização dos ativos intangíveis da BrT Multimídia	36(l) (vii)	(49.357)	(58.472)
Amortização dos ativos intangíveis do iG	36(l) (viii)	(5.800)	(5.936)
Reversão da amortização de ágio da GlobeNet	36(l) (vi)	3.711	5.592
Reversão da amortização de ágio do iBest	36(l) (v)	71.603	85.658
Reversão da amortização de ágio da BrT Multimídia	36(l) (vii)	62.050	85.318
Reversão da amortização de ágio do iG	36(l) (viii)	126.797	174.169
Reversão da provisão para ativo de imposto diferido – aquisição do iG	36(g)/(o)(viii)	(50.330)	(50.330)
Receita diferida, líquida de custos relacionados, receitas de habilitação e instalação	36(k) (i)	(40.173)	(31.870)
Receita diferida – cartões de telefone público	36(k) (ii)	(8.961)	(18.153)
Variação do valor justo de instrumentos financeiros derivativos	36(m)	3.796	280
Arrendamento de capital	36(n)	(4.858)	(8.149)
Custos pré-operacionais de operações de telefonia celular e call center	36(o)	(193.784)	(203.536)
Reversão da amortização de custos pré-operacionais de operações de telefonia celular call center	36(o)	83.947	122.866
Obrigações com desmobilização de ativos	36(p)	(2.571)	(7.821)
Tributos diferidos sobre os ajustes acima		(482.343)	(386.184)
Custo de compensação dos planos de opção de compras de ações	36(j)/37(b)	(100)	(7.981)
Efeito acumulado da adoção do SFAS n° 123 (R)	36(j)/37(b)	(481)	(481)
Patrimônio líquido conforme US GAAP		<u>7.054.583</u>	<u>7.339.361</u>
Outros resultados abrangentes acumulados	36(c)/37(a)	<u>148.404</u>	<u>70.854</u>

BRASIL TELECOM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)****Demonstração das mutações no patrimônio líquido conforme US GAAP
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007**

	<u>Nota</u>	<u>Total</u>
Saldo em 1º de Janeiro de 2005		7.072.120
Dividendos não reclamados		7.685
Compra de ações em tesouraria		(62.272)
Dividendos e juros sobre o capital próprio		(626.500)
Contribuição de empregados relacionados ao plano de compra de ações	36(j)/ 37(b)	(1.637)
Lucro líquido do exercício		168.790
Saldo em 31 de dezembro de 2005		<u>6.558.186</u>
Dividendos não reclamados		10.068
Dividendos e juros sobre o capital próprio		(348.900)
Lucro líquido do exercício		687.299
Doações e subvenções para investimentos		7
Efeito acumulado da adoção do SFAS No. 123 (R)	36(j)/37(b)	(481)
Outros resultados abrangentes acumulados	37(a)	148.404
Saldo em 31 de dezembro de 2006		<u>7.054.583</u>
Dividendos não reclamados		7.726
Dividendos e juros sobre o capital próprio		(412.272)
Lucro líquido do exercício		766.874
Outros resultados abrangentes acumulados	37(a)	(77.550)
Saldo em 31 de dezembro de 2007		<u><u>7.339.361</u></u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)

37. Divulgações adicionais exigidas pelo US GAAP**a. Pensões e outros benefícios pós -aposentadoria:**

A Companhia financia diversos planos de previdência privada com o objetivo de oferecer benefícios de aposentadoria e assistência médica aos funcionários e seus dependentes. Esses planos são administrados por: (i) Fundação 14 de Previdência Privada (“Fundação 14”); (ii) Fundação BrTPREV (“FBrTPREV”), antiga Fundação dos Empregados da Companhia Riograndense de Telecomunicações (FCRT), que administrava os planos de benefícios da CRT, adquirida em 2000; e (iii) Fundação de Seguridade Social (SISTEL), que administrava planos de aposentadoria e outros benefícios pós-aposentadoria para a maior parte das empresas do antigo Sistema Telebrás.

O estatuto social da Companhia estipula a aprovação da política suplementar de aposentadoria e a responsabilidade solidária atribuída aos planos de benefícios definidos está sujeita aos contratos assinados com as fundações, com a concordância da Secretaria de Previdência Complementar, quando aplicável aos planos específicos.

O status de cada plano é revisado anualmente por atuários independentes na data do balanço. Em 31 de dezembro de 2006 e 2007, o atuário independente da Companhia foi a Mercer Human Resource Consulting.

Resumo dos planos:

Administração	Plano	Contribuição	Financiamento	Status
SISTEL	PBS-A/PAMA	Benefício definido	Múltiplo	Superavitário
Fundação 14	TCSPREV	Contribuição definida, benefício salgado e benefício definido	Individual	Superavitário
BrT	PAMEC-BrT	Benefício definido	Individual	Deficitário
FBrTPREV	BrTPREV	Contribuição definida e benefício salgado	Individual	Deficitário
	Plano fundador alternativo	Benefício definido	Individual	Deficitário

(i) Individual – planos de benefícios definidos e planos de benefícios saldados

- *Planos administrados pela Fundação 14*

Desde a divisão do único plano administrado pela SISTEL, o PBS, em janeiro de 2000, a Companhia já previa uma nova tendência nos benefícios de aposentadoria. Esse novo modelo resultaria em um modelo de gestão independente para o plano TCSPREV, através de uma entidade específica. Essa tendência também ocorreu em outras importantes empresas patrocinadoras de planos de previdência que eram administradas pela SISTEL, e cada uma delas criou suas respectivas fundações de previdência complementar. Neste novo modelo foi criada, em 2004, a Fundação 14 de Previdência Privada, com o papel de assumir a administração e operação do plano TCSPREV. Tal processo, que se efetivou a partir de 10 de março de 2005, foi respaldado pela legislação específica do setor e devidamente aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)

Conforme o Termo de Transferência firmado na ocasião entre a Fundação Sistel de Seguridade Social e a Fundação 14 de Previdência Privada, a SISTEL, por meio de Convênio de Administração, prestou os serviços de administração e operação dos planos TCSPREV e PAMEC-BrT à Fundação 14. A transferência desses planos ocorreu entre 10 de março de 2005 a 30 de setembro de 2006. A partir dessa data, a Fundação 14 assumiu definitivamente os serviços de administração e operação dos seus planos. A partir de 31 de outubro de 2007, a Fundação 14 deixou de administrar o plano de assistência PAMEC-BrT porque é uma entidade empenhada na gerência de planos privados de pensão. Em novembro de 2007, os ativos e passivos da PAMEC-BrT foram transferidos para Companhia que, além de patrocinar o plano, começou a administrá-lo.

A seguir um resumo das mudanças na obrigação de benefícios, ativos do plano e posição atuarial para os anos findos em 31 de dezembro de 2006 e 2007 para o plano de pensão de benefício definido dos funcionários ativos da Companhia:

	2006	2007
Mudança na Obrigação de Benefícios (PBO)		
PBO no início do período	337.173	420.206
Custo de serviços (com juros)	5.285	3.424
Custo de juros	37.097	46.226
Pagamento real do benefício	(18.072)	(19.887)
(Ganho)/perda sobre obrigação	58.723	14.470
PBO no final do período	420.206	464.439
Mudança nos ativos do plano		
Ativos do plano no início do período	645.051	717.764
Benefícios reais pagos	(18.072)	(19.887)
Contribuição real dos participantes	435	485
Contribuição real dos empregadores	893	772
Retorno real sobre os ativos do plano	89.457	92.228
Ativos do plano no final do período	717.764	791.362
Posição atuarial	(297.558)	(326.923)

O custo de pensão líquido periódico para 2005, 2006 e 2007 dos planos administrados pela Fundação 14 foram os seguintes:

	2005	2006	2007
Custo de serviços	4.090	5.285	3.424
Custos de juros	35.187	37.097	46.226
Retorno esperado sobre os ativos	(84.820)	(78.604)	(90.960)
Amortização de ganhos (perdas), antes dos custos dos serviços passados e da obrigação de transição	(6.443)	(10.515)	(8.281)
Contribuição esperada dos participantes	(576)	(537)	(710)
Custo (ganho) líquido periódico de aposentadoria e pensão	(52.562)	(47.274)	(50.301)

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)

As quantias reconhecidas em outros resultados abrangentes acumulados (antes dos tributos) em 31 de dezembro são as seguintes:

	2006	2007
Obrigação de transição (ativo) ainda não reconhecida em NPPC no início do período	5.131	3.830
Obrigação de transição reconhecida em NPPC durante o período	(1.301)	(1.301)
Custo (crédito) de serviços passados ainda não reconhecido em NPPC no início do período	(108.149)	(102.513)
Custo de serviços passados reconhecidos em NPPC durante o período	5.636	5.636
(Ganho)/perda ainda não reconhecido em NPPC no início do período	(189.704)	(135.552)
(Ganho)/perda reconhecido em NPPC durante o período	6.180	3.946
Total (Ganho)/perda atuarial líquido auferido no o período	47.971	13.426
Total reconhecido em outros resultados abrangentes acumulados no final do período	(234.236)	(212.528)

Os valores dos planos TCSPREV a serem reconhecidos no próximo período são representados na tabela a seguir:

	TCSPREV
Custo de serviços (com juros)	3.894
Custo dos juros	48.577
Retorno esperado sobre os ativos do plano	(82.015)
Amortização de (ganhos)/perdas	(2.409)
Amortização do custo de serviços passados	(5.636)
Amortização da obrigação de transição	1.301
Contribuição de participação esperada	(722)
Custo líquido do período	(37.010)

As mudanças nos custos de aposentadorias e pensões acumulados para os planos administrados pela Fundação 14 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2007 são como seguem:

	2006	2007
Custo de aposentadoria e pensão acumulado no início do exercício	(15.155)	(63.322)
Custo periódico líquido do exercício	(47.274)	(50.301)
Contribuição da Companhia no exercício	(893)	(772)
Custo de aposentadoria e pensão pré-pago no final do exercício	(63.322)	(114.395)

As premissas atuariais utilizadas para 2005, 2006 e 2007 foram as seguintes:

	2005	2006	2007
Taxa de desconto para determinar as obrigações de benefícios projetados.....	6,00%	6,00%	6,00%
Taxa de crescimento nos níveis de compensação.....	2,00%	2,00%	2,00%
Taxa esperada de retorno de longo prazo dos ativos do plano			
TCSPREV.....	6,99%	7,48%	5,77%

As taxas acima são reais e excluem a inflação.

BRASIL TELECOM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

A alocação média ponderada dos ativos dos planos administrados pela Fundação 14 em 31 de dezembro de 2006 e 2007 foi a seguinte:

Segmento de ativo	Alocação do ativo	
	2006	2007
Renda variável.....	15,62%	21,06%
Renda fixa	83,50%	77,85%
Empréstimos.....	0,88%	0,84%
Outros	0,00%	0,25%
Total	100,00%	100,00%

A estratégia de investimento dos planos de pensão está descrita em sua política de investimento, a qual é aprovada anualmente pelo conselho deliberativo do fundo. Ela define que as decisões de investimento devem considerar: (i) preservação do capital; (ii) diversificação; (iii) tolerância a risco; (iv) retorno esperado versus taxas de juros do plano de benefícios; (v) compatibilidade entre liquidez do investimento e o fluxo de caixa dos planos e (vi) custos razoáveis. Ela também define as faixas de volume para os diferentes tipos de investimento permitidos para os fundos de pensão, as quais são: renda fixa nacional, renda variável nacional, empréstimos a participantes e investimentos imobiliários. No portfólio de renda fixa somente são permitidos títulos com baixo risco de crédito. Instrumentos derivativos só são permitidos para fins de *hedge*. Empréstimos estão restritos a determinados limites de crédito. Alocação tática é decidida pelo Comitê de Investimento, composto pelos executivos dos planos de pensão, gerente de investimento e um membro designado pelo conselho deliberativo. A execução é efetuada pelo Departamento financeiro.

A Companhia espera contribuir para os planos administrados pela Fundação 14 em 2008 com os seguintes montantes:

TCSPREV	
Benefício definido	1.149
Contribuição definida	17.342

O cronograma de pagamentos de benefícios, os quais refletem serviços futuros esperados, caso apropriado, é como segue:

	TCSPrev
2008	27.502
2009	31.042
2010	34.208
2011	37.624
2012	41.399
2013-2017	253.032

A condição dos planos de pensão e de pós-aposentadoria difere entre as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e US GAAP. Planos de benefícios diferem porque foram desenvolvidos utilizando premissas atuariais diferentes permitidas sob as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e US GAAP.

- *Plano administrado pela Fundação BrTPREV (FBrTPREV)*

Em 31 de julho de 2000, a Companhia adquiriu o controle acionário da CRT, e em dezembro de 2001 adquiriu a participação minoritária remanescente. Nas datas de aquisição, a obrigação para os planos de benefício definido da CRT foram registradas pelo US GAAP como parte do valor justo.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)

Em outubro de 2002, a Companhia ofereceu aos seus empregados a opção de transferência para um novo plano de contribuição definida chamado BrTPREV. A provisão para o benefício de cada empregado que optou pela migração foi transferida para uma conta individual de cada empregado, com 100% de concessão de direito no valor de R\$ 362.469. Os empregados que não optaram pela migração para o BrTPREV permaneceram em seus planos anteriores.

O resumo das mudanças na obrigação de benefícios, ativos do plano e posição atuarial em 31 de dezembro de 2006 e 2007 (Alternativo, Fundador e BrTPREV estão apresentados consolidados) para os empregados da CRT está apresentado abaixo:

	2006	2007
Mudança na Obrigação de Benefícios (PBO)		
PBO no início do período	1.362.809	1.405.601
Custo de serviços (com juros)	8.030	5.017
Custo de juros	147.861	152.349
Pagamento real do benefício	(106.759)	(113.102)
(Ganho)/perda sobre a obrigação	(6.340)	49.177
PBO no final do período	1.405.601	1.499.042
Mudança nos ativos do plano		
Ativos do plano no início do período	634.894	757.034
Benefícios reais pagos	(106.759)	(113.102)
Contribuição real dos participantes	109	-
Contribuição real dos empregadores	127.773	115.898
Retorno real sobre os ativos do plano	101.017	53.544
Ativos do plano no final do período	757.034	813.374
Posição atuarial	648.567	685.668

O custo de pensão periódico líquido para a FBrTPREV para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007 (Alternativo, Fundador e BrTPREV estão apresentados consolidados) foi o seguinte:

	2005	2006	2007
Custo do serviço	141	8.030	5.017
Custo dos juros	164.212	147.861	152.349
Retorno esperado sobre os ativos.....	(86.288)	(79.158)	(99.893)
Amortização de (ganhos) perdas.....	(16.110)	1.552	1.217
Contribuições esperadas de participantes.....	(361)	(146)	(120)
Custo de pensão líquido periódico	61.594	78.139	58.570

As quantias reconhecidas em outros resultados abrangentes acumulados (antes dos tributos) em 31 de dezembro são as seguintes:

	2006	2007
Custo (ganho) de serviços passados ainda não reconhecido em NPPC no início do período	20.885	19.332
Custo (ganho) de serviços passados reconhecidos em NPPC durante o período	(1.552)	(1.552)
(Ganho)/perda ainda não reconhecido em NPPC no início do período	17.870	(10.292)
(Ganho)/perda reconhecido no NPCC no período	-	335
Total (Ganho)/perda atuarial líquida auferida no período	(28.163)	95.646
Total reconhecido em outros resultados abrangentes acumulados no final do período	9.040	103.469

Os montantes esperados para reconhecimento no próximo período são apresentados na tabela a seguir:

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

	BrTPREV
Custo de serviços (com juros)	6.110
Custos de juros	154.904
Retorno esperado sobre os ativos do plano	(85.325)
Amortização do custo dos serviços passados	1.552
Contribuição de participação esperada	(108)
Custo líquido do período	77.133

A movimentação do custo de pensão provisionado para os planos administrados pela FBrTPrev para os anos findos em 31 de dezembro de 2006 e 2007 (Alternativo, Fundador e BrTPREV são apresentados consolidados) foi a seguinte:

	2006	2007
Custo de pensão provisionado no início do exercício	689.161	639.527
Custo líquido periódico do exercício	78.139	58.570
Contribuição da Companhia no exercício	(127.773)	(115.898)
Custo de pensão provisionado ao final do exercício	639.527	582.199

As premissas atuariais utilizadas em 2006 e 2007 foram as seguintes:

	2006	2007
Taxa de desconto para determinar as obrigações de benefícios projetados.....	6,00%	6,00%
Taxa de crescimento nos níveis de compensação	2,00%	2,00%
Taxa esperada de retorno de longo prazo dos ativos do plano	7,83%	5,93%

As taxas acima são reais e excluem a inflação.

A alocação média ponderada dos ativos dos planos administrados pela FBrTPrev em 31 de dezembro de 2006 e 2007 é como segue:

Segmento de Ativo	Alocação do Ativo	
	2006	2007
Renda variável	11,17%	16,06%
Renda fixa.....	84,05%	79,57%
Investimentos imobiliários.....	3,98%	3,10%
Empréstimos	0,80%	0,99%
Outros.....	0,00%	0,28%
Total.....	100,00%	100,00%

A estratégia de investimento do plano de pensão está descrita em sua Política de Investimento, a qual é aprovada anualmente pelo conselho deliberativo do fundo. Ela define que as decisões de investimento devem considerar: (i) preservação do capital; (ii) diversificação; (iii) tolerância a risco; (iv) retorno esperado versus taxas de juros do plano de benefícios; (v) compatibilidade entre liquidez do investimento e o fluxo de caixa dos planos e (vi) custos razoáveis. Ela também define as faixas de volume para os diferentes tipos de investimento permitidos para os fundos de pensão, as quais são: renda fixa nacional, renda variável nacional, empréstimos a participantes e investimentos imobiliários. No portfólio de renda fixa somente são permitidos títulos com baixo risco de crédito. Instrumentos derivativos só são permitidos para fins de *hedge*. Empréstimos estão restritos a determinados limites de crédito. Alocação tática é decidida pelo Comitê de Investimento, composto pelos executivos dos planos de pensão, gerente de investimento e um membro designado pelo conselho deliberativo. A execução é efetuada pelo Departamento financeiro.

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

A Companhia espera contribuir para os planos administrados pela FBrTPREV em 2008 nos seguintes montantes:

Benefício definido	91.853
Contribuição definida	7.989
Despesas administrativas	7.553

Os seguintes pagamentos de benefícios, que refletem serviços futuros esperados, caso apropriado, deverão ser efetuados:

2008	124.683
2009	130.274
2010	136.197
2011	142.424
2012	148.196
2013-2017	825.600

- *Plano de assistência administrado pela Companhia*

O plano PAMEC-BrT é um plano de auxílio que pretende fornecer assistência médica aos aposentados e pensionistas ligados ao Grupo PBT-BrT que pertence ao plano de TCSPREV administrado pela Fundação 14.

Depois da transferência da administração do plano pela Fundação 14 à Companhia, não há nenhum ativo reconhecido para cobrir despesas atuais, e a obrigação atuarial é plenamente reconhecida pelo passivo da Companhia.

A seguir um resumo de mudanças na obrigação de benefícios, ativos do plano e posição atuarial durante os anos findos em 31 de dezembro de 2006 e 2007 para o Plano de assistência PAMEC:

	2006	2007
Mudança na Obrigação de Benefícios (PBO)		
PBO no início do período	1.099	1.529
Custo de serviços (com juros)	5	7
Custos de juros	122	170
Pagamento real do benefício	(19)	(52)
(Ganho)/prejuízo da obrigação	322	423
PBO no final do período	1.529	2.077
Mudança nos ativos do plano		
Ativos do plano no início do período	925	883
Benefícios reais pagos	(19)	(52)
Retorno real sobre os ativos do plano	(23)	36
Transferência de ativos	-	(867)
Ativos do plano no final do período	883	-
Posição atuarial no final do período	646	2.077

O custo de pensão periódico líquido para o plano de assistência PAMEC para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007 foi a seguinte:

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)

	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>
Custo de serviços	1	5	7
Custos de Juros	98	122	170
Retorno esperado sobre os ativos	(163)	(104)	(118)
Amortização de ganhos (perdas), custo dos serviços passados e obrigação de transição	(19)	-	9
Custo de pensão líquido periódico (ganho)	(83)	23	68

Os montantes reconhecidos em outros resultados abrangentes acumulados (antes dos tributos) em 31 de dezembro são os seguintes:

	<u>2006</u>	<u>2007</u>
(Ganho)/perda ainda não reconhecido em NPCC no início do período	(110)	340
(Ganho)/perda reconhecido em NPCC durante o período	-	(9)
Total (Ganho)/perda atuarial líquido auferido no período	450	1.372
Total reconhecido em outros resultados abrangentes no final do período	340	1.703

Os montantes esperados para reconhecimento no próximo período são apresentados na tabela a seguir:

	<u>PAMEC</u>
Custo de juros	219
Amortização de (ganhos) perdas	73
Custo líquido do período	292

A movimentação do custo do plano de assistência PAMEC provisionado para os anos findos em 31 de dezembro de 2006 e 2007 foi a seguinte:

	<u>2006</u>	<u>2007</u>
Provisão para custo de pensão no início do exercício	283	306
Custo líquido periódico no exercício	23	68
Provisão para custo de pensão no final do exercício	306	374

As premissas atuariais utilizadas em 2005, 2006 e 2007 foram as seguintes:

	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>
Taxa de desconto para determinar as obrigações de benefícios projetados.....	6,00%	6,00%	6,00%
Taxa de crescimento nos níveis de compensação	2,00%	2,00%	N/A
Taxa esperada de retorno de longo prazo dos ativos do plano	6,16%	8,33%	N/A

As taxas acima são reais e excluem a inflação.

A alocação média ponderada dos ativos do plano de assistência PAMEC em 31 de dezembro de 2006 e 2007 foi a seguinte:

<u>Segmento de ativo</u>	<u>Alocação do ativo</u>	
	<u>2006</u>	<u>2007</u>
Renda fixa	100,00%	N/A

Os seguintes pagamentos de benefícios, que refletem serviços futuros esperados, como apropriado, deverão ser efetuados:

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

	<u>PAMEC</u>
2008	89
2009	98
2010	108
2011	120
2012	133
2013-2017	909

(i) Multi - empregador

- *Planos administrados pela SISTEL*

A Companhia, junto com outras ex-empresas do grupo Telebrás patrocinou um fundo de pensão múltiplo de benefício definido e outros planos de benefício pós-aposentadoria, ao longo do ano de 1999, cada qual administrado e operado pela SISTEL. Em dezembro de 1999, a Companhia e outras companhias que participam no plano administrado pela SISTEL acordaram em retirar os participantes ativos do fundo de pensão e estabelecer um novo plano para cada uma das Novas Companhias Controladoras. As partes acordaram em alocar os ativos baseados nos passivos de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. A alocação da obrigação inicial da transição e dos ganhos e perdas não amortizados foi baseada na projeção de obrigação do benefício (PBO) de cada patrocinador individualmente, dividida pelo total da PBO da SISTEL em 31 de dezembro de 1999. Os empregados inativos de todas as Novas Companhias Controladoras que participaram no plano de pensão de benefício definido da SISTEL permanecerão como parte do plano múltiplo na SISTEL. Os planos de benefícios pós-aposentadoria também permanecerão como um plano múltiplo; entretanto, a SISTEL não mais subsidia prêmio de seguro de vida para empregados inativos (aposentados) após 31 de dezembro de 1999.

A Companhia permanece conjunta e solidariamente responsável pela porção multiempregadores do plano. Entretanto, nenhum valor foi registrado para esses planos.

Segue um resumo do plano de pensão da SISTEL referente à parte multi-empregadores (plano de pensão dos empregados inativos), em 31 de dezembro de 2006 e 2007:

	<u>2006</u>	<u>2007</u>
Obrigação estimada do benefício (100% garantida por lei)	4.894.641	5.265.363
Valor justo dos ativos do plano	(6.655.522)	(7.414.699)
Déficit (superávit) de ativos sobre a obrigação estimada	(1.760.881)	(2.149.336)

Em março de 2000, a Companhia ofereceu um novo plano de contribuição definida, para o qual aproximadamente 80% de seus empregados ativos migraram. O benefício acumulado de cada funcionário que migrou foi transferido para uma conta individual de cada funcionário, com 100% de concessão de direito nesse valor. O efeito da liquidação e redução dessa parte do plano de benefício definido mediante o SFAS 88 foi um ganho de R\$ 176.607, que foi refletido na reconciliação do lucro líquido pelo US GAAP.

A Companhia mantém solidariamente com outras empresas um plano de benefícios pós-aposentadoria (PAMA) para os participantes já assistidos que se encontravam em tal condição em 31 de janeiro de 2000. Conforme avaliação jurídico/atuarial, a responsabilidade da Companhia está exclusivamente limitada a 1,5% da folha de salários de empregados ativos.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS (Em milhares de reais)

A estratégia de investimento do fundo de pensão está descrita em sua Política de Investimento, a qual é aprovada anualmente pelo conselho deliberativo do fundo. Ela define que as decisões de investimento devem considerar: (i) preservação do capital; (ii) diversificação; (iii) tolerância a risco; (iv) retorno esperado versus taxas de juros do plano de benefícios; (v) compatibilidade entre liquidez do investimento e o fluxo de caixa dos planos e (vi) custos razoáveis. Ela também define as faixas de volume para os diferentes tipos de investimento permitidos para os fundos de pensão, as quais são: renda fixa nacional, renda variável nacional, empréstimos a participantes e investimentos imobiliários. No portfólio de renda fixa somente são permitidos títulos com baixo risco de crédito. Instrumentos derivativos só são permitidos para fins de *hedge*. Empréstimos estão restritos a determinados limites de crédito. Alocação tática é decidida pelo Comitê de Investimento, composto pelos executivos dos planos de pensão, gerente de investimento e um membro designado pelo conselho deliberativo. A execução é efetuada pelo Departamento financeiro.

A Companhia contribuiu com os seguintes valores para os planos administrados pela SISTEL:

2005	2006	2007
499	304	242

O cronograma de pagamentos de benefícios, os quais refletem serviços futuros esperados, caso apropriado, é como segue:

	PBS-A	PAMA
2008	350.746	48.706
2009	366.530	53.635
2010	383.023	58.986
2011	400.259	64.839
2012	418.271	71.129
2013-2017	2.391.210	467.644

b. Plano de opção de compra de ações

A Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2007, aprovou um novo plano geral para a outorga de opções de compra de ações para diretores e empregados da Companhia e suas subsidiárias. Portanto, a Companhia tem dois planos de compensação baseados em ações que estavam em vigor na data de balanço, de acordo com as respectivas datas de aprovação, que estão descritos abaixo.

O custo de compensação reconhecido no lucro líquido para esses planos era R\$ 7.157 em 2007 (100 R\$ em 2006 e caducidade de R\$(1,637) em 2005). Visto que os planos ativos têm apenas condições de serviço e um cronograma de aquisição de direito, o custo de compensação é contabilizado em uma base linear sobre o período de serviço requerido para todo o plano.

Em 1 de janeiro de 2006, a Companhia adotou o SFAS No. 123 (R) "Contabilização para Compensações com Base em Ações". De acordo com o SFAS No. 123 (R), visto que as opções de compra são ajustadas pelo IGP-M, a Companhia pode contabilizar seu plano de opção de compra de ações registrando um passivo a valor justo, relativo às opções emitidas dentro do plano, ao final de cada período e até a data da sua liquidação.

Plano aprovado em 28 de abril de 2000

Os direitos adquiridos através dos instrumentos de outorgas de opções de compra de ações sob a vigência deste plano anteriormente aprovado, continuam válidos e eficazes, segundo os respectivos termos pactuados. O plano está dividido em dois programas distintos:

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

Programa A

Este programa previa a outorga na extensão dos objetivos de performance atingidos pela Companhia determinados pelo Conselho de Administração por um período de cinco anos. Nenhuma opção foi concedida para este programa.

Programa B

O preço de exercício é estabelecido pelo comitê gestor, com base no preço de mercado do lote de mil ações na data da outorga opção de compra e será corrigido monetariamente baseado na variação do IGP-M entre a data da assinatura dos contratos e data de pagamento.

A aquisição do direito ao exercício da opção dar-se-á da forma e prazos apresentados a seguir:

Concessão		Outorga			Preço de exercício atualizado (em reais)	Opções (em reais)
		Lote	Exercício a partir de	Prazo limite para exercício		
1ª	20/12/02	33%	01/01/04	31/12/08	15,69	9.345
		33%	01/01/05	31/12/08	15,69	9.345
		34%	01/01/06	31/12/08	15,69	9.346
2ª	19/12/03	33%	19/12/05	31/12/10	15,89	15.060
		33%	19/12/06	31/12/10	15,89	15.060
		34%	19/12/07	31/12/10	15,89	15.060
3ª	22/12/04	33%	22/12/05	31/12/11	17,30	61.213
		33%	22/12/06	31/12/11	17,30	61.213
		34%	22/12/07	31/12/11	17,30	61.213

Os períodos de aquisição podem ser antecipados em razão da ocorrência de eventos ou condições especiais estabelecidas no contrato de outorga de opção.

O resumo das atividades do plano de opção de compra de ação em 31 de dezembro de 2007 e as mudanças durante o referido ano estão apresentados abaixo:

Opções	Ações	Média ponderada do preço de exercício	Termo médio contratual remanescente	Valor agregado intrínseco
Em circulação em 1 de janeiro de 2007	270.802	R\$13,00		
Caducadas ou canceladas	(13.947)	R\$17,30		
Em circulação em 31 de dezembro de 2007	<u>256.855</u>	<u>R\$16,88</u>	<u>3,5</u>	<u>353</u>
Exercíveis em 31 de dezembro de 2007	<u>256.855</u>	<u>R\$16,88</u>	<u>3,5</u>	<u>353</u>

A posição das ações que não cumpriram o período de prestação de serviço para aquisição de direito em 31 de dezembro de 2007 e as mudanças durante o ano findo em 31 de dezembro de 2007 estão apresentadas abaixo:

BRASIL TELECOM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

Tempo de serviço não cumprido	Ações	Média ponderada do preço de exercício
Tempo de serviço não cumprido em 1 de janeiro de 2007	70.803	R\$13,00
Tempo de serviço cumprido no período	<u>(70.803)</u>	R\$16,88
Tempo de serviço não cumprido em 31 de dezembro de 2007	<u><u>-</u></u>	-

O valor justo do plano de opções foi mensurado em 31 de dezembro de 2007 usando o método Black-Sholes. Não existia compensação de custo não reconhecida para este plano.

O valor justo das opções concedidas para o plano foi estimado na data da concessão usando o modelo de precificação Black-Scholes, com as seguintes suposições:

	21 de dezembro de 2004	19 de dezembro de 2003	17 de dezembro de 2002
Volatilidade esperada	38,2%	44,8%	3,0%
Taxa de juros livre de risco	8,4%	8,6%	23,0%
Vida útil esperada	2 anos	3 anos	3 anos
Dividendos gerados	3,10%	3,20%	5,10%

A média ponderada do valor justo na data da outorga referente às opções concedidas durante os anos 2002, 2003 e 2004 foi R\$ 4,09, R\$ 5,56 e R\$ 2,76, respectivamente. O valor justo das opções em 31 de dezembro de 2007 e 2006 foi de R\$ 1.761 e R\$ 581, respectivamente.

Plano aprovado em 6 de novembro de 2007

O novo plano autoriza a concessão de opções de compra de ação, permitindo aos participantes no plano, de acordo com certas condições, a aquisição ou subscrição, no futuro, a um preço pré-determinado, de ações integrantes de uma cesta de ações definidas como Unidades de Performance - UP's. O montante correspondente ao número de UP's concedidas não pode exceder o máximo de 10% do valor patrimonial das ações de cada espécie de ação da Companhia.

De acordo com o plano, a Companhia é requerida a recomprar as ações adquiridas pelos empregados sob este plano ao preço médio ponderado de mercado nos últimos trinta dias.

Em reunião realizada em 14 de dezembro de 2007, o Conselho de Administração ratificou a aprovação dos dois programas relacionados ao novo plano de compra de ações, o qual é efetivo a partir de 1 de julho de 2007 e consiste do seguinte:

Programa 1

A outorga foi estabelecida na forma de uma concessão única e não permite o estabelecimento de novas concessões por um período de até quatro anos. O preço de exercício da UP foi fixado pelo Conselho de Administração, nos termos do plano, e está sujeito a correção pelo IGP-M mais 6% a.a., sendo descontado pelos montantes pagos de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio pagos no período.

Programa 2

A outorga para este programa é estabelecida anualmente, em 1 de julho de cada ano. Foi realizada uma outorga em 1 de julho de 2007 para o programa 2, sendo que o preço de exercício da UP foi fixado pelo Conselho de Administração, nos termos do plano, sendo descontado dos montantes pagos de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio no período.

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

O direito adquirido para o plano de opção de compra de ações para os programas 1 e 2 dar-se-á na forma e prazos apresentados a seguir:

Programa	Outorga				Preço de exercício atualizado (em reais)	Opções (em UP's)
	Concessão	Lote	Exercício a partir de	Prazo limite para exercício		
1	01/07/07	25%	01/07/08	30/06/11	28,91	791.259
		25%	01/07/09	30/06/12	28,91	791.259
		25%	01/07/10	30/06/13	28,91	791.259
		25%	01/07/11	30/06/14	28,91	791.258
2	01/07/07	25%	01/07/08	30/06/11	26,41	217.851
		25%	01/07/09	30/06/12	26,41	217.851
		25%	01/07/10	30/06/13	26,41	217.851
		25%	01/07/11	30/06/14	26,41	217.852

Os períodos de aquisição estabelecidos nos programas 1 e 2 podem ser antecipados como resultado de eventos especiais previstos no contrato de opção de compra de ações.

O saldo de opção de compra de ações (UP's) em 31 de dezembro de 2007 representa 2.23% do patrimônio líquido da Companhia.

O resumo das atividades do plano de opção de compra de ação em 31 de dezembro de 2007 e as mudanças durante o referido ano estão apresentados abaixo:

Programa 1

Opções	Ações	Média ponderada do preço de exercício	Termo médio contratual remanescente	Valor agregado intrínseco
Outorgas	3.165.035	R\$26,70		
Em circulação em 31 de dezembro de 2007	3.165.035	R\$28,91	5,5	5.827
Exercíveis em 31 de dezembro de 2007	-	-	-	-

Programa 2

Opções	Ações	Média ponderada do preço de exercício	Termo médio contratual remanescente	Valor agregado intrínseco
Outorgas	871.405	R\$26,70		
Em circulação em 31 de dezembro de 2007	871.405	R\$26,41	5,5	3.783
Exercíveis em 31 de dezembro de 2007	-	-	-	-

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

A posição das ações que não cumpriram o período de prestação de serviço para aquisição de direito em 31 de dezembro de 2007 e as mudanças durante o ano findo em 31 de dezembro de 2007 estão apresentadas abaixo:

Programa 1

Tempo de serviço não cumprido	Ações	Média ponderada do preço de exercício
Outorgas	3.165.035	R\$26,70
Tempo de serviço cumprido no período	<u>(396.713)</u>	R\$28,91
Tempo de serviço não cumprido em 31 de dezembro de 2007	<u><u>2.768.322</u></u>	R\$ 28,91

Programa 2

Tempo de serviço não cumprido	Ações	Média ponderada do preço de exercício
Outorgas	871.405	R\$26,70
Tempo de serviço cumprido no período	<u>(109.224)</u>	R\$26,41
Tempo de serviço não cumprido em 31 de dezembro de 2007	<u><u>762.181</u></u>	R\$26,41

O valor justo do 1 e 2 deste plano de opções foi mensurado em 31 de dezembro de 2007 utilizando o modelo de precificação Binomial e o custo de compensação não reconhecido nesta data era de R\$ 32,831 e R\$ 13.931, respectivamente, o qual será reconhecido durante os próximos 5 anos e meio

O valor justo das opções concedidas para o plano foi estimado na data da concessão usando o modelo de precificação Black-Scholes, com as seguintes suposições:

	1 de julho de 2007			
	Programa 1			
	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4
Volatilidade esperada	40,9%	40,9%	40,9%	40,9%
Taxa de juros livre de risco	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Dividendos gerados	4	5	6	7

	1 de julho de 2007			
	Programa 2			
	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4
Volatilidade esperada	40,9%	40,9%	40,9%	40,9%
Taxa de juros livre de risco	10,7%	10,7%	10,7%	10,7%
Vida útil esperada	4	5	6	7

A média ponderada do valor justo na data da outorga referente às opções concedidas durante o ano de 2007 foi a seguinte:

	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4
Programa 1	R\$ 11,75	R\$ 12,74	R\$ 13,64	R\$ 14,46
Programa 2	R\$ 16,41	R\$ 18,10	R\$ 19,57	R\$ 20,86

BRASIL TELECOM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)**

O valor justo das opções em 31 de dezembro de 2007 foi de R\$ 53.462.

c. Informações por segmento de negócio

As informações por segmento são apresentadas em relação aos negócios da Companhia e de suas controladas, os quais foram identificados com base na estrutura de administração, assim como nas informações gerenciais internas, de acordo com o SFAS 131 e são descritas como segue:

- Telefonia fixa, comunicação de dados e call center: refere-se aos serviços prestados pela BrT, BrT Multimídia, Vant e as empresas BrT Cabos Submarinos, utilizando a rede de cabos e fibras, e BrT Call Center.
- Telefonia Móvel: refere-se aos serviços prestados pela BrT Celular iniciados no último trimestre de 2004.
- Internet: refere-se aos serviços prestados pela BrTI, Grupo iBEST e Grupo iG no provimento de acesso à internet e atividades relacionadas.

A precificação inter-segmento é determinada em bases com isenção de interesses.

A informação apresentada é derivada das demonstrações contábeis segundo a Legislação Societária, as quais são base para as avaliações e decisões da administração.

O resultado por segmento, assim como os itens patrimoniais apresentados, consideram os itens diretamente atribuíveis ao segmento, levando em conta também aqueles que possam ser alocados em bases razoáveis.

	2007				
	Telefonia fixa, comunicação de dados e call center	Telefonia móvel	Internet	Eliminações entre segmentos	Consolidado
Receita operacional bruta	9.754.044	1.745.934	379.515	(820.947)	11.058.546
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(5.508.411)	(1.531.692)	(55.203)	712.223	(6.383.083)
Lucro bruto	4.245.633	214.242	324.312	(108.724)	4.675.463
Despesas operacionais, líquidas	(2.488.078)	(546.325)	(400.630)	108.859	(3.326.174)
Comercialização dos serviços	(898.192)	(453.909)	(274.212)	140.961	(1.485.352)
Despesas gerais e administrativas	(1.158.858)	(128.803)	(68.475)	24.215	(1.331.921)
Remuneração dos administradores	(8.290)	-	(808)	-	(9.098)
Outras receitas (despesas) operacionais	(422.738)	36.387	(57.135)	(56.317)	(499.803)
Lucro (prejuízo) operacional antes de receita (despesas) financeiras	1.757.555	(332.083)	(76.318)	135	1.349.289
Imobilizado, líquido	5.254.440	1.399.206	59.332	-	6.712.978
Investimentos	1.093.209	278.797	26.784	-	1.398.790

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)

	2006				
	Telefonia fixa e comunicação de dados	Telefonia móvel	Internet	Eliminações entre segmentos	Consolidado
Receita operacional bruta	9.419.265	1.247.377	299.542	(669.525)	10.296.659
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(5.769.433)	(1.176.083)	(145.564)	625.859	(6.465.221)
Lucro bruto	3.649.832	71.294	153.978	(43.666)	3.831.438
Despesas operacionais, líquidas	(2.328.060)	(548.647)	(215.155)	43.725	(3.048.137)
Comercialização dos serviços	(986.621)	(432.432)	(135.687)	84.108	(1.470.632)
Despesas gerais e administrativas	(1.123.975)	(125.930)	(76.575)	19.089	(1.307.391)
Remuneração dos administradores	(7.767)	-	(213)	-	(7.980)
Outras receitas (despesas) operacionais	(209.697)	9.715	(2.680)	(59.472)	(262.134)
Lucro (prejuízo) operacional antes de receita (despesas) financeiras	1.321.772	(477.353)	(61.177)	59	783.301
Imobilizado, líquido	6.129.360	1.472.858	96.399	-	7.698.617
Investimentos	1.114.375	281.526	55.086	-	1.450.987

	2005				
	Telefonia fixa e comunicação de dados	Telefonia móvel	Internet	Eliminações	Consolidado
Receita operacional bruta	9.734.282	699.848	513.187	(808.633)	10.138.684
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(5.911.156)	(959.251)	(337.784)	684.689	(6.523.502)
Lucro bruto	3.823.126	(259.403)	175.403	(123.944)	3.615.182
Despesas operacionais, líquidas	(2.916.776)	(588.461)	(168.405)	123.957	(3.549.685)
Comercialização dos serviços	(1.227.199)	(487.783)	(115.034)	174.267	(1.655.749)
Despesas gerais e administrativas	(1.079.120)	(128.092)	(58.640)	9.917	(1.255.935)
Remuneração dos administradores	(9.196)	-	(2.499)	-	(11.695)
Outras despesas operacionais líquidas	(601.261)	27.414	7.768	(60.227)	(626.306)
Lucro (prejuízo) operacional antes das receitas (despesas) financeiras	906.350	(847.864)	6.998	13	65.497
Imobilizado, líquido	6.814.782	1.339.182	70.985	-	8.224.949
Investimentos	1.423.888	441.337	66.324	-	1.931.549

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)

d. Reconciliação do lucro (prejuízo) operacional

	2005	2006	2007
Lucro (prejuízo) operacional segundo Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	(530.742)	493.639	1.086.202
Despesas financeiras líquidas	596.239	289.662	263.087
Lucro (prejuízo) não-operacional líquido	(149.024)	30.865	(2.454)
Critérios diferentes para reconciliação de lucro (prejuízo) líquido	597.046	295.650	(87.393)
Lucro (prejuízo) operacional em US GAAP	513.519	1.109.816	1.259.442
Critérios diferentes para reconciliação de lucro (prejuízo) líquido	2005	2006	2007
Amortização de juros capitalizados	40.763	67.018	(231.010)
Pensão e outros benefícios pós-aposentadoria:			
Sistel	38.202	-	-
FBrTPrev/PAMEC	263.460	(29.549)	95.792
TCSPrev	-	63.323	(23.403)
Amortização de crédito diferido sobre contribuições do plano de expansão	58.221	102.197	(1)
Reversão da amortização de ágio atribuído à aquisição do controle e minoritários da CRT	102.716	10.965	-
Redução na depreciação do “Step up” do valor de Mercado relacionado à compra dos minoritários na CRT	11.881	20.213	26.586
Amortização até 2001 e depreciação da intensificação das bases das companhias sob controle comum	(23.333)	(39.698)	(52.214)
Amortização da lista de clientes iBest	(224)	(31)	(4)
Amortização de intangíveis da BrT Multimídia	(20.371)	(11.729)	(9.115)
Amortização de intangíveis da iG	(3.620)	(1.166)	(136)
Reversão da amortização de ágio Globenet	1.881	1.881	1.881
Reversão da amortização de ágio iBest	24.975	3.594	14.055
Reversão da amortização de ágio BrT Multimídia	23.269	23.269	23.268
Reversão da amortização de ágio iG	75.996	46.787	47.372
Reversão da provisão para ativo fiscal diferido – Aquisição do iG	(50.330)	-	-
Receita diferida, líquida de custos relacionados – serviços de ativação e instalação	11.214	2.306	8.303
Receita diferida – cartões de telefones públicos	(1.363)	6.957	(9.192)
Arrendamento mercantil	136	(4.386)	(3.291)
Custos pré-operacionais da operação telefonia móvel e call center	-	(926)	(9.752)
Amortização da reversão dos custos pré-operacionais da operação de telefonia móvel e call center	38.918	38.598	38.919
Obrigações com desmobilização de ativos	(64)	(2.503)	(5.250)
Custo de compensação de opções de compra de ações	1.637	(100)	(7.881)
Juros sobre benefícios fiscais não reconhecidos	3.082	(1.370)	7.680
Total	597.046	295.650	(87.393)

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)

e. Incertezas em tributos sobre a renda:

A Companhia adotou o FASB Interpretation N. 48 (FIN 48), Accounting for Uncertainty in Income Taxes (Contabilização para Incertezas em Tributos sobre a Renda), em 1 de janeiro de 2007. FIN 48 esclarece a contabilização para incertezas em tributos sobre a renda reconhecidos nas demonstrações contábeis das empresas de acordo com o SFAS No. 109, Accounting for Income Taxes (Contabilização de Tributos sobre a Renda), e prescreve o limiar de reconhecimento e mensuração em demonstrações financeiras referente a posições fiscais tomadas ou esperadas de serem tomadas em recuperação de tributos. A Companhia não reconheceu nenhum aumento de passivo para benefícios fiscais não reconhecidos, os quais foram contabilizados segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil como provisões para contingências em 1 de janeiro de 2007.

A seguir é apresentada a reconciliação dos montantes iniciais e finais de benefícios fiscais não reconhecidos:

Saldo em 1 de janeiro de 2007	-
Adições referente a posições fiscais de períodos anteriores	10.463
Saldo em 31 de dezembro de 2007	10.463

O saldo de benefícios fiscais não reconhecidos refere-se a tributos federais (Imposto de Renda e Contribuição Social) relacionados com posições fiscais deficientes que requerem o pagamento de tributos federais sobre eventos qualificados como supostamente de modo inadequado pela Companhia ou sobre diferenças no cálculo desses impostos.

A Companhia reconhece juros e multas relacionadas com benefícios fiscais não reconhecidos em despesas operacionais, como provisões para contingências, de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. De acordo com o US GAAP, objetivando à adequação para cumprimento do estabelecido pelo FIN 48, a Companhia reclassificou a despesa com juros provisionados sobre benefícios fiscais não reconhecidos para despesas financeiras. Para fins de comparabilidade, os anos anteriores foram reclassificados (veja Nota 37.d). Durante os anos findos em 31 de dezembro de 2007, 2006, e 2005, a Companhia reconheceu despesas de juros de aproximadamente R\$ 7.680, R\$ (1.370) e R\$ 3.082, respectivamente, e multas no ano findo em 31 de dezembro de 2007 no montante de R\$ 1.172. As provisões de juros e multas em 31 de dezembro de 2007 totalizavam aproximadamente R\$ 8.852.

A Companhia e suas subsidiárias arquivam declarações de imposto de renda no Brasil e em outras jurisdições estrangeiras (EUA, Bermudas, Caiman e Venezuela). Com algumas exceções, a Companhia não está mais sujeita a exame por autoridades fiscais para os anos anteriores a 2001.

A Companhia também não acredita que é razoavelmente possível que existam aumentos ou reduções significantes no passivo referente a benefícios fiscais não reconhecidos durante os próximos 12 meses para sua posição de incertezas fiscais atuais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS
(Em milhares de reais)

f. Novos pronunciamentos contábeis

Em Julho de 2007, CVM emitiu a Instrução 457/07, o qual estabelece que Companhias de Capital aberto devem, a partir das demonstrações com período findo em 2010, apresentar suas demonstrações contábeis consolidadas de acordo com o *International Financial Reporting Standards* – IFRS, emitido pelo *International Accounting Standards Board* – IASB. De acordo com esta instrução, as Companhias têm a opção de apresentar suas demonstrações contábeis em consolidadas em IFRS até o período findo em 31 de dezembro de 2009. A Companhia está atualmente avaliando a opção de adotar esta instrução em nossas demonstrações consolidadas.

Em novembro de 2007, a CVM emitiu a Deliberação 527/07, o qual estabeleceu procedimentos que uma entidade deve aplicar para assegurar que o valor contábil de seus ativos não sejam superiores ao seu valor recuperável, seja por uso ou por venda do ativo. A deliberação exige que a entidade reconheça uma perda por irrecuperabilidade se o valor contábil do ativo exceder o valor recuperável. A deliberação também especifica quando uma entidade deve reverter uma perda por irrecuperabilidade e estabelece os requerimentos de divulgação. A Deliberação 527/07 está correlacionada ao IAS 36 (*Impairment of Assets*) e será efetiva para o exercício findo em 31 de dezembro 2008. A Companhia não espera nenhum impacto significativo em suas demonstrações ao adotar esta deliberação.

Em 28 dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638, a qual modifica as disposições da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76. A referida lei estabelece diversas alterações sobre a elaboração de demonstrações contábeis, visando o alinhamento com as normas internacionais de contabilidade e atribui à Comissão de Valores Mobiliários – CVM o poder de emitir normas para as companhias de capital aberto. As principais alterações introduzidas pela Lei tem aplicação a partir de 2008 e referem-se a: (i) substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR pela Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC; (ii) obrigatoriedade de elaboração da Demonstração do Valor Adicionado - DVA; (iii) possibilidade de inclusão da escrituração tributária na escrituração mercantil, com segregação entre as demonstrações mercantis e as tributárias; (iv) criação do subgrupo Ajuste de Avaliação Patrimonial, no patrimônio líquido; (v) normatização dos critérios de avaliação e classificação de instrumentos financeiros; (vi) obrigatoriedade de avaliação do grau de recuperação de ativos não-circulantes; (vii) alteração dos parâmetros de avaliação de coligadas pelo método de equivalência patrimonial; (viii) possibilidade da criação da Reserva de Incentivos Fiscais; e (ix) obrigatoriedade da contabilização de novos ativos a valor de mercado, nos casos de incorporação, fusão ou cisão. As novas regras são efetivas para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2008. A adoção prévia é permitida mediante a aplicação completa de todas as normas referenciadas na lei. A Companhia está atualmente avaliando os impactos destas mudanças em suas demonstrações contábeis consolidadas.

Em janeiro de 2008, a CMV emitiu a Deliberação 534/08, a qual estabelece regras sobre inclusão de transações em moeda estrangeira e operações em moeda estrangeira nas demonstrações contábeis de uma entidade e como converter demonstrações contábeis em uma moeda de apresentação. Os pontos principais referem-se às taxas de câmbio a utilizar e a forma de divulgar os efeitos das mudanças nas taxas nas demonstrações contábeis. Esta deliberação está correlacionada ao IAS 21 (*The Effects of Changes in Foreign Exchange Rates*) e é efetiva a partir de janeiro de 2008. A Companhia não espera nenhum impacto significativo em suas demonstrações ao adotar esta deliberação.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Em junho de 2006, o FASB publicou o FIN 48, Contabilização de Incertezas sobre Tributos sobre a Renda – uma Interpretação da norma FASB No. 109, que explica a contabilização de incertezas nas posições tributárias. Esta interpretação exige que a Companhia reconheça nas demonstrações contábeis consolidadas o impacto da posição tributária, se essa posição não for seja provável de ser mantida após análise, com base nos méritos técnicos da posição. O FIN 48 é efetivo para os exercícios sociais que começam depois de 15 de dezembro de 2006. A Companhia avaliou o FIN 48 e reclassificou as despesas financeiras sobre benefícios fiscais não reconhecidos de resultado operacional para resultado financeiro para fins de US GAAP.

Em setembro de 2006, o FASB publicou o SFAS No. 157, Mensuração de Valor Justo. Esta norma conceitua valor justo, estabelece uma metodologia para mensurar o valor justo em princípios contábeis geralmente aceitos e expande as divulgações sobre mensuração do valor justo. Esta norma aplica-se a outros pronunciamentos contábeis que exijam ou permitam avaliação a valor justo, tendo o FASB concluído anteriormente nesses pronunciamentos contábeis que o valor justo é um relevante atributo de mensuração. Conseqüentemente, este pronunciamento não apresenta nenhuma exigência adicional de avaliação a fair value. No entanto, para algumas entidades, a aplicação desta norma irá mudar a prática atual. Este pronunciamento é efetivo para os exercícios iniciados depois de 15 de novembro de 2007. A Companhia está avaliando o impacto desta norma sobre suas demonstrações contábeis.

Em setembro de 2006, o FASB publicou o SFAS N°. 158, Contabilização do Empregador para Plano de Pensão de Benefício Definido e Outros Planos Pós-Aposentadoria, uma alteração do FASB No. 87, 88, 106 e 132R. O SFAS 158 requer que o empregador reconheça o superávit ou o déficit de um plano de pós-aposentadoria de benefício definido com um ativo ou um passivo em suas demonstrações e reconheça as mudanças na posição atuarial do plano ano em que ela ocorrer, registrando-a em outros resultados abrangentes acumulados. SFAS 158 também requer que um empregador avalie a posição atuarial na data do encerramento do exercício social., sendo que este requerimento é exigido para os exercícios findos após 15 de dezembro de 2006. Todos os ativos do plano e obrigações de benefícios estão posicionados em 31 de dezembro de 2007.

Em fevereiro de 2007, o FASB emitiu o SFAS No. 159, “Opção de Fair Value para Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”. O SFAS 159 permite às entidades a eleição de instrumentos financeiros e outros itens a valor justo, às empresas a oportunidade de mitigar volatilidades no resultado demonstrado causado por avaliações diferentes entre ativos e passivos, sem a necessidade de aplicar a complexa metodologia de contabilização de hedge. O SFAS 159 também estabelece requerimentos de apresentação e divulgação. O SFAS 159 é efetivo para os exercícios sociais iniciados depois de 15 de novembro de 2007. A Companhia não elegeu a mensuração de nenhum ativo e passivo financeiro a valor justo.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Em dezembro de 2007, o FASB emitiu o SFAS No. 141 (revisado 2007), “Combinação de Negócios”. O SFAS 141 – Revisado 2007 foi emitido para convergir o USGAAP com o IFRS, portanto várias mudanças foram feitas relacionadas ao tratamento contábil para combinação de negócios. As principais mudanças estabelecidas por esta norma estão relacionadas à contabilização dos custos de uma combinação de negócios, os quais não podem mais ser considerados como parte do montante pago; contabilização de todos os ativos adquiridos, passivos assumidos e participação minoritária da entidade adquirente, pelo valor integral a valor justo, e não considerando o percentual da participação adquirida; mensuração e reconhecimento de contingências contratuais na data da aquisição, provendo guia sobre o tratamento subseqüentes destas situações; reconhecimento das contingências no cômputo do ágio na data da aquisição, e não após a contingência ser concluída, e define o conceito de compra de barganha, na qual o valor justo para adquirir os ativos, assumir os passivos e a participação minoritária é maior que o total pago, e define que a compra de barganha deve ser reconhecida como um ganho no resultado operacional quando obtido e não alocado a ativos. Este pronunciamento é efetivo para os exercícios fiscais iniciados após 15 de dezembro de 2008, sendo proibida a adoção antecipada. A Companhia está em processo de avaliação dos impactos financeiros da adoção do SFAS 141 – Revisado 2007.

Em dezembro de 2007, o FASB emitiu o SFAS No. 160, “Participação Minoritária nas Demonstrações Financeiras Consolidadas – uma alteração do ARB No. 51”, o qual também foi emitido para convergir o USGAAP com o IFRS. As principais mudanças providas por este pronunciamento estão relacionadas à classificação da participação minoritária como parte do patrimônio líquido, e não como um passivo ou mezanino, entre passivo e patrimônio líquido, bem como a classificação da participação minoritária no resultado operacional, o qual agora deve ser demonstrado com um lucro atribuível a participação minoritária, e não deve mais ser reconhecido como uma despesa ou ganho obtido do lucro líquido da operação; este pronunciamento também orienta sobre desconsolidação de subsidiária, a fim de mensurar o ganho ou perda na desconsolidação usando o valor justo do investimento ao contrário do valor contábil da participação retida. Este pronunciamento é efetivo para os exercícios iniciados após 15 de dezembro de 2008. A Companhia está em processo de avaliação dos impactos financeiros da adoção do SFAS 160.